JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2746 - 06 de dezembro de 2023

ATOS DA JARI

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas; na sequência, o Secretário, apresentou o balancete do mês anterior, com um total de 16 (quarenta e cinco) processos deferidos e 56 (trinta e três) indeferidos, totalizando 72 (setenta e dois) processos julgados. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Carlos César Pereira	65/2023	Jake Sasse Petri	8749A11052	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	44/2023	Edson de Oliveira Brito	8749B76885	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	39/2023	Artur Morsch Neto	8749B75303	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	14/2023	Carmelina Alves Finardi	8749B49773	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	2/2023	Rivelino Joaquim da Silva	8749B42875	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **05 (cinco) processos**, sendo **DEFERIDO 01 (um) processo** e **INDEFERIDOS 04 (quatro) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 03 de outubro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	58/2023	Juliano Longen	8749B21056	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	36/2023	Juliano Longen	8749B49233	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	4/2023	Maria Leilane da Silva	8749B53857	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	1/2023	Reginaldo de Jesus	8749B49724	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	37/2023	Henrique Garcia de Souza	8749B43840	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **05 (cinco) processos**, sendo **DEFERIDOS 04 (quatro) processos** e **INDEFERIDO 01 (um) processo**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 05 de outubro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, de julgamentos de processos de recursos**,** contando com a presença via sistema de **videoconferência** dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	35/2023	Maicon Alaor Bergamo	8749A96649	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	23/2023	Marjorie Bueno de Camargo	8749B17223	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	967/2023	Jeferson Marcos Carvalho	8749B22742	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	51/2023	Francimildo de Amorin Seixas	8749C46938	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	55/2023	Lucas Natan Kruger Nicolau	8749B83075	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **05 (cinco) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois) processos** e **INDEFERIDOS 03 (três) processos.** Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 06 de outubro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	27/2023	Juliana Santa Brigida da Costa Reis	8749B54642	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	450/2023	Ricardo Patrick Flores Ferreira	55446729G	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	73/2023	Rodrigo Marco da Silva	8749B36785	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	198/2023	Anelise Lais Gabe	55447905G	INDEFERIDO
Douglas Fassbinder	68/2023	Anelise Lais Gabe	8749B27472	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **05 (cinco) processos**, sendo **DEFERIDO 01 (um) processo** e **INDEFERIDOS 04 (quatro) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião,

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 10 de outubro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	18/2023	Rose Aparecida Hank	8749B79057	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	24/2023	Marjorie Bueno de Camargo	8749B15420	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	16/2023	Rose Aparecida Hank	8749B81482	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	832/2022	Vera Maria Rodrigues	8749C45856	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	899/2022	Adilson Heleno Palhano	8749B53221	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **05 (cinco) processos**, sendo **DEFERIDO 00 (zero)** e **INDEFERIDOS 05 (cinco) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião,

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 11 de outubro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	972/2022	Marlon Gonçalves da Silva	8749B77929	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	11/2023	Luiz Gustavo Vito Adão	8749C51881	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	17/2023	Rose Aparecida Hank	8749B81411	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	66/2023	Alan Patrick Freitas da Silva	8749B12697	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	309/2023	Andreia Regina da Veiga Silva	55824445G	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **05 (cinco) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois) processos** e **INDEFERIDOS 03 (três) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 17 de outubro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	15/2023	Marcos Paulo Castilho de Goss	8749B53217	DEFERIDO
Carlos César Pereira	287/2023	Lenir Maria Vieira	55632009G	DEFERIDO
Carlos César Pereira	273/2023	Eliton Dias do Nascimento	P091W0008H	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	283/2023	Flávio Amorim	55631823G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	260/2023	Lucas Cordeiros	55628818G	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **05 (cinco) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois) processos** e **INDEFERIDOS 03 (três) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a

reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 19 de outubro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, de julgamentos de processos de recursos**,** contando com a presença via sistema de **videoconferência** dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M. S. Costa	7/2023	Anderson Correa da Silva	8749B56715	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	8/2023	Alex Borba do Nascimento	8749B60532	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	10/2023	Erick Santos Pereira	8749A88646	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	13/2023	Carmelina Alves Finardi	8749B23801	DEFERIDO
Carlos César Pereira	325/2023	Marcelo Augusto da Silva	55828465G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **05 (cinco) processos**, sendo **DEFERIDOS 04 (quatro) processos** e **INDEFERIDO 01 (um) processo.** Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco

centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 20 de outubro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M. S. Costa	19/2023	Edson de Oliveira Brito	8749B56551	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	20/2023	Alan Patrick Freitas da Silva	8749B21333	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	21/2023	Alan Patrick Freitas da Silva	8749B39288	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	29/2023	Etore Fernando do Amaral	8749C31916	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	40/2023	Edson de Oliveira Brito	8749B65569	DEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **05 (cinco) processos**, sendo **DEFERIDOS 05 (cinco) processos** e **INDEFERIDOS 00 (zero) processo**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 24 de outubro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M. S. Costa	89/2023	Diogo Loyola de Biassio	8749B61223	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	45/2023	Edson de Oliveira Brito	8749B81064	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	41/2023	Edson de Oliveira Brito	8749B67419	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	285/2023	Suellen Dayana Voigt	55822517G	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	324/2023	Simone Cristina Goulart de Souza	55825684G	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **05 (cinco) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois) processos** e **INDEFERIDOS 03 (três) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 26 de outubro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, de julgamentos de processos de recursos**,** contando com a presença via sistema de **videoconferência** dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Osnildo Rebelo Pereira	275/2023	Rafael Sant Ana Joussef	55823155G	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	286/2023	Suellen Dayana Voigt	55822518G	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	274/2023	Pierresonn Noezile	55824734G	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	278/2023	Pierresonn Noezile	55824732G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	481/2023	Matheus Veríssimo Fontana	54119772H	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **05 (cinco) processos**, sendo **DEFERIDO 00 (zero) processo** e **INDEFERIDO 05 (cinco) processos.** Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 27 de outubro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e doze minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M. S. Costa	42/2023	Edson de Oliveira Brito	8749B59229	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	46/2023	Alan Patrick da Silva	8749B63503	DEFERIDO
Carlos César Pereira	482/2023	Matheus Veríssimo Fontana	54119770H	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	5/2023	Antonio Silvestre Pauli	8749C49247	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	32/2023	Br Comércio de Gás LTDA	8749A89707	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **05 (cinco) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois) processos** e **INDEFERIDOS 03 (três) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 30 de outubro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente**,** na sala de reuniões da Procuradoria Geral do Município, na rua Manoel Garção Vieira, 120, Centro, 7ª andar do Edifício Zen Tower, os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de distribuições e julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	64/2023	Agamenon A. H. Caseiro Terto de Magalhães	8749C14720	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	22/2023	Marjorie Bueno de Camargo	8749B16840	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	71/2023	Alexsandro Pereira da Cruz Vicente	8749B73554	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	173/2023	Giovanna Oliveira Bosqueiro	55443229G	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	269/2023	Fernando Carlos Fernandes Martins	P0605000OG	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **05 (cinco) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois) processos** e **INDEFERIDOS 03 (três) processos**; Na sequência, o Secretário realizou a distribuição de 59 (cinquenta e nove) processos para relatoria, referente ao Ofício nº031/2023DMRI/CODETRAN/SMSC, conforme segue: 01 a 09 – Osnildo R. Pereira,

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

10 a 21 – Selmo P. Corrêa, 22 a 33 – Antônio C. Laurentino, 34 a 39, 41 a 45, 56 e 57 – Douglas M. S. Costa e 40, 46 a 55, 58 e 59 – Carlos C. Pereira; Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 31 de outubro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **03** de **outubro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de setembro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando o Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Ewerson Gama	**0710/2023**	**Manoel João dos Passos**		**Em Diligencia**
Ewerson Gama	**0672/2023**	**Mario Brandel Q. Nogueira**		**Em Diligencia**
Ewerson Gama	**0700/2023**	**Marcelo Saccardo Branco**		**Em Diligencia**
Gabriel Borba	**0674/2023**	**Rodrigo Vieira**	**P0AHF0002L**	**INDEFERIDO**
Gabriel Borba	**0648/2023**	**Uramio Luiz Valença**	**55830575G**	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo baixado em diligencias 03 (três) e INDEFERIDO 02 (dois) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 03 de outubro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus
Presidente

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Fábio Regis
Membro Titular

Gabriel João de Borba
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni
Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo
Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **04** de **outubro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de setembro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando o Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	0686/2023	Thales Michel Molinari	GMI3464	DEFERIDO
Gabriel Borba	0650/2023	Raphael da Silva Fernandes Moitinho	55829818G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0677/2023	Thiago Rafael da Costa	55829819G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0689/2023	Rhuan Silveira dos Santos	55829044G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0688/2023	Raphael da Silva Fernandes Moitinho	55637049G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 04 (quatro) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 04 de outubro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **05** de **outubro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de setembro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando o Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	0627/2023	Rhuan Silveira dos Santos	P091Z00098	DEFERIDO
Gabriel Borba	0647/2023	Ricardo Rebelo	55830800G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0623/2023	Rodrigo Emidio do Nascimento	55632339G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0656/2023	Samuel Amaral	55634776G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0687/2023	Rafael Cesar Correa	55629700G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 04 (quatro) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 05 de outubro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **10** de **outubro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de setembro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando o Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Ewerson Gama	0723/2023	Natalino Soares dos Santos	P091W000EJ	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0646/2023	Luiz Antonio da Silva	55637227G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0625/2023	Marcelo Silvino Laureano Filho	55829254G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0698/2023	Meire Alves Oliveira	55830909G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0701/2023	Roberto Gonçalves Strelow	54119554H	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 10 de outubro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **11** de **outubro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de setembro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando o Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Ewerson Gama	0667/2023	Nathan Fidelix da Silva	55636012G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0624/2023	Marco Antonio Boell Varela Filho	P091P000D7	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0095/2023	Mariana Baroni Roda dos Santos	0000120897	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0675/2023	Marcelo Aleixo Nogueira	55818399G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0643/2023	Michel Lima Liesch	55632331G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 11 de outubro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **17** de **outubro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de setembro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando o Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gaspar Laus	0577/2023	Elienai Esteves	54119126H	DEFERIDO
Gaspar Laus	0692/2023	Elienai Ezequiel Souza Alves	55637806G	DEFERIDO
Gaspar Laus	0642/2023	Evandro Lehrbach	55826932G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0706/2023	André Schafer	55830085G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0645/2023	Natiele Santos de Oliveira	55637404G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo DEFERIDO 02 (dois) e INDEFERIDO 03 (três) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 17 de outubro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SETIMA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **18** de **outubro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de setembro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando o Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gaspar Laus	0682/2023	Edésio Lamim	55825718G	DEFERIDO
Gaspar Laus	0683/2023	Deivanny dos Santos Melo	P091Z00094	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0684/2023	Deivanny dos Santos Melo	P091Z00092	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0685/2023	Deivanny dos Santos Melo	P091Z0008T	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0633/2023	Danilo Silva Cruz	55630543G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 04 (quatro) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 18 de outubro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **20** de **outubro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de setembro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando o Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gaspar Laus	0721/2023	Caroline Beduschi Vieira	55829846G	DEFERIDO
Gaspar Laus	0629/2023	Antonio Valter Miranda	55632524G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0699/2023	Diter Klabunde	54120105H	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0720/2023	Caroline Beduschi Vieira	55829848G	INDEFERIDO
Fabio Regis	0611/2023	Jonathan Monalto Lomboy	55826896G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 04 (quatro) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 20 de outubro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA NONA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **24** de **outubro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de setembro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando o Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fábio Regis	0628/2023	Kelly Lozano Meurer Marques	55635018G	DEFERIDO
Fábio Regis	0637/2023	Lorival de Souza	55635051G	DEFERIDO
Fábio Regis	0714/2023	Kauã Filipe dos Santos Serpa	COD5440	INDEFERIDO
Fábio Regis	0690/2023	José Francisco de França	P09NL0005Z	INDEFERIDO
Fabio Regis	0678/2023	Josias Medeiros Pedro	55830249G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo DEFERIDO 02 (dois) e INDEFERIDO 03 (três) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 24 de outubro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **25** de **outubro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de setembro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando o Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fábio Regis	0727/2023	José Henrique Emmerich	55630550G	DEFERIDO
Fábio Regis	0635/2023	Joyce de Negreiros Faustino	55829351G	DEFERIDO
Fábio Regis	0680/2023	Jacqueline Mirtes Alves Zatera	55830120G	INDEFERIDO
Fábio Regis	0694/2023	Julio Cesar Oliveira Duarte	COD7032	INDEFERIDO
Fabio Regis	0728/2023	Laio Carlos Santos Santana	COD5804	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo DEFERIDO 02 (dois) e INDEFERIDO 03 (três) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 25 de outubro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular
Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-PRIMEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **27** de **outubro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **EXRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de setembro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando o Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fábio Regis	0641/2023	Juliano da Silva	55830123G	DEFERIDO
Fábio Regis	0652/2023	José Claudio Pereira	COD7200	DEFERIDO
Giovani Testoni	0578/2023	Fabiana Cristina Stein Coelho	55826259G	DEFERIDO
Giovani Testoni	0658/2023	Felipe José Cardoso	55828163G	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0653/2023	Gabriel Vinicius Barreto	54119433H	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo DEFERIDO 03 (três) e INDEFERIDO 02 (dois) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 27 de outubro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular
Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-SEGUNDA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **30** de **outubro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de setembro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando o Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani Testoni	0586/2023	Igor Felipe Barros Malfera	54119401H	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0703/2023	Elton Tadeu Quilante	GMI3824	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0640/2023	Edivan Cardozo Westphal	54119172H	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0695/2023	Francisco Allan Raulino da Silva	P091K000AW	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0670/2023	Jhackon Steven Rodrigues	P091Z000ET	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 30 de outubro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-TERCEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **31** de **outubro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de setembro de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando o Gabinete do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani Testoni	0691/2023	Ina Mirna Ponciano Pereira	55828400G	DEFERIDO
Giovani Testoni	0107/2023	Gisele Fabiana D'Avila	0000105952	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0622/2023	Hector Felipe Garcia Fernandes	P09NK0002T	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0651/2023	Hector Felipe Garcia Fernandes	55634891G	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0715/2023	Jameson Augustin	P091J000BQ	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um0 INDEFERIDO 04 (quatro) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 31 de outubro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE STEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **01** de **Setembro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de agosto de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	0072/2023	Valdemar Ferreira da Silva Jr	8749B70999	DEFERIDO
Gabriel Borba	0355/2023	Aristides Pereira Nunes Jr	P09NK0002S	DEFERIDO
Gabriel Borba	0464/2023	Keven Vinicius Ferreira de Souza	55634275G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0429/2023	Higor Rodrigo Saramento	P01P0000CA	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0364/2022	Vagner Rodrigues da Silva	55632228G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo DEFERIDO 02 (dois) e INDEFERIDO 03 (três) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 01 de setembro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular
Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE STEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **04** de **Setembro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de agosto de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	0384/2023	Julio Volpi Botelho	55636274G	DEFERIDO
Gabriel Borba	0431/2023	Sebastião Celso Werner	55828408G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0480/2023	Kaian Gabriel Lohm	55825599G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0459/2023	José Adriano Nervis	55634429G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0258/2023	Valmir Schneider	55630917G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 04 (quatro) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 04 de setembro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular
Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE STEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **05** de **Setembro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de agosto de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	0379/2023	Joao Vitor Lopes	55630614G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0411/2023	Walker de Freitas Campos	55636369G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0458/2023	Wilson Antunes de Lima	55828352G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0476/2023	Jairo da Silva	55825716G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0349/2023	Jessica Delfino de Moraes	55632990G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 05 de setembro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular
Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE STEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **06** de **Setembro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de agosto de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Ewerson Gama	0407/2023	Henrick Martins	55817484G	DEFERIDO
Ewerson Gama	0361/2023	Higor Victorino	55633702G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0339/2023	Rhyan Silveira dos Santos	55825499G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0344/2023	Henrique Severo Rosa	55634316G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0345/2023	Silvino José Petris	55632508G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0372/2023	Leonardo Dias de Moraes	5533043G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 06 de setembro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular
Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE STEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **12** de **Setembro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de agosto de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Ewerson Gama	0406/2023	Henrick Martins	55817483G	DEFERIDO
Ewerson Gama	0382/2023	Rodrigo Gilberto Stein	55635414G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0332/2023	Robson Luiz da Silva	55825352G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0368/2023	Ruy Carlos Queluz Filho	55826986G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0441/2023	Gustavo Vinicius Argus Casas	55826211G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0375/2023	Leonardo Dias de Moraes	55628798G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 12 de setembro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE STEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **13** de **Setembro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de agosto de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Ewerson Gama	0394/2023	Higor Rodrigo Saramento	P091P00OCB	DEFERIDO
Ewerson Gama	0360/2023	Higor Victorino	55633701G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0451/2023	Hamilton Luis Sedrez	54119762H	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0440/2023	Gustavo Vinicius Argus Casas	55826210G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0063/2023	Transportadora Bonanza Eireli	54546023N	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0427/2023	Letícia Setim Barros	55635175G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 13 de setembro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE STEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **14** de **Setembro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de agosto de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani Testoni	0455/2023	Cleverson Alves	P091W000EZ	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0449/2023	Edner Lemin	55827992G	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0487/2023	BR Comercio de Gás Ltda	54764415N	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0370/2023	Lucia Kinak Silva	55637317G	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0460/2023	Diandra Selbmann Gonçalves	55634927G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0428/2023	Letícia Setim Barros	55635174G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos**, sendo INDEFERIDO 06 (seis) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 14 de setembro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE STEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **19** de **Setembro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de agosto de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani Testoni	0363/2023	Carlos Eduardo Azeredo Machado	55633097G	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0351/2023	Celia Lopes de Souza	55825180G	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0422/2023	Cleiton Cristiano de Almeida	55632893G	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0486/2023	Cristiano Couto	55635296G	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0367/2023	Antonio Carlos Duarte Marquetti	55825164G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0366/2023	Andrews Emanuel Gonçalves	55631893G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos**, sendo INDEFERIDO 06 (seis) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 19 de setembro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA NONA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE STEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **20** de **Setembro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de agosto de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani Testoni	0436/2023	Antonio Carlos de Vargas Sant'Anna	54119790H	DEFERIDO
Giovani Testoni	0334/2023	Marcos de Lima Mendes	55828659G	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0358/2023	Lucas Dionysio	P06AE00061	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0475/2023	Fabricio Renan Spezia	55636619G	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0365/2023	Fabiane Fernandes	55824122G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0490/2023	Kaiane Karoliny Maçaneiro de Oliveira	55829428G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 20 de setembro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE STEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **21** de **Setembro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de agosto de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fábio Regis	0401/2023	Guilherme da Silva	P091Z0008O	DEFERIDO
Fábio Regis	0491/2023	Matheus Veríssimo Fontana	54119771H	INDEFERIDO
Fábio Regis	0482/2023	Matheus Veríssimo Fontana	54119770H	INDEFERIDO
Fábio Regis	0337/2023	Raíza Stella Ferreira Gama	55826908G	INDEFERIDO
Fábio Regis	0413/2023	Renata Franz	55826289G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0489/2023	Kaiane Karoliny Maçaneiro de Oliveira	55829459G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 21 de setembro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-PRIMEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE STEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **26** de **Setembro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de agosto de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fábio Regis	0347/2023	Mateus Deniter Zampieri	55631143G	DEFERIDO
Gaspar Laus	0376/2023	Leonardo Dias de Moraes	55633041G	DEFERIDO
Fábio Regis	0392/2023	Odelir José Haito	55632596G	INDEFERIDO
Fábio Regis	0478/2023	Natasha Farias	55635192G	INDEFERIDO
Fábio Regis	0356/2023	Felipe de Paula	55632168G	INDEFERIDO
Fabio Regis	0414/2023	Marcelo de Oliveira Souza	55636160G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos**, sendo DEFERIDO 02 (dois) e INDEFERIDO 04 (quatro) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 26 de setembro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-SEGUNDA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE STEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **27** de **Setembro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de agosto de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gaspar Laus	0327/2023	Ana Corolyna Bulla	55828470G	INDEFERIDO
Fábio Regis	0456/2023	Renato Gonçalves Vignoli	P091W000D6	INDEFERIDO
Fábio Regis	0438/2023	Fernando Espindola Bezerra	55634355G	INDEFERIDO
Fábio Regis	0388/2023	Gabriel Vargas	55635458G	INDEFERIDO
Fábio Regis	0485/2023	Gabriel Fagundes Amandio	55635295G	INDEFERIDO
Fabio Regis	0461/2023	Onélia Priscila da Silva	P091W000C0	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos**, sendo INDEFERIDO 06 (seis) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 27 de setembro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-TERCEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE STEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **28** de **Setembro** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **setembro de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **30 de agosto de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gaspar Laus	0474/2023	Adrian Calixto de Souza	55635579G	DEFERIDO
Gaspar Laus	0374/2023	Leonardo Dias de Moraes	55628797G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0467/2023	Kayan Luigi Batista Souza	P091V00051	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0468/2023	Kayan Luigi Batista Souza	55633109G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0466/2023	Kayan Luigi Batista Souza	P091I0000C	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0373/2023	Leonardo Dias de Moraes	55633080G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 28 de setembro de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus
Presidente

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Fábio Regis
Membro Titular

Gabriel João de Borba
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni
Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo, os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos, contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas; na sequência, o Secretário, apresentou o balancete do mês anterior, com um total de 45 (quarenta e cinco) processos deferidos e 33 (trinta e três) indeferidos, totalizando 78 (setenta e oito) processos julgados. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M.S. Costa	12/2023	Carmelina Alves Finardi	8749B39316	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	307/2023	Andreia Regina da Veiga Silva	55632959G	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	306/2023	Andreia Regina da Veiga Silva	55632958G	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	326/2023	Ana Carolyna Bulla	55828471G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	53/2023	Ibelice Bellevue	8749B69622	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	297/2023	Luciano Vini Soares Filho	P062X000K3	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDO 01 (um)** e **INDEFERIDOS 05 (cinco) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 01 de setembro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Carlos César Pereira	310/2023	Matheus Duarte do Amaral	P09NM0005D	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	88/2023	Elia Cardoso Geronimo	8749239032	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	3/2023	Tania Mara Pedrini	8749B35232	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	308/2023	Andreia Regina da Veiga Silva	55632960G	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	74/2023	AX Empreendimentos e Soluções Imobiliarias LTDA	54709704N	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	303/2023	Andreia Regina da Veiga Silva	55632955G	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDO 0 (zero)** e **INDEFERIDOS 06 (seis) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e

nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 05 de setembro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M.S. Costa	6/2023	Anderson Correa da Silva	8749C2811	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	639/2022	José Henrique de Moraes Monteiro	8749C50339	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	301/2023	Andreia Regina da Veiga Silva	55632961G	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	302/2023	Andreia Regina da Veiga Silva	55632954G	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	304/2023	Andreia Regina da Veiga Silva	55632956G	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	305/2023	Andreia Regina da Veiga Silva	55632957G	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois)** e **INDEFERIDOS 04 (quatro) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo

a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 06 de setembro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Carlos César Pereira	333/2023	Valério Gervassi	55635386G	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	636/2022	Jeferson Leandro Marcondes de Ramos	8749C47128	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	697/2022	Pamela Tavares Schneider	87491A88974	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	708/2022	Marcos Aurelio de Souza	8749C47282	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	764/2022	Rosely Maris Baratto	8749B43957	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	740/2022	Rafael da Cruz	8749C47890	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois)** e **INDEFERIDOS 04 (quatro) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 12 de setembro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Carlos César Pereira	921/2022	Pedro Rodolfo Ocampos Palermo	8749A99422	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	67/2023	Maria Lourdes Lovera Benassi	8749B25756	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	765/2022	Nelson Kill	8749C46426	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	698/2022	Pamela Tavares Schneider	8749B06949	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	692/2022	Sidney Martins Correa	8749B11452	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	743/2022	Lucas Natan Kruger Nicolau	8749B42132	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDO 0 (zero)** e **INDEFERIDOS 06 (seis) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 14 de setembro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, de julgamentos de processos de recursos**,** contando com a presença via sistema de **videoconferência** dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Antônio Carlos Laurentino	699/2022	Mayara Vieira da Silva	8749C40576	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	38/2023	Rubermbergue Pereira Chagas	8749B21662	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	312/2023	Cheila Carina Lopes Barbosa	55434369G	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	703/2022	Maycon Jhonatan de Freitas	8749A80371	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	290/2023	Andreia Ferreira Silva	55633713G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	156/2022	Deuzimar Pinheiro	8749B42001	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 03 (três) processos** e **INDEFERIDOS 03 (três) processos.** Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três)

UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 15 de setembro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Carlos César Pereira	69/2023	Fernanda Krause	8749A91543	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	59/2023	Lucas Natan Kruger Nicolau	8749B84071	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	270/2023	Denise Gomes Nogueira Zancanaro	55824152G	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	272/2023	Denise Gomes Nogueira Zancanaro	55630241G	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	271/2023	Denise Gomes Nogueira Zancanaro	55630243G	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	25/2023	Marjorie Bueno de Camargo	8749B42689	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDO 0 (zero)** e **INDEFERIDOS 06 (seis) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo

a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 19 de setembro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Antônio Carlos Laurentino	385/2023	Vanderson Berger	55630278G	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	971/2022	Jonas de Morais Fiori	8749B77180	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	52/2023	João Gabriel Guerstein Barbosa	8749B32734	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	26/2023	Marjorie Bueno de Camargo	8749B32419	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	28/2023	João Joaquim de Oliveira	8749A81386	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	54/2023	Ibelice Bellevue	8749B20242	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois)** e **INDEFERIDOS 04 (quatro) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 21 de setembro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, de julgamentos de processos de recursos**,** contando com a presença via sistema de **videoconferência** dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Antônio Carlos Laurentino	696/2022	Mayara Vieira da Silva	8749C40364	DEFERIDO
Carlos César Pereira	284/2023	Guilhermina Maria de Souza Rodrigues	55631603G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	295/2023	Luciano Osni Soares Filho	55628397G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	75/2023	Dionisio Enrique ramos Orellana	8749B49669	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	288/2023	Ederson Correa da Silva	55828493G	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	161/2023	Leonardo Lucena Schulze	55629628G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDO 01 (um) processo** e **INDEFERIDOS 05 (cinco) processos.** Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três)

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 22 de setembro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M.S. Costa	516/2022	Airton Luciano dos Santos Junior	8749C18303	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	686/2022	João Gabriel Guerstein Barbosa	8749C50247	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	874/2022	Bruna machado de Freitas	8749B41592	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	868/2022	Bruna Machado de Freitas	8749B32725	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	869/2022	Bruna Machado de Freitas	8749B35299	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	870/2022	Bruna Machado de Freitas	8749B40567	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois)** e **INDEFERIDOS 04 (quatro) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo

a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 28 de setembro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, de julgamentos de processos de recursos**,** contando com a presença via sistema de **videoconferência** dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M.S. Costa	246/2022	Amarildo Crisostomo Barbosa	8749C45400	DEFERIDO
Douglas M.S. Costa	526/2022	Bruno Marcos Furlin	8749C52432	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	496/2022	Bruno Daniel Lucho Tito	8749C53647	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	333/2022	Andressa Guterres de Oliveira	8749C37907	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	531/2022	Aline Marty Santos	8749B42800	INDEFERIDO
Douglas M.S. Costa	43/2023	Edson de Oliveira Brito	8749B62194	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **06 (seis)**

processos, sendo **DEFERIDO 01 (um) processo** e **INDEFERIDOS 05 (cinco) processos.** Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 29 de setembro de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

No primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de distribuição e julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas; ato posterior, o Secretário, fez a leitura do balancete do mês anterior, com um total de 24 (vinte e quatro) processos deferidos e 48 (quarenta e oito) indeferidos, totalizando 72 (setenta e dois) processos julgados. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M. S. Costa	632/2022	Fabio Schvambach	8749C35221	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	700/2022	Luciano Moraes Alves	8749B31352	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	783/2022	Julliane Ribeiro do Nascimento Eireli	8749B13952	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	755/2022	Cidney Fabiano da Silveira	8749B13665	INDEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	247/2022	Cristiano Dumcke	8749C45731	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	684/2022	BR Comércio de Gás LTDA	8749C42681	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados o total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 03 (três)** e **INDEFERIDOS 03 (três) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 01 de agosto de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de distribuição e julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M. S Costa	781-2022	João Vitor Miranda Lourenço	8749C49535	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	553/2022	Vanderlei Antunes de Moraes	8749B26161	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	690/2022	Thairini da Silva	8749C41494	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	911/2022	Anderson Correa da Silva	8749B67748	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	9/2023	Arlene do Carmo Iodesco	8749B02656	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	919/2022	Andre Felipe Pereira	8749C14177	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 04 (quatro)** e **INDEFERIDOS 02 (dois) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 03 de agosto de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de distribuição e julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Carlos César Pereira	199/2023	Maria Lourdes Lovera Bonassi	55445559G	DEFERIDO
Carlos César Pereira	391/2023	Marina Ferreira	55828248G	DEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	833/2022	Vera Maria Rodrigues	8749C43587	DEFERIDO
Carlos César Pereira	261/2023	Marcelo da Silva Padilha	55335510G	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	530/2022	Vanderlei Antunes de Morais	8749B26151	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	631/2022	Vicente de Paulo Costa	8749C32944	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 03 (três)** e **INDEFERIDOS 03 (três) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 08 de agosto de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte e dois minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de distribuição e julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Ato seguinte, passou a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M.S. Costa	693/2022	David Francisco Dutra	8749B18351	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	914/2022	Jonathan Rosa Rodrigues	8749B14374	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	917/2022	Jonathan Rosa Rodrigues	8749B02321	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	913/2022	Palomma da Silva Patrício	8749B74585	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	910/2022	Rivelino Joaquim da Silva	8749B46358	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	172/2023	Rafael Feller	P06D8000AO	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois)** e **INDEFERIDOS 04 (quatro) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 10 de agosto de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, de julgamentos de processos de recursos**,** contando com a presença via sistema de **videoconferência** dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Antônio Carlos Laurentino	635/2022	Matheus Eduardo Faustino	8749B30450	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	929/2022	Debora Cunha Dias	8749B29371	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	918/2022	Jonathan Rosa Rodrigues	8749B07383	DEFERIDO
Douglas M. S Costa	691/2022	Alcione Cabral	8749C33117	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	242/2023	Bruno Cassola Couto	55447476G	INDEFERIDO
Douglas M. S Costa	640/2022	Bruno Leonardo Zimmermann	8749C39264	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 04 (quatro)** e **INDEFERIDOS 02 (dois) processos.** Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s,

correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 11 de agosto de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de distribuição e julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas; Ato seguinte, passou-se a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	928/2022	George Amandio Barros	8749B59687	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	267/2022	Francisco de Souza Ribeiro	553326638G	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	82/2023	José Carlos Monteiro	8749B81470	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	83/2023	José Carlos Monteiro	8749B82164	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	85/2023	José Carlos Monteiro	8749B80856	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	160/2023	Amanda Villalba Bernardes	P042M003VC	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 05 (cinco) processos** e **INDEFERIDO 01 (um) processo**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada

mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 15 de agosto de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinco minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de distribuição e julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas; Ato seguinte, passou-se a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	927/2022	Diomar Osvino dos Anjos	8749B56923	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	904/2022	Ivo Celso Barbi	8749B45074	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	62/2023	Agamenon A. H. Caseiro Terto de Magalhães	8749C14636	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	60/2023	Erick Adrian da Silva Santiago	8749B33789	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	916/2022	Jonathan Rosa Rodrigues	8749B02400	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	63/2023	Agamenon A. H. Caseiro Terto de Magalhães	8749C03273	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 04 (quatro) processos** e **INDEFERIDOS 02 (dois) processos**. Cada membro receberá a título de

gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 17 de agosto de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos dezoitos dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, de julgamentos de processos de recursos**,** contando com a presença via sistema de **videoconferência** dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	903/2022	Jeferson Moreira	8749B65061	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	784/2022	Ayslan Robert Severino	8749C45200	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	786/2022	João Vitor Carvalho Feliciana	8749B26840	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	782/2022	Ezequiel Comini da Silva	8749B38939	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	678/2022	Antonio Idemar dos Santos	8749C48528	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	522/2022	Erick Santos Pereira	8749C20242	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 03 (três) processos** e **INDEFERIDOS 03 (três) processos.** Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três)

UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 18 de agosto de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de distribuição e julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas; Ato seguinte, passou-se a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	687/2022	João Miguel da Silva Horta	8749B11034	DEFERIDO
Carlos César Pereira Relator	170/2023	Gaspar Laus	55631615G	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	511/2022	Amanda Pacheco Silva Ferreira de Souza	8749C54123	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	626/2022	André Luiz Nardelli	8749B18933	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	564/2022	Alan Patrick Freitas da Silva	8749B80966	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	710/2022	Ricardo Nunes Bueno	8749C17170	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 04 (quatro) processos** e **INDEFERIDOS 02 (dois) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 22 de agosto de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de distribuição e julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas; Ato seguinte, passou-se a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Carlos César Pereira Relator	712/2022	Gabriel Liz da Silva	8749B44844	DEFERIDO
Douglas M. S Costa	557/2022	Alan José de Lima Sampaio	8749C35428	DEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	714/2022	Murilo Varasquim	8749320900	INDEFERIDO
Selmo Pedro Corrêa	757/2022	Marcelo da Silva	8749ª78422	INDEFERIDO
Carlos César Pereira Relator	905/2022	Maria do Carmo Lopes da Silva	8749A92852	INDEFERIDO
Carlos César Pereira Relator	922/2022	Pedro Rodolfo Ocampos Palermo	8749B02970	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 02 (dois) processos** e **INDEFERIDOS 04 (quatro) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 24 de agosto de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, de julgamentos de processos de recursos**,** contando com a presença via sistema de **videoconferência** dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Carlos César Pereira	900/2022	Luciano Xavier	8749C33477	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	742/2022	Maria Goreti de Oliveira Ulbricht	8749C41760	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	739/2022	Rafael da Cruz	8749C47688	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	780/2022	Marcia Maria de Morais Koehler	8749B25443	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	704/2022	Silvonei Scaion	8749C41804	DEFERIDO
Carlos César Pereira	923/2022	Pedro Rodolfo Ocampos Palermo	8749B07313	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDO 05 (cinco) processos** e **INDEFERIDO 01 (um) processo.** Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três)

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 25 de agosto de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, reuniram-se presencialmente, na sala de reuniões da Procuradoria Geral do Município, no edifício Zen Tower, 7ª andar, Centro, os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de distribuição e julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções; em seguida, o Secretário realizou a distribuição de 65 (sessenta e cinco) processos para relatoria, da seguinte forma: Ofício nº28/2023DMRI/CODETRAN/SMSC, processos 01 a 15 – Douglas M. S. Costa, Ofício nº27/2023DMRI/CODETRAN/SMSC, processos 01 a 15 – Carlos César Pereira, 16 a 30, Antônio Carlos Laurentino, 31 a 45, Selmo P. Corrêa e 46 a 50, Osnildo R. Pereira. Ato seguinte, passou-se a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Antônio Carlos Laurentino	741/2022	Rafael da Cruz	8749C47797	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	707/2022	Marcos Aurelio de Souza	8749B88469	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	634/2022	Luciana Branchi dos Santos	8749C31850	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	753/2022	Ronilso Rosário Monteiro	8749C38940	DEFERIDO
Antônio Carlos Laurentino	738/2022	Nhayara Generoso	8749C48416	DEFERIDO
Carlos César Pereira	262/2023	Marcelo da Silva Padilha	55335509G	INDEFERIDO

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDOS 05 (cinco) processos** e **INDEFERIDO 01 (um) processo**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 29 de agosto de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo**,** os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião **ORDINÁRIA**, de distribuição e julgamentos de processos**,** contando com a presença dos seguintes membros: representando o Codetran: **Douglas Maurício Santos da Costa**; representando Área de Trânsito: **Carlos César Pereira;** representando a Procuradoria Geral do Município: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: **Selmo Pedro Corrêa** e representando indicado do Prefeito: **Antônio Carlos Laurentino** e ainda, como secretário, **Cleiton Roberto Pereira**. Abrindo os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença dos membros, realizando na sequência a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas; Ato seguinte, passou-se a deliberar sobre os processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Antônio Carlos Laurentino	706/2022	Rafael Cardoso Veloso	8749C45879	DEFERIDO
Carlos César Pereira	920/2022	Pedro Rodolfo Ocampos Palermo	8749B66127	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	912/2022	Marco Antonio da Silva	8749B68133	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	906/2022	Maria do Carmo Lopes da Silva	8749B66224	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	80/2023	Leonardo Mauricio Silva dos Santos	8749B58900	INDEFERIDO
Carlos César Pereira	81/2023	Leonardo Mauricio Silva dos Santos	8749B54399	INDEFERIDO

Ato contínuo, após o término dos debates, o Presidente, homologou o julgamento, onde foram pautados um total de **06 (seis) processos**, sendo **DEFERIDO 01 (um) processo** e **INDEFERIDOS 05 (cinco) processos**. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM´s, correspondente a R$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos e convocando para a próxima reunião, sendo por mim, Cleiton Roberto Pereira, lavrada a presente ata, que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 31 de agosto de 2023.

Osnildo Rebelo Pereira
Presidente

Selmo Pedro Corrêa
Membro Titular

Douglas Mauricio Santos da Costa
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino
Membro Titular

Carlos César Pereira
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira
Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **01** de **agosto** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **31 de julho de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Ewerson Gama	**0070/2023**	**Maria Lourdes Lovera Benassi**	**8749B18196**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**0937/2022**	**Serena Cristina Mafezzoli Germano**	**8749B64559**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**0860/2022**	**Márcio Oliveira de Albuquerque**	**8749B29235**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**0235/2023**	**Marcos Leandro Pereira**	**55816491G**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**0960/2022**	**Rhalf Martins Sarote**	**8749B71271**	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF**.** Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 01 de agosto de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus
Presidente

Ewerson Luis Gama
Membro Titular

Fábio Regis
Membro Titular

Gabriel João de Borba
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni
Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo
Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **03** de **agosto** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **31 de julho de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Ewerson Gama	**0209/2023**	**Manoel Raul Rebelo**	**55632212G**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**0049/2023**	**Moacir Carlos Simão da Silva**	**8749C07403**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**0056/2023**	**Moacir Carlos Simão da Silva**	**8749C23457**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**0057/2023**	**Moacir Carlos Simão da Silva**	**8749C17204**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**0936/2022**	**Serena Cristina Mafezzoli Germano**	**8749B64352**	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 03 de agosto de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular

Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **04** de **agosto** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **31 de julho de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Ewerson Gama	**0957/2022**	**Rafael José Benedetti**	**8749B49168**	**DEFERIDO**
Ewerson Gama	**0944/2022**	**Márcia Viviani da Silva Silva**	**8749B63264**	**DEFERIDO**
Ewerson Gama	**0933/2022**	**João Gabriel Guerstein Barbosa**	**8749B73963**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**0908/2022**	**Rosana Batista Langaro**	**8749B36066**	**INDEFERIDO**
Ewerson Gama	**0689/2022**	**Matheus Moreira Ribeiro**	**8749C45817**	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo DEFERIDO 02 (dois) e INDEFERIDO 03 (três) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 04 de agosto de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular

Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **08** de **agosto** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **31 de julho de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fábio Regis	0955/2022	Francisco Clodoveu da Silva	8749B61274	DEFERIDO
Fábio Regis	0950/2022	Guilherme Aleandro Campestrini	8749B51468	INDEFERIDO
Fábio Regis	0956/2022	Francisco Clodoveu da Silva	8749B63714	INDEFERIDO
Fábio Regis	0953/2022	Jairo Santos	8749B73998	INDEFERIDO
Fábio Regis	0048/2023	Moacir Carlos Simão da Silva	8749C52166	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 04 (quatro) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 08 de agosto de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **09** de **agosto** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **31 de julho de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fábio Regis	0945/2022	Jean Carlos Ramos de Oliveira	8749B60937	DEFERIDO
Fábio Regis	0948/2022	Eduardo Andrade de Souza	8749B59935	DEFERIDO
Fábio Regis	0946/2022	Everton Gilberto Alves	8749B56757	DEFERIDO
Fábio Regis	0934/2022	Jose Renato Fernandes	8749B17150	INDEFERIDO
Fábio Regis	0033/2023	Erick Santos Pereira	8749B55812	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo DEFERIDO 03 (três) e INDEFERIDO 02 (dois) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 09 de agosto de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular

Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **11** de **agosto** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **31 de julho de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fábio Regis	**0949/2022**	**Eduardo Andrade de Souza**	**8749B56201**	**DEFERIDO**
Fábio Regis	**0885/2022**	**Liliane de Mello**	**8749B45842**	**INDEFERIDO**
Fábio Regis	**0886/2022**	**Liliane de Mello**	**8749A79007**	**INDEFERIDO**
Fábio Regis	**0887/2022**	**Liliane de Mello**	**8749A82687**	**INDEFERIDO**
Fábio Regis	**0888/2022**	**Liliane de Mello**	**8749B07869**	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 04 (quatro) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 11 de agosto de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **15** de **agosto** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **31 de julho de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

1

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fábio Regis	**0849/2022**	**Leidiane da Silva Costa**	**8749976981**	**INDEFERIDO**
Fábio Regis	**0847/2022**	**Leidiane da Silva Costa**	**8749B53498**	**INDEFERIDO**
Fábio Regis	**0848/2022**	**Leidiane da Silva Costa**	**8749B53374**	**INDEFERIDO**
Fábio Regis	**0882/2022**	**Liliane de Mello**	**8749A96573**	**INDEFERIDO**
Fábio Regis	**0884/2022**	**Liliane de Mello**	**8749B26118**	**INDEFERIDO**

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **05 (cinco) processos**, sendo INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 15 de agosto de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **16** de **agosto** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **31 de julho de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	0076/2023	Valdenei Bock	8749B47256	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0077/2023	Valdenei Bock	8749B67720	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0078/2023	Valdenei Bock	8749B68191	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0883/2022	Liliane de Mello	8749B70185	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0843/2022	Leonardo Graciotim	8749B39648	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0907/2022	Valdecir Antonio Jatzombeck	8749C25973	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0752/2022	Vinicius Voss	8749C21241	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0924/2022	Silvio Ataídes Guimarães	8749B66935	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **08 (oito) processos**, sendo INDEFERIDO 08 (oito) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 16 de agosto de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular
Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA NONA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **17** de **agosto** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **EXTRAORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **31 de julho de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	0633/2022	Sergio Luiz Monteiro	8749B53757	DEFERIDO
Gabriel Borba	0951/2022	Vivaldo Ribeiro Simplício	8749C33616	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0902/2022	Tamires Batista Lima	8749C34564	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0034/2023	Topconnect Participações Ltda	8749B55872	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0930/2022	Thomas dos Santos Pereira	8749B32025	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0633/2022	Osvaldo Julio D'Ávila	8749C39596	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0701/2022	Wellington da Silva Martins Junior	8749B29373	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0962/2022	Willian da Silva Costa	8749B22975	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **08 (oito) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 07 (sete) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 17 de agosto de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus — Presidente
Ewerson Luis Gama — Membro Titular
Fábio Regis — Membro Titular
Gabriel João de Borba — Membro Titular
Giovani Alberto Testoni — Membro Titular
Denísio Dolásio Baixo — Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **22** de **agosto** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **31 de julho de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	0182/2023	Ricardo Patrick Flores Ferreira	55340265G	DEFERIDO
Gabriel Borba	0896/2022	Reginaldo de Jesus	8749B44692	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0879/2022	Rosina Maria Alves de Souza	8749B21970	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0857/2022	Thairini da Silva	8749B53884	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0901/2022	Tamires Batista Lima	8749C31891	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0897/2022	Reginaldo de Jesus	8749B44948	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 05 (cinco) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 22 de agosto de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-PRIMEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **23** de **agosto** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **31 de julho de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani Testoni	0469/2023	Franklin Guerreiro Zaniolo	55634389G	DEFERIDO
Giovani Testoni	0336/2023	Edilane Medeiros de Oliveira Alves	55634673G	DEFERIDO
Giovani Testoni	0393/2023	Alisson Giannis Barbosa	55629436G	DEFERIDO
Gaspar Laus	0479/2023	Adilson Heleno Palhano	55634276G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0377/2023	Leonardo Dias de Moraes	55628800G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0378/2023	Leonardo Dias Moraes	55628799G	INDEFERIDO
Gaspar Laus	0380/2023	Leonardo Dias Moraes	55633079G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos**, sendo DEFERIDO 03 (três) e INDEFERIDO 04 (quatro) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 23 de agosto de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-SEGUNDA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **30** de **agosto** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **31 de julho de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani Testoni	0342/2023	Marcos Franciosi Pereira	55621343G	DEFERIDO
Ewerson Gama	0454/2023	Rinaldo Carmona Reche Filho	55636571G	INDEFERIDO

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ewerson Gama	0437/2023	Guilherme Fernandes Joaquim	55636268G	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0442/2023	Lucas Aurélio Cordeiro	55629527G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0254/2023	Willian Jesen Silvestre	55822933G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0354/2023	José Izallys Romão	P091Z0007P	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0423/2023	João Paulo Lucio Junior	55633728G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0369/2023	Willian José de Souza	55828243G	INDEFERIDO
Gabriel Borba	0340/2023	Yuri Gabriel dos Santos	55629699G	INDEFERIDO
Giovani Testoni	0362/2023	Franciele Ariane de Paula dos Santos	55825056G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **10 (dez) processos**, sendo DEFERIDO 01 (um) e INDEFERIDO 09 (nove) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 30 de agosto de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-TERCEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2023 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em **31** de **agosto** de **2023**, às 19h15 (dezenove horas e quinze minutos), realizada reunião **ORDINARIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2023,** informando de que a distribuição foi realizada em **31 de julho de 2023**. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: **Fábio Regis**; representando Área de Transito: **Ewerson Luis Gama**; representando a Procuradoria Geral: **Gaspar Laus**; representando Entidade Representativa: **Gabriel Joao de Borba** e representando indicado do Prefeito: **Giovani Alberto Testoni** e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Fábio Regis	0399/2023	Guilherme da Silva	P091Z0008X	INDEFERIDO
Fábio Regis	0397/2023	Guilherme da Silva	P091Z0009O	INDEFERIDO
Fábio Regis	0395/2023	Guilherme da Silva	P091Z0008R	INDEFERIDO
Fábio Regis	0400/2023	Guilherme da Silva	P091Z0008W	INDEFERIDO
Fábio Regis	0398/2023	Guilherme da Silva	P091Z0008Z	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0313/2023	Thiago Menezes Cordovil	55825315G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0315/2023	Thiago Menezes Cordovil	55825984G	INDEFERIDO
Ewerson Gama	0453/2023	Rinaldo Carmona Reche Filho	55636570G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados **08 (oito) processos**, sendo INDEFERIDO 08 (oito) processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R$ 659,25, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 31 de agosto de 2023, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus	Ewerson Luis Gama	Fábio Regis
Presidente	Membro Titular	Membro Titular
Gabriel João de Borba	Giovani Alberto Testoni	Denísio Dolásio Baixo
Membro Titular	Membro Titular	Secretário

ATOS DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do resultado da eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajaí - CMAS para o biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993-Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e pela Lei Municipal nº 6.848, de 18 de dezembro de 2017, conforme as deliberações da plenária em Assembléia Ordinária, realizada em 31/08/2021, Ata de nº 10;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.848, de dezembro de 2017, que define a estrutura, composição, competências e regulamentações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.300, de 22 de maio de 2018, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o resultado da eleição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio de 2023/2025.

I- Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Aline Cristine Machado Cardoso
Suplente: Andreia Oliveira Neiva
Titular: Amanda Schmidt
Suplente: Anne Cristine de Melo Pinheiro

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Vanessa Cristina de Souza
Suplente: Solange Maria Geraldo Papadam

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maria do Carmo Cabral
Suplente: Luis Fernando Sanni

d) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Paula Rudolf
Suplente: Gisele Alessandra Martins

e) Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania:
Titular: Carolina de Sá Copello

Suplente: Luciane dos Santos Schimidt Araújo Santos

f) Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Adriana da Silva dos Santos
Suplente: Mayara Regina Furtado

g) Secretaria Municipal de Comunicação:
Titular: Luana Cristina Ferreira
Suplente: Karine Rosane Mendonça Knoblauch

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:
Titular: Elen Cristina Soares Neves
Suplente: Janete de Fátima Vargas

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) FOMTSUAS (Fórum Municipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS)
Titular: Viviane Marcos
Suplente: Cleusimar Torres Mates
Titular: Suzete Pereira da Silva Canale
Suplente: Rosemere Silveira
Titular: Gilmara dos Santos
Suplente: Bruna Ramos Córdova

b) Fórum dos Usuários - Proteção Social Básica
Titular: Pascoalina Moreira
Suplente:
c) Fórum dos Usuários - Proteção Social Especial
Titular: Amanda Tays Souza Braga
Suplente:

d) Proteção Social Básica
Titular: Greyce Barbosa do Amaral
Suplente: Maria Cristina Brito
Titular: Fernanda Rosa do Nascimento
Suplente: Mirela de Lima Borges
Titular: Denise Gabriela Dias da Silva Patzlaff
Suplente: Mariana Monique de Miranda dos Santos

e) Proteção Social Especial
Titular: Karla Maria Rosa Paulo
Suplente: Mariana Rodrigues Borges

Rua Manoel Dono Morgado, 48, Fazenda, Itajaí, telefone: (47) 3248.0800
E-mail: cmas.itajai@itajai.sc.gov.br e cmas.itajai@hotmail.com

Art. 2º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio de 2023/2025 será composta com os seguintes membros:

a)Presidente: Denise Gabriela Dias da Silva Patzlaff (representação não governamental);
b)Vice-Presidente: Andreia de Oliveira Neiva (representação governamental);
c)Primeira Secretária: Viviane Marcos (representação não governamental);
d)Segunda Secretária: Solange Maria Geraldo Papadam (representação governamental).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí/SC, 26 de setembro de 2023.

Assoc. Pró Menor La Salle Jaraguá
Denise G. D. da Silva Patzlaff
Assistente Social - CRESS 10ª 12
CPF 064.951.0[illegible]

Denise Gabriela Dias da Silva Patzlaff
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Manoel Dono Morgado, 48, Fazenda, Itajaí, telefone: (47) 3248.0800
E-mail: cmas.itajai@itajai.sc.gov.br e cmas.itajai@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração/atualização da composição dos membros da Comissão de Instância e Controle do Programa Bolsa Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993-Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e pela Lei Municipal nº 6.848, de 18 de dezembro de 2017, e em conformidade com a deliberação da Plenária em Assembléia Ordinária, realizada em 27/09/2022, Ata de nº 08;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração/atualização da composição dos membros da Comissão de Instância e Controle do Programa Auxílio Brasil:

I – Representantes Governamentais:
a) Ana Paula Rudolf;
b) Solange Maria Geraldo Papadam;
c) Anne Cristina de Melo Pinheiro.

II – Representantes Sociedade Civil:
a) Maria Monique de Miranda;
b) Maria Cristina Brito;
c) Bruna Ramos Cordova.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí/SC, 03 de outubro de 2023.

Assoc. Pró Menor La Salle Jaraguá
Denise G. D. da Silva Patzlaff
Assistente Social - CRESS 10ª 12
CPF 064.951.0[illegible]

Denise Gabriela Dias da Silva Patzlaff
Presidente do CMAS

Rua Manoel Dono Morgado, 48, Fazenda, Itajaí, telefone: (47) 3248.0800
E-mail: cmas.itajai@itajai.sc.gov.br

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração/atualização da composição dos membros da Comissão Integrada de Normas e Financiamento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993-Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e pela Lei Municipal nº 6.848, de 18 de dezembro de 2017, e em conformidade com a deliberação da Plenária em Assembléia Ordinária, realizada em 27/09/2022, Ata de nº 08;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração/atualização da composição dos membros da Comissão Integrada de Normas e Financiamento:

I – Representantes Governamentais:
a) Solange Maria Geraldo Papadam;
b) Maria do Carmo Cabral;
c) Adriana da Silva dos Santos.

II – Representantes Sociedade Civil:
a) Mirela de Lima Borges;
b) Pascoalina Moreira;
c) Viviane Marcos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí/SC, 03 de outubro de 2023.

Assoc. Pré Menor Lar Padre Jacó
Denise G. D. da Silva Patzlaff
Assistente Social - CRESS-SC 8483
CPF 064.951.049-60

Denise Gabriela Dias da Silva Patzlaff
Presidente do CMAS

Rua Manoel Dono Morgado, 48, Fazenda, Itajaí, telefone: (47) 3248.0800
E-mail: cmas.itajai@itajai.sc.gov.br

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ – CMAS, GESTÃO 2023/2025. DATA DA REUNIÃO: Trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três (31/10/2023). A reunião ocorreu de forma presencial, na Secretaria de Assistência Social, sediada na Rua Antônio Adão Dias, n 700, bairro São Judas. **HORAS:** 14horas15min. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **Seguimento Governamental:** Andreia Oliveira Neiva, Amanda Schmidt, Adriana da Silva dos Santo, Maria do Carmo Cabral e Solange Papadam. **Seguimento Não Governamental:** Viviane Marcos, Suzete Pereira da Silva Canale, Rosemere Silveira, Maria Cristina Brito, Fernanda Rosa do Nascimento, Mirela de Lima Borges, Denise Gabriela Dias da Silva Patziaff, Mariana Monique de Miranda dos Santos, Karla Maria Rosa Paulo, Mariana Rodrigues Borges. **Participantes:** Fabiana Cardoso (Vovó Biquinha). Abrindo os trabalhos, Presidente Denise cumprimenta todos os presentes, solicita que a Secretária Executiva Aline verifique o quórum, depois de verificado o quórum declarou aberta a reunião. **1ª ORDEM DO DIA - Momento da Secretaria do CMAS:** Aprovação da ata da reunião extraordinária, que ocorreu no dia três de outubro de 2023, de forma *online*. A referida ata foi encaminhada para todos os conselheiros para prévia leitura, e, não havendo nenhuma manifestação de alteração, a ata restou aprovada por todos os conselheiros presentes. Leitura das Correspondências Recebidas: Informe sobre a programação da 14 Conferência Estadual de Assistência Social, A presidente Denise apresentou o Informe com a programação e informou que somente os delegados poderão participar da conferência, que não será aberta para participantes. Informou também que a SAS disponibilizará transporte para os representantes governamentais e não governamentais, e o estado fornecerá o almoço. Segundo os informes, ainda está em processo licitatório o local para a Conferência, assim que o CEAS encaminhar uma resposta, será repassado ao delegado. Além disso, as delegadas que irão representar o CMAS, comprometeram-se em fazer um relato sobre como foi a conferência na próxima plenária, dia 28 de novembro de 2023. A presidente Denise mencionou o seminário PIPA, da instituição Vovó Biquinha, que é voltado para crianças com deficiência e realizado em parceria com outras entidades. O link para inscrição será encaminhado após a plenária. **2ª ORDEM DO DIA - Apresentação Cesta Verde:** O Fórum das Organizações da Sociedade Civil, encaminhou Ofício a este conselho, pedindo informações sobre como o Programa de Segurança Alimentar funciona no município. Dessa forma, a nutricionista Elínia, responsável pelo projeto, apresentou o programa, sua origem, a forma como é operacionalizado no município, bem como, a distribuição dos alimentos nos territórios e para as famílias. Elínia encaminhará a apresentação para compartilhamento neste conselho. **3ª ORDEM DO DIA - Momento das Comissões:** As comissões irão reunir-se ainda nessa semana, com a primeira reunião sendo da Comissão de Normas e Financiamento, que irá ocorrer após a plenária, as outras duas comissões se reunirão durante a semana. **4ª ORDEM DO DIA: Palavra Livre:** A Conselheira Suzete mencionou sobre a ilegal abordagem policial que ocorreu nesta madrugada, de forma violenta com pessoas em situação de rua no município de Itajaí. Na mencionada abordagem, a polícia conduziu cerca de trinta pessoas em situação de

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração/atualização da composição dos membros da Comissão Integrada de Capacitação, Fiscalização e Monitoramento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993-Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e pela Lei Municipal nº 6.848, de 18 de dezembro de 2017, e em conformidade com a deliberação da Plenária em Assembléia Ordinária, realizada em 27/09/2022, Ata de nº 08;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração/atualização da composição dos membros da Comissão Integrada de Capacitação, Fiscalização e Monitoramento:

I – Representantes Governamentais:
a) Anne Cristine de Melo Pinheiro;
b) Maria do Carmo Cabral;
c) Solange Maria Geraldo Papadam.

II – Representantes Sociedade Civil:
a) Fernada Rosa do Nascimento;
b) Karla Maria Roza Paulo;
c) Suzete Pereira da Silva Canale.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí/SC, 03 de outubro de 2023.

Assoc. Pré Menor Lar Padre Jacó
Denise G. D. da Silva Patzlaff
Assistente Social - CRESS-SC 8483
CPF 064.951.049-60

Denise Gabriela Dias da Silva Patzlaff
Presidente do CMAS

Rua Manoel Dono Morgado, 48, Fazenda, Itajaí, telefone: (47) 3248.0800
E-mail: cmas.itajai@itajai.sc.gov.br

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

rua, até a divisa do município de Balneário Camboriú, local onde usuários relatam terem sido agredidos, logo depois de terem sido obrigados a caminhar quilômetros - com escolta de sete viaturas - até o local. A operação está sendo citada como "Operação Tadeu", mas segundo informações, o próprio comandante da Polícia Militar informou que não tinha conhecimento de tal operação. Os vídeos estão sendo compartilhados na internet de diversas formas e questionou-se como o conselho pode se posicionar cobrando as instâncias responsáveis. Diversos comentários foram realizados em relação à abordagem policial e, a conselheira Viviane, que trabalha diretamente na diretoria de proteção especial, trouxe alguns dados em relação às pessoas em situação de rua no município e enfatizou que todos foram atendidos no início da manhã. Informou que a abordagem social funciona das 05:00h às 00:00h, e que a abordagem policial ocorreu no horário oposto ao de funcionamento. A conselheira Mariana, que trabalha na Casa Santa Paulina - o serviço de acolhimento a mulheres em situação de rua - informou que escuta diversos relatos sobre violência policial por parte das usuárias, que é uma situação rotineira no município. Além disso, mencionou-se o fato do município não ter casa de passagem. Ficou acordado que o conselho irá oficializar a proteção especial para apresentar o trabalho dos serviços de proteção e atendimento à pessoa em situação de rua, dados atualizados do município, bem como, as possíveis averiguações sobre a violenta e criminosa abordagem realizada na madrugada do dia 31 de outubro de 2023, em Itajaí. Além disso, questionou-se também, diante das acusações que estão ocorrendo por vereadores, o aluguel da sede da Secretaria de Assistência Social, que culminará em uma CPI. Questionou-se se os valores e orçamentos da locação passaram pelo Conselho e a secretária executiva informou que não, que somente foi deliberado a locação de um novo local, pois o antigo não possuía estacionamento ou acessibilidade para os conselheiros e era uma recorrente reclamação, tanto por parte dos conselheiros, tanto por parte dos usuários. Os conselheiros solicitaram esclarecimentos, pois nem tudo que se fala na mídia é verídico. Dessa forma, será solicitada a gestão acompanhamento sobre os futuros trâmites. A secretária executiva informou que a reunião do Fórum dos Usuários será dia nove de novembro, de forma online. Para finalizar, falou-se sobre a possibilidade do Conselho possuir um instagram para divulgação das ações e reuniões. **7ª ENCERRAMENTO:** Presidente Denise agradece a presença de todos e às 16hs14min se dá por encerrada a reunião. Eu, Aline Maria Silveira de Oliveira, Secretaria Executiva, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes. Itajaí (SC), 31 de outubro de 2023.

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social, HORAS: 14hs

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Aline Cristine Machado Cardoso	Secretaria de Assistência Social	Titular	(47) 99993.0665	cardoso.aline@itajai.sc.gov.br	
Amanda Schmidt	Secretaria de Assistência Social	Suplente	(47) 99953-7790	schmidt.amanda@itajai.sc.gov.br	Amanda Schmidt
Andreia Oliveira Neiva	Secretaria de Assistência Social	Titular	(61) 98570-2902	andreia.neiva@~~gmail.com~~ itajai.sc.gov.br	Andreia O. Neiva
Anne Cristine de Melo Pinheiro	Secretaria de Assistência Social	Suplente	(47) 99601-5205	anne.pinheiro@itajai.sc.gov.br	
Ana Paula Rudolf	Secretaria Municipal de Educação	Titular	(47) 99987-5363	saude@edu.itajai.sc.gov.br	
Gisele Alessandra Martins	Secretaria Municipal de Educação	Suplente	(47) 99632-8686	diversidade@edu.itajai.sc.gov.br	
Maria do Carmo Cabral	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	(47) 99900.5900	asmariadocarmo@itajai.sc.gov.br	M. do Bom Cabral

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social Itajaí / SC

Luis Fernando Sanni	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	99928.7487	administrativo.sms@itajai.sc.gov.br	
Adriana da Silva dos Santos	Secretaria Municipal de Governo	Titular	(47) 99957.6019	adriana.santos@itajai.sc.gov.br	Adriana J. Santos
Mayara Regina Furtado	Secretaria Municipal de Governo	Suplente	(47) 99668-2964		
Carolina de Sá Copello	Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania	Titular	(47) 99700-0521	carolcopello@itajai.sc.gov.br	
Luciane dos Santos Schimidt Araújo Santos	Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania	Suplente	(47) 99644-9669	sedac@itajai.sc.gov.br	
Luana Cristina Ferreira	Secretaria Municipal de Comunicação	Titular	(47) 99974-6705	luana.cristina@itajai.sc.gov.br	
Karine Rosane Mendonça Knoblauch	Secretaria Municipal de Comunicação	Suplente	(47) 99746.6048	karine.secom@itajai.sc.gov.br	
Vanessa Cristina de Souza	Secretaria de Desenvolv. Econômico	Titular	(47) 99198.6866	vanessa.souza@itajai.sc.fov.br	
Solange Maria Geraldo Papadam	Secretaria de Desenvolv. Econômico	Suplente	(470 99612-3030	spapadam@bol.com.br	

Elen Cristina Soares Neves	Secretaria de Desenvolv. Urbano e Habitação	Titular	(47) 99129.4004	elen.neves@itajai.sc.gov.br	
Janete de Fátima Vargas	Secretaria de Desenvolv. Urbano e Habitação	Suplente	(47) 98832.2684	janetefvargas@gmail.com	

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS/SOCIEDADE CIVIL

NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Viviane Marcos	FOMTSUAS	Titular	(47) 99149-7771	viviane.marcos@itajai.sc.gov.br	
Cleusimar Torres Mates	FOMTSUAS	Suplente	(47) 99733.3649	Cleusimar.mates@cieesc.org.br	
Suzete Pereira da Silva Canale	FOMTSUAS	Titular	(49) 99801.4531	suzy.as7998@gmail.com	
Rosemere Silveira	FOMTSUAS	Suplente	(49) 99829-6401	Rosemere.silveira@itajai.sc.gov.br	
Gilmara dos Santos	FOMTSUAS	Titular	(47) 99705.1067	gilmara.santoss@hotmail.com	
Bruna Ramos Córdova	FOMTSSUAS	Suplente	(48) 99868-9898	Cras.promorar@itajai.sc.gov.br	

Pascoalina Moreira	Forum dos Usuários - Proteção Social Basica	Titular	(47) 99947-2419	Pascoalina1981moreira@gmail.com	
Amanda Tays Souza Braga	Forum dos Usuários - Proteção Social Especial	Titular	(47) 98418-1316	amandalgfje@gmail.com	
Greyce Barbosa do Amaral	Proteção Social Básica	Titular	(47) 98432.1064	pdbassocial@dombosco.ne	
Maria Cristina Brito	Proteção Social Básica	Suplente	(47) 99976-8626	crisbrito.social@gmail.com	
Fernanda Rosa do Nascimento	Proteção Social Básica	Titular	(47) 98921-6915	psicossocial@adviritajai.org PSICOSSOCIAL.ADVIR@GMAIL.COM	
Mirela de Lima Borges	Proteção Social Básica	Suplente	(47) 99199-7495	Mirella.ramos@lfc.org.br (mirella.ramos)	
Denise Gabriela Dias da Silva Patzlaff	Proteção Social Básica	Titular	(47) 99917.4737	Lpj.diretora@salesianasacaosocial.org.br	
Mariana Monique de Miranda dos Santos	Proteção Social Básica	Suplente	(47) 99666-6141	apaeitj@gmail.com.br	
Karla Maria Roza Paulo	Proteção Social Especial	Titular	(47) 98851.3811	tecnicascdaitj@gmail.com	
Mariana Rodrigues Borges	Proteção Social Especial	Suplente	(47) 99676.2629	capsservicosocial@gmail.com	

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Itajaí / SC

PARTICIPANTES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Alenir Patzkoff	SCFV Bom Pastor	(47)3348-2121		
Fabiana Cardoso	CJEP João Bigunho	(47)99654-8900	fabicardosoassocial@gmail.com	

CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS MULHER

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 01, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do resultado da eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itajaí – COMDIM para o biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAJAÍ - COMDIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.688, de 05 de novembro de 2015, e pelo Decreto nº 9.780, de 1º de agosto de 2012, conforme as deliberações da plenária em Assembléia Ordinária, realizada em 30/10/2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.688, de novembro de 2012, que define a estrutura, composição, competências e regulamentações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itajaí - COMDIM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.780, de 1º de agosto de 2012, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itajaí – COMDIM;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o resultado da eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itajaí – COMDIM para o biênio de 2023/2025.

I- Representantes Governamentais:

a) Secretaria da Assistência Social
Titular: Aruana Boettcher da Costa
Suplente: Alessandra da Silva de Amorim Costa

b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Titular: Vanessa Cristina de Souza
Suplente: Daynara Bublitz Milanez Liotti da Cunha

c) Fundação Cultural de Itajaí
Titular: Sara Jane Ternes
Suplente: Danielle Cristina Dias

d) Secretaria de Promoção da Cidadania
Titular: Fernanda Luz
Suplente: Carolina de Sá Copello

e) Secretaria de Saúde
Titular: Maria do Carmo Cabral
Suplente: Ana Tereza Canziani Pereira Boschi

f) Delegacia Geral de Policia Civil/DPCAMI
Titular: Danielle Cadan

CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS MULHER

Suplente: Jacqueline Prestes Leal

g) Secretaria da Educação
Titular: Ana Paula Rudolf
Suplente: Gisele Alessandra Martins

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Sindifoz
Titular: Cleonice Fátima Fiorentin Comunello
Suplente: Sandra Lee de Souza

b) Santa Paulina
Titular: Larissa Pereira de Santana
Suplente: Eliane Pena dos Santos

c) Associação Ação em Saúde
Titular: Jucelaine Mareli Cardoso Perske
Suplente: Letícia Maria Zani Cassanego

d) Centro de Desenvolvimento Humano de Itajai - CDHI
Titular: Edileia Barbosa da Silva Farias
Suplente: Leticia Helena Prochnow

e) Subseção Itajaí
Titular: Djanine Gisele Machado
Suplente: Irani Simoes Dias

f) Casa das Anas
Titular: Thiely Soares Karla Maria Roza Paulo
Suplente: Karla Maria Roza Paulo

g) Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI
Titular: Natali Nascimento
Suplente: Fabiana de Bittencourt Rangel

Art. 2º - A mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itajaí – COMDIM para o biênio de 2023/2025 será composta com os seguintes membros:

a)Presidente: Aruana Boettcher da Costa (representação governamental);
b)Vice-Presidente: Djanine Gisele Machado (representação não governamental);
c)Primeira Secretária: Vanessa Cristina de Souza (representação governamental);
d)Segunda Secretária: Sandra Lee de Souza (representação não governamental).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO CMGDT

CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS MULHER

Itajaí/SC, 30 de outubro de 2023.

Aruana Boettcher da Costa
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itajaí

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Itajaí / SC

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Emenda Nº2022EP000522 do ano de 2022, recurso Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993-Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e pela Lei Municipal nº 6.848, de 18 de dezembro de 2017, e tendo em vista a deliberação da Plenária em Reunião Extraordinária, realizada em 29/08/2023, Ata de nº 08;

CONSIDERAR a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERAR a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;

CONSIDERAR a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERAR a lei Complementar nº 314, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Itajaí.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Nº 2022EP000522, do ano de 2022, no valor de R$ 183.785,25 (cento e oitenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Este recurso federal será utilizado para o custeio para os serviços de assistência social do município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí/SC, 05 de dezembro de 2023.

Assoc. Pró Menor Lar Padre João
Denise G. D. da Silva Patzlaff
Assistente Social - CRESS-SC 5475
CPF 064.951.049-60

Denise Gabriela Dias da Silva Patzlaff
Presidente do CMAS

Rua Manoel Dono Morgado, 48, Fazenda, Itajaí, telefone: (47) 3248.0800
E-mail: cmas.itajai@itajai.sc.gov.br

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

ATA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. DATA DA REUNIÃO: 06 de novembro de 2023. **LOCAL**: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Itajaí, localizado à Rua Alberto Werner n.º 100, Vila Operária; **HORA:** 19:02 horas; **SEQUÊNCIA DA REUNIÃO: 1 – ABERTURA E INFORMES DA PRESIDÊNCIA:** Às 18:30 horas, horário regimental da primeira chamada o Presidente Rodrigo Lamim verificou que não havia quórum para iniciar a reunião em primeira chamada. Às 19:02, o Presidente Rodrigo Lamim iniciou a reunião devido a urgência na deliberação da pauta que abordou questões de procedimento, verificando a presença do quórum regimental para segunda chamada. Após as saudações iniciais, o presidente deu início destacando que o primeiro ponto seria a aprovação da pauta, que foi previamente enviada. **2 – APROVAÇÃO DA PAUTA:** O presidente informou que a pauta foi enviada com bastante antecedência, e que não houveram pedidos de inclusão em pauta de alvarás de empresa. **3 – DEBATE E VOTAÇÃO DA APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES 167ª E 168ª ENVIADAS 11/10/2023:** O presidente abordou as atas anteriores, que foram corrigidas e pergunta aos conselheiros para apresentarem sugestões de correção. Foram apontados os seguintes erros a serem corrigidos: na ata 167, o conselheiro **Luiz Fernando Molleri (ACII)**, solicita esclarecimentos sobre o Item 32, estava omisso por ter sido retirado de pauta, e as sequência dos itens não estão corretas, pede que seja inserida a forma certa dá sequência, a secretária do conselho Daniela vai consultar o áudio da reunião a fim de ajustar e encaminhar novamente as correções para aprovação desta ata e estipular um prazo de 3 dias úteis para aprovação da mesma. A ata 168 ficou aprovada já que não houve manifestações pelos conselheiros. **4 – APRESENTAÇÃO, DEBATE E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS EM PAUTA**: deu-se início às deliberações, o presidente informou que haviam do item 1 ao item 15, e do item 24 ao item 25 totalizando 17 alvarás de funcionamento de empresas a serem deliberadas. O presidente referenciou a reunião anterior, onde as deliberações foram feitas em blocos, e sugeriu a mesma dinâmica para esta pauta, os conselheiros votaram a favor desta forma de deliberação. **5 – MANIFESTAÇÕES GERAIS:** O presidente esclarece sobre o item 24 a fim de sanar a dúvida do conselheiro **Luiz Fernando Molleri (ACII)**, que perguntou sobre não entender qual a atividade da empresa em questão, o presidente Rodrigo Lamim, explica que a falta de algumas informações se deu por conta de que alguns processos foram encaminhados pelo próprio requerente ou contador, já que foi sugerido uma nova metodologia para envio dos documentos pela fiscalização de alvará de empresa, e que não foi bem aceito, causando o envio direto desses processos ao conselho, e sendo repassado conforme os documentos encaminhados. Porém ele explica que esses processos não tem o parecer da fiscalização, mais que foram encaminhados ao conselho a fim de não prejudicar o contribuinte ou empresário que depende do alvará, ele explica que o item 24 se trata de uma solicitação de facção de peças, de nome Madiju Têxtil, e que conforme encaminhamento do regin se trata de uma empresa com 187m², localizada

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

no bairro Espinheiros e foi classificada com indústria I2, após localizada a empresa o presidente explica que está sendo analisado conforme o documento enviado pelo requerente e não analisado pelo fiscal, podendo ter dados incorretos por não ter ocorrido a análise. Ficaram aprovadas por unanimidade as 17 empresas pautadas em bloco: **ITEM 001:** Solicitação conforme **protocolo digital 12825-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **ALQUIMIA DA SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA JACOB ARDIGO, N. 294, BAIRRO DOM BOSCO, ÁREA: 374 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 211.067.01.0065.0000.000 REGIN: SCP2301586032.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU2)** e o uso pretendido se encaixa em **(I2). ITEM 002:** Solicitação conforme **protocolo DIGITAL 12595-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **RESIPLASTI IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RODOVIA ANTÔNIO HEIL, N. 3000 MÓDULO M06-A2 COMPLEXO DE ARMAZÉNS II, BAIRRO ITAIPAVA. ÁREA: 1060m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 216.049.02.0300.002.000. REGIN: SCP2301225166.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU4)** e o uso pretendido se encaixa em **(I3). ITEM 003:** Solicitação conforme **protocolo DIGITAL 12634-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **WIPPEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **AV ITAIPAVA, N. 2500 GALPAO A, BAIRRO ITAIPAVA. ÁREA: 450m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 216.019.02.0010.0001.000. REGIN SCP2301581152.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU4)** e o uso pretendido se encaixa em **(I3). ITEM 004:** Solicitação conforme **protocolo 9028-23,** requerido por **B3S COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA NILZA ALVES DA SILVA, N. 30, BAIRRO ESPINHEIROS. ÁREA: 897 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 215.029.02.0010.0000.000. REGIN: SCP2301017697.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU4)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS3).ITEM 005:** Solicitação conforme **protocolo digital 11133-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **SÃO GABRIEL TRANSPORTES LTDA - ME,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, N. 2380, BAIRRO ESPINHEIROS. ÁREA: 1200 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 215.009.01.0150.0003.000. REGIN: SCP2101079739.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU4)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS2). ITEM 006:** Solicitação conforme **protocolo 9889-23,** requerido por **NICOLAS SOARES SCHWINGEL,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE**

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

ALVARÁ, na **RUA TIJUCAS, N.475 SALA 04 E 05, BAIRRO CENTRO. ÁREA: 90m²;INSCRIÇÃOIMOBILIÁRIA:202.010.02.1513.0006.000.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZC2)** e o uso pretendido se encaixa em **(CSI,2)(I1). ITEM 007:**Solicitação conforme **protocolo DIGITAL 12021-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA CRIANÇA LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA CUIABA, N. 50 LOT, ABDON FOES , BAIRRO CORDEIROS . ÁREA: 340 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 003.185.03.0020.0000.000 REGIN: SCP2101396914.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU3)** e o uso pretendido se encaixa em **(CSE).ITEM 008:** Solicitação conforme **protocolo 8839-23 e 10242-23,** requerido por **VIACHEMI DISTRIBUIDORA LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA DONATO PEREIRA, N. 103, BAIRRO FAZENDA. ÁREA: 675 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 214.067.02.0101.0006.000. REGINS: SCP2301492623 e SCP2301698260 .**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU2)** e o uso pretendido se encaixa em **(I3) e (CS3).ITEM 009:** Solicitação conforme **protocolo DIGITAL 12911-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **AZ FOODS INDUSTRIA LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA PEDRO JOAQUIM VIEIRA, N.173, BAIRRO SÃO JUDAS. ÁREA: 272 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 221.063.01.0992.0000.000. REGIN: SCP2301511143.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU2)** e o uso pretendido se encaixa em **(I2).ITEM 010:** Solicitação conforme **protocolo DIGITAL 12924-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **UNITATIS BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA OTÁVIO CESÁRIO PEREIRA, N.796, BAIRRO SÃO VICENTE ÁREA: 528 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.027.05.0705.0000.000. REGIN: SCP2301665492.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU3)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS3).ITEM 011:** Solicitação conforme **protocolo digital 12962-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **RV SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA JOINVILLE, N.409 TERREO, BAIRRO CENTRO. ÁREA: 252 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 201.031.05.0481.0000.000. REGIN: SCP2301700931.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZC2)** e o uso pretendido se encaixa em **(I2).ITEM 012:** Solicitação conforme **protocolo 10234-23,** requerido por **CAIO CESAR SCHREIBER – SCHREIBER LOGISTICA LTDA,** para **PERMISSÃO**

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

DE EMISSÃO DE ALVARÁ, na **RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, N.2055, BAIRRO ESPINHEIROS. ÁREA: 4.364 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 215.046.01.0100.0000.000. REGIN: SCP2301558090.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU4)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS3).ITEM 013:** Solicitação conforme **protocolo 10285-23,** requerido por **SS SUCATAS E REAPROVEITAMENTOS LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA OTTO HOIER, N.1300, BAIRRO SÃO VICENTE. ÁREA: 460 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.234.02.0350.0001.000. REGIN: SCP2301737903.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU3)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS3). ITEM 014:** Solicitação conforme **protocolo 9827-23,** requerido por **JACKSOM SANTOS BARBOSA – LOUNGER BAR,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA CONCORDIA, N.23, BAIRRO SÃO VICENTE. ÁREA: 260 m².** Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU3)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS3).ITEM 015:** Solicitação conforme **protocolo 2980008-2023,** requerido por **LUIZ CARLOS GONÇALVES LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N.371, BAIRRO VILA OPERÁRIA. ÁREA: 240 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 211.014.01.0643.0000.000. REGIN: SCP2301455396.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU2)** e o uso pretendido se encaixa em **(I2).ITEM 024:** Solicitação conforme **REGIN SCP2301780192,** requerido por **MANDIJU TÊXTIL LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA ANTÔNIO JOSÉ REBELLO, N. 401, BAIRRO ESPINHEIROS. ÁREA: 187m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 215.072.02.0320.0000.000.** Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU4)** e o uso pretendido se encaixa em **(I2).ITEM 025:** Solicitação conforme **PROTOCOLO 2990004,** requerido por **MINIMERCADO RODAN LTDA (DAVID NEREU POGERE),** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA JOSÉ LUIZ MARCELINO, N. 495, SALA: COMERCIAL N01 BAIRRO MURTA. ÁREA: 428m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 203.038.01.0415.0001.000.** Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU4)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS3).** Após as deliberações das empresas no montante foi dado início às demais deliberações de projetos analisadas uma a uma. **DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR UNANIMIDADE: ITEM 016:** Solicitação conforme o **protocolo digital 4138-23-ITJ-APA,** por **SANENCE ENGENHARIA LTDA** que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

edificação multifamiliar, comercial/salas, localizado na **RUA FIUZA LIMA Nº594, BAIRRO SÃO JUDAS.** A empresa requerente solicita a **OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR**, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: **Área total do terreno: 845,51 m²;. Área Outorga Onerosa: 1.680,45 m².** Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **(ZU2),** necessita anuência do **CMGDT. MANIFESTAÇÕES:** Não houve. **DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR UNANIMIDADE: ABSTENÇÕES: JOÃO PAULO KOWALSKY (ÁREA), e DANIELA SARCINELLI OCCHIALINI (AC BRAVA) ITEM 017:** Solicitação conforme o **protocolo digital 2540-22-ITJ-APA,** por **LIVARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA q**ue requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na **RUA MANOEL BERNARDO DA SILVA Nº250, BAIRRO FAZENDA.** A empresa requerente solicita a **OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR,** de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: **Área total do terreno: 8.337,50 m²;. Área Outorga Onerosa: 6.435,68 m².** Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **(ZU2 CCS1),** necessita anuência do **CMGDT. MANIFESTAÇÕES:** O conselheiro **João Paulo (ÁREA)** esclarece que já havia solicitado um pedido de reconsideração de uso de coeficiente ponderado, mas que foi vetado pelo conselho e seguiram com empreendimento assim mesmo, e que para fins de cálculos de coeficientes usou se somente porção abaixo da cota 20, e que no processo foi anexado levantamento topográfico com as curvas de nível usando a porção abaixo da cota 20. A conselheira **Flávia (Agenda 21)** questiona sobre a área total do terreno se a área de 8.337,50 é total ou área abaixo da cota 20, que foi respondida pelo conselheiro João Paulo que está abaixo da cota 20. Foi solicitado pelas conselheiras **Daniela (AC BRAVA)** e **Flávia (AGENDA 21),** que constasse em ata o adendo sobre que área total do terreno de **8.337,50 m² no zoneamento em ZU2. DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO PELA MAIORIA E VOTOS CONTRÁRIOS: DANIELA (AC BRAVA) : ITEM 018:** Solicitação conforme o **protocolo digital 1062-23-ITJ-APA,** por **CONSTRUTTORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na **RUA LAGUNA Nº130, BAIRRO FAZENDA.** A empresa requerente solicita a **OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR,** de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: **Área total do terreno: 1.179,13m²;. Área Outorga Onerosa: 2.348,44 m².** Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **(ZU1),** necessita anuência do **CMGDT. MANIFESTAÇÕES:** A conselheira **Daniela (AC BRAVA)**, solicita a justificativa do seu voto contrário por se contra ao

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

aumento da altura excessiva ficando o dobro do patamar permitido pela lei 215, de 49 metros para mais de 100 metros, que é um assunto a ser discutido no plano diretor, e dá exemplo da Lauro Muller que atinge esse patamar e a beira rio não, causando o sombreamento da área comunitária e pede o registro em ata.**DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO PELA MAIORIA E VOTOS CONTRÁRIOS: DANIELA (AC BRAVA): ITEM 019:** Solicitação conforme o **protocolo digital 7268-22-ITJ-APA,** por **LD10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na **RUA CONSELHEIRO JULIO KUMM Nº625, BAIRRO PRAIA BRAVA.** A empresa requerente solicita a **OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR**, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: **Área total do terreno: 3.041,42m²;. Área Outorga Onerosa: 3.978,93 m².** Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **(ZR1-Q3)**, necessita anuência do **CMGDT. MANIFESTAÇÕES:** A conselheira **Daniela (AC BRAVA)**, questiona novamente sobre a altura desses empreendimentos, a lei não é clara na questão de que se ela fala que é térreo e mais 12 andares, como esse projeto tem 17 andares, e que não importa se é ático ou mezanino, ela ultrapassa essa altura, o conselheiro **João Paulo (ÁREA)** pede a palavra e explica para ela que todos estão aqui para deliberar conforme manda a lei, e que a mesma está em processo de mudança na câmara, que ele entende que ela precisa separar em dois momentos em que a lei precisa ser mudada e que é contra, mais que ela precisa mudar o discurso de que tudo parece rolo, sendo que todos os processos são analisados por analistas conforme pressuposto da lei, assim como o projetista e um analista ambiental que também está embasado na lei. A conselheira **Daniela (AC BRAVA)**, em meio a discussão sobre o assunto ela questiona sobre as deliberações deste conselho que vem deliberando a muito tempo processos assim, que durante os últimos 4 anos muitas vagas do conselho não ocupadas com as devidas representações, que foi parado o conselho e que houve denúncia, como esta na ação civil pública, e que muitas coisas foram aprovadas neste conselho onde a construção civil domina os meios, o conselheiro **Rafael Albuquerque (SEDUH)** questiona **Daniela (AC BRAVA)** que este conselho que nunca uma reunião ocorreu sem quórum regimental, e que todo os projetos encaminhados ao conselho já está em vias de aprovação pelos analistas de projetos, que esse tipo de análise é de competência dos analistas, que são seguidos conforme a lei. Ela então fala que é um rolo e que não está sendo ofensiva, Rafael rebate e diz que se ela fala que é rolo, que é preciso ela provar que ele faz parte deste conselho desde o ano de 2013, e que seja apontado por ela o rolo que ele fez, que a mesma está acusando o conselho em fazer rolos para aprovar os processos, e solicita a inserção em ata. Ela fala que não está falando dele em si, mais em todo o conselho, e que as vagas no conselho nos últimos 4 anos foram ocupadas indevidamente e foi levada ao ministério público, e tem uma ação civil pública correndo, que mandou refazer toda a composição que estava errada e nesse meio uma série de coisas foram

aprovadas como isso, se o ático é um duplex ele tem que pagar outorga, mais não paga. O presidente Rodrigo Lamim toma a palavra e explica que a composição do conselho são praticamente as mesmas de hoje com as de antes, exemplo das entidades e sindicatos, que tudo foi feito por edital. A conselheira **Daniela (AC BRAVA)**, solicita o registro em ata sobre sobre o ático que a área habitada vendida não é calculada. O presidente Rodrigo Lamim apresenta o **Sr. Ari** que veio fazer a apresentação do **ITEM 20** solicitado por **ABF CONSTRUTORA,** que iniciou a apresentação mostrando imagens de como seria o projeto pretendido que seria um condomínio de casas, ele explica que o terreno possui dois zoneamentos que seriam ZU2 e ZPA1, seu uso seria para construções de casas e não prédios no zoneamento em ZU2, e a área em ZPA1, seria feito doação para município já que fará parte do parque da Ressacada, as imagens estão sinalizadas no terreno de 55 mil metros, que iria se ocupar 18% para o condomínio de casas, a área sinalizada em verde seria destinada como área permeável para o condomínio, com uma pegada bem ecológica, e o restante em torno de 68 mil metros a serem doados ao município para o parque da Ressacada. Ele fala ainda que o pedido para o deferimento deste conselho seria que fosse considerado o zoneamento ZU2, até a cota 70. O presidente Rodrigo Lamim explica que em terrenos que possuem duplo zoneamento, a nossa legislação ele entra em ZPA devido a cota 20, a lei é omissa quanto a isso, devendo ser analisado caso a caso, que nesse caso a solicitação requerida o ZPA não permite o multifamiliar, já no ZU é permitido, que a proposta desse caso é de fazer um multifamiliar só que horizontal. O conselheiro **João Paulo (ÁREA)** ressalta que esse caso é um ponto diferente que ele não está querendo vender o lote para construir a casa, mais ele já entrega com o projeto da casa pronto e aprovada, que é uma configuração que está disposto na secção 10 do código de obras ela permite o condomínio de casas, e o grande debate de que como ele está parte em ZPA1 ele está pleiteando o uso de parte disso em consideração multifamiliar porque a ZPA1 é unifamiliar na sua configuração. O conselheiro **Luiz Fernando Molleri (ACII),** sugere na área ZPA que seja feita uma RPPM para o município, entende que se já é área de preservação ambiental porque doar ao município algo que já está preservado. A conselheira **Daniela AC BRAVA** questiona sobre a delimitação do parque da Ressacada, sobre a decisão judicial onde o município deverá alterar o decreto e incluir área delimitada do novo estudo, existe já um parque criado em 1982 que ele terá um novo ajuste nos limites conforme acordo judicial, ela pergunta onde está o parque e qual área será inclusa. O representante do **INIS o Sr. FELIPE** responde que o decreto mais antigo não tem delimitação, que não tem coordenadas que somente fica criado o parque da Ressacada. Após longo debate entre os conselheiros sobre esse projeto futuro, os conselheiros não se sentiram confortáveis e seguros em deliberar esse pedido, a fim de não abrir procedência a mais solicitações como esta, conforme explanado pelo conselheiro **Rafael Albuquerque (SEDUH)**. O conselheiro **João Paulo (ÁREA)**, que sugere que na lei do plano diretor vigente existe uma lei de projetos especiais, que mediante a submissão ao conselho iria gerar um zoneamento especial para esta área, em função de características especiais do local, que seria uma saída legal com amparo em lei. A conselheira **Flávia**

(AGENDA 21), acrescenta que esse exemplo cairia em uma questão que passou pelo conselho que solicitava alteração do zoneamento e não foi aceita, mas aprovada como projeto especial. Foi orientado pelo Sr. Ari protocolar na prefeitura o projeto como sendo PROJETO ESPECIAL, que o será encaminhado ao conselho da forma mais correta, e sugerido pelo conselheiro **Felipe (INIS)** colocar como Projeto de Lei Ordinária 97 de 2023 que já está em tramitação na câmara de vereadores com a delimitação do parque, essa lei já está com as coordenadas do parque. Após conclusão de debate ficou retirado este item da pauta a fim de ser feito e encaminhado pela forma sugerida pelo conselho. **DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR UNANIMIDADE O ITEM 021:** Solicitação conforme o protocolo digital **3590-23-ITJ-APA**, por **CLINICA DE NEOPLASIAS LITORAL LTDA** que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação,cuja metragem ultrapassa os 400m², localizado na **RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA, Nº148, BAIRRO CENTRO.** O requerente informa que a atividade da Edificação será para uso comercial e com os seguintes dados: **Área total do terreno: 518,81,00 m²; Taxa de Ocupação: 77,73; Área total a construir: 1.027,12 m².** Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **(ZC2)** tipo de uso permissível **(CS3)**, necessita anuência do **CMGDT. MANIFESTAÇÕES:** Foi corrigida a área total a construir que estava errada sendo correta **Área total a construir: 1.027,12 m²**, e não houveram manifestações.**DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR UNANIMIDADE O ITEM 022:** Solicitação conforme a **Consulta Prévia**, por **JOÃO PAULO KOWALSKY,** que trata se de um estudo para um Albergue em consonância com o Art.60, Inciso VII, alínea "a".), necessita anuência do **CMGDT. MANIFESTAÇÕES:** O presidente Rodrigo Lamim passa a palavra ao requerente e também **conselheiro João Paulo** que dá início a apresentação do pedido feito através da consulta prévia, ele explica que a solicitação é para construção de um albergue nas Carmelitas, que a ideia seria um albergue para crianças órfãs, em torno de 15 crianças que terá uma edificação de piso térreo mais como a atividade zoneada é CSE, caberia ao conselho sua anuência, e que para que eles possam seguir com o projeto, já que é uma obra social importante os profissionais envolvidos estão de maneira voluntária para elaboração desse projeto. Ele frisa que o projeto só terá início com o parecer do conselho, já que o trâmite tem toda uma complexidade de licenças. Não havendo mais manifestações, ficou aprovado o pedido por unanimidade. **DECISÃO DO CONSELHO: DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO PELA MAIORIA E VOTOS CONTRÁRIOS: DANIELA (AC BRAVA) LUIZ FERNANDO MOLERI (ACII), FELIPE GILBERTO DE SOUZA (INIS) O ITEM 023:** Solicitação do uso de **Recursos do Fundo Municipal (Outorga Onerosa) para obras do Binário da Praia Brava. (Planta em anexo). MANIFESTAÇÕES:** O presidente Rodrigo Lamim passa a palavra para apresentação da solicitação do uso do fundo municipal, a conselheira **Daniela (AC BRAVA)**, pede a palavra e diz que já solicitou ao Urbanismo duas vezes cópias dos projetos viários, de urbanização e drenagem da Praia Brava, que não tem acesso e pergunta se não tem esses projetos em forma digital, que só teria de forma física, o conselheiro **Rafael Albuquerque (SEDUH)**, responde que esses projetos

estão no site do município no campo licitações, mais que esses projetos foram apresentados para a comunidade também. Ela menciona que o projeto enviado no arquivo do Item 023 que faltou mais informações, que deveria ser enviado uma planta com os valores da solicitação mas especificados. O conselheiro Rafael responde que todas as obras licitadas ficam disponíveis às plantas no site do município, ele começa a explicar sobre o projeto da solicitação, que se trata de obra do binário da Praia Brava, que esta obra já está em andamento e que foi dado início pela Rua Luci Canziani e Rua Cabo PM Antônio Rudolf, ficando em cada uma com sentido único sendo que a Rua Luci Canziani dará acesso ao bairro, e a Rua Cabo PM Antônio Rudolf retorno do bairro para a Osvaldo Reis, esse projeto irá alargar e prolongar a Rua Cabo PM Antônio Rudolf, ele explicou que nesta rua houveram muitas composições com os proprietários a exemplo do Brasil Atacadista que conseguiram alargar a rua sem ônus ao município, ele doou aproximadamente 8 a 10 metros para o alargamento da via, foi conversado com o proprietário e ele entendeu a situação, porém se manteve o potencial construtivo do terreno como um todo, conforme lei que foi criada para esse tipo de situação. Foram realizadas obras importantes de drenagem porque haviam problemas como em frente ao cemitério parque crisântemos, que foram sanadas com essas obras todas financiadas pelo FONPLATA, ele ressalta que o foco da solicitação do Item 23 é de fazer o uso do Fundo Municipal - solo criado para fazer as desapropriações que é de contrapartida do município dentro do convênio, disse também que foram feitas composições com outros terrenos como a CN, NAJAHA, porém algumas não foram feitas e precisam fazer desapropriações como o terreno de Osvaldo Thiess, e terreno da Associação da Polícia Federal, ele frisa que obra atingiu esses terrenos por conta da topografia, o presidente Rodrigo Lamim acrescenta a fala do Rafael de que esse primeiro trecho veio boa parte de graça ao município, que não houve desapropriações, o segundo trecho também seguirá o mesmo caso, do outro lado existe uma área que já é do município que havia uma processo litígio que já foi pacificado vindo toda essa área, que será da construtora Dall, que em acordo foi respeitado a área do município e feito doação da área da rua, liberando a documentação da área, depois ele mencionou a área de propriedade de Osvaldo Thiess, que ele mora la em cima do morro em uma área do município e ele perdeu para o município a ação e terá que sair, porém a prefeitura irá indenizar a benfeitoria dele, até foi tentado junto a procuradoria um acordo para que ele ficasse no imóvel e a prefeitura ganhasse esse área que pertence a ele, mais a procuradoria não aceitou, agora é preciso desapropria lo, O Rafael salienta que será todo o terreno desapropriado porque a parte de sobra ira ficar com grande talude, e não daria de aproveitar e como ao lado ja é área do município essa área ira juntar ao do município. A conselheira **Daniela (AC BRAVA)**, sugere que nesta área do município seja feito espaço para o uso comunitário, como quadra esporte, porque na Praia Brava não tem espaços assim. O conselheiro **Luiz Fernando Molleri (ACII),** questiona se a área de propriedade da Associação da Polícia Federal foi doada pelo município anteriormente porque normalmente essas entidades recebem do município uma área em doação para construção de suas sedes e áreas recreativas, e

sendo assim a desapropriação seria somente da benfeitoria. O conselheiro **Rafael Albuquerque (SEDUH)**, responde que o processo foi analisado pelo setor jurídico e que eles possuem matrícula em seu nome, mas que questionará o setor assim de buscar mais informações. A conselheira **Daniela (AC BRAVA)** pergunta o porque do trajeto da Rua Maria Furtado Cabral não poderia passar pelo terreno da Procave, por esta livre e ser mais plano, sendo que a rua escolhida possui vários moradores que moram a mais de 20 anos, o conselheiro Rafael explica que se obra pegasse o terreno da Procave se gastaria o valor aproximadamente de 63 milhões em desapropriações, que já foi proposto a doação e manter potencial construtivos a Procave, mais não foi aceito pelos proprietários, ele explica que existe uma ação judicial sobre esses imóveis onde os fundos das casas estão em cima de uma rua, e para economizar em desapropriação saindo praticamente de graça ao município foi utilizada no trajeto, então a fim de sanar a dúvida da conselheira o conselheiro Rafael reitera que de que as famílias não serão desapropriadas, ele explicou que será consolidado com a rua existente, deixando que elas ocupem a parte da rua deixando reservado uma parte de frente para um futuro alargamento da rua quando forem construir, que conforme for acordado esse recuo a rua será alargada. O Presidente Rodrigo contextualiza sobre de que todas as casas foram construídas em cima da rua do loteamento copacabana, e que somente um morador conseguiu usucapião, e que houve um erro pelo município na época, que depois reverter com ação rescisória mais perdeu, a linha jurídica do município era de remover todos e desocupar a rua, porém foi consolidado em manter todos da Rua Maria Furtado Cabral a fim de economizar e ser mais eficiente o processo juntamente com a procuradoria. O conselheiro Rafael explica que será necessário em torno de 3 milhões do uso do fundo para essas desapropriações, que serão desapropriados três lotes, o conselheiro **Luiz Fernando Molleri (ACII)**, questiona que como não foi estabelecido valor no edital de convocação que deveria ter sido proposto o valor, deu exemplo de outras solicitações bem mais elaboradas que transmite mais conforto aos conselheiros em deliberar, e solicita que as próximas propostas venham mais elaboradas e sugere a retirada deste item de pauta o conselheiro Rafael explica que o valor é negociado conforme as avaliações e que não pode antecipar o valor para que não atrapalhe nessas negociações, por isso o valor é passado aproximado, ele fala que os três imóveis já foram acordados, e que sempre foram aprovadas dessa forma. O presidente Rodrigo Lamim reitera de que a obra já está em andamento, que o projeto já está pronto e sem o uso do recurso a obra pode ser paralisada, que ele não vê problemas em se colocar um valor estipulado em 3 milhões, ficando registrado em ata, a fim de evitar rescisão de contrato, ele então pergunta a todos os presentes se este item será deliberado ou retirado de pauta e deliberado outro dia, que teve a maioria dos votos para deliberação do uso do fundo municipal. Ficou acordado em deliberar o uso para as desapropriações citadas, não ultrapassando o valor de 3 milhões, no caso de exceder o valor trazer o assunto em debate novamente neste conselho, o Rafael compromete-se na próxima reunião a trazer um resumo e apresentar os acordos feitos de cada desapropriação. A **Daniela (AC BRAVA)** reitera que todos precisam ter acesso aos projetos para saber quais as dimensões

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

das áreas a serem desapropriadas, e o valor pago avaliado. Sem mais manifestações e com voto de desempate, o presidente Rodrigo Lamim coloca em deliberação o item 23 sobre o uso do fundo municipal para os três imóveis a serem desapropriados não ultrapassando os 3 milhões, para evitar a suspensão dessas obras. Tendo os votos contrários de **Luiz Fernando Molleri (ACII)**, e **Felipe Gilberto de Souza (INIS)** e **Daniela (AC BRAVA)** justifica ser contrária pela falta dos projetos. **6- ENCERRAMENTO:** Às 21:40 o presidente Conselheiro Rodrigo Lamim encerrou a reunião, determinando a elaboração da presente Ata 170ª que foi lavrada por Daniela Elizete Machado, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.

Região 4 Representantes	T	Fernando do Nascimento Canindé			
	S	Manoel Valter Martins			
Região 5 – Associação Comunitária Nilson Lourenço dos Santos	T	Gilberto Jesus Mendes			
	S	Lincoln Alves Sagas			
Região 6 Representantes	T	Edson Ricardo Maba			
	S	Stefano Augusto Fronza			
Região 7 - Associação de Moradores Lot. Res. São Francisco de Assis	T	Cínthia Tatiana Machado Silva			
	S	Daniele Cristina Souza Azevedo			
Região 8 Representantes	T	Fabricio Valdecir Porto	X		
	S	Cassiano Gustavo Fransozi			
Sindicato dos Trabalhadores SINDICONT	T	Wilson Chaves			
	S	Mirian Terres dos Santos			
Sindicato dos Trabalhadores SINTE/SC	T	João Eduardo Vecchi			
	S	Angela *Adriana Dias*			
Entidade Empresarial – CDL	T	Laerson Batista da Costa			
	S	Reinaldo Tolentino de Souza			
Entidade Empresarial - ACII	T	Luiz Fernando Molleri	X		
	S	Alfio Kalil Jorge Junior			
Entidade Empresarial - SINDUSCON	T	Flávio Macedo Mussi			
	S	Fabio Luis Inthurn			
Entidade Empresarial - INTERSINDICAL	T	Bruno de Andrade Pereira			
	S	Eduardo Agostini da Silva			
Entidade Profissional- ÁREA	T	João Paulo Kowalsky	X		
	S	Robson Carlos dos Santos			
ONG Rotary Clube de Itajaí NORTE	T	Brás Manoel Cabral			
	S	Claudio Akihito Ito			
AGENDA 21	T	Flávia Cristina F. Sehn	X		
	S	Ana Julia P. Krensiglova			
Entidade Educacional UNIVALI	T	Jean Pierre Lana			
	S	Moacir de Oliveira Junior			
Entidade Educacional UNIVALI	T	Stravros Wrobel Abid			
	S	Carolina Schmanech Mussi			

CONVIDADOS:

NOME	TELEFONE	ENTIDADE
Liliane K. da Costa	47996131067	ACBrava.
Evaldo Martin	47 991541092	ECONGW
Ana Julia FILHO	47 99902 2484	AGP CONSTRUTORA

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

LISTA DE PRESENÇA DA 170ª REUNIÃO DO CMGDT –ORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025

Data: 06 de novembro de 2023.
Hora: 18:30 horas em primeira convocação; 19:00 em segunda convocação em caráter de urgência;
Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Itajaí - Rua Alberto Werner, n. 100 – Vila Operária - CEP 88.304-053 – Itajaí- Santa Catarina

ENTIDADES	REPRESENTANTES		PRESENÇA SIM	PRESENÇA NÃO	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	T	Rodrigo Lamim			
	S	Ricardo Rebello da Cunha			
	T	Rafael S.S. Albuquerque	✓		
	S	Paulo Victor Tomio			
	T	Katiane Lapa da Silva Sora			
	S	Carlos Roberto Rebello			
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	T	Edson Rodrigo Bastos			
	S	Alann Giovani de Souza	V		
Secretaria Municipal da Fazenda	T	Ketlin Tauana dos Santos	V		
	S	Rodrigo Zago			
Secretaria Municipal de Turismo	T	Dania Hoger			
	S	Darlan Haussen Martins Jr			
Secretaria de Segurança Pública	T	Michel Vieira Duarte			
	S	Alex Fernandes Martins			
Secretaria de Governo	T	Juliana Inês da Silva Gonçalves			
	S	Bruna Helena Ponciano			
INIS	T	Felipe Phaelante da C Lima		X	
	S	Felipe Gilberto de Souza	X		
Fundação Genésio Miranda Lins	T	Sara Jane Ternes			
	S	Eliezer Patissi			
SEMASA	T	Flavio Luiz Furtado			
	S	Patrícia da Silva			
Região 1 – Associação Comunitária de Moradores da Praia Brava/Associação C. Cabeçudas	T	Daniela Sarcinelli Occhialini			
	S	Maria Inês F. dos Santos			
Região 2 – Associação dos Moradores dos Bairros Fazenda e Fazendinha	T	Everson Carlos N. Vidal		X	
	S	José Espindola Neto	X		
Região 3 - Representantes	T	Fabiano Netto de Souza			
	S	Tanise de Góes Maia			

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 897, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Permissão de Emissão de Alvará de Localização e de Funcionamento para atividades permissíveis aprovadas na 170ª Reunião do Conselho do dia 06.11.2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.001 de 07 de dezembro de 2007 e demais alterações posteriores;

Considerando o art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a **decisão do Plenário do Conselho** em **votação aberta** na **170ª Reunião**, realizada no dia **06 de Novembro de 2023** que **APROVOU** os processos abaixo relacionados constante do Edital de Convocação, **DELIBERA:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as emissões de **ALVARÁ PARA ATIVIDADES PERMISSÍVES** nos processos identificados pelos seguintes itens:

ITEM 001:
Solicitação conforme **protocolo digital 12825-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **ALQUIMIA DA SAÚDE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA JACOB ARDIGO, N. 294, BAIRRO DOM BOSCO, ÁREA: 374 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 211.067.01.0065.0000.000 REGIN: SCP2301586032.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU2)** e o uso pretendido se encaixa em **(I2).**

ITEM 002:
Solicitação conforme **protocolo DIGITAL 12595-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **RESIPLASTI IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RODOVIA ANTÔNIO HEIL, N. 3000 MODULO M06-A2 COMPLEXO DE ARMAZÉNS MUSSI I, BAIRRO ITAIPAVA.ÁREA: 1060m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 216.049.02.0300.002.000. REGIN: SCP2301225166.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU4)** e o uso pretendido se encaixa em **(I3).**

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

ITEM 003:
Solicitação conforme **protocolo DIGITAL 12634-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **WIPPEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **AV ITAIPAVA, N. 2500 GALPAO A, BAIRRO ITAIPAVA. ÁREA: 450m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 216.019.02.0010.0001.000. REGIN SCP2301581152.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU4)** e o uso pretendido se encaixa em **(I3).**

ITEM 004:
Solicitação conforme **protocolo 9028-23,** requerido por **B3S COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA NILZA ALVES DA SILVA, N. 30, BAIRRO ESPINHEIROS.ÁREA: 897 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 215.029.02.0010.0000.000. REGIN: SCP2301017697.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU4)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS3).**

ITEM 005:
Solicitação conforme **protocolo digital 11133-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, N. 2380, BAIRRO ESPINHEIROS.ÁREA: 1200 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 215.009.01.0150.0003.000. REGIN: SCP2101079739.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU4)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS2).**

ITEM 006:
Solicitação conforme **protocolo 9889-23,** requerido por **NICOLAS SOARES SCHWINGEL,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA TIJUCAS, N.475 SALA 04 E 05, BAIRRO CENTRO.ÁREA: 90m²;INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:202.010.02.1513.0006.000.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso dò Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZC2)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS1,2)(I1).**

ITEM 007:
Solicitação conforme **protocolo DIGITAL 12021-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA CRIANÇA LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA CUIABA, N. 50 LOT, ABDOM FOES , BAIRRO CORDEIROS .ÁREA: 340 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 003.185.03.0020.0000.000 REGIN: SCP2101396914.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU3)** e o uso pretendido se encaixa em **(CSE).**

2

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

ITEM 008:
Solicitação conforme **protocolo 8839-23 e 10242-23,** requerido por **VIACHEMI 2 LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA DONATO PEREIRA, N. 103, BAIRRO FAZENDA.ÁREA: 675 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 214.067.02.0101.0006.000. REGINS: SCP2301492623 e SCP2301698260** .Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU2)** e o uso pretendido se encaixa em **(I3) e (CS3).**

ITEM 009:
Solicitação conforme **protocolo DIGITAL 12911-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **AZ FOODS INDUSTRIA LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA PEDRO JOAQUIM VIEIRA, N.173, BAIRRO SÃO JUDAS. ÁREA: 272 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 221.063.01.0992.0000.000. REGIN: SCP2301511143.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU2)** e o uso pretendido se encaixa em **(I2).**

ITEM 010:
Solicitação conforme **protocolo DIGITAL 12924-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **UNITATIS BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA OTAVIO CESARIO PEREIRA, N.796, BAIRRO SÃO VICENTE ÁREA: 528 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.027.05.0705.0000.000. REGIN: SCP2301665492.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU3)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS3).**

ITEM 011:
Solicitação conforme **protocolo digital 12962-23-EMPRESAS-ALF,** requerido por **RV SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA JOINVILLE, N.409 TERREO, BAIRRO CENTRO.ÁREA: 252 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 201.031.05.0481.0000.000. REGIN: SCP2301700931.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZC2)** e o uso pretendido se encaixa em **(I2).**

3

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

ITEM 012:
Solicitação conforme **protocolo 10234-23,** requerido por **CAIO CESAR SCHREIBER – SCHREIBER LOGISTICA LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, N.2055, BAIRRO ESPINHEIROS.ÁREA: 4.364 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 215.046.01.0100.0000.000. REGIN: SCP2301558090.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU4)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS3).**

ITEM 013:
Solicitação conforme **protocolo 10285-23,** requerido por **SS SUCATAS E REAPROVEITAMENTOS LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA OTTO HOIER, N.1300, BAIRRO SÃO VICENTE.ÁREA: 460 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.234.02.0350.0000.000. REGIN: SCP2301737903.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU3)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS3).**

ITEM 014: Solicitação conforme **protocolo 9827-23,** requerido por **JACKSOM SANTOS BARBOSA – LOUNGER BAR,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA CONCORDIA, N.23, BAIRRO SÃO VICENTE.ÁREA: 260 m².** Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU3)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS3).**

ITEM 015:
Solicitação conforme **protocolo 2980008-2023,** requerido por **LUIZ CARLOS GONÇALVES,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA AVENIDA GETULIO VARGAS, N.371, BAIRRO VILA OPERARIA.ÁREA: 240 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 211.014.01.0643.0000.000. REGIN: SCP2301455396.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU2)** e o uso pretendido se encaixa em **(I2).**

ITEM 024: Solicitação conforme **REGIN SCP2301780192,** requerido por **MANDIJU TÊXTIL LTDA,** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA ANTONIO JOSE REBELLO, N. 401, BAIRRO ESPINHEIROS.ÁREA: 187m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 215.072.02.0320.0000.000..**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU4)** e o uso pretendido se encaixa em **(I2).**

4

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

ITEM 025: Solicitação conforme **PROTOCOLO 2990004-2023,** requerido por **MINIMERCADO RODAN LTDA (DAVID NEREU POGERE),** para **PERMISSÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ,** na **RUA JOSÉ LUIZ MARCELINO, N. 495, SALA: COMERCIAL N01 BAIRRO MURTA.ÁREA: 428m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 203.038.01.0415.0001.000. REGIN: SCP2301768035.**Segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementarnº 215/2012), no Art. 60, cabe a anuência do **CMGDT,** por ser **PERMISSÍVEL,** o local é considerado uma **(ZU4)** e o uso pretendido se encaixa em **(CS3).**

Art.2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 07 de novembro de 2023.

RODRIGO LAMIM
PRESIDENTE

5

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 898, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

***Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo* 4138-23-ITJ-APA, *requerido* SANENGE ENGENHARIA LTDA, *que requer aprovação de projeto arquitetônico OUTORGA ONEROSA, de um empreendimento localizado na* RUA FIUZA LIMA, Nº594, BAIRRO SÃO JUDAS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em **reunião 170ª** realizada no dia **06 de novembro de 2023**;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 016** do Edital de Convocação com o seguinte teor: **"**Solicitação conforme o **protocolo digital 4138-23-ITJ-APA**, por **SANENGE ENGENHARIA LTDA** que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, comercial/salas, localizado na **RUA FIUZA LIMA Nº594, BAIRRO SÃO JUDAS**. A empresa requerente solicita a **OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR**, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: **Área total do terreno: 845,51 m². Área Outorga Onerosa: 1.680,45 m².** Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **(ZU2),** necessita anuência do **CMGDT."**

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 07 de novembro de 2023.

RODRIGO LAMIM
PRESIDENTE

1

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 900, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

***Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo* 1062-23-ITJ-APA, *requerido* CONSTRUTTORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, *que requer aprovação de projeto arquitetônico OUTORGA ONEROSA, de um empreendimento localizado na* RUA LAGUNA, Nº130, BAIRRO FAZENDA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em **reunião 170ª** realizada no dia **06 de novembro de 2023**;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 018** do Edital de Convocação com o seguinte teor: **"**Solicitação conforme o **protocolo digital 1062-23-ITJ-APA**, por **CONSTRUTTORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na **RUA LAGUNA Nº130, BAIRRO FAZENDA**. A empresa requerente solicita a **OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR**, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: **Área total do terreno: 1.179,13m²;. Área Outorga Onerosa: 2.348,44 m².** Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **(ZU1),** necessita anuência do **CMGDT."**

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 07 de novembro de 2023.

RODRIGO LAMIM
PRESIDENTE

1

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 899, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

***Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo* 2540-22-ITJ-APA, *requerido* LIVARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, *que requer aprovação de projeto arquitetônico OUTORGA ONEROSA, de um empreendimento localizado na* RUA MANOEL BERNARDO DA SILVA, Nº250, BAIRRO FAZENDA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em **reunião 170ª** realizada no dia **06 de novembro de 2023**;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 017** do Edital de Convocação com o seguinte teor: **"**Solicitação conforme o **protocolo digital 2540-22-ITJ-APA**, por **LIVARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na **RUA MANOEL BERNARDO DA SILVA Nº250, BAIRRO FAZENDA.** A empresa requerente solicita a **OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR**, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: **Área total do terreno: 8.337,50 m²;. Área Outorga Onerosa: 6.435,68 m².** Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **(ZU2 CCS1),** necessita anuência do **CMGDT."**

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 07 de novembro de 2023.

RODRIGO LAMIM
PRESIDENTE

1

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 901, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

***Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo* 7268-22-ITJ-APA, *requerido* LD10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, *que requer aprovação de projeto arquitetônico OUTORGA ONEROSA, de um empreendimento localizado na* RUA CONSELHEIRO JULIO KUMM, Nº625, BAIRRO PRAIA BRAVA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em **reunião 170ª** realizada no dia **06 de novembro de 2023**;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 019** do Edital de Convocação com o seguinte teor: **"**Solicitação conforme o **protocolo digital 7268-22-ITJ-APA**, por **LD10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na **RUA CONSELHEIRO JULIO KUMM Nº625, BAIRRO PRAIA BRAVA.** A empresa requerente solicita a **OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR**, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: **Área total do terreno: 3.041,42m²;. Área Outorga Onerosa: 3.978,93 m².** Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **(ZR1-Q3),** necessita anuência do **CMGDT."**

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 07 de novembro de 2023.

RODRIGO LAMIM
PRESIDENTE

1

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 902, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

***Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo* 3590-23-ITJ-APA, *requerido por* CLINICA DE NEOPLASIAS LITORAL LTDA, *que requer aprovação de projeto arquitetônico, de um empreendimento localizado na* RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA, Nº 148, BAIRRO CENTRO.**

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em **reunião 170ª** realizada no dia **06 de novembro de 2023**;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 021** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação conforme o **protocolo digital 3590-23-ITJ-APA**, por **CLINICA DE NEOPLASIAS LITORAL LTDA** que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação,cuja metragem ultrapassa os 400m², localizado na **RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA, Nº148, BAIRRO CENTRO.** O requerente informa que a atividade da Edificação será para uso comercial e com os seguintes dados: **Área total do terreno: 518,81,00 m²; Taxa de Ocupação: 77,73; Área total a contruir: 1.027,12 m².** Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **(ZC2)** tipo de uso permissível **(CS3),** necessita anuência do **CMGDT".**

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 07 de Novembro de 2023.

RODRIGO LAMIM
PRESIDENTE

1

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 903, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a solicitação conforme CONSULTA PRÉVIA, requerido por JOÃO PAULO KOWALSKY, que requer consulta para construção de um Albergue (CSE) localizado na Rua Benjamim Constant Nº401, BAIRRO CABEÇUDAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em **reunião 170ª** realizada no dia **06 de novembro de 2023**;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 022** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação conforme o **Consulta Prévia**, requerida por **JOÃO PAULO KOWALSKY, que trata se de um estudo para construção de um Albergue, tendo seu tipo de uso classificado em CSE, em consonância com o Art.60, Inciso VII, alínea "a".),** localizado na Rua Benjamim Constant, nº 401, Cabeçudas, e necessita anuência do **CMGDT**."

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 07 de novembro de 2023.

RODRIGO LAMIM
PRESIDENTE

1

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ | SEDUH SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL cmgdt.itajai@gmail.com

DELIBERAÇÃO Nº 904, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a solicitação do uso do Fundo Municipal Solo Criado no valor limitado a 3 milhões, para pagamento de desapropriações da obra do Binário da Praia Brava, trecho entre as Ruas: Luci Canziane e Cabo PM Antônio Rudolp.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em **reunião 170ª** realizada no dia **06 de novembro de 2023**;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 023** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação para utilização do Fundo Municipal de Solo Criado Outorga Onerosa, no valor limitado de 3 Milhões, para o pagamento de desapropriações do Binário da Praia Brava trecho entre as Ruas: Luci Canziane e Cabo PM Antônio Rudolph. Necessitando a anuência do **CMGDT**

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 07 de novembro de 2023.

RODRIGO LAMIM
PRESIDENTE

ATOS DO COMDECON

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
- Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91 –
Rua Manoel Vieira Garção, nº 120 – Salas 601/602 – CEP 88.301-425 – Centro - Itajaí - SC - Fone (47) 3241-7420
comdecon@itajai.sc.gov.br

RECURSO VOLUNTÁRIO: 2150028/2022
RECORRENTE: Edite Souza Dias
RECORRIDA: Decisão de Primeira Instância Administrativa - OJPF
CONSELHEIRO RELATOR: Silmar Lima Mendes
Valor discutido: R$ 13.513,47 (valor em 31/03/2020)
Matéria: Base de Cálculo do ITBI – Revisão de Ofício

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. BASE DE CÁLCULO DO ITBI – DIVERGÊNCIA. AUSÊNCIA DE REQUISITOS QUE JUSTIFIQUEM O ARBITRAMENTO – RESPEITO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. DEFICIÊNCIA DO FISCO EM DEMONSTRAR QUE A ESCRITURA PÚBLICA NÃO MEREÇA FÉ PARA ESTABELECER A BASE DE CÁLCULO. PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ. REVISÃO DE OFÍCIO – IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA BASE INFORMADA PELO CONTRIBUINTE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 70 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ARTIGOS 148 E 149 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. APLICAÇÃO DO TEMA 1113 DO STJ. MÉTODO ALEATÓRIO QUE NÃO OBEDECEU AOS CRITÉRIOS DA ABNT. ANULAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. O arbitramento do ITBI ocorreu quase 5 anos depois da transmissão com amostragem limitada a um único anúncio imobiliário.
2. Características do imóvel paradigma que não se pode estabelecer as mesmas características do imóvel transmitido pela contribuinte. Localização do imóvel em rua não pavimentada à época da transmissão.
3. Critério deflacionário pelo FipeZap que não merece crédito diante da utilização de índices relacionados ao Município de Florianópolis, não estabelecendo um valor real de mercado ao imóvel transmitido pela contribuinte.
4. Pequena diferença de base de cálculo que não justifica o arbitramento diante de várias nuances que envolvem o imóvel e o paradigma utilizado.
5. Decisão colegiada que reforma integralmente a decisão da OJPF para cancelar a Notificação de ITBI.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Domingos Macario Raymundo Júnior, na conformidade do julgamento, por unanimidade de votos, votaram pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO,** e em seu mérito, por maioria, **PELO PROVIMENTO**, reformando a decisão de primeira instância administrativa, para anular a notificação de lançamento nº ITBI 55311-2015/2020, nos termos do Voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros Romoaldo Reck Filho, Marcelo Fóes Scherer e Maurício Heinrich Klein.

Itajaí-SC, 28 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
SILMAR LIMA MENDES
Data: 04/12/2023 10:28:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILMAR LIMA MENDES
Conselheiro Relator

gov.br Documento assinado digitalmente
DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Data: 04/12/2023 16:17:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JÚNIOR
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON**
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91
R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@itajai.sc.gov.br

RECURSOS VOLUNTÁRIOS	:1700016/2022, 1700018/2022, 1700020/2022, 1700021/2022, 1700023/2022
PROCESSOS	:0110018/2021 – NOTIFICAÇÃO ITBI 2015.0990034-A/2020; 0110020/2021 – NOTIFICAÇÃO ITBI 2019.0990034/2020; 0110015/2021 – NOTIFICAÇÃO ITBI 2015.0990034-C/2020; 0110017/2021 – NOTIFICAÇÃO ITBI 2015.0990034-B/2020; 0110013/2021 – NOTIFICAÇÃO ITBI 2015.0990034-D/2020
RECORRENTE	:LLC Participações LTDA
RECORRIDO	:Decisão de Primeira Instância Administrativa – OJPF
CONSELHEIRO RELATOR	:Maurício Heinrich Klein
CONSELHEIRO DIVERGENTE	:Silmar Lima Mendes
OBJETO	:Revogação de Não-Incidência de ITBI
VALORES	:Total de R$ 355.700,51 (Na data da notificação, 16/12/2020)

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. REVOGAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI – DIVERGÊNCIA. PREJUDICIAL DE MÉRITO. DECADÊNCIA – INEXISTÊNCIA. PREJUDICIAL AFASTADA - APLICAÇÃO DO ARTIGO 173, I DO CTN. MÉRITO – AFASTAMENTO DA PLANTA GENÉRICA DO IPTU COMO BASE DE CÁLCULO DO ITBI – TEMA 1113 DO STJ. PREVISÃO LEGAL NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI NA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL – VALIDADE DO PROCEDIMENTO. FISCALIZAÇÃO QUE NÃO ANALISOU O PREECHIMENTO DAS CONDICIONANTES DO BENEFÍCIO. DESVIO DE FINALIZADE – INEXISTÊNCIA. MANUTENÇÃO DA PREPONDERÂNCIA DA ATIVIDADE-FIM DA EMPRESA. ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA VÁLIDA. RECURSO PROVIDO.
1. O Pleno deste Conselho entendeu por afastar a prejudicial de mérito em razão do disposto no artigo 173, I do CTN.
2. É inválida a fixação da base de cálculo do ITBI tendo como referência a planta genérica do IPTU. Inteligência do Tema 1113 do STJ.
3. Os critérios legais para se estabelecer a não incidência de ITBI não foram analisados pela Auditoria Fiscal sob o argumento de que haveria desvio de finalidade do benefício.
4. A não demonstração do desvio de finalidade e a ausência de análise dos critérios estabelecidos para o gozo da não incidência impedem o contribuinte de exercer regularmente sua ampla defesa e contraditório. Desvio de finalidade afastado.
5. Movimentação empresarial devidamente registrada nos órgãos oficiais sem comprovação de irregularidades. Doações familiares e alterações contratuais que não ofendem a benesse concedida ou ainda comprovam o desvio de finalidade alegado.
6. Manutenção da atividade-fim da empresa. Atividade empresarial exercida por mais de 10 anos mantendo a preponderância.
7. Decisão colegiada que reforma a decisão da OJPF para manter a benesse concedida com base no artigo 47, II do CTM e cancelar as notificações de ITBI.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Domingos Macario Raymundo Júnior, na conformidade do julgamento, por unanimidade de votos, votaram pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO,** e em seu mérito, por maioria, **DERAM PROVIMENTO AO RECURSO** para manter o

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON**
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91
R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@itajai.sc.gov.br

benefício concedido pelo artigo 47, II da Lei Complementar Municipal 20/2002 e cancelar as NOTIFICAÇÕES ITBI 2015.0990034-A/2020; 2019.0990034/2020; 2015.0990034-C/2020; 2015.0990034-B/2020; 2015.0990034-D/2020, reformando integralmente a decisão de primeira instância nos termos do Voto do Conselheiro Relator Divergente, vencidos os Conselheiros Marcelo Fóes Scherer, Romoaldo Reck Filho, Maurício Heinrich Klein e Caio José Martins.

Itajaí, 16 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
SILMAR LIMA MENDES
Data: 04/12/2023 10:28:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILMAR LIMA MENDES
Conselheiro Relator Divergente

gov.br Documento assinado digitalmente
DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Data: 04/12/2023 16:17:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JÚNIOR
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON**
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91
R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@itajai.sc.gov.br

NOTIFICAÇÕES ITBI 2015.0990035-C/2020; 2015.0990035-D/2020; 2015.0990035-B/2020; 2015.0990035-A/2020, reformando integralmente a decisão de primeira instância nos termos do Voto do Conselheiro Relator Divergente, vencidos os Conselheiros Marcelo Fóes Scherer, Romoaldo Reck Filho, Maurício Heinrich Klein e Caio José Martins.

Itajaí, 16 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
SILMAR LIMA MENDES
Data: 04/12/2023 10:28:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILMAR LIMA MENDES
Conselheiro Relator Divergente

gov.br Documento assinado digitalmente
DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Data: 04/12/2023 16:17:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JÚNIOR
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON**
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91
R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@itajai.sc.gov.br

RECURSOS VOLUNTÁRIOS	: 1700011/2022, 1700012/2022, 1700014/2022, 1700015/2022
PROCESSOS	: 0110012/2021 – NOTIFICAÇÃO ITBI 2015.0990035-C/2020; 0110011/2021 – NOTIFICAÇÃO ITBI 2015.0990035-D/2020; 0110014/2021 – NOTIFICAÇÃO ITBI 2015.0990035-B/2020; 0110008/2021 – NOTIFICAÇÃO ITBI 2015.0990035-A/2020
RECORRENTE	:RYCG2 Participações LTDA.
RECORRIDO	:Decisão de Primeira Instância Administrativa – OJPF
CONSELHEIRO RELATOR	:Maurício Heinrich Klein
CONSELHEIRO DIVERGENTE	:Silmar Lima Mendes
OBJETO	:Revogação de Não-Incidência de ITBI
VALORES	:Total de R$ 355.700,51 (Na data da notificação, 16/12/2020)

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. REVOGAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI – DIVERGÊNCIA. PREJUDICIAL DE MÉRITO. DECADÊNCIA – INEXISTÊNCIA. PREJUDICIAL AFASTADA - APLICAÇÃO DO ARTIGO 173, I DO CTN. MÉRITO – AFASTAMENTO DA PLANTA GENÉRICA DO IPTU COMO BASE DE CÁLCULO DO ITBI – TEMA 1113 DO STJ. PREVISÃO LEGAL NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI NA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL – VALIDADE DO PROCEDIMENTO. FISCALIZAÇÃO QUE NÃO ANALISOU O PREECHIMENTO DAS CONDICIONANTES DO BENEFÍCIO. DESVIO DE FINALIZADE – INEXISTÊNCIA. MANUTENÇÃO DA PREPONDERÂNCIA DA ATIVIDADE-FIM DA EMPRESA. ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA VÁLIDA. RECURSO PROVIDO.
1. O Pleno deste Conselho entendeu por afastar a prejudicial de mérito em razão do disposto no artigo 173, I do CTN.
2. É inválida a fixação da base de cálculo do ITBI tendo como referência a planta genérica do IPTU. Inteligência do Tema 1113 do STJ.
3. Os critérios legais para se estabelecer a não incidência de ITBI não foram analisados pela Auditoria Fiscal sob o argumento de que haveria desvio de finalidade do benefício.
4. A não demonstração do desvio de finalidade e a ausência de análise dos critérios estabelecidos para o gozo da não incidência impedem o contribuinte de exercer regularmente sua ampla defesa e contraditório. Desvio de finalidade afastado.
5. Movimentação empresarial devidamente registrada nos órgãos oficiais sem comprovação de irregularidades. Doações familiares e alterações contratuais que não ofendem a benesse concedida ou ainda comprovam o desvio de finalidade alegado.
6. Manutenção da atividade-fim da empresa. Atividade empresarial exercida por mais de 10 anos mantendo a preponderância.
7. Decisão colegiada que reforma a decisão da OJPF para manter a benesse concedida com base no artigo 47, II do CTM e cancelar as notificações de ITBI.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Domingos Macario Raymundo Júnior, na conformidade do julgamento, por unanimidade de votos, votaram pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO,** e em seu mérito, por maioria, **DERAM PROVIMENTO AO RECURSO** para manter o benefício concedido pelo artigo 47, II da Lei Complementar Municipal 20/2002 e cancelar as

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@itajai.sc.gov.br

RECURSO: 4992-22-ITJ-REC

PROCESSO: 1700037/2020

ESPÉCIE: Recurso Voluntário

RECORRENTE: DESC Administração de Bens Ltda

RECORRIDO: Decisão de Primeira Instância Administrativa – OJPF

CONSELHEIRO RELATOR: João Carlos dos Santos

RELATOR DIVERGENTE: Maurício Heinrich Klein

OBJETO: Base de Cálculo do ITBI – Revisão de Ofício

VALOR: R$ 93.866,48 (Na data da notificação)

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. ITBI. COBRANÇA COMPLEMENTAR. ARBITRAMENTO COM BASE EM ANÚNCIO NO MESMO EMPREEDIMENTO. ALEGAÇÃO DE TRATAR-SE DE ARBITRAMENTO PAUTADO NA SUBJETIVIDADE, SEM PRÉVIA DEFINIÇÃO EM NENHUMA ESPÉCIE. LANÇAMENTO EM DESACORDO COM A PREVISÃO LEGAL, NORMA ABNT. ADOÇÃO DE MÉTODO ALEATÓRIO. INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PELO FISCO, EMBASADO NA LEI COMPLEMENTAR N. 20 DE 30/12/2002, NA LEI COMPLEMENTAR N. 308 DE 14/07/2017, E NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. EFETIVADA REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI, AFASTANDO A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS VALORES DECLARADOS PELA CONTRIBUINTE, FORMALIZANDO, ASSIM, LANÇAMENTO EM CONFORMIDADE COM OS DITAMES DO RESP N. 1.937.821/SP (TEMA 1.113/STJ), MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIO COMPARATIVO ESTATUÍDO PELA REGRA NBR 14653-2. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO APENAS PARA SUBSTITUIR A MULTA PUNITIVA DE 30% PELA MORATÓRIA DE 10%.

Nos termos do voto apresentado, não havendo comprovação do que fora alegado pela Recorrente, e tendo sido utilizado imóvel do mesmo empreendimento, não contestado no recurso, a Notificação Fiscal deve ser mantida.

Entretanto, uma vez que foi atendida a notificação do auditor fiscal não se vislumbrando omissão de dados ou a falsidade das declarações, insubsistente a manutenção da multa punitiva

de 30%, devendo ser substituída pela multa moratória de 10%. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Domingos Macario Raymundo Junior, na conformidade do julgamento, por maioria de votos, CONHECER do recurso voluntário para DAR PROVIMENTO PARCIAL, reformando a Decisão de primeira instância, no sentido de manter o tributo lançado, mas devendo ser alterada a multa de 30% pela de 10% prevista no artigo 245 da LCM 20/2002. Vencidos os Conselheiro Silmar Lima Mendes, Wagner Camilo dos Santos, Marnei Luchtenberg e João Carlos dos Santos, impedida a conselheira Gladis Regina de Oliveira Aragão.

Itajaí, 28 de novembro de 2023.

MAURICIO HEINRICH KLEIN:01540724000 — Assinado de forma digital por MAURICIO HEINRICH KLEIN:01540724000 Dados: 2023.12.04 14:44:14 -03'00'

MAURÍCIO HEINRICH KLEIN

Conselheiro Relator

gov.br Documento assinado digitalmente
DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Data: 04/12/2023 16:22:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@itajai.sc.gov.br

RECURSO: 1930011/2022

PROCESSO: Processo 0880015/2021 – NOTIFICAÇÃO ITBI 2020.903199/2021

ESPÉCIE: Recurso Voluntário

RECORRENTE: ETS INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

RECORRIDO: Decisão de Primeira Instância Administrativa – OJPF

CONSELHEIRO RELATOR: Maurício Heinrich Klein

OBJETO: Base de Cálculo do ITBI – Revisão de Ofício

VALOR: Total de R$ 73.866,48 (Na data da notificação)

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. ITBI. COBRANÇA COMPLEMENTAR. ARBITRAMENTO COM BASE EM ANÚNCIO NO MESMO EMPREEDIMENTO. ALEGAÇÃO DE TRATAR-SE DE ARBITRAMENTO PAUTADO NA SUBJETIVIDADE, SEM PRÉVIA DEFINIÇÃO EM NENHUMA ESPÉCIA. LANÇAMENTO EM DESACORDO COM A PREVISÃO LEGAL, NORMA ABNT, E APÓS O VALOR JÁ TER SIDO HOMOLOGADO PELO ÓRGÃO FAZENDÁRIO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO APENAS PARA SUBSTITUIR A MULTA PUNITIVA DE 30% PELA MORATÓRIA DE 10%.

Nos termos do voto apresentado, não havendo comprovação do que fora alegado pela Recorrente, e tendo sido utilizado imóvel do mesmo empreendimento, não contestado no recurso, a Notificação Fiscal deve ser mantida.

Entretanto, uma vez que foi atendida a notificação do auditor fiscal não se vislumbrando omissão de dados ou a falsidade das declarações, insubsistente a manutenção da multa punitiva de 30%, devendo ser substituída pela multa moratória de 10%. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Domingos Macario Raymundo Junior, na conformidade do julgamento, por maioria de votos, CONHECER do recurso

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@itajai.sc.gov.br

voluntário para DAR PROVIMENTO PARCIAL, reformando a Decisão de primeira instância, no sentido de manter o tributo lançado, mas devendo ser alterada a multa de 30% pela de 10% prevista no artigo 245 da LCM 20/2002. Vencidos os Conselheiro Silmar Lima Mendes, Wagner Camilo dos Santos, Marnei Luchtenberg e João Carlos dos Santos.

Itajaí, 16 de novembro de 2023.

MAURICIO HEINRICH KLEIN:01540724000 — Assinado de forma digital por MAURICIO HEINRICH KLEIN:01540724000 Dados: 2023.12.04 14:42:34 -03'00'

MAURÍCIO HEINRICH KLEIN

Conselheiro Relator

gov.br Documento assinado digitalmente
DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Data: 04/12/2023 16:17:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@itajai.sc.gov.br

RECURSO: 2920022/2022

PROCESSO: 1050022/2021 – Isenção de IPTU

ESPÉCIE: Recurso Voluntário

RECORRENTE: PANDINI BUSINESS PARK ADMINISTRADORA DE BENS S/A

RECORRIDO: Decisão de Primeira Instância Administrativa – SMF

CONSELHEIRO RELATOR: Maurício Heinrich Klein

OBJETO: Não Incidência de IPTU para o ano de 2021 – Atividade Rural

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. IPTU. NÃO INCIDÊNCIA DE IMÓVEL EM ÁREA URBANA COM ATIVIDADE RURAL. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA EM VIRTUDE DO NÃO ATENDIMENTO DE INTIMAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA SUFICIENTE PARA APRECIAÇÃO DOS FATOS. COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DA PRÓPRIA PREFEITURA E DO INCRA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Nos termos do voto apresentado, havendo comprovação do que fora alegado pela Recorrente, e tendo o imóvel destinação para fins rurais, com atividade predominante de pecuária e cultivo de mandioca, a não incidência deve ser reconhecida e eventual crédito tributário que tenha sido constituído em virtude do indeferimento do pedido, para o ano de 2021, deve ser cancelado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Domingos Macario Raymundo Junior, na conformidade do julgamento, por unanimidade, CONHECER do recurso voluntário e, em seu mérito, DAR PROVIMENTO, reformando a Decisão de primeira instância, no sentido de reconhecer a não incidência e cancelar eventual lançamento de tributo para o ano de 2021, pleiteado com fundamentos básicos nos art. 12-B e 12-C da LC 20/2002.

Itajaí, 23 de novembro de 2023.

MAURICIO HEINRICH KLEIN:01540724000
Assinado de forma digital por MAURICIO HEINRICH KLEIN:01540724000
Dados: 2023.12.04 14:43:23 -03'00'

MAURÍCIO HEINRICH KLEIN

Conselheiro Relator

gov.br Documento assinado digitalmente
DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Data: 04/12/2023 16:22:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR

Presidente

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91
R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@Itajai.sc.gov.br

RECURSOS VOLUNTÁRIOS	: 1700008/2022, 1700009/2022
PROCESSOS	: 0110009/2021 – NOTIFICAÇÃO ITBI 2014.0990033-B/2020; 0110010/2021 – NOTIFICAÇÃO ITBI 2014.0990033-A/2020;
RECORRENTE	:SCAAS Participações LTDA
RECORRIDO	:Decisão de Primeira Instância Administrativa – OJPF
CONSELHEIRO RELATOR	:Maurício Heinrich Klein
CONSELHEIRO DIVERGENTE	:Silmar Lima Mendes
OBJETO	:Revogação de Não-Incidência de ITBI
VALORES	:Total de R$ 225.908,20 (Na data da notificação, 14/12/2020)

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. REVOGAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI – DIVERGÊNCIA. PREJUDICIAL DE MÉRITO. DECADÊNCIA – INEXISTÊNCIA. PREJUDICIAL AFASTADA - APLICAÇÃO DO ARTIGO 173, I DO CTN. MÉRITO – AFASTAMENTO DA PLANTA GENÉRICA DO IPTU COMO BASE DE CÁLCULO DO ITBI – TEMA 1113 DO STJ. PREVISÃO LEGAL NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI NA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL – VALIDADE DO PROCEDIMENTO. FISCALIZAÇÃO QUE NÃO ANALISOU O PREECHIMENTO DAS CONDICIONANTES DO BENEFÍCIO. DESVIO DE FINALIZADE – INEXISTÊNCIA. MANUTENÇÃO DA PREPONDERÂNCIA DA ATIVIDADE-FIM DA EMPRESA. ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA VÁLIDA. RECURSO PROVIDO.

1. O Pleno deste Conselho entendeu por afastar a prejudicial de mérito em razão do disposto no artigo 173, I do CTN.
2. É inválida a fixação da base de cálculo do ITBI tendo como referência a planta genérica do IPTU. Inteligência do Tema 1113 do STJ.
3. Os critérios legais para se estabelecer a não incidência de ITBI não foram analisados pela Auditoria Fiscal sob o argumento de que haveria desvio de finalidade do benefício.
4. A não demonstração do desvio de finalidade e a ausência de análise dos critérios estabelecidos para o gozo da não incidência impedem o contribuinte de exercer regularmente sua ampla defesa e contraditório. Desvio de finalidade afastado.
5. Movimentação empresarial devidamente registrada nos órgãos oficiais sem comprovação de irregularidades. Doações familiares e alterações contratuais que não ofendem a benesse concedida ou ainda comprovam o desvio de finalidade alegado.
6. Manutenção da atividade-fim da empresa. Atividade empresarial exercida por mais de 10 anos mantendo a preponderância.
7. Decisão colegiada que reforma a decisão da OJPF para manter a benesse concedida com base no artigo 47, II do CTM e cancelar as notificações de ITBI.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Domingos Macario Raymundo Júnior, na conformidade do julgamento, por unanimidade de votos, votaram pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO,** e em seu mérito, por maioria, **DERAM PROVIMENTO AO RECURSO** para manter o benefício concedido pelo artigo 47, II da Lei Complementar Municipal 20/2002 e cancelar as NOTIFICAÇÕES ITBI 2014.0990033-B/2020; 2014.0990033-A/2020, reformando integralmente a decisão de primeira instância nos termos do Voto do Conselheiro Relator Divergente, vencidos os Conselheiros

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 DE 18/06/91
R. Manoel Vieira Garção, 120, salas 601 e 602, Itajaí - SC (47) 3241-7400 - comdecon@Itajai.sc.gov.br

Marcelo Fóes Scherer, Romoaldo Reck Filho, Maurício Heinrich Klein e Caio José Martins.

Itajaí, 16 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
SILMAR LIMA MENDES
Data: 04/12/2023 10:28:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILMAR LIMA MENDES
Conselheiro Relator Divergente

gov.br Documento assinado digitalmente
DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Data: 04/12/2023 16:17:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JÚNIOR
Presidente

PREFEITURA DE ITAJAÍ
PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
comdecon@Itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 13, 1° andar, Itajaí – SC. Fone (47) 3241-8000

RECURSO: 4985- 22 ITJ REC
ESPÉCIE: Recurso Voluntário
RECORRENTE: **COALA ADMINSITRADORA DE BENS**
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: **WAGNER CAMILO DOS SANTOS**

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE ARBITRAMENTO DE ITBI

TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE ARBITRAMENTO DE ITBI. TERMO DE ARBITRAMENTO DA AUTORIDADE FAZENDÁRIA COM LANÇAMENTO DE VALORES A MAIOR EM RELAÇÃO AOS DECLARADOS PELO CONTRIBUINTE. REVISÃO DE BASE DE CALCULO. POSSIBILIDADE POR FORÇA DO ARTIGO 70 DA LEI 20 DE 2020. MÉTODO COMPARATIVO UTILIZADO DISPOSTO NAS NORMAS DA ABNT. POSSIBILIDADE DE JUNTADA DE NOVAS PROVAS OU AVALIAÇÕES DISPOSTAS AO CONTRIBUINTE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Nos termos do voto apresentado, recurso voluntário **Conhecido** e **NÃO PROVIDO**.

Por ou lado, o contribuinte se prende ao contrato de compra e venda, negócio jurídico que não se concretiza como fato gerador do imposto, e celebrado em 2018, estabelecendo o mesmo valor no momento de registro, no mês de abril de 2019, sem qualquer alteração, portanto, tal feita, depõe contra o contribuinte, que, ao visto que se insurge a este conselho, por ter um pretenso direito violado, deveria saber que o momento do fato gerador para recolhimento do tributo é o registro da propriedade, bem como, a vigilância, de ter os valores alterados pela

PREFEITURA DE ITAJAÍ
PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
comdecon@Itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 13, 1° andar, Itajaí – SC. Fone (47) 3241-8000

demora, sob a sempre implacável vigilância do fisco em seu apetite permanente. O artigo 1.245 CC é enfático quando cita que o momento da transferência inter vivos é o momento ao qual nasce a obrigação tributária, portanto, sorte não assiste ao contribuinte, nesse tema, tão discutido em nosso conselho, que não deve ser alongado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro **DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR**, na conformidade do julgamento, POR **MAIORIA**dos votos, tendo como votos divergentes, o voto do conselheiro Marnei e do Conselheiro Silmar, conhecer do Recurso voluntário, e em seu mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão de primeiro grau, comunicando a autoridade fazendária para as providencias necessárias quanto ao tema.

Itajaí (SC), 19 de outubro de 2023.

WAGNER CAMILO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por WAGNER CAMILO DOS SANTOS
Dados: 2023.11.30 14:18:34 -03'00'

WAGNER CAMILO DOS SANTOS
Conselheiro Relator

gov.br Documento assinado digitalmente
DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Data: 30/11/2023 14:34:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Presidente

ATOS DO COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAJAÍ – SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDICA OCORRIDA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, reuniram-se na Secretaria de Promoção da Cidadania, os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Representantes Governamentais:** Rosemere Silveira, Marilene Clara de Miranda Kahl, Nádia Regina Mota, Debora Mendes Satin e Roberto de Sá Prudencio. **Representantes não-governamentais**: Mirian Luiza dos Santos Borges, Juliana Nunes Kael, Blaíra Pedroso, Mara Rubia Alves da Silva, Tamara Vianna, Leticia Bretzke Westhpal, Muriel Duarte,Geovana Silveira da Silva Batista ,Andrea Costa Coelho ,Ana Carolina Gomes da Silva, Aline Simas,Ivonei Rocha de Souza, Eduardo Valdir Grapp ,Marco Antônio Otavio, Rosangela de Jesus, Roberto de Matos, Mariana Erthal, Lourival Pera, Thiara de Freitas , Cristina de Freitas e Elisete Lemos . A Presidente do COMDICA inicia a reunião coma primeira ordem do dia: justificando a falta da conselheira Norma Suely de Souza Carvalho. Segunda ordem do dia aprovação da ata do dia 03 de outubro de 2023 e ata do dia 17 de outubro de 2023 aprovada por 12(doze) votos. **Documentos Recebidos: 01**. Ofício 049/2023 Representante do COMDICA para biênio 2023/2025. Indicação de representante Sra. Norma Suely de Souza Carvalho.**02** Ofício 2370/2023 Solicitação de Suplente Conselho Tutelar.**03**. Ofício 1597/2023/04PJ/ITJ.Cientificação de Indeferimento de Noticia de Fato-Arquivamento da notícia de fato **04**. Ofício n.1599/2023/ITJ/Diligências.**05**.Ofício nº126/2023/ADVIR – Solicitação de uso de recursos/chancela para março de 2024.- Resposta do COMDICA ofício 089/2023/COMDICA ás ADVIR **06**. Ofício n.1568/2023/04 PTJ/ITJ.-arquivamento do processo. **Documentos Expedidos:07**. Ofício nº083/2023/COMDICA – Conselho Tutelar 2 – encaminhamento da cópia da decisão protocolada pelo Exmo. Sr.Dr. Fernando Machado (doc. Adunado), referente ao afastamento por tempo indeterminado do conselheiro Tutelar Marioporam Eloi Duarte, para conhecimento e os devidos encaminhamentos legais.**08**. Ofício nº084/2023/COMDICA – Solicitação de Suplente de Conselheiro Tutelar – nomeação de suplente Stefani Mendes Brasil.**09**. Ofício nº085/2023/COMDICA – 4º Promotoria de Justiça. – Resposta referente a notícia de fato sobre o candidato a conselheiro Tutelar Daniel Mateus da Silva **10**.C.I 0835/2023 SAGEP -Solicitação de processo Marioporam Eloi Duarte. -SIPE269266/2023-e.**11**.Resolução nº157/2023/COMDICA- Aprova Objetos para novas parcerias –FMACA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAJAÍ – SC

12. Resolução nº158/2023/COMDICA – Relação de candidatos eleitos e suplentes Conselho Tutelar.**13**. Resolução nº160/2023-Aprovação do Plano Municipal para Criança e Adolescente –PMIA. **Documentos Que Demandam Deliberação:** A Sra. Nádia solicita a retificação referente ao valor dos serviços: Serviço para profissionais da rede municipal de saúde, com ênfase na avaliação e monitoramento do desenvolvimento infantil, para 45(quarenta e cinco) vagas, para 10(dez) meses, durante o exercício de março a dezembro de 2024. Valor estimado R$151.800(cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais) – Em regime de votação pela plenária aprovado por 12 (doze) votos. Serviço de práticas psicopedagogias com ênfase em psicomotricidade através de oficina terapêutica ,para crianças de 00(zero) a 11(onze) anos ,11(onze)meses e 29(vinte e nove) dias ,com diagnósticos de deficiência intelectual, síndromes e transtorno do espectro autista ,para 100(cem Vagas, para 11(onze) meses no valor de fevereiro a dezembro de 2024.Valor estimado :R$300.000,00(Trezentos mil reais). Em regime de votação pela plenária aprovado por 12 (doze) votos. **Momento do Fórum:** não ocorreu reunião cancelamento em virtude da reunião extraordinária do COMDICA do dia 26/11/2023. Sra. Leticia e Sra. Marcia informam que Itajaí participará da campanha doa Itajaí, mas essa campanha é um movimento global da Associação ABCE-único partir de 2013, que possuem 23 instituições cadastradas, que a comissão se reuniu com as instituições e fez levantamento de suas demandas que essa iniciativa é uma parceria com legislativo, executivo e hoje haverá o lançamento na câmara de vereadores ás 17 horas. **Momentos das Comissões**: em virtude de outras demandas não ocorreu reuniões e visitas. **Momento da Escuta Especializada:** A Presidente relata que participou da reunião e discutiram sobre a questão dos três orçamentos para capacitação. **Momento do Conselho Tutelar:** sem demanda. **Palavra Livre:** A conselheira Juliana Kael compartilha com os conselheiros o relatório de atividades realizadas no período de 09 a 11/2023 juntamente com o Plano de contingência prevenção de suspensão dos atendimentos em situação de emergência climática elaborado pelo Centro de intervenção e estimulação precoce, ficando acordado que compartilhará no grupo de WhatsApp do fórum das entidades e do COMDICA.O Sr. Marco Antônio Otávio que foi o maior evento do Sul do País ocorreu nos dias 02,03,04 e 05 de novembro 2023 no Centro de Eventos de Itajaí o evento movimentou intensamente a economia do município lotando hotéis, restaurantes inclusive a região

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAJAÍ – SC

agradece a todos que prestigiaram o evento. A conselheira Geovana convida a todos para participar do evento: do Instituto Sorrir: 5 eventos em 1 (Corrida solidária, Ação Social, Eco Exposição, Festival de Música Mirim, concurso de Miss Instituto), no dia 12/11/2023 (domingo) das 8:00 ás 14:00 horas. Para finalizar a reunião a Presidente Muriel Duarte agradece a participação de todos e eu Luciane dos Santos Schmidt Araújo Santos, Secretária Executiva do COMDICA, lavro a presente ata que será por todos assinadas. Itajaí,07 de novembro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAJAÍ – SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDICA OCORRIDA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, reuniram-se pelo google meet no link https://meet.gogle.com/wii-nmux-pwk os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Representantes Governamentais:** Pauço Sergio Cabral, Rosemere Silveira, Sabrina L.Kressin, Marilene C.M.Kahl, Nadia Regina Mota, Debora Satin e Roberto de Sá Prudencio. **Representantes não-governamentais**: Mirian Luiza dos Santos Borges,Juliana Nunes Kael, Blaíra Pedroso, Ana Carolina Gomes da Silva ,Mara Rubia Alves da Silva, Leticia Bretzke Westhpal, Muriel Duarte, Aline Simas, Marcia Bobany Tavares, Eduardo Valdir Grapp ,Geovana Silveira da Silva Batista Tamara Viana, Norma Carvalho e Hilda Deola.A Presidente inicia informando que a reunião possui pauta única a deliberação sobre a aprovação do Plano Municipal para Infância e adolescência –PMIA. Seguimos a reunião com a apresentação da representante da empresa que elaborou a Sra. Daiane Delamar Agostinho a qual relata que o mesmo foi elaborado em 45(quarenta e cinco) dias contou com o envolvimento direto da articulação do gabinete do Prefeito em parceria um seleto grupo de profissionais, Secretaria de Promoção da Cidadania, Secretária de Assistência Social ,Secretaria de Educação, Secretaria de Suade ,Fundação Cultural, Fundação de Esporte e Lazer, Conselho dos direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS.Conselho Municipal de Educação COMED,Conselho Municipal de Saúde-COMUSA , conselheiros tutelares e representantes de diversas áreas .A metodologia aplicada foi através do grupo de trabalho que realizaram vários encontros com mediação da assessoria técnica com a seguinte lógica; analise de envolvimento, analise de problemas, analise dos objetos, analise de alternativas. A coleta de dados foi realizada com os dados mais importantes do ano de 2022 do município de Itajaí, a fim de subsidiar a realização do Plano Municipal para a infância e adolescência –PMIA estabelecendo as prioridades para execução deste plano Intersetorial para ano base 2023/2033. A Sra. Daiana concede a palavra livre a plenária sem nenhuma retificação. Em regime de votação ao Plano municipal para Infância e Adolescência –PMIA, **aprovado por 15 (quinze) votos.** Para finalizar a reunião a Presidente Muriel Duarte agradece a participação de todos e eu Luciane dos Santos Schmidt Araújo Santos, Secretária Executiva do COMDICA, lavro a presente ata que será por todos assinadas. Itajaí ,26 de novembro de 2023.

Art.8 compõe a Comissão de Chancela os seguintes conselheiros: Mara Rubia Alves da Silva, Eduardo Valdir Grapp, Leticia Bretzke Westhpal, Tamara Vianna e Rosemere Silveira

Parágrafo único. A presidente da comissão será a conselheira Leticia Bretzke Westhpal e o secretária, a conselheira Mara Rubia Alves da Silva .

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho, em 05 e dezembro de 2023.

Itajaí, 05 de dezembro de 2023.

Muriel Duarte
Presidente do COMDICA

Antônio Caetano n°105 – Fazenda – Itajaí/SC - Fone: (47) 3248-9483

ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 161/2023/COMDICA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA COMPOR COMISSÕES NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJAÍ (COMDICA).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, considerando o art. 8º da Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;
Considerando a deliberação do plenário realizada na reunião do dia 01 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear conselheiros para compor as Comissões de Orçamento e Finanças (COFIN), de Registro, Acompanhamento e Fiscalização de Entidades (CRA), e de Análise e Aprovação de Projetos de Captação de Recursos (CAP), no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Art. 2º. **Compõem a Comissão de Orçamento e Finanças (COFIN)**, os seguintes conselheiros: Mara Rubia Alves da Silva, Márcia Bobany Tavares e Nádia Regina Mota.

Parágrafo único. A presidente da COFIN será a conselheira Mara Rubia Alves da Silva e o secretária conselheira Nádia Regina Mota.

Art. 3º. **Compõe a Comissão de Ação e aplicação de Recurso**: Mara Rubia Alves da Silva, Marcia Bobany Tavares e Nádia Regina Mota.

Art.4º **Compõem a Comissão de Registro, Acompanhamento e Fiscalização de Entidades (CRA)**, os seguintes conselheiros: Muriel Duarte, Geovana Silveira da Silva Batista, Ana Carolina Gomes da Silva e Debora Satin e Miriam Luiza dos Santos Borges.
Parágrafo único. A presidente da CRA será a conselheira Muriel Duarte e a secretária, a conselheira Geovana Silveira da Silva Batista.

Art. 5º. **Compõe a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Avaliação de Conduta de Conselheiro Tutelar (CPAC)**, os seguintes conselheiros: Muriel Duarte, Nádia Regina Mota e Eduardo Valdir Grapp.

Art.6º **Compõem a Comissão de: Educação Continuada e Permanente de Conselheiros (CEP)** os seguintes conselheiros: Mara Rubia Alves da Silva, Leticia Bretzke Westhpal e Eduardo Valdir Grapp.

Parágrafo único. A presidente da CAP será a conselheira Leticia Bretzke Westhpal e o secretário, o conselheiro Eduardo Valdir Grapp.

Art. 7º. **Compõe a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para Conselheiros do COMDICA (CPDC)**, os seguintes conselheiros: Camila Couto,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAJAÍ – SC

CÓPIA

RESOLUÇÃO Nº 163/2023/COMDICA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

APROVA OBJETO PARA NOVA PARCERIA ATRAVÉS DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 3353/98, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações posteriores;

Considerando a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 05 de dezembro do corrente ano às 8h;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovado o seguinte objeto para nova parceria da Secretaria de Promoção de Cidadania com Recursos do Fundo Municipal de atendimento à Criança e ao Adolescente – FMACA:

I – Serviço de prática esportiva na modalidade náutica, com ênfase na conservação e proteção dos ambientes aquáticos – Surf, para crianças e adolescentes em risco e vulnerabilidade social, faixa etária de 06(seis) a 15(quinze) anos, portadores ou não de deficiências, residentes e/ou domiciliados em todos os bairros de Itajaí/SC, para 60(sessenta) vagas, pelo período de 06(seis) meses, durante o exercício de fevereiro a julho de 2024. Valor estimado de R$ 97.200,00(noventa e sete mil e duzentos reais);

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município/Itajaí/SC.

Plenário do Conselho, em 05 de dezembro de 2023.

Muriel Duarte
Presidente do COMDICA

2

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 24 DE OUTUBRO DE 20223

Dispõe sobre a realização de pedágios beneficentes nos logradouros públicos de Itajaí, realizados por entidades sem fins lucrativos do município.

Art. 1º Ficam instituídas regras para realização de Pedágios Beneficentes, por entidades sem fins lucrativos do município, em prol de suas atividades próprias, nos logradouros públicos de Itajaí.

§ 1º Considera-se Pedágio Beneficente, para os fins desta resolução, todo exercício temporário de atividade de arrecadação de valores, mediante doações de qualquer gênero, realizada de forma voluntária, em vias públicas onde possuam sinalização semafórica.

§ 2º Doravante na presente resolução, o termo "entidades sem fins lucrativos do município" será identificado apenas como "entidades" e qualquer referência às "atividades de arrecadação de valores, mediante doações de qualquer gênero, realizadas de forma voluntária" serão identificadas apenas como "Pedágios Beneficentes".

Art. 2º Os requisitos para as entidades estarem aptas a ingressarem com o requerimento para realização de Pedágio Beneficente são:

I - Possuir título de utilidade pública municipal;

II - Estar em efetivo e contínuo funcionamento, nos 02 (dois) anos imediatamente anteriores ao requerimento para realização do Pedágio Beneficente, demonstrando comprovado trabalho no município e com a exata observância dos seus respectivos estatutos;

III - Devem promover atividades filantrópicas, esportivas, culturais e educacionais, de caráter geral ou indiscriminado;

Art. 3º Todas as entidades que pretendam realizar Pedágios Beneficentes, deverão ingressar com requerimento no protocolo no COMDICA , com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, por meio de formulário próprio, indicando os lugares (semáforos) e a quantidade de pessoas que participarão do Pedágio Beneficente, anexo com os seguintes documentos:

I - *RG (rg ocultado)* CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável;

II - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) atualizado da entidade;

III - Declaração do responsável que não haverá a participação de crianças e adolescentes de até 14 (quatorze) anos incompletos circulando na pista de rolamento;

IV - Declaração do responsável de ciência e comprometimento pela utilização de colete ou adesivo refletivo por todos os participantes do Pedágio Beneficente que estiverem na pista de rolamento, fazendo as coletas.

Art. 4º Cada entidade poderá realizar 01 (um) Pedágio Beneficente por semestre , mediante disponibilidade da data e do local pelo Poder Executivo Municipal.

§ 1º É vedada a realização de Pedágio Beneficente por duas ou mais instituições na mesma data;

§ 2º Em razão da segurança e fluidez nas pistas de rolamento, os adolescentes poderão permanecer ,no máximo 04(quatro) horas no pedágio ;

Art. 5º A realização do Pedágio Beneficente será de responsabilidade da entidade e deverá ser amplamente divulgada pela mesma através da imprensa local e das mídias sociais.

§ 1º A identificação para todos os participantes através do uso de colete, camiseta, material adesivo ou crachás, de fácil visualização e ou sinalização nas vestimentas;

§ 2º As entidades, deverão possuir em cada um dos locais em que o Pedágio Beneficente estiver sendo realizado, uma cópia da autorização do requerimento, emitida pela municipalidade.

§ 3º Não ocorrendo o Pedágio Beneficente em decorrência de mau tempo, a entidade não necessitará de novo requerimento, tendo apenas a obrigação de informar a municipalidade que o evento não ocorreu e está deverá remarcar para a data mais próxima possível;

Art. 6º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Muriel Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA

Antônio Caetano nº105 – Fazenda – Itajaí/SC - Fone: (47) 3248-9483

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 165/ 2023/COMDICA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – COMDICA

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação de registro até dia 30 de março de 2024.

Parágrafo único. As seguintes instituições registradas no COMDICA conforme as resoluções a seguir:
081/ 2021/COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
082/2021/ COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
083/ 2021/COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
084/2021/ COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
085/2021/ COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
086/ 2021/COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
087/2021/ COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
088/2021/ COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
089/ 2021/COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
090/2021/ COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
091/2021/ COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
092 /2021/COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
093/2021/COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
094/2021/COMDICA de 14 de dezembro de 2021.
095/2021/ COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
096/2021/ COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
097/ 2021/COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
098/2021/ COMDICA de 14 de dezembro de 2021;

1

Antônio Caetano nº105 – Fazenda – Itajaí/SC - Fone: (47) 3248-9483

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA

099/2021/ COMDICA de 14 de dezembro de 2021;
100/2021/ COMDICA de 14 de dezembro de 2021;

.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município

Muriel Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(COMDICA)

2

Antônio Caetano nº105 – Fazenda – Itajaí/SC - Fone: (47) 3248-9483

ATOS DO COMED

Município de Itajaí
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

RESOLUÇÃO N.º 007/COMED/2023

Aprova o Calendário Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Regular, para o ano de 2024, da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N.º 9.394/96 e na Lei Municipal n° 3.352/98, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, e ainda

CONSIDERANDO a Resolução N.º 004/COMED/2023, que "Estabelece procedimentos e critérios para aprovação do calendário escolar do Sistema Municipal de Ensino de Itajaí"

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na reunião ordinária ocorrida em 09/11/2022;

CONSIDERANDO o parecer N.º 36 COMED 2023, que analisa a proposta de calendário escolar para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o teor do ofício N.º 81/2023/GabinetedaSecretária/SME;

RESOLVE:

Art. 1.º Esta resolução aprova o calendário escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Regular) para o ano letivo de 2024, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

Parágrafo único. O calendário consta no anexo desta resolução, em versão que totaliza duas páginas.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 • Ressacada • Itajaí (SC)
comed@edu.itajai.sc.gov.br • (47) 3249.3302

Município de Itajaí
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

Art. 2.º No presente calendário constam dia de início e final de semestre e ano letivo, recesso escolar, datas de pré-conselho de classe, reuniões pedagógicas, conselhos de classe e 4.ª avaliação, não podendo, em hipótese alguma, haver alteração ou supressão de tais datas sem deliberação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3.º Acréscimos, supressões ou detalhamento de informações de atividades pedagógicas e/ou administrativas promovidas por alguma das diretorias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação ou pelas unidades de ensino podem ser efetuadas em versões aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, sem necessidade de anuência do Conselho Municipal de Educação, desde que não interfiram na quantidade de dias e horas letivas previstas em lei.

Parágrafo único. O acréscimo de atividade não poderá servir para antecipar a finalização do calendário escolar.

Art. 4.º Alteração de calendário escolar, motivada por fenômenos climáticos, questões de segurança, riscos à saúde ou outra razão a ser apreciada pelo Conselho Municipal de Educação poderão modificar o período de início das aulas, recesso escolar, emendas de feriado e encerramento do ano letivo, devendo ser cumprido o novo calendário por toda a comunidade escolar em sintonia com legislação vigente.

Parágrafo único. Fica preservado, independentemente de alterações no calendário escolar, o período de férias dos servidores em sintonia com a legislação vigente.

Art. 5.º Esta resolução entra vigor em 01 de janeiro de 2024.

Itajaí, 01 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVANO PEDRO AMARO
Data: 04/12/2023 12:16:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Silvano Pedro Amaro
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 • Ressacada • Itajaí (SC)
comed@edu.itajai.sc.gov.br • (47) 3249.3302

Município de Itajaí
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 007/COMED/2023
Calendário da Rede Municipal de Ensino 2024
Educação Infantil e Ensino Fundamental – Regular

D	S	T	Q	Q	S	S	JANEIRO
	01	02	03	04	05	06	01 – Ano Novo.
07	08	09	10	11	12	13	02 a 31 – Férias escolares.
14	15	16	17	18	19	20	02 a 31 – Plantão de férias da Educação Infantil.
21	22	23	24	25	26	27	29 – Reunião administrativa com diretores de unidades de ensino (integral).
28	29	30	31				30 – Reunião administrativa com os secretários das unidades escolares (matutino).
							30 – Reunião Pedagógica com os diretores de unidades de ensino (vespertino).
16 dias letivos					64 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	FEVEREIRO
				01	02	03	01 – Recepção dos profissionais da educação e reunião administrativa na unidade de ensino.
04	05	06	07	08	09	10	02 – 1.ª Reunião pedagógica na unidade de ensino.
11	12	13	14	15	16	17	05 – Formação Continuada para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Integral - 8h.
18	19	20	21	22	23	24	06 – Início das aulas.
25	26	27	28	29			12 – Emenda de feriado (segunda-feira de Carnaval).
							13 – Feriado (Carnaval).
							06 a 29 – Período de acolhimento e diagnóstico do desenvolvimento e da aprendizagem.
19 dias letivos					76 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	MARÇO
					01	02	13 – 2.ª Reunião pedagógica e formação continuada na unidade de ensino - 4h (Não haverá aula).
03	04	05	06	07	08	09	28 – Prazo final para início do processo de reclassificação em atendimento a Resolução N.º 006/COMED/2022.
10	11	12	13	14	15	16	29 – Feriado (Sexta-feira Santa).
17	18	19	20	21	22	23	31 – Páscoa.
24	25	26	27	28	29	30	
31							
19 dias letivos					76 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	ABRIL
	01	02	03	04	05	06	12 – Final do processo de reclassificação em atendimento a Resolução Nº 006/ COMED/2022.
07	08	09	10	11	12	13	21 – Feriado de Tiradentes
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					
22 dias letivos					88 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	MAIO
			01	02	03	04	01 – Feriado: Dia do Trabalhador.
05	06	07	08	09	10	11	09 a 15 - Pré-conselho do 1.º trimestre do Ensino Fundamental.
12	13	14	15	16	17	18	20 – Conselho de Classe do 1.º trimestre do Ensino Fundamental (Não haverá aula).
19	20	21	22	23	24	25	Reunião Pedagógica da Educação Infantil, Educação Integral, CEMESPI e Banda (Não haverá aula).
26	27	28	29	30	31		30 – Feriado (Corpus Christi).
19 dias letivos					76 horas		31 – Emenda de Feriado.

D	S	T	Q	Q	S	S	JUNHO
						01	15 – Feriado (aniversário de Itajaí).
02	03	04	05	06	07	08	18 – 3ª Reunião pedagógica e formação continuada na unidade de ensino - 4h (Não haverá aula).
09	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							
19 dias letivos					76 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	JULHO
	01	02	03	04	05	06	22 a 26 – Recesso escolar.
07	08	09	10	11	12	13	19 – Formação continuada para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Integral - 8h.
14	15	16	17	18	19	20	29 – Retomada das aulas.
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				
17 dias letivos					68 horas		

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 • Ressacada • Itajaí (SC)
comed@edu.itajai.sc.gov.br • (47) 3249.3302

Município de Itajaí
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 007/COMED/2023
Calendário da Rede Municipal de Ensino 2024 /
Educação Infantil e Ensino Fundamental – Regular

D	S	T	Q	Q	S	S	AGOSTO
				01	02	03	19 a 23 – Pré-conselho do 2.º trimestre do Ensino Fundamental.
04	05	06	07	08	09	10	30 – Conselho de Classe do 2.º trimestre do Ensino Fundamental (Não haverá aula).
11	12	13	14	15	16	17	Reunião pedagógica da Educação Infantil, Educação Integral, CEMESPI e Banda (Não haverá aula).
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	
21 dias letivos					84 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	SETEMBRO
01	02	03	04	05	06	07	07 – Feriado (Independência do Brasil e ação alusiva ao desfile cívico).
08	09	10	11	12	13	14	26 – 3.ª Reunião pedagógica e formação continuada na unidade de ensino - 4h (Não haverá aula).
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						
20 dias letivos					80 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	OUTUBRO
		01	02	03	04	05	12 – Feriado (Padroeira do Brasil / Dia da criança).
06	07	08	09	10	11	12	15 – Feriado escolar (Dia do Professor) (Não haverá aula).
13	14	15	16	17	18	19	28 – Feriado escolar (Dia do servidor público).
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			
21 dias letivos					84 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	NOVEMBRO
					01	02	02 – Feriado (Finados).
03	04	05	06	07	08	09	15 – Feriado (Proclamação da República).
10	11	12	13	14	15	16	25 a 29 – Pré-conselho do 3º trimestre do Ensino Fundamental (Não haverá aula).
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
20 dias letivos					80 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	DEZEMBRO
01	02	03	04	05	06	07	09 - Último dia do ano letivo.
08	09	10	11	12	13	14	10 – Conselho de Classe do 3.º trimestre do Ensino Fundamental.
15	16	17	18	19	20	21	Reunião pedagógica da Educação Infantil, Educação Integral, CEMESPI e Banda
22	23	24	25	26	27	28	11, 12 e 13 – 4ª Avaliação.
29	30	31					16 – Conselho da 4ª Avaliação.
06 dias letivos					24 horas		17 – Encerramento das atividades escolares de 2024.

FORMAÇÃO CONTINUADA: Certificação de 24 horas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação por meio da Diretoria Executiva da Educação. (8 horas no dia 05 de fevereiro e 8 horas no dia 19 de julho no formato presencial e mais 8 horas no formato assíncrono, totalizando 24 horas)

REUNIÃO PEDAGÓGICA: Certificação de 16 horas, sob a responsabilidade das Diretorias de Ensino e unidades de ensino, sendo 4 encontros de 4 horas de formação nos dias de reunião pedagógica, sistematizados para atender as demandas específicas de cada modalidade de ensino.

CONSELHO DE CLASSE: 4 encontros de 8 horas com foco no planejamento estratégico de cunho pedagógico e avaliativo contemplando ações para sanar as dificuldades no processo formativo. Nos dias de Conselho de Classe do Ensino Fundamental, a Educação Infantil, Educação Integral, o Cemespi e Banda promoverão reuniões de estudos específicas, com possibilidade de certificação.

1.º TRIMESTRE			2.º TRIMESTRE			3.º TRIMESTRE		
Início: 06/02	**Término:** 17/05		**Início:** 21/05	**Término:** 29/08		**Início:** 02/09	**Término:** 09/12	
Mês	**Dias**	**Horas**	**Mês**	**Dias**	**Horas**	**Mês**	**Dias**	**Horas**
Fevereiro	16	64 h	Maio	07	28 h	Setembro	20	80 h
Março	19	76 h	Junho	19	76 h	Outubro	21	84 h
Abril	22	88 h	Julho	17	68 h	Novembro	20	80 h
Maio	12	48 h	Agosto	21	84 h	Dezembro	06	24 h
TOTAIS	**69**	**276h**	**TOTAIS**	**64**	**256 h**	**TOTAIS**	**67**	**268h**

Total: 200 dias letivos / 800 horas letivas.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 • Ressacada • Itajaí (SC)
comed@edu.itajai.sc.gov.br • (47) 3249.3302

RESOLUÇÃO N.º 008/COMED/2023

Aprova o Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano de 2024, da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N.º 9.394/96 e na Lei Municipal n° 3.352/98, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, e ainda

CONSIDERANDO a Resolução N.º 004/COMED/2023, que "Estabelece procedimentos e critérios para aprovação do calendário escolar do Sistema Municipal de Ensino de Itajaí"

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na reunião ordinária ocorrida em 09/11/2022;

CONSIDERANDO o parecer N.º 36 COMED 2023, que analisa a proposta de calendário escolar para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o teor do ofício N.º 81/2023/GabinetedaSecretária/SME;

RESOLVE:

Art. 1.º Esta resolução aprova o calendário escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o ano letivo de 2024, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.
Parágrafo único. O calendário consta no anexo desta resolução, em versão que totaliza duas páginas.

Município de Itajaí
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

Art. 2.º No presente calendário constam dia de início e final de cada módulo e ano letivo, recesso escolar, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, não podendo, em hipótese alguma, haver alteração ou supressão de tais datas sem deliberação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3.º Acréscimos, supressões ou detalhamento de informações de atividades pedagógicas e/ou administrativas promovidas por alguma das diretorias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação ou pelas unidades de ensino podem ser efetuadas em versões aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, sem necessidade de anuência do Conselho Municipal de Educação, desde que não interfiram na quantidade de dias e horas letivas previstas em lei.
Parágrafo único. O acréscimo de atividade não poderá servir para antecipar a finalização do calendário escolar.

Art. 4.º Alteração de calendário escolar, motivada por fenômenos climáticos, questões de segurança, riscos à saúde ou outra razão a ser apreciada pelo Conselho Municipal de Educação poderão modificar o período de início das aulas, recesso escolar, emendas de feriado e encerramento do ano letivo, devendo ser cumprido o novo calendário por toda a comunidade escolar em sintonia com legislação vigente.
Parágrafo único. Fica preservado, independentemente de alterações no calendário escolar, o período de férias dos servidores em sintonia com a legislação vigente.

Art. 5.º Esta resolução entra vigor em 01 de janeiro de 2024.

Itajaí, 01 de dezembro de 2023.

govbr Documento assinado digitalmente
SILVANO PEDRO AMARO
Data: 04/12/2023 12:36:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Silvano Pedro Amaro
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 • Ressacada • Itajaí (SC)
comed@edu.itajai.sc.gov.br • (47) 3249.3302

Município de Itajaí
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 007/COMED/2023
Calendário da Rede Municipal de Ensino 2024
Educação de Jovens e Adultos – EJA

D	S	T	Q	Q	S	S	JANEIRO
	01	02	03	04	05	06	01 – Ano Novo.
07	08	09	10	11	12	13	02 a 31 – Férias escolares.
14	15	16	17	18	19	20	29 – Reunião administrativa com diretores de unidades de ensino (integral).
21	22	23	24	25	26	27	30 - Reunião administrativa com os secretários das unidades escolares (matutino).
28	29	30	31				30 – Reunião pedagógica com os diretores de unidades de ensino (vespertino).

D	S	T	Q	Q	S	S	FEVEREIRO
				01	02	03	01 – Recepção dos profissionais da educação e reunião administrativa na unidade de ensino.
04	05	06	07	08	09	10	02 – 1ª Reunião pedagógica na unidade de ensino - 4h.
11	12	13	14	15	16	17	05 – Formação continuada - 4h.
18	19	20	21	22	23	24	06 – Início do 1.º módulo
25	26	27	28	29			12 – Emenda de feriado (segunda-feira de Carnaval).
16 dias letivos					52 horas		13 – Feriado (Carnaval).

D	S	T	Q	Q	S	S	MARÇO
					01	02	15 – 2ª Reunião pedagógica e formação continuada na unidade de ensino - 4h.
03	04	05	06	07	08	09	29 – Feriado (Sexta-feira Santa).
10	11	12	13	14	15	16	31 – Páscoa.
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							
19 dias letivos					61,75 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	ABRIL
	01	02	03	04	05	06	15 a 19 – Rematrículas.
07	08	09	10	11	12	13	18 – Apresentação Projeto 75 horas.
14	15	16	17	18	19	20	21 – Feriado (Tiradentes).
21	22	23	24	25	26	27	22 a 30 - Matrículas para novos estudantes.
28	29	30					26 – Conselho de Classe.
21 dias letivos					68,25 horas		29 – Início do 2.º módulo.

D	S	T	Q	Q	S	S	MAIO
			01	02	03	04	01 – Feriado (Dia do Trabalhador).
05	06	07	08	09	10	11	30 – Feriado (Corpus Christi).
12	13	14	15	16	17	18	31 – Emenda de feriado.
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		
20 dias letivos					65 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	JUNHO
						01	15 – Feriado (Aniversário de Itajaí).
02	03	04	05	06	07	08	21 – 3ª Reunião pedagógica e formação continuada na unidade de ensino - 4h.
09	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							
19 dias letivos					61,75 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	JULHO
	01	02	03	04	05	06	01 a 05 – Rematrículas.
07	08	09	10	11	12	13	11- Apresentação do Projeto 75 horas.
14	15	16	17	18	19	20	08 a 12 – Matrículas para novos estudantes.
21	22	23	24	25	26	27	19 – Formação continuada - 4h.
28	29	30	31				22 a 26 - Recesso escolar.
17 dias letivos					55,25 horas		29 – Início do 3º módulo.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 • Ressacada • Itajaí (SC)
comed@edu.itajai.sc.gov.br • (47) 3249.3302

Município de Itajaí
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação de Itajaí - COMED

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 007/COMED/2023
Calendário da Rede Municipal de Ensino 2024 /
Educação de Jovens e Adultos – EJA

D	S	T	Q	Q	S	S	AGOSTO
				01	02	03	02 – Conselho de Classe.
04	05	06	07	08	09	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	
21 dias letivos					68,25 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	SETEMBRO
01	02	03	04	05	06	07	07 – Feriado (Independência do Brasil) e ação alusiva ao desfile cívico .
08	09	10	11	12	13	14	12 – Apresentação do Projeto de 75 horas.
15	16	17	18	19	20	21	20 – 3ª Reunião pedagógica e formação continuada na unidade de ensino - 4h.
22	23	24	25	26	27	28	27 – Conselho de Classe.
29	30						30 – Início do 3.º módulo.
19 dias letivos					61,75 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	OUTUBRO
		01	02	03	04	05	12 – Feriado (padroeira do Brasil / dia da criança).
06	07	08	09	10	11	12	15 – Dia do professor.
13	14	15	16	17	18	19	28 – Feriado (dia do servidor público).
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			
21 dias letivos					68,25 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	NOVEMBRO
					01	02	02 – Feriado (finados).
03	04	05	06	07	08	09	15 – Feriado (Proclamação da República).
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
20 dias letivos					65 horas		

D	S	T	Q	Q	S	S	DEZEMBRO
01	02	03	04	05	06	07	05- Apresentação do Projeto 75 horas.
08	09	10	11	12	13	14	10 – Último dia do ano letivo.
15	16	17	18	19	20	21	11 – Conselho de Classe do 4.º Módulo.
22	23	24	25	26	27	28	12 – Encerramento das atividades escolares de 2024.
29	30	31					
07 dias letivos					22,75 horas		

FORMAÇÃO CONTINUADA: Certificação de 24 horas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação por meio da Diretoria Executiva da Educação. (4 horas no dia 05 de fevereiro e 4 horas no dia 19 de julho no formato presencial e mais 16 horas no formato assíncrono, totalizando 24 horas)

REUNIÃO PEDAGÓGICA: Certificação de 16 horas, sob a responsabilidade das Diretorias de Ensino e unidades de ensino, sendo 4 encontros de 4 horas de formação nos dias de Reunião Pedagógica, sistematizados para atender as demandas específicas de cada modalidade de ensino.

CONSELHO DE CLASSE: 4 encontros de 4 horas com foco no planejamento estratégico de cunho pedagógico e avaliativo contemplando ações para sanar as dificuldades no processo formativo. Nos dias de Conselho de Classe a Modalidade de Ensino de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental promoverão reuniões de estudos específicas.

1.º MÓDULO			2.º MÓDULO			3.º MÓDULO			4.º MÓDULO		
Início: 06/02	Término: 25/04		Início: 29/04	Término: 18/07		Início: 29/07	Término: 26/09		Início: 02/10	Término: 10/12	
Mês	Dias	Horas	Mês	Dias	Horas	Mês	Dias	Horas	Mês	Dias	Horas
Fevereiro	16	52,00	Abril	02	06,50	Julho	03	09,75	Setembro	01	03,25
Março	19	61,75	Maio	20	65,00	Agosto	21	68,25	Outubro	21	68,25
Abril	19	61,75	Junho	19	61,75	Setembro	18	58,50	Novembro	20	65,00
			Julho	14	45,50				Dezembro	07	22,75
Projeto75h		75	Projeto75h		75	Projeto75h		75	Projeto75h		75
TOTAIS	54	175,50	TOTAIS	55	178,75	TOTAIS	42	136,50	TOTAIS	49	159,25

Total: 200 dias letivos / 950 horas letivas.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3855 • Ressacada • Itajaí (SC)
comed@edu.itajai.sc.gov.br • (47) 3249.3302

ATOS DO CPND

e-DOC 48AF9B9E
Proc 226311/2023-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DE NATUREZA DISCIPLINAR

Despacho nº 209/2023/CPND/PGM

SUSPENDE PRAZOS PROCESSUAIS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SINDICÂNCIA, SUMÁRIO E DISCIPLINAR NA FORMA QUE ESPECÍFICA.

O Presidente da Comissão de Procedimentos Disciplinares, considerando as férias forenses emanadas por órgãos do Poder Judiciário, bem como em razão de férias dos advogados na forma processual civil, **DECIDE**:

1) Suspender todos os prazos de processos administrativos em trâmite de Sindicância, Sumário e Processo Administrativo Disciplinar, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, inclusive.
2) No período compreendido no item anterior, serão processadas as aberturas de novos procedimentos citados, no entanto, seus prazos somente começarão a contar a partir do termo final previsto no item anterior.
3) No período de suspensão serão atendidos em regime de plantão, com a garantia dos atos processuais necessários à preservação de direitos de natureza urgente, aqueles atos solicitados pela Administração Pública.
4) Não serão realizados atos processuais que demandem contraditório por Servidor ou por Procurador constituído, nem serão realizadas citações, decisões em despachos, ou quaisquer atos que demandem a participação do servidor em matéria de defesa, salvo estrita ordem do Procurador-Geral do Município para garantia da ordem pública.

Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 05 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por
OSNILDO REBELO PEREIRA
Presidente da Comissão de Procedimentos de Natureza Disciplinar

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **48AF9B9E**

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 263/2023
EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

EXONERAR SILVIA SCHIEFLER DE OLIVEIRA, matrícula nº 3930, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AS1-B, a contar de 11 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 1º de dezembro de 2023.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 264/2023
NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º NOMEAR SILVIA SCHIEFLER DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete de Vereador", nível AS1-C.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 1º de dezembro de 2023.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

PORTARIA Nº 265/2023
NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º NOMEAR GRAZIELLE KAREN VIEIRA NUNES, para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", nível AS1-B.

Art. 2º A nomeação terá efeitos após a publicação da presente Portaria, assinatura do Termo de Posse e remessa dos dados e informações ao TCE / SC, por intermédio do e-SFINGE on-line.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 04 de dezembro de 2023.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 260/2023

CONCEDE ADICIONAL POR CAPACITAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e em consonância com a Resolução nº 631, de 20 de maio de 2022, **resolve:**

Conceder Adicional por Capacitação Funcional de 1% (um por cento) em seu vencimento básico, a contar de 1º de dezembro de 2023, pela obtenção da certificação referente à conclusão do Seminário Municipal de Agentes Públicos e Políticos – SEMAPP – no ano de 2019 e à conclusão do Qualifica CVI nos anos de 2022 e 2023, aos servidores:

NOME	CARGO / MATRÍCULA
Adilson da Cunha	Assessor Técnico Mat. 108
Andreza Cristine Corrêa Fernandes	Assessor Técnico Mat. 113
Arthur Bendini Sedrez	Assessor das Comissões Mat. 94
Bruce de Azeredo Marques	Operador Técnico em Gravação Mat. 61
Charles Augusto Brittes	Auxiliar Administrativo Mat. 91
Edson Roberto Fantini	Assessor Técnico Mat. 107
Elis Brandina de Lima Soares	Jornalista Mat. 39
Fabricia Prado	Analista de Comunicação Social Mat. 69
Lindacir Aparecida de Barros	Recepcionista Mat. 41
Peterson Corrêa	Agente de Licitações Mat. 89
Richard Maus	Sonoplasta Mat. 46
Sandro Hostin	Motorista Mat. 32
Tales Guedim Júnior	Consultor Jurídico em Contratos e Licitações Mat. 105
Thiago de Souza Zeverino	Assessor Técnico Mat. 66

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 29 de novembro de 2023.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 262/2023

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS PARA EXERCEREM FUNÇÕES GRATIFICADAS, EM REGIME DE SOBREAVISO.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara e, em consonância com os artigos 3º, 4º, 5º e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 283, de 12 de junho de 2015, **resolve:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem Funções Gratificadas, em regime de sobreaviso, no ano de 2024 de acordo com a escala elaborada pelo Diretor Institucional de TV, Comunicação e Rádio da Câmara de Vereadores de Itajaí, Sr. José Amarildo Machado.

Mês	Nome / Matrícula	Cargo
Janeiro	Bruce de Azeredo Marques / Mat. 61	Operador Técnico em Gravação
	Maurício da Rocha Flores / Mat. 53	Jornalista
Fevereiro	José Fernando dos Santos / Mat. 40	Operador Técnico em Gravação
	Elis Brandina de Lima Soares / Mat. 39	Jornalista
Março	Bruce de Azeredo Marques / Mat. 61	Operador Técnico em Gravação
	Nedirlei de Oliveira Júnior / Mat. 93	Jornalista Sênior
Abril	José Fernando dos Santos / Mat. 40	Operador Técnico em Gravação
	Maurício da Rocha Flores / Mat. 53	Jornalista
Maio	Bruce de Azeredo Marques / Mat. 61	Operador Técnico em Gravação
	Elis Brandina de Lima Soares / Mat. 39	Jornalista
Junho	José Fernando dos Santos / Mat. 40	Operador Técnico em Gravação
	Nedirlei de Oliveira Júnior / Mat. 93	Jornalista Sênior
Julho	Bruce de Azeredo Marques / Mat. 61	Operador Técnico em Gravação
	Maurício da Rocha Flores / Mat. 53	Jornalista
Agosto	José Fernando dos Santos / Mat. 40	Operador Técnico em Gravação
	Elis Brandina de Lima Soares / Mat. 39	Jornalista

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

Setembro	Bruce de Azeredo Marques / Mat. 61	Operador Técnico em Gravação
	Nedirlei de Oliveira Júnior / Mat. 93	Jornalista Sênior
Outubro	José Fernando dos Santos / Mat. 40	Operador Técnico em Gravação
	Maurício da Rocha Flores / Mat. 53	Jornalista
Novembro	Bruce de Azeredo Marques / Mat. 61	Operador Técnico em Gravação
	Elis Brandina de Lima Soares / Mat. 39	Jornalista
Dezembro	José Fernando dos Santos / Mat. 40	Operador Técnico em Gravação
	Nedirlei de Oliveira Júnior / Mat. 93	Jornalista Sênior

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 30 de novembro de 2023.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 266/2023

PROMOVE, POR MERECIMENTO, SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e

Considerando as avaliações procedidas pelas Comissões Setoriais de que trata o art. 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 70/2005;

Considerando as disposições do art. 14 e parágrafos da Lei Complementar nº 193, de 16 de junho de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 300, de 1º de julho de 2016;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 257, de 03 abril de 2014;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 333, de 29 de maio de 2018;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 334, de 27 de setembro de 2018 e;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 344, de 04 de junho de 2019, **resolve:**

PROMOVER POR MERECIMENTO os servidores abaixo relacionados:

Nome Completo	Matrícula	Cargo	Nível de Promoção	A contar de:
Davi Eduardo Colossi Spuldaro	59	Fotógrafo	D3	03.11.2023
Jefferson Osvaldo Santarém Azevedo	16	Oficial Administrativo	C7	28.11.2023
Orli Calbusch	34	Técnico em Contabilidade	F4	05.11.2023
Sandra Nair Silveira Souto	80	Auxiliar de Limpeza e Conservação	B5	30.11.2023

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 05 de dezembro de 2023.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2023

Contratada: **H2O DISTRIBUIDORA LTDA.** (CNPJ: 35.360.602/0001-34)

Única Sócia: **Jaqueline Cleia Cunha**

Objeto: A*quisição, sob demanda, de água mineral natural potável e não gasosa, acondicionada em garrafões de 20 litros; água mineral natural potável e não gasosa em garrafas descartáveis de 500 ml; e embalagens plásticas (garrafões) retornáveis de 20 litros*" **Processo Licitatório nº 21/2023 Pregão Presencial nº 05/2023** e seus anexos, em especial Anexo I – Termo de Referência.

Valor total: **R$ 11.661,00** (onze mil seiscentos e sessenta e um reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento legal: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 04/12/2023.

PETERSON CORREA
Diretor de Licitações, Contratos e Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Presidência

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Pregoeira, quanto ao Processo Licitatório nº 21/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2023, cujo objeto consiste na *"contratação de empresa visando a aquisição, sob demanda, de água mineral natural potável e não gasosa, acondicionada em garrafões de 20 litros; água mineral natural potável e não gasosa em garrafas descartáveis de 500ml; e embalagens plásticas (garrafões) retornáveis de 20 litros"*, em favor das empresas:

H2O DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº 35.360.602/0001-34				
Item	**Qtde.**	**Descrição Equipamento**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	900 bambonas	Água mineral sem gás – embalagem retornável de 20 litros (Marca: Armazém)	R$ 8,40	**R$ 7.560,00**
2	400 fardos	Água mineral sem gás – embalagem descartável de 500 ml (Marca: Armazém)	R$ 10,14	**R$ 4.056,00**
3	30 unidades	Embalagem retornável – garrafão de 20 litros (Marca: Armazém)	R$ 1,50	**R$ 45,00**
			VALOR TOTAL	**R$ 11.661,00**

para que produzam os efeitos legais nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Itajaí (SC), 30 de novembro de 2023.

Ver. MARCELO WERNER
PRESIDENTE
Câmara de Vereadores de Itajaí

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Ressacada – Itajaí/SC - CEP: 88.307-303 – Fone: (47) 3344-7100
E-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 4175/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante ao requerimento nº 34 do servidor RICARDO PEREIRA, matrícula nº2346101, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, da PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, pelo período de 01 de dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o § 1º, do artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, redação acrescida pela Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, pelo período de 06 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 4176/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante a C.I.nº 2464/2023/DGP/SME da Secretaria Municipal de Educação e os requerimentos da servidora MIRIAN CRHYS SILVESTRI, matrícula nº 1969201, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 18 de novembro de 2023 a 16 de março de 2024.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 17 de março de 2024 a 15 de maio de 2024.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 4177/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 2452/2023/DGP/SME – SIPE 324283/2023-e ao requerimento do servidor DAVISON DOMINGOS GONÇALVES, matrícula nº 2557101, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, pelo período de 27 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o § 1º, do artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, redação acrescida pela Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, pelo período de 02 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º4178/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante a C.I.nº 2459/2023/DGP/SME – SIPE nº 326073/2023-e da Secretaria Municipal de Educação e os requerimentos da servidora BRUNA DALSOCHIO BARATTO, matrícula nº 2215501, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 28 de novembro de 2023 a 26 de março de 2024.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 27 de março de 2024 a 25 de maio de 2024

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 4179/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ANA MARA DAMASIO

VICENTE, matrícula nº 2465801, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ESTATÍSTICAS VITAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 08 de dezembro de 2023.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4180/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARCELO FURTADO, matrícula nº 2178905, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 08 de dezembro de 2023.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4181/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RENATA NARCIZO MACHADO, matrícula nº 2366101, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 08 de dezembro de 2023.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4182/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ANA MARA DAMASIO VICENTE, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4183/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante ao requerimento nº 34 do servidor CARLOS HENRIQUE SABBAG VOLPI, matrícula nº 2347501, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL MUNICIPAL – ESPECIALISTA EM ÁREA TRIBUTÁRIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, pelo período de 02 de dezembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE, em conformidade com o § 1º, do artigo 89, da Lei nº 2960, de 03 de abril de 1995, redação acrescida pela Lei nº 6809, de 06 de novembro de 2017, pelo período de 07 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 4184/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARCELO FURTADO, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ESTATÍSTICAS VITAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4185/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RENATA NARCIZO MACHADO, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4186/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013 e SIPE nº 321853/2023-e, resolve DESIGNAR a servidora MARIA IZABEL BARRIOS DE A. FLORES MOREIRA, matrícula nº 2479001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades Administrativas, para desempenhar a função gratificada de Responsável pelos Serviços Gerais de Empenho, na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4187/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 810, de 01 de março de 2023, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2647, de 01 de março de 2023, que DESIGNOU o servidor ADALTO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1876101, para a função gratificada de Inspetor de Policiamento de Trânsito, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, de 24 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4188/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 329749/2023-e, resolve DESIGNAR o servidor LEANDRO FABRICIO FERREIRA, matrícula nº 1857601,

ocupante de cargo de provimento em comissão de Diretor de Controle e Fiscalização de Trânsito, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, para interinamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE TRÂNSITO, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, pelo período de 24 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, em substituição ao servidor Michel Vieira Duarte, matrícula nº 1691801, que estará em férias.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4189/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 329749/2023-e, resolve DESIGNAR o servidor ADALTO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1876101, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente da Autoridade de Trânsito, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, para interinamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, pelo período de 24 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, em substituição ao servidor Leandro Fabricio Ferreira, matrícula nº 1857601, que estará designado como Coordenador de Trânsito.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4190/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 329412/2023-e, resolve DESIGNAR a servidora VALERIA BIANCA BATISTA IUNG, matrícula nº 1077802, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, para interinamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA GUARDA PATRIMONIAL, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, pelo período de 11 de dezembro de 2023 a 16 de dezembro de 2023, em substituição ao servidor Fabricio Antônio dos Santos, matrícula nº 1218006, que estará em férias.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4191/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, consoante ao SIPE nº 314300/2023-e, resolve DESIGNAR a servidora ARUANA BOETTCHER DA COSTA, matrícula nº 2514901, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para desempenhar a Função Gratificada de Responsável pela área de qualificação para o trabalho, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4192/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, consoante ao SIPE nº 319000/2023-e, resolve DESIGNAR INTERINO a servidora ROBERTA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 2215701, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Unidade de Saúde, para desempenhar a função gratificada de Responsável pelo registro de preços, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição ao servidor David Juan Francisco, matrícula nº 1558201, que está em licença tratamento de saúde, de 01 de dezembro de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4193/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor DOUGLAS FRANCISCO DIAS DE CARVALHO , matrícula nº 2003501, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 4194/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante ao requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, GRAZIELLE KAREN VIEIRA NUNES, matrícula nº 1360819, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – E.B. João Duarte, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 07 de dezembro de 2023.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 4195/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 2470/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 327380/2023-e e considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1799202	Ariane Caroline de Santana	Agente em Atividades de Educação	I	II	30/11/2023

Itajaí, 06 de novembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 4196/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 2471/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE nº 327487/2023-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1815105	Gisele Prestes de Sena	Professor – Educação Infantil	I	II	01/12/2023
1061620	Josiane Vieira Chiesa	Professor – Anos Iniciais	II	III	28/11/2023

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4197/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora ANDREA MARIA DA SILVA, matrícula nº 727201, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, referente ao QUINQUÊNIO 2017/2023, considerando o período aquisitivo de 01 de maio de 2017 a 05 de dezembro de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 4198/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2469/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE nº 327290/2023-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** as servidoras abaixo relacionadas, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1954201	MARCIA PETTER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A8-30H	A9-30H	01/12/2023
2170701	ROSIMERI APARECIDA DA ROCHA POLEZA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	30/11/2023
2280701	VERA LUCIA HILLESHEIM	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A2-40H	A3-40H	01/12/2023

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4199/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e consoante ao requerimento da servidora, resolve RESCINDIR A PEDIDO o contrato de ANA TEREZINHA VIDMAR, matrícula nº 1508401, admitida para exercer emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 40 (quarenta) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 07 de dezembro de 2023.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 4200/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2468/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE nº 327185/2023-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** as servidoras abaixo relacionadas, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1264006	Angelita Ribeiro da Rosa Batista	Supervisor Escolar	A5-40h	A6-40h	30/11/2023
1806505	Loiziane Aparecida Schappo	Professor – Educação Física	A5-30h	A6-30h	01/12/2023
1482903	Marilia Petter Rebello	Professor – Educação Infantil	A3-40h	A4-40h	01/12/2023
1850701	Sara Issa de Freitas	Instrutor de Informática	A9-40h	A10-40h	01/12/2023

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 4201/2023

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **PRORROGAR O CONTRATO, POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA,** conforme Súmula nº 244 do TST, bem como art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT, das servidoras admitidas por prazo determinado para exercerem a função de **PROFESSOR,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Matrícula	Carga Horária	Função	Prorrogar ate:
Bruna Rodrigues Antunes Avila	2428902	40 horas	Professor	26/03/2024
Eloisa Helena Grapp	2108408	40 horas	Professor	31/03/2024

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 4202/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 2455/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE nº 324607/2023-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	De	Para	A contar de
1673615	ALINE DE FÁTIMA MELLO FLORÊNCIO	PROFESSOR- MATEMÁTICA	A1-10h	A2-10h	27/11/2023
2023503	CRISTOFER WILLIAN SKORIE	PROFESSOR - ARTE	A5-40h	A6-40h	29/11/2023
2357601	ÉDINA TOMAZINI	PROFESSOR-INGLÊS	A1-10h	A2-10h	27/11/2023
1903207	GRAZIELE BLASI DE ASSIS	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A1-20h	A2-20h	10/11/2023
2355301	JEANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A1-40h	A2-40h	11/11/2023
2133903	JOSIANE FERNANDES KOSTANESKI	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A1-20h	A2-20h	15/11/2023
1166808	LOURDES OTAVIA CAMARGO	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A1-40h	A2-40h	06/11/2023
2354901	REBECA LOBATO BANDEIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A1-30h	A2-30h	24/11/2023
2354501	RODRIGO MEDEIROS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	A1-10h	A2-10h	27/11/2023
2355001	ROSIANE RAQUEL CARDOSO SCHLOSSER	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A1-20h	A2-20h	21/11/2023
2189303	RUAN CAETANO VALSOLER	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	A1-40h	A2-40h	07/11/2023
2059909	SUEIDY FERNANDES FERREIRA	PROFESSOR - ANOS INICIAIS	A1-20h	A2-20h	09/11/2023
2012803	THAYNA LOISE FRONZA	PROFESSOR - ANOS INICIAIS	A1-40h	A2-40h	27/11/2023

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 4203/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 2453/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE nº 324208/2023-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	De	Para	A contar de
1673615	ALINE DE FÁTIMA MELLO FLORÊNCIO	PROFESSOR -MATEMÁTICA	I	II	27/11/2023
2357601	ÉDINA TOMAZINI	PROFESSOR-INGLÊS	I	II	27/11/2023
1903207	GRAZIELE BLASI DE ASSIS	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	I	II	10/11/2023
2355301	JEANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	I	II	11/11/2023
2133903	JOSIANE FERNANDES KOSTANESKI	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	I	II	15/11/2023
1166808	LOURDES OTAVIA CAMARGO	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	I	II	06/11/2023
2354901	REBECA LOBATO BANDEIRA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	I	II	24/11/2023
2354501	RODRIGO MEDEIROS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	I	II	27/11/2023
2355001	ROSIANE RAQUEL CARDOSO SCHLOSSER	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	I	II	21/11/2023
2189303	RUAN CAETANO VALSOLER	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	I	II	07/11/2023
2059909	SUEIDY FERNANDES FERREIRA	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	I	II	09/11/2023
2012803	THAYNA LOISE FRONZA	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	I	II	27/11/2023

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4204/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ANA REGINA EID CHIBATT COLDEBELLA, matrícula nº 2038601, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 11 de dezembro de 2023.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4205/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 2527001, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE MUSEUS E DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA, da FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS - FGML, a contar de 11 de dezembro de 2023.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4206/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, KERLIN ANITA DORNELES MURATA, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4207/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RAPHAEL MORAES DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE MUSEUS E DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA, da FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS - FGML.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4208/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 018/2023, firmado entre e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC e o Município de Itajaí – Prefeitura Municipal e nos termos do artigo 97, §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, Resolve:
Art. 1º. CEDER à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, a servidora GABRIELA DACOL MOLIM, matrícula nº 2353601, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Jurídico, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus ao Cessionário, mediante reembolso à origem (Cedente).
Art. 2º. A contagem do período, para fins de Estágio Probatório, fica suspensa, nos

termos do Art. 8º, Inciso IX, do Decreto nº 10.781/2016, até o retorno da servidora à origem.
Art. 3º. Ficam suspensas, no período em epígrafe, eventuais progressões verticais e/ou horizontais previstas em competentes normas.
Art. 4º. A contagem de tempo, para efeito de interstício de licença-prêmio, fica suspensa até o retorno à origem, nos termos da Lei Municipal nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4209/2023

Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA – Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do artigo 97, da Lei nº 2.960/95 de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, o servidor DANIEL CECÍLIO NEVES, matrícula nº 1908203, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças, sem ônus para o Município de Itajaí, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4210/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, conforme o artigo 97, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER à Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, o servidor JACKSON MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 1251201, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Termo de Cessão de Servidor nº 005/2021, com ônus para a origem, a contar de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4210/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR INTERINO, de 01 de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024, o servidor Diego Berlim Trindade, matrícula nº 2345401, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em segurança do trabalho, para desempenhar a função gratificada de auxiliar nas informações para o RPPS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, em substituição ao servidor Ricardo Reiser, matrícula nº 164701, que está em cargo de provimento em comissão de Gerente de perícia e saúde ocupacional.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 4213/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 1544, de 22 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1922, de 06 de junho de 2018, que DESIGNOU a servidora IOLANDA CÂNDIDA CORREA CABRAL, matrícula nº 145801, para a função Gratificada Responsável pela área de qualificação para o trabalho, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 01 de novembro de 2023.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DO IPI

PORTARIA Nº 294/23

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos art. 4º, § 9º, art. 10, § 7º e art. 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b", §§3° e 17, da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°41/2003 c/c a Lei n° 10.887/2004, à servidora TANIA MARA UMBELINO, matrícula nº 2242301, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria "3", Faixa "II", Padrão "A3", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

MARCELO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente Interino
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 292/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora MARLI DA ROSA, matrícula nº 665203, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Categoria "3", Faixa "IV", Padrão "B6" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

MARCELO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente Interino
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 291/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) ELIANE CAETANO VENTURELLA, matrícula nº 618501, RESOLVE:

Art.1° DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período compreendido entre 02/02/1998 a 30/12/1998, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 29 dia(s);

junto a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período compreendido entre 01/02/1999 a 30/12/1999, correspondendo a 00 ano(s) 11 mês(es) e 00 dia(s); junto a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período compreendido entre 07/02/2000 a 30/12/2000, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 24 dia(s); junto a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período compreendido entre 16/02/2001 a 30/12/2001, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 15 dia(s); totalizando 1313 (um mil, trezentos e treze) dias, correspondendo a 03 ano(s) 07 mês(es) e 08 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 14024050.1.00229/22-4, em 08/12/2022.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

MARCELO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente Interino
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 293/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) ROSELI MACHADO, matrícula nº 1606409, RESOLVE:

Art.1° DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a PONTO FRIO UTILIDADES SA, pelo período compreendido entre 01/05/1980 a 20/03/1981, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 20 dia(s); junto a IRMÃOS MENEGATI E CIA LTDA, pelo período compreendido entre 23/03/1983 a 01/08/1983, correspondendo a 00 ano(s) 04 mês(es) e 09 dia(s); junto a ADMINISTRADORA DE BENS MENINO JESUS LTDA, pelo período compreendido entre 27/04/1989 a 18/09/1990, correspondendo a 01 ano(s) 04 mês(es) e 22 dia(s); junto a EBV LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, pelo período compreendido entre 01/08/1995 a 08/02/2000, correspondendo a 04 ano(s) 06 mês(es) e 08 dia(s); junto a CONSTRUTEL PARTICIPAÇÕES S/A, pelo período compreendido entre 01/03/2000 a 07/06/2003, correspondendo a 03 ano(s) 03 mês(es) e 07 dia(s); junto a KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES SA, pelo período compreendido entre 02/06/2003 a 17/12/2007, correspondendo a 04 ano(s) 06 mês(es) e 10 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelos períodos compreendidos entre 04/06/2008 a 19/12/2008, correspondendo a 00 ano(s) 06 mês(es) e 16 dia(s); entre 12/01/2009 a 20/02/2009, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 09 dia(s); entre 06/03/2009 a 22/12/2009, correspondendo a 00 ano(s) 09 mês(es) e 17 dia(s); entre 01/03/2010 a 21/12/2010, correspondendo a 00 ano(s) 09 mês(es) e 21 dia(s); entre 20/03/2012 a 20/12/2012, correspondendo a 00 ano(s) 09 mês(es) e 01 dia(s); entre 02/01/2013 a 08/02/2013, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 07 dia(s); entre 25/02/2013 a 20/12/2013, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 16 dia(s); e entre 11/03/2013 a 20/12/2013, correspondendo a 00 ano(s) 09 mês(es) e 10 dia(s); junto a IVETE SILVA DE BORBA, pelo período compreendido entre 01/06/2011 a 01/12/2011, correspondendo a 00 ano(s) 06 mês(es) e 01 dia(s); totalizando 7079 (sete mil e setenta e nove) dias, correspondendo a 19 ano(s) 04 mês(es) e 24 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 20022030.1.00403/19-0, em 26/10/2019.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

MARCELO PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente Interino
Instituto de Previdência de Itajaí

ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

Do 5/12/23

AUTO DE INFRAÇÃO
JV041/2023/INF

DATA: 15/05/2023
HORA: 19:35
Hora: 13:31
Data: 30/05/23

AUTUADO
OLIVIA ISABEL DE SOUZA

CPF/CNPJ
312.250.129-53

LOCAL DA INFRAÇÃO
R. CONCEICAO, N745 - SAO JOAO

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
202.075.02.0501.0001.000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
CALÇADA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IMPEDINDO O TRÂNSITO LIVRE E SEGURO DE PEDESTRES. DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO JV176A/2021

FICA O SUPRA IDENTIFICADO NOTIFICADO A
RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS A IMPORTÂNCIA DE 05 (CINCO) UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE – OU APRESENTAR DEFESA, NO MESMO PRAZO - SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO VALOR EM DÍVIDA ATIVA PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto 12.772/2022 – Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2023 fica atualizado para R$ 219,75 (duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), devendo ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2023, a toda a legislação municipal expressa em UFM.
Lei Complementar 114/2007 - Art. 1º - As calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 3º- Existindo meio-fio, o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas do Órgão competente.

Parágrafo Único. Considera-se em "mau estado de conservação", as calçadas que apresentem buracos, ondulações, desníveis ou a presença de obstáculos que impeçam o trânsito livre e seguro dos pedestres, bem como aqueles cujos aspectos técnicos estejam em desacordo com as normas técnicas e regulamentares.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 20- Caso seja constatado que o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, que possua meio-fio, não tenha construído a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada, esteja em mau estado de conservação, nos termos do parágrafo único do art. 3º desta Lei, ou não seja dotada da necessária acessibilidade e segurança, será o proprietário ou possuidor notificado para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar a devida construção ou reparação.

§ 2º Decorridos o prazo da notificação prevista no caput, em caso de seu descumprimento, poderá o proprietário ou possuidor ser autuado, com multa no valor de 0,5 (zero vírgula cinco) Unidades Fiscais do Município por metro quadrado de calçada, a ser paga no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da ciência da penalidade, em favor do Fundo Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.

RECEBIDO EM __/__/____

Adriana C.
ASSINATURA DO AUTUADO OU DE SEU REPRESENTANTE
NOME: Adriana Campos
CPF: 04374J6J5JJ

Inquilina

JOSÉ VICTOR HENRIQUE PESSOA
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2378501

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando https://itajai.prefeituras.net/login. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
LT089/2023

DATA: 26/04/2023
HORA: 17:09

INTIMADO
JUCARA BITTENCOURT

CPF/CNPJ
617.343.491-15

LOCAL DA INFRAÇÃO
R. ESTEFANO JOSE VANOLLI, N583, LOJA 1 - SAO VICENTE

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
005.005.03.0290.0001.000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
EDIFICAÇÃO CONCLUÍDA, SEM O DEVIDO ALVARÁ DE HABITE-SE DA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.
APRESENTAR/OBTER ALVARÁ DE HABITE-SE.
SENDO O CASO, REGULARIZAR PROJETOS/LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE ÀS ÁREAS DE AMPLIAÇÃO.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei 2763/1992 - Art. 46 - Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem que seja procedida a vistoria pela Prefeitura e expedido o respectivo "habite-se".
Lei 2763/1992 - Art. 47 - Após a conclusão das obras, deverá ser requerida vistoria à Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias.
Lei Complementar 29/2009 - Art. 29 - Concluída a obra de construção civil, o responsável deverá apresentar à fazenda municipal os documentos fiscais e contábeis, bem como outros que a fazenda julgar necessários à apuração do ISSQN relativo àquela obra.
§ 1º A fazenda municipal arbitrará o valor do ISSQN incidente sobre os serviços prestados no decorrer da obra, quando:
I - não forem apresentados em sua totalidade os documentos contábeis, fiscais ou outros relacionados à obra, necessários à apuração do imposto;
II - os registros contábeis ou fiscais consignados nos documentos apresentados não refletirem com precisão as operações relativas à obra;
III - não for possível individualizar os registros da obra nos documentos contábeis e fiscais ou nos demais documentos apresentados.
§ 2º Quando o valor do ISSQN for apurado por meio de arbitramento, deverão ser deduzidos os recolhimentos já efetuados, desde que tais recolhimentos refiram-se aos mesmos serviços considerados no arbitramento.
Lei Complementar 29/2009 - Art. 29-A - A Certidão de Habite-se somente será emitida mediante comprovação:
I - do recolhimento das taxas e preços públicos relacionados aos serviços e procedimentos necessários à sua emissão;
II - da apresentação dos documentos e informações requeridos pela fazenda municipal, necessários à apuração do ISSQN relacionado aos serviços prestados na obra;
Parágrafo único. O ISSQN relativo à obra, quando lançado de ofício, poderá ser recolhido em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, com juros de 1% ao mês sobre o saldo devedor, não podendo o valor de cada parcela ser inferior ao equivalente a 2 UFM (Unidades Fiscais Municipais), aplicáveis as regras vigentes quanto à inadimplência e cancelamento do parcelamento.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO LT090/2023

DATA: 26/04/2023
HORA: 17:10

INTIMADO
VALFRIDO PADILHA CARDOZO
CPF/CNPJ
442.776.799-00
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. ESTEFANO JOSE VANOLLI, N583, LOJA 2 - SAO VICENTE
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
005.005.03.0290.0002.000
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
EDIFICAÇÃO PARCIALMENTE CONCLUÍDA, SEM O DEVIDO ALVARÁ DE HABITE-SE DA ÁREA TOTAL OCUPADA.
FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.
APRESENTAR/OBTER ALVARÁ DE HABITE-SE.
SENDO O CASO, REGULARIZAR PROJETOS/LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE ÀS ÁREAS DE AMPLIAÇÃO/MODIFICAÇÃO.
PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei 2763/1992 - Art. 46 - Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem que seja procedida a vistoria pela Prefeitura e expedido o respectivo "habite-se".
Lei 2763/1992 - Art. 47 - Após a conclusão das obras, deverá ser requerida vistoria à Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias.
Lei Complementar 29/2009 - Art. 29 - Concluída a obra de construção civil, o responsável deverá apresentar à fazenda municipal os documentos fiscais e contábeis, bem como outros que a fazenda julgar necessários à apuração da ISSQN relativo àquela obra.
§ 1º A fazenda municipal arbitrará o valor do ISSQN incidente sobre os serviços prestados no decorrer da obra, quando:
I - não forem apresentados em sua totalidade os documentos contábeis, fiscais ou outros relacionados à obra, necessários à apuração do imposto;
II - os registros contábeis ou fiscais consignados nos documentos apresentados não refletirem com precisão as operações relativas à obra;
III - não for possível individualizar os registros da obra nos documentos contábeis e fiscais ou nos demais documentos apresentados.
§ 2º Quando o valor do ISSQN for apurado por meio de arbitramento, deverão ser deduzidos os recolhimentos já efetuados, desde que tais recolhimentos refiram-se aos mesmos serviços considerados no arbitramento.
Lei Complementar 29/2009 - Art. 29-A - A Certidão de Habite-se somente será emitida mediante comprovação:
I - do recolhimento das taxas e preços públicos relacionados aos serviços e procedimentos necessários à sua emissão;
II - da apresentação dos documentos e informações requeridos pela fazenda municipal, necessários à apuração do ISSQN relacionado aos serviços prestados na obra;
Parágrafo único. O ISSQN relativo à obra, quando lançado de ofício, poderá ser recolhido em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, com juros de 1% ao mês sobre o saldo devedor, não podendo o valor de cada parcela ser inferior ao equivalente a 2 UFM (Unidades Fiscais Municipais), aplicáveis as regras vigentes quanto à inadimplência e cancelamento do parcelamento.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO LT092/2023

DATA: 26/04/2023
HORA: 17:10

INTIMADO
JACIR PAMPLONA
CPF/CNPJ
292.962.349-72
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. ESTEFANO JOSE VANOLLI, N583, LOJAS 3, 4, 5, 6 e 10 a 12 - SAO VICENTE
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
768970, 768971, 768974, 768972, 768976
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
EDIFICAÇÃO PARCIALMENTE CONCLUÍDA, SEM O DEVIDO ALVARÁ DE HABITE-SE DA ÁREA OCUPADA.
FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.
APRESENTAR/OBTER ALVARÁ DE HABITE-SE.
SENDO O CASO, REGULARIZAR PROJETOS/LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE ÀS ÁREAS DE AMPLIAÇÃO/MODIFICAÇÃO.
PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei 2763/1992 - Art. 46 - Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem que seja procedida a vistoria pela Prefeitura e expedido o respectivo "habite-se".
Lei 2763/1992 - Art. 47 - Após a conclusão das obras, deverá ser requerida vistoria à Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias.
Lei Complementar 29/2009 - Art. 29 - Concluída a obra de construção civil, o responsável deverá apresentar à fazenda municipal os documentos fiscais e contábeis, bem como outros que a fazenda julgar necessários à apuração do ISSQN relativo àquela obra.
§ 1º A fazenda municipal arbitrará o valor do ISSQN incidente sobre os serviços prestados no decorrer da obra, quando:
I - não forem apresentados em sua totalidade os documentos contábeis, fiscais ou outros relacionados à obra, necessários à apuração do imposto;
II - os registros contábeis ou fiscais consignados nos documentos apresentados não refletirem com precisão as operações relativas à obra;
III - não for possível individualizar os registros da obra nos documentos contábeis e fiscais ou nos demais documentos apresentados.
§ 2º Quando o valor do ISSQN for apurado por meio de arbitramento, deverão ser deduzidos os recolhimentos já efetuados, desde que tais recolhimentos refiram-se aos mesmos serviços considerados no arbitramento.
Lei Complementar 29/2009 - Art. 29-A - A Certidão de Habite-se somente será emitida mediante comprovação:
I - do recolhimento das taxas e preços públicos relacionados aos serviços e procedimentos necessários à sua emissão;
II - da apresentação dos documentos e informações requeridos pela fazenda municipal, necessários à apuração do ISSQN relacionado aos serviços prestados na obra;
Parágrafo único. O ISSQN relativo à obra, quando lançado de ofício, poderá ser recolhido em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, com juros de 1% ao mês sobre o saldo devedor, não podendo o valor de cada parcela ser inferior ao equivalente a 2 UFM (Unidades Fiscais Municipais), aplicáveis as regras vigentes quanto à inadimplência e cancelamento do parcelamento.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INFRAÇÃO LT092/2023

DATA: 18/09/2023
HORA: 18:18

AUTUADO
RENATA RODRIGUES
CPF/CNPJ
049.392.039-05
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. COMANDANTE GERMANO RAUERT, N640 - SAO VICENTE
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
005.067.01.0645.0000.000
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
EDIFICAÇÃO CONCLUÍDA, SEM O DEVIDO ALVARÁ DE HABITE-SE.
DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO LT237/2022
FICA O SUPRA IDENTIFICADO NOTIFICADO A
RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS A IMPORTÂNCIA DE 05 (CINCO) UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE – OU APRESENTAR DEFESA, NO MESMO PRAZO - SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO VALOR EM DÍVIDA ATIVA PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Decreto 12.772/2022 – Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2023 fica atualizado para R$ 219,75 (duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), devendo ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2023, a toda a legislação municipal expressa em UFM.

Lei 2763/1992 - Art. 46 - Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem que seja procedida a vistoria pela Prefeitura e expedido o respectivo "habite-se".
Lei 2763/1992 - Art. 47 - Após a conclusão das obras, deverá ser requerida vistoria à Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias.

Lei Complementar 29/2009 - Art. 29 - Concluída a obra de construção civil, o responsável deverá apresentar à fazenda municipal os documentos fiscais e contábeis, bem como outros que a fazenda julgar necessários à apuração do ISSQN relativo àquela obra.
§ 1º A fazenda municipal arbitrará o valor do ISSQN incidente sobre os serviços prestados no decorrer da obra, quando:
I - não forem apresentados em sua totalidade os documentos contábeis, fiscais ou outros relacionados à obra, necessários à apuração do imposto;
II - os registros contábeis ou fiscais consignados nos documentos apresentados não refletirem com precisão as operações relativas à obra;
III - não for possível individualizar os registros da obra nos documentos contábeis e fiscais ou nos demais documentos apresentados.
§ 2º Quando o valor do ISSQN for apurado por meio de arbitramento, deverão ser deduzidos os recolhimentos já efetuados, desde que tais recolhimentos refiram-se aos mesmos serviços considerados no arbitramento.

Lei 2734/1992 - Art. 112 - A intimação terá lugar sempre que for necessário fazer cumprir qualquer dispositivo desta Lei, do Código de Obras e da Lei de Zoneamento e Uso do Solo.
§ 3º - Decorrido o prazo fixado, e no caso do não cumprimento da intimação, será aplicada a penalidade cabível.
Lei 2734/1992 - Art. 137 - Na infração de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão se impostas multas correspondentes de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, ou seu sucedâneo, em vigor na data da autuação.
Lei 2734/1992 - Art. 144 - Quando as multas forem impostas de forma regular e através de meios hábeis, e quando o infrator se recusar a pagá-las, esses débitos serão imediatamente inscritos em Dívida Ativa, para cobrança judicial.
Lei 2734/1992 - Art. 148 - Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que o tiver determinado.

Lei 2763/1992 - Art. 170 - As penalidades aplicáveis pelo descumprimento do disposto no presente Código consistirão na aplicação de multas, de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, a critério da Municipalidade, independente a obrigação de ajustar-se o infrator às disposições da presente Lei.

ATOS DA SEC. FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 12975-23-EMPRESAS-REV

Notificado: WALTER TOMAZ MANTAU

CNPJ/CPF: xxx.975.469-xx

Matéria: Pedido de Revisão de Valor Venal, para fins de IPTU

Fica o contribuinte, acima identificado, NOTIFICADO da Decisão Administrativa nº 136651/2023 que DEFERIU o pedido. A publicação ocorre por terem resultado improfícuas todas as tentativas de notificação por via postal.

A cópia da decisão integral poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal, situada na Rua Manoel Vieira Garção, número 120, salas 601 e 602, no bairro Centro, neste Município.

Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

Gabriel Cabral Tocantins

Auditor Fiscal Municipal

Matrícula 2356502

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

Do 5/12/23

AUTO DE INFRAÇÃO
JV041/2023/INF

DATA: 15/05/2023
HORA: 19:35
Hora: 13:31
Data: 30/05/23

AUTUADO
OLIVIA ISABEL DE SOUZA
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. CONCEICAO, N745 - SAO JOAO

CPF/CNPJ
312.250.129-53
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
202.075.02.0501.0001.000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
**CALÇADA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IMPEDINDO O TRÂNSITO LIVRE E SEGURO DE PEDESTRES.
DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO JV176A/2021**

FICA O SUPRA IDENTIFICADO NOTIFICADO A
RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS A IMPORTÂNCIA DE 05 (CINCO) UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE – OU APRESENTAR DEFESA, NO MESMO PRAZO - SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO VALOR EM DÍVIDA ATIVA PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto 12.772/2022 – Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2023 fica atualizado para R$ 219,75 (duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), devendo ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2023, a toda a legislação municipal expressa em UFM.
Lei Complementar 114/2007 - Art. 1º - As calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 3º- Existindo meio-fio, o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas do Órgão competente.

Parágrafo Único. Considera-se em "mau estado de conservação", as calçadas que apresentem buracos, ondulações, desníveis ou a presença de obstáculos que impeçam o trânsito livre e seguro dos pedestres, bem como aqueles cujos aspectos técnicos estejam em desacordo com as normas técnicas e regulamentares.

Lei Complementar 114/2007 - Art. 20- Caso seja constatado que o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, que possua meio-fio, não tenha construído a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada, esteja em mau estado de conservação, nos termos do parágrafo único do art. 3º desta Lei, ou não seja dotada da necessária acessibilidade e segurança, será o proprietário ou possuidor notificado para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar a devida construção ou reparação.

§ 2º Decorridos o prazo da notificação prevista no caput, em caso de seu descumprimento, poderá o proprietário ou possuidor ser autuado, com multa no valor de 0,5 (zero vírgula cinco) Unidades Fiscais do Município por metro quadrado de calçada, a ser paga no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da ciência da penalidade, em favor do Fundo Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial.

RECEBIDO EM __/__/___

Adriana C.
**ASSINATURA DO AUTUADO
OU DE SEU REPRESENTANTE**
NOME: Adriana Campos
CPF: 04374161511

**JOSÉ VICTOR HENRIQUE PESSOA
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2378501**

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando https://itajai.prefeituras.net/login. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
LT089/2023

DATA: 26/04/2023
HORA: 17:09

INTIMADO
JUCARA BITTENCOURT
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. ESTEFANO JOSE VANOLLI, N583, LOJA 1 - SAO VICENTE

CPF/CNPJ
617.343.491-15
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
005.005.03.0290.0001.000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
EDIFICAÇÃO CONCLUÍDA, SEM O DEVIDO ALVARÁ DE HABITE-SE DA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.
FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
**REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.
APRESENTAR/OBTER ALVARÁ DE HABITE-SE.
SENDO O CASO, REGULARIZAR PROJETOS/LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE ÀS ÁREAS DE AMPLIAÇÃO.**
PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei 2763/1992 - Art. 46 - Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem que seja procedida a vistoria pela Prefeitura e expedido o respectivo "habite-se".
Lei 2763/1992 - Art. 47 - Após a conclusão das obras, deverá ser requerida vistoria à Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias.
Lei Complementar 29/2009 - Art. 29 - Concluída a obra de construção civil, o responsável deverá apresentar à fazenda municipal os documentos fiscais e contábeis, bem como outros que a fazenda julgar necessários à apuração do ISSQN relativo àquela obra.
§ 1º A fazenda municipal arbitrará o valor do ISSQN incidente sobre os serviços prestados no decorrer da obra, quando:
I - não forem apresentados em sua totalidade os documentos contábeis, fiscais ou outros relacionados à obra, necessários à apuração do imposto;
II - os registros contábeis ou fiscais consignados nos documentos apresentados não refletirem com precisão as operações relativas à obra;
III - não for possível individualizar os registros da obra nos documentos contábeis e fiscais ou nos demais documentos apresentados.
§ 2º Quando o valor do ISSQN for apurado por meio de arbitramento, deverão ser deduzidos os recolhimentos já efetuados, desde que tais recolhimentos refiram-se aos mesmos serviços considerados no arbitramento.
Lei Complementar 29/2009 - Art. 29-A - A Certidão de Habite-se somente será emitida mediante comprovação:
I - do recolhimento das taxas e preços públicos relacionados aos serviços e procedimentos necessários à sua emissão;
II - da apresentação dos documentos e informações requeridos pela fazenda municipal, necessários à apuração do ISSQN relacionado aos serviços prestados na obra;
Parágrafo único. O ISSQN relativo à obra, quando lançado de ofício, poderá ser recolhido em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, com juros de 1% ao mês sobre o saldo devedor, não podendo o valor de cada parcela ser inferior ao equivalente a 2 UFM (Unidades Fiscais Municipais), aplicáveis as regras vigentes quanto à inadimplência e cancelamento do parcelamento.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
LT090/2023

DATA: 26/04/2023
HORA: 17:10

INTIMADO
VALFRIDO PADILHA CARDOZO
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. ESTEFANO JOSE VANOLLI, N583, LOJA 2 - SAO VICENTE

CPF/CNPJ
442.776.799-00
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
005.005.03.0290.0002.000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
EDIFICAÇÃO PARCIALMENTE CONCLUÍDA, SEM O DEVIDO ALVARÁ DE HABITE-SE DA ÁREA TOTAL OCUPADA.
FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
**REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.
APRESENTAR/OBTER ALVARÁ DE HABITE-SE.
SENDO O CASO, REGULARIZAR PROJETOS/LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE ÀS ÁREAS DE AMPLIAÇÃO/MODIFICAÇÃO.**
PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei 2763/1992 - Art. 46 - Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem que seja procedida a vistoria pela Prefeitura e expedido o respectivo "habite-se".
Lei 2763/1992 - Art. 47 - Após a conclusão das obras, deverá ser requerida vistoria à Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias.
Lei Complementar 29/2009 - Art. 29 - Concluída a obra de construção civil, o responsável deverá apresentar à fazenda municipal os documentos fiscais e contábeis, bem como outros que a fazenda julgar necessários à apuração do ISSQN relativo àquela obra.
§ 1º A fazenda municipal arbitrará o valor do ISSQN incidente sobre os serviços prestados no decorrer da obra, quando:
I - não forem apresentados em sua totalidade os documentos contábeis, fiscais ou outros relacionados à obra, necessários à apuração do imposto;
II - os registros contábeis ou fiscais consignados nos documentos apresentados não refletirem com precisão as operações relativas à obra;
III - não for possível individualizar os registros da obra nos documentos contábeis e fiscais ou nos demais documentos apresentados.
§ 2º Quando o valor do ISSQN for apurado por meio de arbitramento, deverão ser deduzidos os recolhimentos já efetuados, desde que tais recolhimentos refiram-se aos mesmos serviços considerados no arbitramento.
Lei Complementar 29/2009 - Art. 29-A - A Certidão de Habite-se somente será emitida mediante comprovação:
I - do recolhimento das taxas e preços públicos relacionados aos serviços e procedimentos necessários à sua emissão;
II - da apresentação dos documentos e informações requeridos pela fazenda municipal, necessários à apuração do ISSQN relacionado aos serviços prestados na obra;
Parágrafo único. O ISSQN relativo à obra, quando lançado de ofício, poderá ser recolhido em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, com juros de 1% ao mês sobre o saldo devedor, não podendo o valor de cada parcela ser inferior ao equivalente a 2 UFM (Unidades Fiscais Municipais), aplicáveis as regras vigentes quanto à inadimplência e cancelamento do parcelamento.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
LT092/2023

DATA: 26/04/2023
HORA: 17:10

INTIMADO
JACIR PAMPLONA
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. ESTEFANO JOSE VANOLLI, N583, LOJAS 3, 4, 5, 6 e 10 a 12 - SAO VICENTE

CPF/CNPJ
292.962.349-72
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
768970, 768971, 768974, 768972, 768976

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
EDIFICAÇÃO PARCIALMENTE CONCLUÍDA, SEM O DEVIDO ALVARÁ DE HABITE-SE DA ÁREA OCUPADA.
FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A
**REGULARIZAR-SE PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.
APRESENTAR/OBTER ALVARÁ DE HABITE-SE.
SENDO O CASO, REGULARIZAR PROJETOS/LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE ÀS ÁREAS DE AMPLIAÇÃO/MODIFICAÇÃO.**
PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).
30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei 2763/1992 - Art. 46 - Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem que seja procedida a vistoria pela Prefeitura e expedido o respectivo "habite-se".
Lei 2763/1992 - Art. 47 - Após a conclusão das obras, deverá ser requerida vistoria à Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias.
Lei Complementar 29/2009 - Art. 29 - Concluída a obra de construção civil, o responsável deverá apresentar à fazenda municipal os documentos fiscais e contábeis, bem como outros que a fazenda julgar necessários à apuração do ISSQN relativo àquela obra.
§ 1º A fazenda municipal arbitrará o valor do ISSQN incidente sobre os serviços prestados no decorrer da obra, quando:
I - não forem apresentados em sua totalidade os documentos contábeis, fiscais ou outros relacionados à obra, necessários à apuração do imposto;
II - os registros contábeis ou fiscais consignados nos documentos apresentados não refletirem com precisão as operações relativas à obra;
III - não for possível individualizar os registros da obra nos documentos contábeis e fiscais ou nos demais documentos apresentados.
§ 2º Quando o valor do ISSQN for apurado por meio de arbitramento, deverão ser deduzidos os recolhimentos já efetuados, desde que tais recolhimentos refiram-se aos mesmos serviços considerados no arbitramento.
Lei Complementar 29/2009 - Art. 29-A - A Certidão de Habite-se somente será emitida mediante comprovação:
I - do recolhimento das taxas e preços públicos relacionados aos serviços e procedimentos necessários à sua emissão;
II - da apresentação dos documentos e informações requeridos pela fazenda municipal, necessários à apuração do ISSQN relacionado aos serviços prestados na obra;
Parágrafo único. O ISSQN relativo à obra, quando lançado de ofício, poderá ser recolhido em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, com juros de 1% ao mês sobre o saldo devedor, não podendo o valor de cada parcela ser inferior ao equivalente a 2 UFM (Unidades Fiscais Municipais), aplicáveis as regras vigentes quanto à inadimplência e cancelamento do parcelamento.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INFRAÇÃO
LT092/2023

DATA: 18/09/2023
HORA: 18:18

AUTUADO
RENATA RODRIGUES
LOCAL DA INFRAÇÃO
R. COMANDANTE GERMANO RAUERT, N640 - SAO VICENTE

CPF/CNPJ
049.392.039-05
CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
005.067.01.0645.0000.000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
**EDIFICAÇÃO CONCLUÍDA, SEM O DEVIDO ALVARÁ DE HABITE-SE.
DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO LT237/2022**
FICA O SUPRA IDENTIFICADO NOTIFICADO A
RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS A IMPORTÂNCIA DE 05 (CINCO) UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE – OU APRESENTAR DEFESA, NO MESMO PRAZO - SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO REFERIDO VALOR EM DÍVIDA ATIVA PARA POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Decreto 12.772/2022 – Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2023 fica atualizado para R$ 219,75 (duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), devendo ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2023, a toda a legislação municipal expressa em UFM.

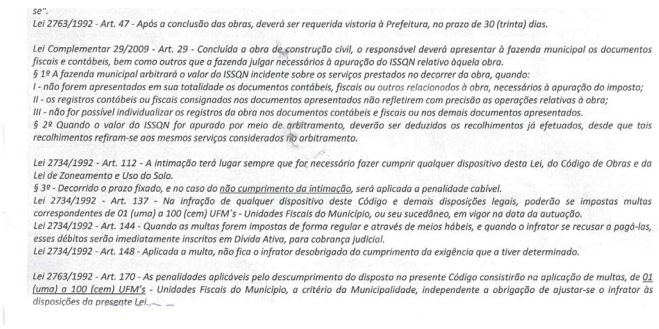

se".
Lei 2763/1992 - Art. 47 - Após a conclusão das obras, deverá ser requerida vistoria à Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias.

Lei Complementar 29/2009 - Art. 29 - Concluída a obra de construção civil, o responsável deverá apresentar à fazenda municipal os documentos fiscais e contábeis, bem como outros que a fazenda julgar necessários à apuração do ISSQN relativo àquela obra.
§ 1º A fazenda municipal arbitrará o valor do ISSQN incidente sobre os serviços prestados no decorrer da obra, quando:
I - não forem apresentados em sua totalidade os documentos contábeis, fiscais ou outros relacionados à obra, necessários à apuração do imposto;
II - os registros contábeis ou fiscais consignados nos documentos apresentados não refletirem com precisão as operações relativas à obra;
III - não for possível individualizar os registros da obra nos documentos contábeis e fiscais ou nos demais documentos apresentados.
§ 2º Quando o valor do ISSQN for apurado por meio de arbitramento, deverão ser deduzidos os recolhimentos já efetuados, desde que tais recolhimentos refiram-se aos mesmos serviços considerados no arbitramento.

Lei 2734/1992 - Art. 112 - A intimação terá lugar sempre que for necessário fazer cumprir qualquer dispositivo desta Lei, do Código de Obras e da Lei de Zoneamento e Uso do Solo.
§ 3º - Decorrido o prazo fixado, e no caso do não cumprimento da intimação, será aplicada a penalidade cabível.
Lei 2734/1992 - Art. 137 - Na infração de qualquer dispositivo deste Código e demais disposições legais, poderão se impostas multas correspondentes de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, ou seu sucedâneo, em vigor na data da autuação.
Lei 2734/1992 - Art. 144 - Quando as multas forem impostas de forma regular e através de meios hábeis, e quando o infrator se recusar a pagá-las, esses débitos serão imediatamente inscritos em Dívida Ativa, para cobrança judicial.
Lei 2734/1992 - Art. 148 - Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a tiver determinado.

Lei 2763/1992 - Art. 170 - As penalidades aplicáveis pelo descumprimento do disposto no presente Código consistirão na aplicação de multas, de 01 (uma) a 100 (cem) UFM's - Unidades Fiscais do Município, a critério da Municipalidade, independente a obrigação de ajustar-se o infrator às disposições da presente Lei.

ATOS DO SEMASA

DISPENSA N° 009/2023

Processo Administrativo Nº 2023-SAN-085091
CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL, (INCISO IV, ART 24 DA LEI 8.666/93) POR TEMPO DETERMINADO, DE EMPRESA PARA DAR CONTINUIDADE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SEMASA, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ-SC.

Vistos, etc.

Ratifico e aprovo o processo de dispensa de licitação supra identificado, para contratação de forma emergencial, por tempo determinado, de empresa para dar continuidade à prestação dos serviços técnicos especializados para operação e manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do SEMASA, no município de ITAJAÍ-SC, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo, visando atender os interesses desta Autarquia Municipal na correta prestação de serviços, com vigência 06 (seis) meses a contar de 04/12/2023, no valor estimado R$ 19.390.843,39 (dezenove milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), tendo em vista as razões e justificativas constantes do processo, considerando a necessidade do SEMASA da referida contratação e possibilidade legal, HOMOLOGO os valores em favor da empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 03.094.629/0015-31, conforme as justificativas constantes do processo, considerando a imperiosa necessidade da contratação.

Itajaí, 04 de dezembro de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2023
Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93
Processo Administrativo Nº 2023-SAN-085091

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023

Contratada: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA. CNPJ Nº 03.094.629/0015-31. Sócios: Ana Augusta Gayoso Neves e Maria Fernanda Gayoso Neves. Objeto: Contratação de forma emergencial, por tempo determinado, de empresa para dar continuidade à prestação dos serviços técnicos especializados para operação e manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do SEMASA, no município de ITAJAÍ-SC. Valor total do contrato: R$ 19.390.843,39 (dezenove milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). O prazo de execução e vigência do contrato será de 6 (seis) meses, a contar de 04/12/2023. O fornecimento deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 04/12/2023

Itajaí/SC, 04 de dezembro de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

COMPRA DIRETA – N° 033/2023
Processo Administrativo Nº 2023-SAN-084416

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2023

Contratada: N.S.A. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 12.338.481/0001-29. Sócio Administrador: Jorge Jacinto da Silva, CPF: 138.9**.***-**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DE REDE NO PARQUE MUNICIPAL DO ATALAIA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO BARRILETE DA ERAT CABEÇUDAS. Valor total: R$ 113.983,78 (cento e treze mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). O prazo para execução do(s) SERVIÇO(S) deverá ser de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste contrato, em conformidade com as especificações do Termo de Referência anexo a este processo. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data final do prazo de execução, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Itajaí. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações.
Data de Assinatura: 05/12/2023.

Itajaí, 05 de dezembro de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023
Processo Administrativo Nº 2023-SAN-084966

REGISTRO NO TCE/SC Nº B2494EC22F2086A727C72629D2B5905D1939B80B

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa que irá prestar os serviços de manutenção corretiva e limpeza das duchas públicas existentes nas praias de Itajaí, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.
O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.
A sessão pública ocorrerá às 14:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 06 de dezembro de 2023

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

SEMASA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

PORTARIA 098/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, alínea "g" da Lei 3.863, de 08 de janeiro de 2003 combinado com o artigo 3º da Lei 6.443 de 29 de novembro de 2013, resolve:

1) CESSAR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA, a partir de 01/11/2023, dos seguintes empregados públicos efetivos:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
PATRÍCIA FABIANA DE OLIVEIRA	**ACI** – Auxiliar no controle e participação de comissões internas previstas em lei ou ato normativo.
GEORGIA LOUISE LORENZETTI LOPES BASSO	**ACI** – Auxiliar no controle e participação de comissões internas previstas em lei ou ato normativo.
SARA GABRIELA FEIL DA LUZ	**ACI** – Auxiliar no controle e participação de comissões internas previstas em lei ou ato normativo.
SAULO MURILLO CUNHA DA ROSA	**ACI** – Auxiliar no controle e participação de comissões internas previstas em lei ou ato normativo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 30 de novembro de 2023.

DIEGO ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 032/23 ao CONTRATO Nº 026/18. CONTRATADA: UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato n° 026/18 referente ao Pregão Presencial nº 026/18, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando em 15/11/2023 e encerrando-se em 14/01/2024. VALOR: O valor mensal estimado é de R$ 390.397,40 (trezentos e noventa mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº "629" 3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.
FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

ATOS DA SEC. GOVERNO

Termo de Fomento n° 052/2023 – Emendas Parlamentares

Termo celebrado entre o Município de Itajaí/Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, IN 049/2018 e Hospital e Maternidade -Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada –SMS.

Objeto - Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares. A necessidade cada vez mais frequente de utilização tecnológica para diagnóstico e tratamento da população;

Cláusula segunda – Do valor – O valor ao objeto ora pactuado ao presente Termo de Fomento a importância de **R$ 186.160,00** (Cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais).

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2023.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
DA CIDADANIA – GABINETE DA SECRETÁRIA

MUNICÍPIO ITAJAI

e-DOC 1D282D43
Proc 297740/2023-e

C.I. 1783/2023/SEDAC Itajaí 29 de novembro de 2023.

De: Secretaria de promoção de Cidadania

Para: Secretaria de Governo – SEGOV

A/C Leonardo Caetano

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, nos servimos da presente para requerer a **publicação de errata**, junto à chamada pública 297740/2023, item 14 da TR 036/2023, nos seguintes termos:

1. **Onde se lê:** 01 (um) Coordenador; 02(dois) Psicopedagogos; 01(um) Educador Físico e 01(um) Psicólogo.

2. **Passa-se a ler: a) 01(um) Coordenador**
   b) 01(um) Psicólogo
   c) 01(um) Fisioterapeuta
   d) 01(um) Assistente Social
   e) 01(um) Fonoaudiólogo
   f) 01(um) Intérprete de Libras

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,

Hilda Carolina Deola
Secretária de Promoção da Cidadania

Nádia Regina Mota
Responsável pela Política Pública/SEDAC/COMDICA

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://eina.itajai.sc.gov.br/a=autenticidade e informe o e-DOC 1D282D43

Termo de Fomento n° 053/2023 – Emendas Parlamentares

Termo celebrado entre o Município de Itajaí/Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, IN 049/2018 e Hospital e Maternidade - Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada –SMS.

Objeto - Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes para o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen.

Cláusula segunda – Do valor – O valor ao objeto ora pactuado ao presente Termo de Fomento a importância de **R$ 100.000,00** (cem mil reais).

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2023.

.....

Termo de Fomento n° 057/2023 – Emendas Parlamentares

Termo celebrado entre o Município de Itajaí/Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, IN 049/2018 e Instituto Marcílio Dias – SEDAC.

Objeto - A aquisição de equipamentos de apoio aos usuários da casa de acolhimento, conforme condições fixadas neste instrumento.

Cláusula segunda – Do valor – O valor ao objeto ora pactuado ao presente Termo de Fomento a importância de **R$ 178.327,89** (Cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte sete reais e oitenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 17 de novembro de 2023.

.....

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 319/2023 – ATA 236/2023 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO EM POLIÉSTER E MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO COLORIDA, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

-

47576 - FORNARI IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA (34.765.067/0001-39)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	93050 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIO EM POLIÉSTER. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO EM POLIÉSTER, COLORIDA, 03MM DE ESPESSURA, TIPO II, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT – NBR 9952/98 COM, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) ANOS DE GARANTIA.	M²	PRAIMER	10.000	41,05	410.500,00
2	93051 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO EM POLIÉSTER,COLORIDA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO EM POLIÉSTER, 03MM DE ESPESSURA, TIPO II, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT – NBR 9952/98 COM, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) ANOS DE GARANTIA.	M²	PRAIMER	10.000	37,70	377.000,00
					TOTAL (R$):	787.500,00

VIGÊNCIA: 04/12/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 315/2023 – ATA 237/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

1026 - A.J. POTTER & CIA LTDA (00.336.234/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	23869 - BRITA NUMERO 0 (ZERO) OU PEDRISCO	M³	PROPRIA	39.000	95,00	3.705.000,00
3	3871 - BRITA GRADUADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO D.N.I.T. FAIXA A	M³	PROPRIA	54.000	98,70	5.329.800,00
4	3872 - PÓ DE BRITA MATERIAL PASSANTE NA PENEIRA 1/4"	M³	PROPRIA	15.500	126,00	1.953.000,00
6	76884 - MACADAME MOÍDO BRITADO	M³	PROPRIA	35.000	65,00	2.275.000,00
					TOTAL (R$):	13.262.800,00

2953 - BRITAGEM GASPAR LTDA (01.924.996/0001-94)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	3873 - RACHÃO RACHÃO PEDRA BRITADA COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 5"	M³	PROPRIA	43.000	94,50	4.063.500,00
5	48064 - BRITA 1	M³	PROPRIA	7.000	98,00	686.000,00
					TOTAL (R$):	4.749.500,00

VIGÊNCIA: 04/12/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 310/2023 – ATA 238/2023 AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL NORBERTO CÂNDIDO SILVEIRA JUNIOR, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

6561 - EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA (08.065.700/0001-76)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	15	93337 - O PODER DA BRUXA EDITORA: ALFABETO - AUTOR:LAURIE CABOT - ISBN 9786587905358	UN	ALFABETO	2	58,40	116,80
13	78	93399 - OKOYE PELO POVO EDITORA:BOOK ONE - AUTOR:IBI ZOBOI - ISBN 9786587435749	UN	BOOK ONE	2	58,50	117,00
13	79	93400 - MULHERES DE TROIA EDITORA:BOOK ONE - AUTOR:PAT BARKER - ISBN 9786587435817	UN	BOOK ONE	2	51,10	102,20
13	80	93401 - GAMORA E NEBULOSA - IRMAS GUERREIRAS EDITORA:BOOK ONE - AUTOR:MACKENZI LEE - ISBN 9786587435688	UN	BOOK ONE	2	59,00	118,00
20	126	93448 - PENSAMENTO COMPUTACIONAL EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:JULIANO SCHIMIGUEL - ISBN 9786558421467	UN	CIENCIA MODERNA	2	79,20	158,40
20	127	93449 - GESTAO CONTEMPORANEA DE CUSTOS EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:SAMUEL COGAN - ISBN 9786558421450	UN	CIENCIA MODERNA	2	81,90	163,80
20	128	93450 - AS PEDAGOGIAS DIGITAIS EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:JOSE ABRANTES - ISBN 9786558421665	UN	CIENCIA MODERNA	2	83,90	167,80
24	150	93483 - AÇUCAR QUEIMADO EDITORA: DUBLINENSE - AUTOR:AVNI DOSHI ISBN 9786555530285	UN	DUBLINENSE	2	55,30	110,60
24	151	93484 - BRAVA SERENA EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:EDUARDO KRAUSE ISBN 9786555530650	UN	DUBLINENSE	2	44,10	88,20
24	152	93485 - OUTRA NOVELINHA RUSSA EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:GONZALO MAIER ISBN 9786555530520	UN	DUBLINENSE	2	42,00	84,00
24	153	93486 - EU QUE NUNCA CONHECI OS HOMENS EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:JACQUELINE HARPMAN ISBN 9786555530445	UN	DUBLINENSE	2	50,30	100,60
24	154	93487 - O INVOLUNTÁRIO ATO DE RESPIRAR EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:JJ BOLA ISBN 9786555530544	UN	DUBLINENSE	2	58,10	116,20
24	155	93488 - ECOLOGIA EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:JOANA BERTHOLO ISBN 9786555530513	UN	DUBLINENSE	2	81,80	163,60
24	156	93489 - PESADO EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:KIESE LAYMON ISBN 9786555530575	UN	DUBLINENSE	2	53,60	107,20
24	157	93490 - APRENDER A FALAR COM AS PLANTAS EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:MARTA ORRIOLS ISBN 9786555530551	UN	DUBLINENSE	2	56,50	113,00
24	158	93491 - SEJA HOMEM EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:JJ BOLA ISBN 9786555530087	UN	DUBLINENSE	2	50,80	101,60
25	159	93492 - ESCREVER ALEM DA RAÇA EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:BELL HOOKS ISBN 9786587235936	UN	ELEFANTE	2	57,10	114,20
25	160	93493 - FUROS MENTIRAS E SEGREDOS REVELADOS EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:MARINA AMARAL ISBN 9786587235882	UN	ELEFANTE	2	50,50	101,00
36	233	93565 - SOUL EATER PERFECT EDITION 2 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:ATSUSHI OHKUBO - ISBN 9786555943252	UN	JBC DO BRASIL	2	55,30	110,60
36	234	93566 - HOKUTO NO KEN - VOL 15 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:BURONSON-ISBN 9786555943245	UN	JBC DO BRASIL	2	41,70	83,40
36	235	93567 - FINAL FANTASY LOST STRANGER - VOL 2 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:HAZUKI TAKEI- ISBN 9786555943221	UN	JBC DO BRASIL	2	23,10	46,20
36	237	93569 - TOKYO REVENGERS - VOL 1 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:KEN WAKUI-ISBN 9786555943306	UN	JBC DO BRASIL	2	42,30	84,60
36	238	93570 - TOKYO REVENGERS - VOL 2 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:KEN WAKUI-ISBN 9786555943313	UN	JBC DO BRASIL	2	30,60	61,20
36	239	93571 - FRUITS BASKET - EDICAO DE COLECIONADOR - VOL 10 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:NATSUKI TAKAYA- ISBN 9786555942972	UN	JBC DO BRASIL	2	50,00	100,00
36	240	93572 - HUNTER X HUNTER 31 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:YOSHIHIRO TOGASHI- ISBN 9788577876785	UN	JBC DO BRASIL	2	16,20	32,40
36	241	93573 - HUNTER X HUNTER 32 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:YOSHIHIRO TOGASHI- ISBN 9788577876884	UN	JBC DO BRASIL	2	22,70	45,40
43	268	93600 - CURE-SE COM A LUZ DO SOL EDITORA: MADRAS - AUTOR:ANDREAS MORITZ - ISBN 9786556200453	UN	MADRAS	2	25,74	51,48
43	269	93601 - MAGIA NATURAL EDITORA: MADRAS - AUTOR:DANU FOREST - ISBN 9786556200446	UN	MADRAS	2	26,94	53,88
43	270	93602 - O LIVRO DAS SOMBRAS DE GARDNER EDITORA: MADRAS - AUTOR:GERALD B GARDNER - ISBN 9786556200439	UN	MADRAS	2	23,94	47,88
43	271	93603 - A FORCA MAGICA DA MEDIUNIDADE NA UMBANDA EDITORA: MADRAS - AUTOR:JAMIL RACHID - ISBN 9786556200477	UN	MADRAS	2	17,94	35,88
43	272	93604 - THETAHEALING EDITORA: MADRAS - AUTOR:VIANNA STIBAL - ISBN 9786556200408	UN	MADRAS	2	25,74	51,48
47	292	93623 - A BELA E A FERA E JOÃO E MARIA EDITORA:NEW POP - AUTOR:PALOMA BLANCA ALVES BARBIERI - ISBN 9788538099758	UN	NEW POP	2	14,60	29,20
47	293	93624 - BRINCADEIRAS DE RUA E PARA DIAS DE CHUVA EDITORA:NEW POP - AUTOR:SYLVIO PANZA - ISBN 9786553840263	UN	NEW POP	2	32,10	64,20
47	294	93625 - A ABELHINHA BELINHA EDITORA:NEW POP - AUTOR:MARI PIAIA - ISBN 9786555005349	UN	NEW POP	2	35,90	71,80
50	312	93643 - SAGA DO BATMAN VOL 16, A EDITORA:PANINI COMICS - AUTOR:ALAN GRANT - ISBN 9786525902838	UN	PANINI COMICS	2	39,90	79,80
50	313	93644 - SAGA DO DEMOLIDOR VOL 4, A EDITORA:PANINI COMICS - AUTOR:ANN NOCENTI - ISBN 9752590427686	UN	PANINI COMICS	2	32,00	64,00
50	314	93645 - SAGA DO DEMOLIDOR VOL 5, A EDITORA:ANN NOCENTI - AUTOR:ANN NOCENTI - ISBN 9786525902760	UN	PANINI COMICS	2	30,00	60,00
50	315	93646 - MULHER MARAVILHA N 04/54 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:BECKY CLOONAN - ISBN 9786525902906	UN	PANINI COMICS	2	22,30	44,60
50	316	93647 - X MEN - 43 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:BENJAMIN PERCY - ISBN 9786525904191	UN	PANINI COMICS	2	26,30	52,60
50	317	93648 - MARVEL SAGA - O ESPETACULAR HOMEM ARANHA 16 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:BOB GALE - ISBN 9786525904351	UN	PANINI COMICS	2	63,40	126,80
50	318	93649 - LIGA DA JUSTICA - 06/64 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:BRIAN MICHAEL BENDIS - ISBN 9786588325902	UN	PANINI COMICS	2	16,70	33,40
50	319	93650 - LIGA DA JUSTICA - A ULTIMA BATALHA EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:CHIP ZDARSKY - ISBN 9786525904061	UN	PANINI COMICS	2	59,70	119,40
50	320	93651 - WOLVERINE - EU WOLVERINE EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:CHRIS CLAREMONT - ISBN 9786525902609	UN	PANINI COMICS	2	58,30	116,60
50	321	93652 - O ESPETACULAR HOMEM ARANHA - 39 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:CODY ZIGLAR - ISBN 9786525904344	UN	PANINI COMICS	2	18,30	36,60
50	322	93653 - O ESPETACULAR HOMEM ARANHA 40 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:CODY ZIGLAR - ISBN 9786525902661	UN	PANINI COMICS	2	18,80	37,60
50	323	93654 - STAR WARS - CAÇADORES DE RECOMPENSAS VOL 3 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:ETHAN SACKS - ISBN 9786525902784	UN	PANINI COMICS	2	22,40	44,80

PREFEITURA DE ITAJAÍ

50	324	93655 - SUPERMAN - 06/64 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:GRANT MORRISON - ISBN 9786525902890	UN	PANINI COMICS	2	16,70	33,40
50	325	93656 - LIGA DA JUSTICA VOL 20 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:LIGA DA JUSTICA VOL 20 - ISBN 9786525904108	UN	PANINI COMICS	2	28,90	57,80
50	326	93657 - THOR - O RENASCER DOS DEUSES EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:J MICHAEL STRACZYNSKI - ISBN 9786525904221	UN	PANINI COMICS	2	66,90	133,80
50	327	93658 - O CORINGA,VOL 2 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:JAMES TYNION IVI - ISBN 9786525902944	UN	PANINI COMICS	2	28,60	57,20
50	328	93659 - THOR VOL 5 - A MORTE DE THOR EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:JASON AARON - ISBN 9786525904245	UN	PANINI COMICS	2	82,90	165,80
50	329	93660 - BATMAN - O LONGO DIA DAS BRUXAS EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:JEPH LOEB - ISBN 9786525904184	UN	PANINI COMICS	2	14,50	29,00
50	330	93661 - A SAGA DO SUPERMAN VOL 16 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:JERRY ORDWAY - ISBN 9786525902814	UN	PANINI COMICS	2	42,10	84,20
50	331	93662 - THOR - SE ASGARD PERECER EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:LEN WEIN - ISBN 9786525904238	UN	PANINI COMICS	2	80,00	160,00
50	332	93663 - BATMAN - O IMPOSTOR VOL 1 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:MATTSON TOMLIN - ISBN 9786559609017	UN	PANINI COMICS	2	14,40	28,80
50	333	93664 - TURMA DA MÔNICA - SUPER AMIGOS DA JUSTIÇA EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:MAURICIO DE SOUSA - ISBN 9786525903491	UN	PANINI COMICS	2	51,70	103,40
50	334	93665 - TURMA DA MÔNICA - TODAS AS COPAS DO MUNDO EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:MAURICIO DE SOUSA - ISBN 9786525903323	UN	PANINI COMICS	2	58,50	117,00
50	335	93666 - SANDMAN - EDICAO ESPECIAL 30 ANOS VOL 14 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:NEIL GAIMAN - ISBN 9786525904016	UN	PANINI COMICS	2	60,10	120,20
50	336	93667 - SUPERMAN - 05/63 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:SEAN LEWIS - ISBN 9786525904160	UN	PANINI COMICS	2	24,90	49,80
50	337	93668 - BATMAN E A LIGA DA JUSTICA VOL 2 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:SHIORI TESHIROGI - ISBN 9786525904023	UN	PANINI COMICS	2	25,00	50,00
50	338	93669 - BATMAN POR TOM KING VOL 5 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:TOM KING - ISBN 9786525902937	UN	PANINI COMICS	2	77,30	154,60
50	339	93670 - BATMAN - 10/68 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:VARIOS - ISBN 9786525904115	UN	PANINI COMICS	2	18,30	36,60
50	340	93671 - BATMAN - 11/69 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:VARIOS - ISBN 9786525902920	UN	PANINI COMICS	2	16,10	32,20
53	386	93715 - BIRRA COLORIDA EDITORA:TELOS EDITORA - AUTOR:EMMANUEL TREDEZ - ISBN:9786586106695	UN	TELOS EDITORA	2	42,40	84,80
53	387	93716 - QUE NOITE TORITO EDITORA:TELOS EDITORA - AUTOR:FLAVIO PAIVA - ISBN:9786586106718	UN	TELOS EDITORA	2	48,10	96,20
53	388	93717 - DIÁRIO DE UMA GAROTA COMO VOCÊ - ACORDA FRANCISCA EDITORA:TELOS EDITORA - AUTOR:MARIA INES ALMEIDA - ISBN:9786586106633	UN	TELOS EDITORA	2	35,90	71,80
53	389	93718 - DIÁRIO DE UMA GAROTA COMO VOCÊ - SEM DRAMAS POR FAVOR EDITORA:TELOS EDITORA - AUTOR:MARIA INES ALMEIDA - ISBN:9786586106626	UN	TELOS EDITORA	2	35,90	71,80
53	390	93719 - O CRISATL - TELOS EDITORA:TELOS EDITORA - AUTOR:PETE JOHNSON - ISBN:9786586106466	UN	TELOS EDITORA	2	35,20	70,40
53	391	93720 - SUPER HEROI EDITORA:TELOS EDITORA - AUTOR:PETE JOHNSON - ISBN:9786586106565	UN	TELOS EDITORA	2	35,20	70,40
53	392	93721 - SUSSURRO FANTASMAGORICO EDITORA:TELOS EDITORA - AUTOR:PETE JOHNSON - ISBN:9786586106558	UN	TELOS EDITORA	2	32,10	64,20
57	425	93754 - COMO FORMAR O GOSTO LITERARIO EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:ARNOLD BENNETT - ISBN:9786587408446	UN	VIDE EDITORIAL	2	35,34	70,68
57	426	93755 - RETORICA CLASSICA PARA O	UN	VIDE	2	89,94	179,88

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		ESTUDANTE MODERNO EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:ROBERT J CONNORS ISBN:9786587404554		EDITORIAL			
57	427	93756 - AO REDOR DE GALILEU ESQUEMA DAS CRISES HISTORICAS EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:JOSE ORTEGA Y GASSET ISBN:9786587138947	UN	VIDE EDITORIAL	2	37,74	75,48
57	428	93757 - O MINIMO SOBRE IDADE MEDIA EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:EDMILSON CRUZ ISBN:9786599770548	UN	VIDE EDITORIAL	2	13,14	26,28
57	429	93758 - QUE RESTOU DE 22 UMA SEMANA NA CONTRAMAO DA HISTORIA EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:RONALD ROBSON ISBN:9786588732373	UN	VIDE EDITORIAL	2	38,94	77,88
57	430	93759 - A MORTE DE VIRGILIO, - SETIMO SELO EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:HERMANN BROCH ISBN:9786588732366	UN	VIDE EDITORIAL	2	53,94	107,88
57	431	93760 - O RISO E UM TRIUNFO DO CEREBRO EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:WILSON FILHO RIBEIRO DE ALMEIDA ISBN:9786588248126	UN	VIDE EDITORIAL	2	59,94	119,88
57	432	93761 - FAKE CHECK - A MAFIA POR TRAS DA CENSURA EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:CRISTIAN DEROSA ISBN:9788594261090	UN	VIDE EDITORIAL	2	53,94	107,88
57	433	93762 - A ESCOLA DE FRANKFURT E O INICIO DA NOVA ESQUERDA EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:CRISTIAN RODRIGO ITURRALDE ISBN:9786587138954	UN	VIDE EDITORIAL	2	47,94	95,88
57	434	93763 - PEDRAS NO CAMINHO - ESTUDOS NACIONAIS EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:DOUGLAS VEIT ISBN:9786599030291	UN	VIDE EDITORIAL	2	53,94	107,88
57	435	93764 - AS ORIGENS DO MAL EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:FABIO BLANCO ISBN:9786599548437	UN	VIDE EDITORIAL	2	44,94	89,88
57	436	93765 - A ASCENDENCIA DA DITADURA CIENTIFICA EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:PAUL DAVID COLLINS ISBN:9786587138923	UN	VIDE EDITORIAL	2	59,94	119,88
57	437	93766 - EU ESCOLHO SALVAR EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:EVANYELY ZAMORANO ISBN:9786587404400	UN	VIDE EDITORIAL	2	38,34	76,68
59	447	93776 - SUBALTERNIDADE E OPRESSAO SOCIORRACIAL EDITORA:UNESP AUTOR:CYNTHIA GREIVE VEIGA ISBN:9786557110805	UN	UNESP	2	76,70	153,40
59	448	93777 - CRITICA DA RAZAO NA FENOMENOLOGIA EDITORA:UNESP AUTOR:CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE MOURA ISBN:9786557110973	UN	UNESP	2	63,40	126,80
59	449	93778 - O NAUFRAGO DA EXISTENCIA EDITORA:UNESP AUTOR:JAIR BARBOZA ISBN:9786557111130	UN	UNESP	2	46,40	92,80
59	450	93779 - PÃO E CIRCO: SOCIOLOGIA HISTÓRICA DE UM PLURALISMO POLÍTICO EDITORA:UNESP AUTOR:PAUL VEYNE ISBN:9788539306060	UN	UNESP	2	114,90	229,80
60	451	93780 - A CONSTRUÇÃO DA OBRA ÉPICA E OUTROS ENSAIOS EDITORA:UFSC AUTOR:ALFRED DÖBLIN ISBN:9788532807588	UN	UFSC	2	29,91	59,82
60	452	93781 - A CRUZADA CONTRA AS CIÊNCIAS: QUEM TEM MEDO DO CONHECIMENTO? EDITORA:UFSC AUTOR:ORLANDO TAMBOSI ISBN:9788532804914	UN	UFSC	2	27,96	55,92
60	453	93782 - A LÍNGUA MUNDIAL: TRADUÇÃO E DOMINAÇÃO EDITORA:UFSC AUTOR:PASCALE CASANOVA ISBN:9786558050056	UN	UFSC	2	114,33	228,66
61	454	93783 - ATIVISMO INSTITUCIONAL CRIATIVIDADE E LUTA NA BUROCRACIA BRASILEIRA EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460046	UN	UNB	2	82,60	165,20
61	455	93784 - AVALIAÇAO EM MATEMATICA CONTRIBUIÇAO DO FEEDBACK PARA AS APRENDIZAGENS EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460367	UN	UNB	2	31,00	62,00
61	456	93785 - CIDADES NOVAS EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460411	UN	UNB	2	30,80	61,60
61	457	93786 - COTIDIANOS ESCOLAS E PATRIMÔNIO EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460107	UN	UNB	2	40,70	81,40
61	458	93787 - CRIANÇAS CONTADORAS DE HISTÓRIAS EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558461517	UN	UNB	2	29,70	59,40

PREFEITURA DE ITAJAÍ

61	459	93788 - DESENVOLVIMENTO DEMOCRATICO EM TEMPOS INCERTOS EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460336	UN	UNB	1	30,40	30,40
61	460	93789 - DIALOGO LINGUÍSTICO: OCIDENTE E ORIENTE EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558461432	UN	UNB	1	59,20	59,20
61	461	93790 - DIREITOS HUMANOS DIVERSOS OLHARES EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460275	UN	UNB	1	64,70	64,70
61	462	93791 - DISCURSO, POLITICA E DIREITOS: POR UMA ANÁLISE DE DISRCURSO COMPROMETIDO EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558461388	UN	UNB	1	54,60	54,60
61	463	93792 - ENTRE MUSICA E PINTURA EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460152	UN	UNB	1	33,50	33,50
61	464	93793 - ESTADO E PUNITIVIDADE: PROBLEMAS DE GOVERNANÇA PENAL DEMOCRÁTICA EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460015	UN	UNB	1	70,20	70,20
61	465	93794 - GEOGRAFIA DAS CRIANÇAS DOS JOVENS E DAS FAMÍLIAS TEMAS FRONTEIRAS E CONEXÕES EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558461555	UN	UNB	1	50,90	50,90
61	466	93795 - A HISTÓRIA É UMA LITERATURA CONTEMPORANEA EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460312	UN	UNB	1	90,20	90,20
61	467	93796 - A LINGUA MUNDIAL TRADUÇAO E DOMINAÇÃO EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460343	UN	UNB	1	49,10	49,10
61	468	93797 - LITERATURA ARTE E FEMINISMOS EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460084	UN	UNB	1	34,10	34,10
61	469	93798 - MANUAL DE INTRODUÇÃO À PRÁTICA FILOSÓFICA EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460466	UN	UNB	1	33,10	33,10
61	470	93799 - A MÚSICA E A DANÇA POPULAR NA APRENDIZAGEM DAS ARTES CÊNICAS, JOGOS RAPSÓDICOS EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558461487	UN	UNB	1	60,60	60,60
61	471	93800 - NAO SOMOS ESCRAVOS!: TRABALHADORES BRASILEIROS CONTEMPORÂNEOS EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS AS DE ESCRAVO EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460381	UN	UNB	1	30,00	30,00
61	472	93801 - O ESPÍRITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558461425	UN	UNB	1	35,20	35,20
61	473	93802 - PAISAGEM URBANA EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460060	UN	UNB	1	37,10	37,10
61	474	93803 - PEDAGOGIA SOCIALISTA, TRABALHO E EDUCAÇÃO EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460138	UN	UNB	1	37,80	37,80
61	475	93804 - PROFISSIONALIDADE DOCENTE NA EDUCAÇAO PROFISSIONAL EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460398	UN	UNB	1	30,00	30,00
61	476	93805 - REFLEXÕES SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460237	UN	UNB	1	37,80	37,80
61	477	93806 - SITUANDO O SELF GENERO, COMUNIDADE E PÓS-MODERNISMO NA ÉTICA CONTEMPORANEA EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558461524	UN	UNB	1	73,40	73,40
61	478	93807 - TRABALHO DIREITOS E DESIGUALDADES NA REALIDADE BRASILEIRA EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460169	UN	UNB	1	33,68	33,68
63	480	93809 - COMO SER UM EDUCADOR ANTIRRACISTA EDITORA:CLUBE DE AUTORES AUTOR: BÁRBARA CARINE SOARES PINHEIRO ISBN:9788542221251	UN	CLUBE DE AUTORES	2	33,40	66,80
63	481	93810 - JUSTIÇA PARA TODAS EDITORA:CLUBE DE AUTORES AUTOR: FAYDA BELO ISBN:9788542222883	UN	CLUBE DE AUTORES	2	49,30	98,60
63	482	93811 - O CÉREBRO QUE DIZ SIM EDITORA:CLUBE DE AUTORES AUTOR:DANIEL J. SIEGEL ISBN:9788542217131	UN	CLUBE DE AUTORES	2	56,90	113,80
63	483	93812 - A SABEDORIA DO AGORA EDITORA:CLUBE DE AUTORES AUTOR:DANIEL J. SIEGEL ISBN:9786555355819	UN	CLUBE DE AUTORES	2	24,05	48,10
64	484	93813 - A MOÇA DO INTERNATO EDITORA:ZOUK AUTOR:NADIÉJDA KHVOSCHÍNSKAIA ISBN:9788580490534	UN	ZOUK	2	44,02	88,04

PREFEITURA DE ITAJAÍ

68	493	93822 - A ESTRADA DE FERRO NO VALE DO ITAJAÍ EDITORA:EDIFURB AUTOR: ANGELINA C. R. WITTMANN ISBN:9788571141100	UN	EDIFURB	2	23,40	46,80
73	509	93838 - CLÁSSICOS INESQUECÍVEIS EDITORA: TODOLIVRO AUTOR: CRISTINA MARQUES ISBN:9788537641729	UN	TODOLIVRO	2	19,95	39,90
74	510	93839 - OS CINCO FEIOSOS EDITORA: NANNABOOKS AUTOR: JULIA DONALDSON ISBN:9786586959130	UN	NANABOOKS	2	45,00	90,00
						TOTAL (R$):	10.086,66

47557 - FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA EPP (47.897.601/0001-02)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	93323 - QUATRO DIÁLOGOS EDITORA: 34 LV - AUTOR: PLATÃO - ISBN 9786555521135	UN	EDITORA 34	2	48,33	96,66
1	2	93324 - FLECHA - HISTORIAS EDITORA: 34 LV - AUTOR: MATILDE CAMPILHO - ISBN 9786555251128	UN	EDITORA 34	2	38,06	76,12
1	3	93325 - O DIA DE UM OPRITCHNIK EDITORA: 34 LV - AUTOR: VLADIMIR SOROKIN - ISBN 9786555251111	UN	EDITORA 34	2	40,78	81,56
1	4	93326 - SOBRE A PROFISSAO DO ATOR EDITORA: 34 LV - AUTOR:BERTOLT BRECHT - ISBN 9786555251104	UN	EDITORA 34	2	40,60	81,20
1	5	93327 - TEATRO COMPLETO I EDITORA: 34 LV - AUTOR:EURIPIDES - ISBN 9786555251159	UN	EDITORA 34	2	56,31	112,62
1	6	93328 - COLEÇÃO CONTOS DE KOLIMÁ EDITORA: 34 LV - AUTOR:VARLAM CHALAMOV - ISBN 9786555250206	COL	EDITORA 34	2	220,89	441,78
2	7	93329 - A ARTE FRANCESA DE MANDAR TUDO A MERDA EDITORA: ACADEMIA DE INTELIGENCIA - AUTOR:FABRICE MIDAL - ISBN 9786555357844	UN	ACADEMIA (PLANETA)	2	38,59	77,18
2	8	93330 - MAPA DA PERSUASÃO EDITORA: ACADEMIA DE INTELIGENCIA - AUTOR:GISLENE ISQUIERDO - ISBN 9788542223217	UN	ACADEMIA (PLANETA)	2	55,91	111,82
3	9	93331 - GESTOR PELA PRIMEIRA VEZ EDITORA: AGIR- AUTOR:GARY S TOPCHIK - ISBN 9786558371243	UN	AGIR	2	31,72	63,44
3	10	93332 - OS OITO PILARES DA PROSPERIDADE E VOCÊ É O QUE VOCÊ PENSA EDITORA: AGIR- AUTOR:JAMES ALLEN- ISBN 9786558371434	UN	AGIR	2	22,27	44,54
4	11	93333 - MAVERICK - CLASSICOS DO BRASIL EDITORA: ALAUDE- AUTOR:PAUL WILLIAM GREGSON- ISBN 9786586049879	UN	ALAUDE	2	28,52	57,04
4	12	93334 - FUSCA - CLASSICOS DO BRASIL EDITORA: ALAUDE- AUTOR:PAULO CESAR SANDLER - ISBN 9786586049886	UN	ALAUDE	2	33,29	66,58
4	13	93335 - OPALA - CLASSICOS DO BRASIL EDITORA: ALAUDE- AUTOR:PAULO CESAR SANDLER - ISBN 9786586049916	UN	ALAUDE	2	34,91	69,82
4	14	93336 - O PODER DE CURA DA RESPIRAÇÃO EDITORA: ALAUDE- AUTOR:STUART SANDEMAN - ISBN 9788578816551	UN	ALAUDE	2	53,27	106,54
6	16	93338 - DIRETO AO PONTO EDITORA: ALTA BOOKS - AUTOR:MARX GABRIEL - ISBN 9786555209099	UN	ALTA BOOKS	2	42,70	85,40
6	17	93339 - PENSE COMO UM CIENTISTA DE FOGUETES EDITORA: ALTA BOOKS - AUTOR:OZAN VAROL - ISBN 9786555201864	UN	ALTA BOOKS	2	46,13	92,26

PREFEITURA DE ITAJAÍ

6	18	93340 - GESTAO DE PROJETOS EDITORA: ALTA BOOKS - AUTOR:ROB COLE - ISBN 9788550814254	UN	ALTA BOOKS	2	16,58	33,16
6	19	93341 - FACIL DE USAR EDITORA: ALTA BOOKS - AUTOR:CLIFF KUANG - ISBN 9786555203929	UN	ALTA BOOKS	2	54,70	109,40
6	20	93342 - SABÁTICO EDITORA: ALTA BOOKS - AUTOR:EBERSON TERRA - ISBN 9788550820279	UN	ALTA BOOKS	2	40,18	80,36
6	21	93343 - 7 REGRAS DO PODER EDITORA: ALTA BOOKS - AUTOR:JEFFREY PFEFFER - ISBN 9788550821931	UN	ALTA BOOKS	2	44,20	88,40
7	22	93344 - ONDE NASCEM OS SONHOS EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:LISA KLEYPAS - ISBN 9786555653465	UN	ARQUEIRO	2	28,85	57,70
7	23	93345 - O MAIS CRUEL DOS MESES, LIVRO 3 EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:LOUISE PENNY - ISBN 9786555653441	UN	ARQUEIRO	2	33,02	66,04
7	24	93346 - NOS SOMOS INEVITAVEIS EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:GAYLE FORMAN - ISBN 9786555653502	UN	ARQUEIRO	2	29,69	59,38
7	25	93347 - A ÚLTIMA LIVRARIA DE LONDRES EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:MADELINE MARTIN - ISBN 9786555653281	UN	ARQUEIRO	2	43,37	86,74
7	26	93348 - A RAZÃO DO AMOR EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:ALI HAZELWOOD- ISBN 9786555653991	UN	ARQUEIRO	2	38,30	76,60
7	27	93349 - A HIPÓTESE DO AMOR EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:ALI HAZELWOOD - ISBN 9786555653304	UN	ARQUEIRO	2	34,90	69,80
7	28	93350 - PRIMAVERA DOS SONHOS EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:NICHOLAS SPARKS - ISBN 9786555654011	UN	ARQUEIRO	2	36,24	72,48
7	29	93351 - A EMPREGADA EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:FREIDA MCFADDENS - ISBN 9786555655063	UN	ARQUEIRO	2	42,11	84,22
7	30	93352 - RAINHA CHARLOTTE EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9786555654868	UN	ARQUEIRO	2	41,59	83,18
7	31	93353 - UMA DAMA FORA DOS PADRÕES - LIVRO 1 EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580418750	UN	ARQUEIRO	2	36,24	72,48
7	32	93354 - UM MARIDO DE FAZ DE CONTA - LIVRO 2 EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580419221	UN	ARQUEIRO	2	38,91	77,82
7	33	93355 - UM CAVALHEIRO A BORDO - LIVRO 3 EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580419221	UN	ARQUEIRO	2	24,61	49,22
7	34	93356 - UMA NOIVA REBELDE - LIVRO 4 EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9786555650082	UN	ARQUEIRO	2	30,21	60,42
7	35	93071 - O DUQUE E EU - SÉRIE OS BRIDGERTONS - LIVRO 1 - JULIA QUINN - 9788580411461	UN	ARQUEIRO	2	34,80	69,60
7	36	93357 - NADA ESCAPA A LADY WHISTLEDOWN: 2 EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580418262	UN	ARQUEIRO	2	20,60	41,20
7	37	93358 - O VISCONDE QUE ME	UN	ARQUEIRO	2	29,49	58,98

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		AMAVA - VOL 2 EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580411973					
7	38	93359 - LADY WHISTLEDOWN CONTRA-ATACA EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580417678	UN	ARQUEIRO	2	30,67	61,34
7	39	93360 - UM PERFEITO CAVALHEIRO EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580412383	UN	ARQUEIRO	2	31,87	63,74
7	40	93361 - OS SEGREDOS DE COLIN BRIDGERTON EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580412383	UN	ARQUEIRO	2	34,80	69,60
7	41	93362 - PARA SIR PHILLIP, COM AMOR EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580413625	UN	ARQUEIRO	2	29,49	58,98
7	42	93363 - O CONDE ENFEITIÇADO EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580414400	UN	ARQUEIRO	2	28,11	56,22
7	43	93364 - UM BEIJO INESQUECÍVEL EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580414851	UN	ARQUEIRO	2	29,73	59,46
7	44	93365 - A CAMINHO DO ALTAR EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580415735	UN	ARQUEIRO	2	35,42	70,84
7	45	93366 - E VIVERAM FELIZES PARA SEMPRE EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580416374	UN	ARQUEIRO	2	27,07	54,14
7	46	93367 - AMOR, TEORICAMENTE EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:ALI HAZELWOOD - ISBN 9786555655254	UN	ARQUEIRO	2	29,81	59,62
12	70	93391 - A CIDADE DOS ANIMAIS EDITORA: BOITEMPO - AUTOR: JOAN NEGRESCOLOR - ISBN 9786557171622	UN	BOITATA (BOITEMPO)	2	41,13	82,26
12	71	93392 - A POTENCIA PLEBEIA EDITORA:BOITEMPO - AUTOR:ALVARO GARCIA LINERA - ISBN 9788575591536	UN	BOITATA (BOITEMPO)	2	78,51	157,02
12	72	93393 - TEOREMA DA EXPROPRIACAO CAPITALISTA EDITORA:BOITEMPO - AUTOR:KLAUS DORRE - ISBN 9786557171639	UN	BOITATA (BOITEMPO)	2	44,88	89,76
12	73	93394 - NINGUEM DISSE QUE SERIA FACIL EDITORA:BOITEMPO - AUTOR:VALERIO ARCARY - ISBN 9786557171677	UN	BOITEMPO	2	41,88	83,76
12	74	93395 - DUAS TATICAS DA SOCIAL DEMOCRACIA NA REVOLUCAO DEMOCRATICA EDITORA:BOITEMPO - AUTOR:VLADIMIR ILITCH LENIN - ISBN 9786557171608	UN	BOITEMPO	2	42,99	85,98
12	75	93396 - O CAPITAL - LIVRO 1 EDITORA:BOITEMPO - AUTOR:KARL MARX - ISBN 9788575595480	UN	BOITEMPO	2	117,70	235,40
12	76	93397 - O CAPITAL - LIVRO 2 EDITORA:BOITEMPO - AUTOR:KARL MARX - ISBN 9788575593905	UN	BOITEMPO	2	116,13	232,26
12	77	93398 - O CAPITAL - LIVRO 3 EDITORA:BOITEMPO - AUTOR:KARL MARX - ISBN 9788575595107	UN	BOITEMPO	2	111,75	223,50
14	81	93402 - AS CIDADES E O FUTURO EDITORA:BOOKMAN - ARTMED - AUTOR:VARIOS - ISBN 9788582605806	UN	BOOKMAN (GRUPO A)	2	86,30	172,60
14	82	93403 - POR QUE OS ALUNOS NAO GOSTAM DA ESCOLA - PENSO EDITORA:BOOKMAN - ARTMED - AUTOR:DANIEL T WILLINGHAM - ISBN 9786559760145	UN	PENSO (GRUPO A)	2	59,39	118,78
14	83	93404 - COERENCIA - PENSO EDITORA:BOOKMAN - ARTMED - AUTOR:JOANNE QUINN - ISBN 9786559760121	UN	PENSO (GRUPO A)	2	59,39	118,78
16	91	93411 - OUTROS 365 DIAS - LIVRO 3 EDITORA: BUZZ EDITORA- AUTOR: BLANKA LIPINSKA - ISBN 9786586077971	UN	BUZZ EDITORA	2	31,08	62,16
16	92	93412 - A TEMPERATURA ENTRE VOCE E EU EDITORA: BUZZ EDITORA-AUTOR:BRIAN ZEPKA - ISBN 9786553930889	UN	BUZZ EDITORA	2	31,41	62,82
19	103	93425 - VAI PASSAR EDITORA: CIA DAS LETRAS-AUTOR:JULIA SAMUEL - ISBN 9788584392407	UN	FONTANAR (CIA DAS LETRAS)	2	38,64	77,28
19	104	93426 - OUCA A SUA VOZ EDITORA: CIA DAS LETRAS-AUTOR:PREM RAWAT - ISBN 9788584392438	UN	FONTANAR (CIA DAS LETRAS)	2	34,71	69,42
19	105	93427 - DEFINITIVAMENTE SIMAO EDITORA: CIA DAS LETRAS-AUTOR:JOSE SIMAO- ISBN 9788539007301	UN	OBJETIVA (CIA DAS LETRAS)	2	28,75	57,50
19	106	93428 - MAIS PLANTAS POR FAVOR EDITORA: CIA DAS LETRAS-AUTOR:ALESSIA RESTA- ISBN 9788584392414	UN	PARALELA (CIA)	2	37,71	75,42
19	107	93429 - SOBRE A TOLERANCIA EDITORA: CIA DAS LETRAS-AUTOR:JOHN LOCKE - ISBN 9785828523548	UN	PENGUIN (CIA DAS LETRAS)	2	28,64	57,28
19	108	93430 - LORE OLYMPUS - HISTORIAS DO OLIMPO EDITORA: CIA DAS LETRAS-AUTOR:RACHEL SMYTHE - ISBN 9788556511447	UN	SUMA DE LETRAS(CIA DAS LETRAS)	2	38,87	77,74
19	109	93431 - ESTRATEGIA DO CHARME, A - PARALELA EDITORA: CIA DAS LETRAS-AUTOR:ALISON COCHRUN - ISBN 9788584392384	UN	PARALELA (CIA)	2	28,38	56,76
19	110	93432 - CORPO DESFEITO EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR: JARID ARRAES - ISBN 9788556521415	UN	ALFAGUARA (CIA DAS LETRAS)	2	29,61	59,22
19	111	93874 - A BAGAGEM DO VIAJANTE EDITORA: CIA DAS LETRAS-AUTOR:JOSE SARAMAGO- ISBN 9786559211760	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	32,42	64,84
19	112	93433 - HUMANOS EXEMPLARES EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR: JULIANA LEITE - ISBN 9786559211869	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	44,88	89,76
19	113	93434 - NIKETCHE EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR: PAULINA CHIZIANE - ISBN 9786559211814	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	45,79	91,58
19	114	93435 - A PENA MAGICA DE GWENDY EDITORA: CIA DAS LETRAS-AUTOR:RICHARD CHIZMAR - ISBN 9788556511430	UN	SUMA DE LETRAS(CIA DAS LETRAS)	2	43,83	87,66
19	115	93436 - O LIVRO DOS ANSEIOS EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR: SUE MONK KIDD - ISBN 9788584392513	UN	PARALELA (CIA)	2	32,63	65,26
19	116	93438 - FICA ENTRE NOS EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR: CALE DIETRICH - ISBN 9788555342035	UN	SEGUINTE (CIA DAS LETRAS)	2	31,46	62,92
19	117	93439 - FAMILIA DE MENTIROSOS EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR: E LOCKHART - ISBN 9788555342073	UN	SEGUINTE (CIA DAS LETRAS)	2	28,63	57,26
19	118	93440 - BALAS MAGICAS EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR: HEENA BAEK - ISBN 9786581776091	UN	COMPANHIA DAS LETRINHAS	2	38,88	77,76
19	119	93441 - COMO FUNCIONA O INCRIVEL CORPO HUMANO EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:	UN	COMPANHIA DAS LETRINHAS	2	38,74	77,48

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		RICHARD WALKER - ISBN 9788574069937					
19	120	93442 - COMO EVITAR A PROXIMA PANDEMIA EDITORA: CIA DAS LETRAS-AUTOR:BILL GATES - ISBN 9786559211906	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	45,74	91,48
19	121	93443 - A REVOLUCAO DA GLICOSE EDITORA: CIA DAS LETRAS-AUTOR:JESSIE INCHAUSPE - ISBN 9788539007318	UN	OBJETIVA (CIA DAS LETRAS)	2	40,36	80,72
19	122	93444 - QUARTO ABERTO EDITORA: CIA DAS LETRAS-AUTOR:TOBIAS CARVALHO - ISBN 9788535934540	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	46,28	92,56
19	123	93445 - CHUVA DE PAPEL EDITORA: CIA DAS LETRAS-AUTOR:MARTHA BATALHA - ISBN 9786559215003	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	36,70	73,40
19	124	93446 - FUTURO ANCESTRAL EDITORA: CIA DAS LETRAS-AUTOR:AILTON KRENAK - ISBN 9786559211548	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	23,69	47,38
19	125	93447 - OS ARQUIVOS DO PALÁCIO EDITORA: CIA DAS LETRAS-AUTOR:TINA BROWN - ISBN 9786559213559	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	54,55	109,10
21	129	93451 - CARTAS AO MEU VIZINHO PALESTINO EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:YOSSI KLEIN HALEVI - ISBN 9786555411621	UN	CONTEXTO	2	26,44	52,88
21	130	93452 - SEMANTICA EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:MARCELO FERREIRA - ISBN 9786555411522	UN	CONTEXTO - TÉCNICO	2	35,54	71,08
21	131	93453 - PROSODIA PROSODIAS EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:MIGUEL OLIVEIRA JR - ISBN 9786555411614	UN	CONTEXTO - TÉCNICO	2	28,63	57,26
21	132	93455 - REDACAO OFICIAL EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:PAULA COBUCCI - ISBN 9786555411560	UN	CONTEXTO	2	25,94	51,88
21	133	93456 - HISTORIA DA SAUDE HUMANA EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:JEAN DAVID ZEITOUN - ISBN 9786555412086	UN	CONTEXTO	2	38,43	76,86
22	134	93457 - DIDATICA SENSIVEL EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:CRISTINA DAVILA - ISBN 9786555552409	UN	CORTEZ	2	39,25	78,50
22	135	93458 - AS AVENTURAS DO MONGE TANTAN EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:FERNANDO ZENSHO - ISBN 9786555552560	UN	CORTEZ	2	31,52	63,04
22	136	93459 - O ESTRANHO DIA DE ZACARIAS EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:FREI BETTO - ISBN 9786555552584	UN	CORTEZ	2	32,67	65,34
22	137	93460 - MAE A GENTE PODE LEVAR EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:MARA CORTEZ - ISBN 9786555552706	UN	CORTEZ	2	27,89	55,78
22	138	93462 - DIFERENTES SIM DESIGUAIS JAMAIS! EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:MARIO SERGIO CORTELLA - ISBN 9786555552553	UN	CORTEZ	2	28,64	57,28
23	139	93472 - ORIGENS DA MITOLOGIA EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:ANNETTE GIESECKE- ISBN 9786555981926	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	69,28	138,56
23	140	93473 - DICIONARIO DOS SONHOS EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:GUSTAVUS HINDMAN- ISBN 9786555981902	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	83,55	167,10
23	141	93474 - DEATH DISCO - VOL 4 EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:ATSUSHI KANEKO- ISBN 9786555981964	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	32,80	65,60
23	142	93475 - VENENO - ANJO DE BREMEN EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:BARBARA YELIN- ISBN 9786555982008	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	50,53	101,06
23	143	93476 - ROBERT JOHNSON - PACTO DE AMOR A MUSICA EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:J M DUPONT- ISBN 9786555981988	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	38,53	77,06
23	144	93477 - O LIVRO DOS INSETOS HUMANOS EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:OSAMU TEZUKA- ISBN 9786555981872	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	46,63	93,26
23	145	93478 - SABOROSO CADAVER EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:AGUSTINA BAZTERRICA ISBN 9786555981889	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	43,58	87,16
23	146	93479 - ADVOGADO DO DIABO EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:ANDREW NEIDERMAN ISBN 9786555981995	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	27,20	54,40
23	147	93480 - CASSINO EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:NICHOLAS PILEGGI ISBN 9786555982015	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	44,65	89,30
23	148	93481 - PACTOS EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:VARIOSI ISBN 9786555982022	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	44,52	89,04
23	149	93482 - PALAVRAS QUE APRENDI COM A CHUVA EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:ASHA LEMMIE ISBN 9786555982510	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	63,70	127,40
26	161	93494 - PONTE DO MEDO EDITORA:FARO EDITORIAL-AUTOR:TAYLOR ADAMS ISBN 9786559571901	UN	FARO	2	25,52	51,04
26	162	69891 - ROBINSON CRUSOÉ DANIEL DEFOE 9788563560414	UN	FARO	2	14,26	28,52
26	163	93495 - ESQUADRAO ALIEN - ACOMPANHA BRINDE EDITORA:FARO EDITORIAL-AUTOR:LOUISE SHERAN ISBN 9786559571994	UN	FARO	2	14,68	29,36
26	164	93496 - GUERRA CULTURAL NA PRÁTICA EDITORA:FARO EDITORIAL-AUTOR:VÁRIOS ISBN 9786559574162	UN	AVIS RARA (FARO)	2	35,71	71,42
26	165	93497 - UM AMOR NADA TRADICIONAL EDITORA:FARO EDITORIAL-AUTOR:HEIDI SHERTOK ISBN 9786559574155	UN	FARO	2	36,35	72,70
26	166	93498 - MINDSET DO FOCO EDITORA:FARO EDITORIAL-AUTOR:MICHAEL HYATT ISBN 9786559574230	UN	FARO	2	30,34	60,68
26	167	93499 - PEQUENOS SEGREDOS EDITORA:FARO EDITORIAL-AUTOR:JENNIFER HILLIER ISBN 9786559573981	UN	FARO	2	32,34	64,68
26	168	93500 - AS GÊMEAS DE AUSCHWITZ EDITORA:FARO EDITORIAL-AUTOR:EVA MOZES KOR ISBN 9786559572595	UN	FARO	2	23,59	47,18
26	169	93501 - ENFEITIÇADOS EDITORA:FARO EDITORIAL-AUTOR:F.T. LUKENS ISBN 9786559574025	UN	FARO	2	31,46	62,92
26	170	93502 - OS DOZE SEGREDOS EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR: ROBERT GOLDS ISBN 9786559573783	UN	FARO	2	35,70	71,40
26	171	93503 - FOME NA UCRÂNIA EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR: GARETH JONES - ISBN 9786559572328	UN	AVIS RARA (FARO)	2	22,54	45,08
26	172	93504 - HERÓIS DA MITOLOGIA GREGA EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR:	UN	FARO	2	23,06	46,12

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		CHARLES KINGSLEY- ISBN 9786559573578					
26	173	93505 - NADA FICA NO PASSADO EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR: JENNIFER HILLIER- ISBN 9786559572502	UN	FARO	2	26,93	53,86
26	174	93506 - COMO SURGEM AS INOVAÇÕES EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR:MATT RIDLEY- ISBN 9786559572564	UN	FARO	2	32,31	64,62
27	175	93507 - O JEITO VALQUIRIAS DE FAZER GESTAO EDITORA: GENTE - AUTOR:AMANDA OLIVEIRA- ISBN 9786555442199	UN	GENTE	2	18,78	37,56
27	176	93508 - CULTURA DE CONFIANÇA EDITORA: GENTE - AUTOR:LUIZ FRANCA- ISBN 9786555442250	UN	GENTE	2	28,46	56,92
27	177	93509 - REENCONTRO COM A VIDA EDITORA: GENTE - AUTOR:SONIA FERNANDES- ISBN 9786555442274	UN	GENTE	2	28,40	56,80
27	178	93510 - MARCA PESSOAL DE IMPACTO EDITORA: GENTE - AUTOR:BIANCA LADEIA- ISBN 9786555443783	UN	GENTE	2	41,35	82,70
27	179	93511 - EXISTE VIDA ALÉM DA DOR EDITORA: GENTE - AUTOR:AMELIE FALCONI- ISBN 9786588523674	UN	GENTE	2	34,54	69,08
27	180	93512 - O PODER DOS CICLOS FEMININOS EDITORA: GENTE - AUTOR:KAREEMI- ISBN 9786555443103	UN	GENTE	2	28,43	56,86
28	181	93513 - TM - VIRA VIROU - MAGICO DE OZ - PINOQUIO EDITORA:GIRASSOL BRASIL- AUTOR:MAURICIO DE SOUSA - ISBN 9786555303292	UN	GIRASSOL	2	16,30	32,60
28	182	93514 - TM - AMOR PERFEITO - A GRANDE FESTA EDITORA:GIRASSOL BRASIL- AUTOR:P.AULA FURTADO- ISBN 9786555303384	UN	GIRASSOL	2	13,59	27,18
28	183	93515 - TM - AMOR PERFEITO - CARAMINHOLAS NA CACHOLA EDITORA:GIRASSOL BRASIL- AUTOR:P.AULA FURTADO- ISBN 9786555303315	UN	GIRASSOL	2	15,36	30,72
28	184	93516 - TM - AMOR PERFEITO - CIRCUITO AVENTURA EDITORA:GIRASSOL BRASIL- AUTOR:P.AULA FURTADO ISBN 9786555303339	UN	GIRASSOL	2	18,78	37,56
28	185	93517 - TM - AMOR PERFEITO - ERA UMA VEZ UMA NUVENZINHA EDITORA:GIRASSOL BRASIL- AUTOR:P.AULA FURTADO ISBN 9786555303353	UN	GIRASSOL	2	13,07	26,14
28	186	93518 - TM - AMOR PERFEITO - MELHORES AMIGAS PARA SEMPRE EDITORA:GIRASSOL BRASIL- AUTOR:P.AULA FURTADO ISBN 9786555303346	UN	GIRASSOL	2	10,84	21,68
28	187	93519 - VERDADE OU MENTIRA? A SEXUALIDADE EDITORA:GIRASSOL BRASIL- AUTOR:PILAR MIGALLON LOPEZOSA ISBN 9788539414734	UN	GIRASSOL	2	17,97	35,94
28	188	93520 - TM - AMOR PERFEITO - PARA SEMPRE NO MEU CORACAO EDITORA:GIRASSOL BRASIL- AUTOR:P.AULA FURTADO ISBN 9786555303377	UN	GIRASSOL	2	13,93	27,86
29	189	93521 - EU ERA UM DRAGAO EDITORA:GLOBAL- AUTOR: ANA MARIA MACHADO - ISBN 9788526007376	UN	GLOBAL	2	27,65	55,30
29	190	93522 - UM GATO NO TELHADO EDITORA:GLOBAL- AUTOR: ANA MARIA MACHADO - ISBN 9786556122908	UN	GLOBAL POCKET	2	36,03	72,06
29	191	93523 - O PATO PACATO	UN	GLOBAL POCKET	2	40,72	81,44

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		EDITORA:GLOBAL- AUTOR: BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS - ISBN 9786556122540					
29	192	93524 - CORRIDA INFERNAL EDITORA:GLOBAL- AUTOR: LUCIANO TASSO - ISBN 9786556122250	UN	GLOBAL POCKET	2	39,97	79,94
29	193	93525 - O MUNDO E ASSIM TAUBATE EDITORA:GLOBAL- AUTOR: ORIGENES LESSA - ISBN 9786556122274	UN	GLOBAL POCKET	2	27,87	55,74
29	194	93526 - MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS EDITORA:GLOBAL- AUTOR: RUTH ROCHA - ISBN 9786556122533	UN	GLOBAL	2	37,73	75,46
30	195	93527 - O ARMÁRIO DE BEBIDAS EDITORA:GLOBO LIVROS AUTOR: LESLIE JAMISON- ISBN 9786559870608	UN	GLOBOLIVROS	2	27,32	54,64
30	196	93528 - 2041 EDITORA:GLOBO LIVROS AUTOR: CHEN QIUFAN- ISBN 9786559870530	UN	GLOBOLIVROS	2	27,21	54,42
30	197	93529 - AGENTE OCULTO EDITORA:GLOBO LIVROS AUTOR:MARK GREANEY- ISBN 9786559870622	UN	GLOBOLIVROS	2	18,36	36,72
30	198	93530 - UM PONTO DE INTERROGAÇÃO E METADE DE UM CORAÇÃO EDITORA:GLOBO LIVROS AUTOR:SOFIA LUNDBERG- ISBN 9786559870547	UN	GLOBOLIVROS	2	16,90	33,80
30	199	93531 - ROCK IN RIO - A HISTÓRIA - COM BRINDE EDITORA:GLOBO LIVROS AUTOR:LUIZ FELIPE CARNEIRO - ISBN 9786555670592	UN	GLOBOLIVROS	2	30,02	60,04
31	200	93532 - O CORAÇÃO DO NEGÓCIO EDITORA:GMT AUTOR:CAROLINE LAMBERT - ISBN 9786555644098	UN	SEXTANTE	2	23,54	47,08
31	201	93533 - LIDERANÇA EDITORA:GMT AUTOR:DALE CARNEGIE - ISBN 9786555644326	UN	SEXTANTE	2	23,76	47,52
31	202	93534 - FORÇA MENTAL EDITORA:GMT AUTOR:HARVARD BUSINESS REVIEW- ISBN 9786555644142	UN	SEXTANTE	2	26,68	53,36
31	203	93535 - O CAMINHO SIMPLES PARA A RIQUEZA EDITORA:GMT AUTOR:J L COLLINS- ISBN 9786555644111	UN	SEXTANTE	2	14,40	28,80
31	204	93536 - 8 ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA CRESCER EDITORA:GMT AUTOR:MILTON KOTLER- ISBN 9786555644340	UN	SEXTANTE	2	25,57	51,14
31	205	93537 - PRECISAMOS NOS VER MAIS EDITORA:GMT AUTOR:BILLY BAKER - ISBN 9786555644036	UN	SEXTANTE	2	17,52	35,04
31	206	93538 - A ARTE DA ESCUTA EDITORA:GMT AUTOR:JULIA CAMERON - ISBN 9786555644364	UN	SEXTANTE	2	27,31	54,62
31	207	93539 - NO FINAL NADA ACONTECE EDITORA:GMT AUTOR:KATHRYN NICOLAI - ISBN 9786555643992	UN	SEXTANTE	2	28,62	57,24
31	208	93540 - QUE DANI DEVE FAZER NA ESCOLA, O EDITORA:GMT AUTOR:ADIR LEVY - ISBN 9786555644050	UN	SEXTANTE	2	34,75	69,50
31	209	93541 - COMO CRIAR RELAÇÕES MAIS PROFUNDAS EDITORA:GMT AUTOR:CAROLE ROBIN - ISBN 9786555643572	UN	SEXTANTE	2	27,20	54,40
32	210	93542 - COMO VENCER UM DEBATE TENDO RAZÃO EDITORA:PLANETA- AUTOR:HENRY BUGALHO - ISBN 9786555357967	UN	PLANETA	2	13,24	26,48
32	211	93543 - O CASAMENTO ENTRE O CÉU E A TERRA	UN	PLANETA	2	21,92	43,84

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		EDITORA:PLANETA- AUTOR:LEONARDO BOFF - ISBN 9786555357936					
32	212	93544 - DERIVA EDITORA:PLANETA- AUTOR:LETICIA WIERZCHOWSKI - ISBN 9786555358025	UN	PLANETA	2	23,05	46,10
33	213	93545 - MINHA SIMPLES JANE EDITORA:GUTENBERG- AUTOR:BRODI ASHTON - ISBN 9788582356562	UN	GUTENBERG	2	30,10	60,20
33	214	93546 - A NOIVA DO BASTARDO, - LIVRO 1 EDITORA:GUTENBERG- AUTOR:SARAH MACLEAN - ISBN 9786586553000	UN	GUTENBERG	2	29,67	59,34
33	215	93547 - A DAMA E O MONSTRO, LIVRO 2 EDITORA:GUTENBERG- AUTOR:SARAH MACLEAN - ISBN 9786586553918	UN	GUTENBERG	2	30,69	61,38
33	216	93548 - A TRAIÇÃO DO DUQUE, - LIVRO 3 EDITORA:GUTENBERG- AUTOR:SARAH MACLEAN - ISBN 9788582356555	UN	GUTENBERG	2	30,68	61,36
33	217	93549 - DECIFRANDO AS PALAVRAS DIFÍCEIS DE JESUS - HAGNOS EDITORA:GUTENBERG- AUTOR:AMY JILL LEVINE - ISBN 9788577423538	UN	HAGNOS	2	21,32	42,64
34	218	93550 - DINOSSAUROS - VER, TOCAR E SENTIR - HAPPY BOOKS EDITORA: HAPPY BOOKS- AUTOR:MAMMOTH WORLD - ISBN 9786555070743	UN	HAPPY BOOKS	2	32,33	64,66
34	219	93551 - INSETOS - VER, TOCAR E SENTIR - HAPPY BOOKS EDITORA: HAPPY BOOKS- AUTOR:MAMMOTH WORLD - ISBN 9786555070750	UN	HAPPY BOOKS	2	30,22	60,44
34	220	93552 - MAR - VER, TOCAR E SENTIR - HAPPY BOOKS EDITORA: HAPPY BOOKS- AUTOR:MAMMOTH WORLD - ISBN 9786555070767	UN	HAPPY BOOKS	2	30,22	60,44
34	221	93553 - SELVA - VER, TOCAR E SENTIR - HAPPY BOOKS EDITORA: HAPPY BOOKS- AUTOR:MAMMOTH WORLD - ISBN 9786555070774	UN	HAPPY BOOKS	2	29,71	59,42
35	222	93554 - O OBSTÁCULO E O CAMINHO EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:RYAN HOLIDAY - ISBN 9786555604085	UN	INTRINSECA	2	31,11	62,22
35	223	93555 - ORDEM DE BLOQUEIO EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:BILL BROWDER - ISBN 9786555604221	UN	INTRINSECA	2	34,73	69,46
35	224	93556 - COMO SER UM DITADOR EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:FRANK DIKOTTER - ISBN 9786555604214	UN	INTRINSECA	2	32,88	65,76
35	225	93557 - A ESTRADA LINCOLN EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:AMOR TOWLES - ISBN 9786555605044	UN	INTRINSECA	2	39,56	79,12
35	226	93558 - A FILHA DO GUARDIÃO DO FOGO EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:ANGELINE BOULLEY - ISBN 9786555604528	UN	INTRINSECA	2	32,02	64,04
35	227	93559 - SEGREDOS DE FAMÍLIA EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:LANE MORIARTY - ISBN 9786555041086	UN	INTRINSECA	2	42,76	85,52
35	228	93560 - ESCOLHIDOS, OS - VOL 1 EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:VERONICA ROTH - ISBN 9786555604863	UN	INTRINSECA	2	37,49	74,98
35	229	93561 - UMA JORNADA SEM FIM EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:R J PALACIO - ISBN 9786555605761	UN	INTRINSECA	2	29,34	58,68

PREFEITURA DE ITAJAÍ

35	230	93562 - O HOMEM SEM ROSTO EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:MASHA GESSEN - ISBN 9786555604184	UN	INTRINSECA	2	38,70	77,40
35	231	93563 - AS VITORIOSAS EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:LAETITIA COLOMBANI - ISBN 9786555604658	UN	INTRINSECA	2	25,71	51,42
35	232	93564 - OPPENHEIMER EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:KAI BIRD - ISBN 9786555607215	UN	INTRINSECA	2	50,48	100,96
37	242	93574 - A ARVORE MAE EDITORA:JORGE ZAHAR - AUTOR:SUZANNE SIMARD- ISBN 9786559790708	UN	ZAHAR (CIA DAS LETRAS)	2	46,99	93,98
37	243	93575 - O PODER DA GEOGRAFIA, - ZAHAR EDITORA:JORGE ZAHAR - AUTOR:TIM MARSHALL- ISBN 9786559790678	UN	ZAHAR (CIA DAS LETRAS)	2	55,02	110,04
37	244	93576 - APRENDENDO A PENSAR COM A SOCIOLOGIA EDITORA:JORGE ZAHAR - AUTOR:TIM MAY - ISBN 9786559790746	UN	ZAHAR (CIA DAS LETRAS)	2	40,75	81,50
37	245	93577 - A CULTURA NO MUNDO LIQUIDO MODERNO EDITORA:JORGE ZAHAR - AUTOR:ZYGMUNT BAUMAN - ISBN 9786559790715	UN	ZAHAR (CIA DAS LETRAS)	2	27,21	54,42
38	246	93578 - TRABALHO REMOTO - BEST BUSINESS EDITORA:JOSE OLYMPIO - AUTOR:ANNE HELEN PETERSEN - ISBN 9786556700137	UN	BEST BUSINESS (RECORD)	2	39,07	78,14
38	247	93579 - MERIDIAN EDITORA:JOSE OLYMPIO - AUTOR:MERIDIAN - ISBN 9786558470823	UN	JOSE OLYMPIO (RECORD)	2	34,21	68,42
38	248	93580 - A FILHA PRIMITIVA EDITORA:JOSE OLYMPIO - AUTOR:VANESSA PASSOS - ISBN 9786558470991	UN	JOSE OLYMPIO (RECORD)	2	27,73	55,46
38	249	93581 - A HERANÇA DO GOLPE - CIVILIZACAO BRASILEIRA EDITORA:JOSE OLYMPIO - AUTOR:JESSE SOUZA - ISBN 9786558020707	UN	CIVILIZACAO BRASILEIRA (RECORD)	2	18,85	37,70
39	250	93582 - SUSSURROS NAS TREVAS EDITORA:LAFONTE - AUTOR:HP LOVECRAFT - ISBN 9786558702832	UN	LAFONTE	2	21,24	42,48
39	251	93583 - O VENTO NOS SALGUEIROS EDITORA:LAFONTE - AUTOR:KENNETH GRAHAME - ISBN 9786558701781	UN	LAFONTE	2	23,63	47,26
40	252	93584 - BOX BICENTENARIO DA INDEPENDENCIA DO BRASIL EDITORA: LEYA - AUTOR: PAULO REZZUTTI - ISBN 9786556431802	UN	LEYA BRASIL	2	90,76	181,52
40	253	93585 - INDEPENDENCIA - A HISTORIA NAO CONTADA EDITORA: LEYA - AUTOR: PAULO REZZUTTI - ISBN 9786556432168	UN	LEYA BRASIL	2	27,94	55,88
40	254	93586 - TAMBORES A DISTANCIA EDITORA: LEYA - AUTOR: JOE MULHALL - ISBN 9786556431871	UN	LEYA BRASIL	2	36,30	72,60
41	255	93587 - JORNADA DO COLABORADOR EDITORA:LITERARE BOOKS - AUTOR: THIAGO TADEU CASTRO MATOS - ISBN 9786559223695	UN	LITERARE BOOKS	2	26,67	53,34
41	256	93588 - ENVELHESCÊNCIA ATIVA E FELIZ EDITORA:LITERARE BOOKS - AUTOR: DR MARCO FABIO COGHI - ISBN 9786559222247	UN	LITERARE BOOKS	2	30,90	61,80
41	257	93589 - EDUCAÇÃO CONSCIENTE EDITORA:LITERARE BOOKS - AUTOR: ELAINE ANDRADE - ISBN 9786559223862	UN	LITERARE BOOKS	2	27,22	54,44
41	258	93590 - MEU LEGADO COM EDITORA:LITERARE BOOKS - AUTOR:MARCELO SIMONATO -	UN	LITERARE BOOKS	2	25,08	50,16

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		ISBN 9786559223732					
41	259	93591 - INTROSPECÇÃO EDITORA:LITERARE BOOKS - AUTOR:TIAGO LAVESO - ISBN 9786559223770	UN	LITERARE BOOKS	2	14,30	28,60
41	260	93592 - INCRÍVEIS, AS EDITORA:LITERARE BOOKS - AUTOR:WALKIRIA ALMEIDA - ISBN 9786559223756	UN	LITERARE BOOKS	2	23,14	46,28
41	261	93593 - ALQUIMIO EDITORA:LITERARE BOOKS - AUTOR:JULIANA WEYN - ISBN 9786559222940	UN	LITERARE BOOKS	2	24,95	49,90
42	262	93594 - O CASO DA CRIADA PERFEITA E OUTRAS HISTORIAS EDITORA: LPM - AUTOR:AGATHA CHRISTIE - ISBN 9786556662831	UN	L&PM	2	30,28	60,56
42	263	93595 - SOZINHO PARA SEMPRE EDITORA: LPM - AUTOR:ANTONIO MANZINI - ISBN 9786556662497	UN	L&PM	2	44,34	88,68
42	264	93596 - A MULHER ABANDONADA SEGUIDO DE CORONEL CHABERT EDITORA: LPM - AUTOR:HONORE DE BALZAC - ISBN 9786556662824	UN	L&PM	2	15,61	31,22
42	265	93597 - SATORI EM PARIS EDITORA: LPM - AUTOR:JACK KEROUAC - ISBN 9786556662527	UN	L&PM	2	17,56	35,12
42	266	93598 - MELHORES HISTORIAS DE SHERLOCK HOLMES, AS EDITORA: LPM - AUTOR:SIR ARTHUT CONAN DOYLE - ISBN 9786556662817	UN	L&PM	2	32,70	65,40
42	267	93599 - POR QUE EU ESCREVO EDITORA: LPM - AUTOR:GEORGE ORWELL - ISBN 9786556662657	UN	L&PM	2	29,27	58,54
44	273	93605 - ADESÃO TERAPÊUTICA EDITORA: MADRAS - AUTOR:VARIOS - ISBN 9786555767421	UN	AMARILYS	2	80,74	161,48
44	274	93606 - NUTRIÇÃO NO INÍCIO DA VIDA EDITORA: MANOLE - AUTOR:VARIOS - ISBN 9786555764765	UN	MANOLE - SAUDE	2	75,80	151,60
44	275	93607 - SISTEMAS ALIMENTARES E ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL EDITORA: MANOLE - AUTOR:VARIOS - ISBN 9786555763423	UN	MANOLE - PUBLICO	2	80,96	161,92
45	276	93608 - DICIONARIO PRATICO SACCONI EDITORA:MATRIX - AUTOR:LUIZ ANTONIO SACCONI - ISBN 9786556162324	UN	MATRIX	2	48,16	96,32
45	277	93609 - FLORISBELO, O DRAGÃO EDITORA:MATRIX - AUTOR:MARIANA CALTABIANO - ISBN 9786556163635	UN	MATRIX	2	30,44	60,88
45	278	93610 - A INVENÇÃO DA VELHICE MASCULINA EDITORA:MATRIX - AUTOR:V.ALMIR MORATELLI - ISBN 9786556163666	UN	MATRIX	2	30,60	61,20
45	279	93611 - ETARISMO EDITORA:MATRIX - AUTOR:FRAN WINANDY - ISBN 9786556163536	UN	MATRIX	2	18,08	36,16
46	280	93389 - O LIVRO DOS NOMES PERDIDOS EDITORA: BEST SELLER - AUTOR:KRISTIN HARMEL - ISBN 9786555394559	UN	MELHORAMENTOS	2	30,31	60,62
46	281	93612 - LIGHTYEAR - AO INFINITO E ALÉM EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY ENTERPRISES INC - ISBN 9786555393767	UN	MELHORAMENTOS	2	50,05	100,10
46	282	93613 - NEM TODO UNICORNIO AMA ARCO IRIS EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:EMMA ADAMS - ISBN 9786555394436	UN	MELHORAMENTOS	2	19,00	38,00
46	283	93614 - DE REPENTE BRUXA EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:JULIA TUFFS - ISBN	UN	MELHORAMENTOS	2	23,38	46,76

PREFEITURA DE ITAJAÍ

51	342	93673 - A EQUAÇAO DE DEUS EDITORA:RECORD - AUTOR:MICHIO KAKU - ISBN 9786555874686	UN	RECORD	2	40,96	81,92
51	343	93674 - TEMPESTADES DO SUL - VOL I EDITORA:RECORD - AUTOR:BRITTAINY CHERRY - ISBN 9786555874273	UN	RECORD	2	35,32	70,64
51	344	93675 - LUZES DO LESTE - VOL 2 EDITORA:RECORD - AUTOR:BRITTAINY CHERRY - ISBN 9786555874280	UN	RECORD	2	32,46	64,92
51	345	93676 - ONDAS DO OESTE - VOL 3 EDITORA:RECORD - AUTOR:BRITTAINY CHERRY - ISBN 9788501306166	UN	RECORD	2	37,07	74,14
51	346	93677 - VERGONHA EDITORA:RECORD - AUTOR:BRITTAINY CHERRY - ISBN 9786555875249	UN	RECORD	2	40,28	80,56
51	347	93678 - A PROMESSA EDITORA:RECORD - AUTOR:DAMON GALGUT - ISBN:9786555875140	UN	RECORD	2	39,76	79,52
51	348	82806 - DE SANGUE E CINZAS (VOL. 1) JENNIFER L. ARMENTROUT 978-6559810024	UN	GALERA RECORD	2	36,03	72,06
51	349	93679 - A COURO DE OSSOS DOURADOS EDITORA:RECORD - AUTOR:JENNIFER L ARMENTROUT-ISBN:9786559812622	UN	GALERA RECORD	2	41,13	82,26
51	350	93680 - VAGAS NOTÍCIAS DE MELINHA MARCHIOTTI EDITORA:RECORD - AUTOR:JOAO SILVERIO TREVISAN-ISBN:9786555875621	UN	RECORD	2	45,40	90,80
51	351	93681 - MEIA NOITE NA LIVRARIA EDITORA:RECORD - AUTOR:MATTHEW SULLIVAN-ISBN:9786555874402	UN	RECORD	2	29,92	59,84
51	352	93682 - LUZES DO SUL EDITORA:RECORD - AUTOR:NINA GEORGE - ISBN:9786555874358	UN	RECORD	2	28,71	57,42
51	353	93683 - AS VANTAGENS DE SER VOCÊ EDITORA:RECORD - AUTOR:RAY TAVARES - ISBN:9788501119537	UN	GALERA RECORD	2	35,56	71,12
51	354	93684 - MEU CORPO PODE EDITORA:RECORD - AUTOR:ADY MESCHKE - ISBN:9786588480003	UN	GALERINHA RECORD	2	34,23	68,46
51	355	93685 - MATILDA EDITORA:RECORD - AUTOR:ROALD DAHL - ISBN:9786584824003	UN	GALERA JUNIOR (RECORD)	2	26,98	53,96
51	356	93686 - MANSÃO GALLANT EDITORA:RECORD - AUTOR:V E SCHWAB - ISBN:9786559811304	UN	GALERA JUNIOR (RECORD)	2	27,46	54,92
51	357	93687 - MÉTRICA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559812776	UN	GALERA JUNIOR (RECORD)	2	31,03	62,06
51	358	93688 - PAUSA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559812769	UN	GALERA JUNIOR (RECORD)	2	36,20	72,40
51	359	93689 - UM CASO PERDIDO EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559811052	UN	GALERA RECORD	2	34,11	68,22
51	360	93690 - ESSA GAROTA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501047762	UN	GALERA RECORD	2	31,94	63,88
51	361	93691 - SEM ESPERANÇA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559811045	UN	GALERA RECORD	2	25,10	50,20
51	362	93692 - EM BUSCA DE CINDERELA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559811069	UN	GALERA RECORD	2	37,04	74,08
51	363	93693 - TALVEZ UM DIA EDITORA:RECORD -	UN	GALERA RECORD	2	31,64	63,28

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		9786555394665					
46	284	93615 - A TERRA ENSACADA EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:LUCIANO PONTES - ISBN 9786555391923	UN	MELHORAMENTOS	2	20,36	40,72
46	285	93616 - CLASSICOS INESQUECÍVEIS: O BOM DINOSSAURO EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY- ISBN 9788506080115	UN	MELHORAMENTOS	2	34,83	69,66
46	286	93617 - CLASSICOS INESQUECÍVEIS: O REI LEÃO EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY- ISBN 9788506080528	UN	MELHORAMENTOS	2	36,78	73,56
46	287	93618 - CLASSICOS INESQUECÍVEIS: 101 DÁLMATAS EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY- ISBN 9786555392340	UN	MELHORAMENTOS	2	23,65	47,30
46	288	93619 - CLASSICOS INESQUECÍVEIS: A PEQUENA SEREIA EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY- ISBN 9786555392357	UN	MELHORAMENTOS	2	29,51	59,02
46	289	93620 - CLASSICOS INESQUECÍVEIS: FROZEN EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY- ISBN 9786555392357	UN	MELHORAMENTOS	2	42,47	84,94
46	290	93621 - CLASSICOS INESQUECÍVEIS: PROCURANDO DORY EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY- ISBN 9788506080122	UN	MELHORAMENTOS	2	30,93	61,86
46	291	93622 - CLASSICOS INESQUECÍVEIS: CARROS 2 EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY- ISBN 9788506078006	UN	MELHORAMENTOS	2	25,99	51,98
49	303	93634 - EINSTEIN UMA BIOGRAFIA EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:EINSTEIN UMA BIOGRAFIA - ISBN 9786555610260	UN	NOVO SECULO	2	45,65	91,30
49	304	93635 - RETIRANTES EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:DANIEL PEDROSA - ISBN 9786555612691	UN	NOVO SECULO	2	24,06	48,12
49	305	93636 - DALLA EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:MARCELO SIQUEIRA- ISBN 9786555613797	UN	NOVO SECULO	2	32,27	64,54
49	306	93637 - A DOÇURA DA AGUA EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:NATHAN HARRIS- ISBN 9786555613520	UN	NOVO SECULO	2	31,36	62,72
49	307	93638 - ASSASSINATO DO PRESIDENTE, O EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA- ISBN 9786555613490	UN	NOVO SECULO	2	22,91	45,82
49	308	93639 - FELICIDADE DISTRAIDA EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:FELICIDADE DISTRAIDA - ISBN 9786555613780	UN	NOVO SECULO	2	25,99	51,98
49	309	93640 - O DIA EM QUE MINHA VO ME APRESENTOU A MORTE EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:ANDRE COMANCHE - ISBN 9786555613926	UN	NOVO SECULO	2	18,35	36,70
49	310	93641 - O LEGADO DO INVENTOR EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:WAGNER J I - ISBN9786555613841	UN	NOVO SECULO	2	21,49	42,98
49	311	93642 - A LENDA DO FOGUETE DOS MARES EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:WAGNER J I - ISBN 9786555613834	UN	NOVO SECULO	2	22,62	45,24
51	341	93672 - OUTRAS PALAVRAS - SEIS VEZES CAETANO EDITORA:RECORD - AUTOR:TOM CARDOSO - ISBN 9786555875171	UN	RECORD	2	38,98	77,96

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501050311					
51	364	93694 - O LADO FEIO DO AMOR EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501105738	UN	GALERA RECORD	2	30,62	61,24
51	365	93695 - NUNCA JAMAIS I EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501106216	UN	GALERA RECORD	2	33,42	66,84
51	366	93696 - CONFESSE EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501109323	UN	GALERA RECORD	2	31,89	63,78
51	367	93697 - NUNCA JAMAIS II EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501108067	UN	GALERA RECORD	2	26,89	53,78
51	368	93698 - NOVEMBRO, 9 EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501076250	UN	GALERA RECORD	2	33,55	67,10
51	369	93699 - NUNCA JAMAIS III EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501116444	UN	GALERA RECORD	2	33,70	67,40
51	370	82808 - É ASSIM QUE ACABA COLLEEN HOOVER 978-8501112514	UN	GALERA RECORD	2	35,71	71,42
51	371	93700 - TARDE DEMAIS EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501115003	UN	RECORD	2	32,12	64,24
51	372	93701 - AS MIL PARTES DO MEU CORAÇÃO EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501115744	UN	GALERA RECORD	2	31,50	63,00
51	373	93702 - TODAS AS SUAS IMPERFEIÇÕES EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501117687	UN	GALERA RECORD	2	32,81	65,62
51	374	93703 - TALVEZ AGORA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501117854	UN	GALERA RECORD	2	35,36	70,72
51	375	93704 - VERITY EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501117847	UN	GALERA RECORD	2	34,32	68,64
51	376	93705 - SE NÃO FOSSE VOCÊ EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501119575	UN	GALERA RECORD	2	35,06	70,12
51	377	93706 - ATÉ O VERÃO TERMINAR EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559810376	UN	GALERA RECORD	2	32,74	65,48
51	378	93707 - LAYLA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786555872033	UN	GALERA RECORD	2	31,20	62,40
51	379	93708 - UMA SEGUNDA CHANCE EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559811298	UN	GALERA RECORD	2	30,88	61,76
51	380	93709 - É ASSIM QUE COMEÇA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559811397	UN	GALERA RECORD	2	30,88	61,76
52	381	93710 - QUEIJINHO FEITO UM SAPO EDITORA:ROCCO - AUTOR:ELINE SNEL - ISBN:9786555322668	UN	ROCCO	2	28,02	56,04
52	382	93711 - TOM VERMELHO DO VERDE EDITORA:ROCCO - AUTOR:FREI BETTO- ISBN:9786555322637	UN	ROCCO	2	30,40	60,80
52	383	93712 - COLCHÃO DE PEDRA EDITORA:ROCCO - AUTOR:MARGARET ATWOOD - ISBN:9786555322620	UN	ROCCO	2	39,16	78,32
52	384	93713 - ANIMAIS FANTÁSTICOS - OS SEGREDOS DE DUMBLEDORE EDITORA:ROCCO - AUTOR:J K	UN	ROCCO	2	62,38	124,76

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		ROWLING - ISBN:9786586106695					
52	385	93714 - O MENINO QUE CONHECIA O FIM DA NOITE EDITORA:ROCCO - AUTOR:MIRIAM LEITÃO - ISBN:9786589642220	UN	ROCCO	2	39,98	79,96
54	393	93722 - DOZE CÉSARES EDITORA:TODAVIA - AUTOR:MARY BEARD - ISBN:9786556923116	UN	TODAVIA	2	60,88	121,76
54	394	93723 - FICÇÕES AMAZÔNICAS EDITORA:TODAVIA - AUTOR:APARECIDA VILACA - ISBN:9786556923062	UN	TODAVIA	2	41,24	82,48
54	395	93724 - ELIETE EDITORA:TODAVIA - AUTOR:DULCE MARIA CARDOSO - ISBN:9786556923130	UN	TODAVIA	2	39,54	79,08
54	396	93725 - MAINA EDITORA:TODAVIA - AUTOR:KARINA BUHR - ISBN:9786556923123	UN	TODAVIA	2	39,55	79,10
54	397	93726 - UM PAÍS TERRIVEL EDITORA:TODAVIA - AUTOR:KEITH GESSEN - ISBN:9786556923086	UN	TODAVIA	2	48,14	96,28
54	398	93727 - DERRUBAR ÁRVORES EDITORA:TODAVIA - AUTOR:THOMAS BERNHARD - ISBN:9786556923147	UN	TODAVIA	2	45,15	90,30
55	399	93728 - STAR WARS - LEIA - PRINCESA DE ALDERAAN EDITORA:UNIVERSO DOS LIVROS - AUTOR:CLAUDIA GRAY - ISBN:9786556092638	UN	UNIVERSO GEEK	2	32,11	64,22
55	400	93729 - STAR WARS - PHASMA - UNIVERSO GEEK EDITORA:UNIVERSO DOS LIVROS - AUTOR:DELILAH S DAWSON- ISBN:9786556092621	UN	UNIVERSO GEEK	2	35,40	70,80
55	401	93730 - STAR WARS - A VELHA REPUBLICA - REVAN EDITORA:UNIVERSO DOS LIVROS - AUTOR:DREW KARPYSHYN- ISBN:9786556092614	UN	UNIVERSO GEEK	2	44,02	88,04
55	402	93731 - STAR WARS - AHSOKA - UNIVERSO GEEK EDITORA:UNIVERSO DOS LIVROS - AUTOR:E K JOHNSTON- ISBN:9786556092607	UN	UNIVERSO GEEK	2	41,22	82,44
55	403	93732 - STAR WARS - A ORIGEM E A LENDA DE OBI WAN KENOBI EDITORA:UNIVERSO DOS LIVROS - AUTOR:RYDER WINDHAM ISBN:9786556092645	UN	UNIVERSO GEEK	2	34,83	69,66
55	404	93733 - PSICOPATAS NO TRABALHO EDITORA:UNIVERSO DOS LIVROS - AUTOR:DR PAUL BABIAK ISBN:9786556092140	UN	UNIVERSO DOS LIVROS	2	27,00	54,00
58	438	93767 - A DESCOBERTA DO EU EDITORA:VOZES - AUTOR:CHRISTINA BERNDT ISBN:9786557135952	UN	NOBILIS (VOZES)	2	24,26	48,52
58	439	93768 - METANOIA EDITORA:VOZES - AUTOR:JEAN YVES LELOUP ISBN:9786557135983	UN	VOZES	2	15,15	30,30
58	440	93769 - TDAH - O QUE FAZER E O QUE EVITAR EDITORA:VOZES AUTOR:DONATELLA ARCANGELI ISBN: 9786557135990	UN	VOZES	2	23,83	47,66
58	441	93770 - CHAPEUZINHO VERMELHO NA ESCOLA EDITORA:VOZES AUTOR:FABIANO MORAES ISBN: 9786557135754	UN	VOZES	2	20,58	41,16
58	442	93771 - AUTISMO - O QUE FAZER E O QUE EVITAR EDITORA:VOZES AUTOR:MARCO PONTIS ISBN: 9786557135938	UN	VOZES	2	24,37	48,74
58	443	93772 - CAMINHOS PARA A SABEDORIA EDITORA:VOZES AUTOR:KARL JASPERS ISBN: 9786557135976	UN	VOZES	2	30,97	61,94
58	444	93773 - HISTÓRIA DIGITAL EDITORA:VOZES AUTOR:JOSE D	UN	VOZES	2	51,59	103,18

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		ISBN:9788537635858					
71	503	93832 - MEU PRIMEIRO LIVRO DE ANIMAIS EDITORA: PÉ DE LETRA AUTOR: ISBN:9786586181142	UN	EDITORA PÉ DA LETRA	2	8,92	17,84
71	504	93833 - MEU PRIMEIRO LIVRO DE NÚMEROS EDITORA: PÉ DE LETRA AUTOR: ISBN:9788595201644	UN	EDITORA PÉ DA LETRA	2	6,49	12,98
71	505	93834 - MEU PRIMEIRO LIVRO DE FORMAS EDITORA: PÉ DE LETRA AUTOR: ISBN:9885952016377	UN	EDITORA PÉ DA LETRA	2	6,23	12,46
71	506	93835 - MEU PRIMEIRO LIVRO - PALAVRAS EDITORA: PÉ DE LETRA AUTOR: ISBN:9786586181180	UN	EDITORA PÉ DA LETRA	2	11,04	22,08
71	507	93836 - CLÁSSICOS DE OURO EDITORA: PÉ DE LETRA AUTOR: PAULO MOURA ISBN:9788595201101	UN	EDITORA PÉ DA LETRA	2	12,28	24,56
75	511	93840 - A CASA NA ÁRVORE COM 13 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9788539512430	UN	FUNDAMENTO	2	39,21	78,42
75	512	93841 - A CASA NA ÁRVORE COM 26 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9788539512447	UN	FUNDAMENTO	2	47,00	94,00
75	513	93842 - A CASA NA ÁRVORE COM 39 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9788539512652	UN	FUNDAMENTO	2	45,63	91,26
75	514	93843 - A CASA NA ÁRVORE COM 52 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9788539514786	UN	FUNDAMENTO	2	40,18	80,36
75	515	93844 - A CASA NA ÁRVORE COM 65 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9788539514793	UN	FUNDAMENTO	2	40,40	80,80
75	516	93846 - A CASA NA ÁRVORE COM 78 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9788539514809	UN	FUNDAMENTO	2	28,34	56,68
75	517	93847 - A CASA NA ÁRVORE COM 91 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9788539516032	UN	FUNDAMENTO	2	31,29	62,58
75	518	93848 - A CASA NA ÁRVORE COM 104 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9788539516742	UN	FUNDAMENTO	2	38,28	76,56
75	519	79239 - A CASA NA ÁRVORE COM 117 ANDARES ANDY GRIFFITHS / TERRY DENTON - 9788539517541	UN	FUNDAMENTO	2	40,12	80,24
75	520	93849 - A CASA NA ÁRVORE COM 130 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9786555340754	UN	FUNDAMENTO	2	44,33	88,66
75	521	93850 - A CASA NA ÁRVORE COM 143 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9786555342154	UN	FUNDAMENTO	2	48,77	97,54
75	522	93851 - A CASA NA ÁRVORE COM 156 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9786555342130	UN	FUNDAMENTO	2	56,42	112,84
76	523	93852 - OS GATOS EDITORA:COMPANHIA DAS LETRINHAS AUTOR: T. S. ELLIOT,	UN	COMPANHIA DAS LETRINHAS	2	21,94	43,88

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		ASSUNCAO BARROS ISBN: 9786557134382					
58	445	93774 - PSICOLOGIA DA SAUDE APLICADA A ENFERMAGEM EDITORA:VOZES AUTOR:FABIO SCORSOLINI COMIN ISBN: 9786557134139	UN	VOZES	2	50,77	101,54
58	446	93775 - ANTROPOLOGIA DA RELIGIAO EDITORA:VOZES AUTOR:JAMES S BIELO ISBN: 9786557135914	UN	VOZES	2	41,45	82,90
65	485	9391 - NOVÍSSIMA GRAMÁTICA DA LINGUA PORTUGUESA - DOMINGOS PASCHOAL CEGALLA	UN	NACIONAL - INTERESSE GERAL	2	146,28	292,56
65	486	93814 - NOVA MINIGRAMÁTICA DA LINGUA PORTUGUESA EDITORA:NACIONAL AUTOR:DOMINGOS PASCHOAL CEGALLA ISBN:9788504014105	UN	NACIONAL - REFERENCIA	2	78,37	156,74
66	487	93815 - GUINNESS WORLD RECORDS 2023 EDITORA:HARPER COLLINS AUTOR: ISBN:9786555113501	UN	HARPER COLLINS	1	80,00	80,00
67	488	93816 - O GUIA DOS CURIOSOS - FORA DE SÉRIE EDITORA:PANDA BOOKS AUTOR: MARCELO DUARTE ISBN:9788578887667	UN	PANDA BOOKS	2	44,94	89,88
67	489	93818 - 100 CAMISAS QUE CONTAM AS HISTÓRIAS DE TODAS AS COPAS EDITORA:PANDA BOOKS AUTOR: MARCELO DUARTE ISBN:9788578886974	UN	PANDA BOOKS	1	64,43	64,43
67	490	93819 - O MISTÉRIO DA FIGURINHA DOURADA EDITORA:PANDA BOOKS AUTOR: MARCELO DUARTE ISBN:9788578886752	UN	PANDA BOOKS	2	22,63	45,26
67	491	93820 - ESQUADRÃO CURIOSO: CAÇADORES DE FAKE NEWS EDITORA:PANDA BOOKS AUTOR: MARCELO DUARTE ISBN:9788578887124	UN	PANDA BOOKS	2	24,71	49,42
67	492	93821 - INDEPENDÊNCIA OU ZERO! EDITORA:PANDA BOOKS AUTOR: MARCELO DUARTE ISBN:9786556971193	UN	PANDA BOOKS	2	25,33	50,66
69	494	93823 - GANBAITE EDITORA:SEXTANTE AUTOR: NOBUO SUZUKI ISBN:9786555644722	UN	SEXTANTE	2	28,41	56,82
69	495	93824 - O LADO DOCE DA MELANCOLIA EDITORA:SEXTANTE AUTOR: SUSAN CAIN ISBN:9786555644609	UN	SEXTANTE	2	29,11	58,22
69	496	93825 - PENSANDO EM SISTEMAS EDITORA:SEXTANTE AUTOR:DONELLA H MEADOWS ISBN:9786555644524	UN	SEXTANTE	2	32,99	65,98
69	497	93826 - A JORNADA DOS NOSSOS GENES EDITORA:SEXTANTE AUTOR:JOHANNES KRAUSE ISBN:9786555644012	UN	SEXTANTE	2	33,94	67,88
70	498	93827 - O SITIO DA NINOCA EDITORA:ATICA AUTOR:LUCY COUSINS ISBN:9788508161485	UN	ATICA - PARADIDATICO (SARAIVA)	2	64,40	128,80
70	499	93828 - O GRANDE LIVRO DE PALAVRAS DA NINOCA EDITORA:ATICA AUTOR:LUCY COUSINS ISBN:9788508131181	UN	ATICA - PARADIDATICO (SARAIVA)	2	69,87	139,74
71	500	93829 - MEU PRIMEIRO LIVRO - PROFISSÕES EDITORA:PÉ DE LETRA AUTOR: ISBN:9786586181159	UN	EDITORA PÉ DA LETRA	2	9,48	18,96
71	501	93830 - MEU PRIMEIRO LIVRO - COISAS AO MEU REDOR EDITORA:PÉ DE LETRA AUTOR: ISBN:9786586181173	UN	EDITORA PÉ DA LETRA	2	11,97	23,94
71	502	93831 - MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS EDITORA: PÉ DE LETRA AUTOR:	UN	TODOLIVRO	2	21,04	42,08

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		AXEL SCHEFFLER ISBN:9788574064253					
						TOTAL (R$):	23.619,43

47558 - RIBAS & W COMERCIO LTDA (18.688.114/0001-31)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
8	47	93368 - 100 COISAS QUE LIDERES DE SUCESSO FAZEM EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:NIGEL CUMBERLAND - ISBN 9786555662573	UN	ASTRAL CULTURAL	2	44,00	88,00
8	48	93369 - DESCOBRI QUE NAO FACO FALTA QUANDO PAREI DE RESPONDER EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:CACIANO KUFFEL - ISBN 9786555662627	UN	ASTRAL CULTURAL	2	37,90	75,80
8	49	93370 - QUAO BELA É BRUTAL É A VIDA EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:CORY ANDERSON - ISBN 9786555662320	UN	ASTRAL CULTURAL	2	39,05	78,10
8	50	93371 - LULUCA - NO MUNDO DA MODA EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:LULUCA - ISBN 9786555662191	UN	ASTRAL CULTURAL	2	34,00	68,00
8	51	93372 - VIDAS TRANS EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:VARIOS - ISBN 9786555662719	UN	ASTRAL CULTURAL	2	35,00	70,00
9	52	93374 - O IRMAO MAIS VELHO EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:DANIEL MELLA - ISBN 9786559281725	UN	AUTÊNTICA	2	40,00	80,00
9	53	93375 - A MORTE E MEU OFICIO EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:ROBERT MERLE - ISBN 9786586551754	UN	AUTÊNTICA	2	48,00	96,00
9	54	93376 - A POMBA E A FORMIGA EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:MIRELLA SPINELLI - ISBN 9786588437827	UN	AUTÊNTICA	2	32,00	64,00
9	55	93377 - PARAO E PEBA EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:MONICA BONILHA - ISBN 9786588437285	UN	AUTÊNTICA	2	40,00	80,00
9	56	93378 - SE EU FOSSE EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:JUDITH MCNAUGHT - ISBN 9786558380900	UN	AUTÊNTICA	2	40,00	80,00
9	57	93379 - UM COMETA NA TERRA DOS MOOMINS EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:TOVE JANSSON - ISBN 9786586040180	UN	AUTÊNTICA	2	45,00	90,00
10	58	93380 - EM BUSCA DO PARAISO EDITORA: BERTRAND LV - AUTOR:JUDITH MCNAUGHT - ISBN 9786558380900	UN	BERTRAND	2	45,00	90,00
10	59	93381 - UM CISNE SELVAGEM E OUTRAS HISTORIAS EDITORA: BERTRAND LV - AUTOR:MICHAEL CUNNINGHAM - ISBN 9786558381150	UN	BERTRAND	2	42,00	84,00
10	60	93382 - O REI DE RAMOS EDITORA: BERTRAND LV - AUTOR:DIAS GOMES - ISBN 9786558380917	UN	BERTRAND	2	50,00	100,00
10	61	82803 - A BIBLIOTECA DA MEIA-NOITE MATT HAIG 978-8501304377	UN	BERTRAND	2	43,00	86,00
11	62	93383 - 10 PASSOS PARA UMA VIDA DE REALIZACAO EDITORA: BEST SELLER - AUTOR:DALE CARNEGIE - ISBN 9786557121344	UN	BEST SELLER	2	34,00	68,00
11	63	93384 - HISTORIA DESCONHECIDA DAS MULHERES QUE CRIARAM A INTERNET EDITORA: BEST SELLER - AUTOR: CLAIRE L EVANS - ISBN 9786557121290	UN	BEST SELLER	2	36,10	72,20
11	64	93385 - EM BUSCA DE MIM EDITORA: BEST SELLER - AUTOR: VIOLA DAVIS - ISBN 9786557121382	UN	BEST SELLER	2	39,80	79,60
11	65	93386 - AVENTURAS PELA FILOSOFIA COM MEUS FILHOS EDITORA: BEST SELLER - AUTOR: SCOTT HERSHOVITZ - ISBN 9786557121375	UN	BEST SELLER	2	42,50	85,00
11	66	93387 - O LÍDER SEM STATUS EDITORA: BEST SELLER - AUTOR:ROBIN SHARMA - ISBN 9786557122860	UN	BEST SELLER	2	35,30	70,60
11	67	93388 - O PODER MILAGROSO PARA ALCANÇAR RIQUEZAS INFINITAS EDITORA: BEST SELLER - AUTOR:JOSEPH MURPHY - ISBN 9786557121450	UN	BEST SELLER	2	31,40	62,80
11	68	93389 - O LIVRO DOS NOMES PERDIDOS EDITORA: BEST SELLER - AUTOR:KRISTIN HARMEL - ISBN 9786555394559	UN	BEST SELLER	2	37,90	75,80
11	69	93390 - A FILHA DO DOUTOR MOREAU EDITORA: BEST SELLER - AUTOR: SILVIA MORENO	UN	BEST SELLER	2	38,00	76,00

		GARCIA - ISBN 9786555395204					
15	84	93853 - A MARCHA DAS BALEIAS EDITORA:BRINQUE-BOOK AUTOR: NICK BLAND ISBN:9786556540450	UN	BRINQUE-BOOK	2	32,91	65,82
15	85	93405 - O LENÇO EDITORA:BRINQUE-BOOK- AUTOR:PATRICIA AUERBACH - ISBN 9786556540528	UN	BRINQUE-BOOK	2	31,74	63,48
15	86	93406 - MACACO DANADO EDITORA:BRINQUE-BOOK- AUTOR:JULIA DONALDSON - ISBN 9788574120478	UN	BRINQUE-BOOK	2	34,74	69,48
15	87	93407 - O GIGANTE MAIS ELEGANTE DA CIDADE EDITORA:BRINQUE-BOOK- AUTOR:JULIA DONALDSON - ISBN 9788574125800	UN	BRINQUE-BOOK	2	35,94	71,88
15	88	93408 - MEU PRIMEIRO GRÚFALO: VAMOS PROCURAR? EDITORA:BRINQUE-BOOK- AUTOR:JULIA DONALDSON - ISBN 9788574125794	UN	BRINQUE-BOOK	2	32,94	65,88
15	89	93409 - MEU PRIMEIRO GRÚFALO: VAMOS CONTAR? EDITORA:BRINQUE-BOOK- AUTOR:JULIA DONALDSON - ISBN 9788574125787	UN	BRINQUE-BOOK	2	32,94	65,88
15	90	93410 - O LIVRO PREFERIDO DE UM GAROTO SABIDO EDITORA:BRINQUE-BOOK- AUTOR:JULIA DONALDSON - ISBN 9786556540436	UN	BRINQUE-BOOK	2	32,94	65,88
17	93	93413 - UMA MENTE EM PAZ EDITORA: CASA DOS LIVROS - AUTOR:BYRON KATIE - ISBN 9786555113594	UN	HARPERCOLLINS	2	38,00	76,00
17	94	93415 - SEJA INDOMAVEL EDITORA: CASA DOS LIVROS - AUTOR:GLENNON DOYLE - ISBN 9786555113570	UN	HARPERCOLLINS	2	36,90	73,80
17	95	93417 - A TESTEMUNHA OCULAR DO CRIME EDITORA: CASA DOS LIVROS - AUTOR:AGATHA CHRISTIE - ISBN 9786555113563	UN	HARPERCOLLINS	2	43,50	87,00
17	96	93418 - ENTRE DENTES EDITORA: CASA DOS LIVROS - AUTOR:KRISTEN ARNETT - ISBN 9786555113495	UN	HARPERCOLLINS	2	38,00	76,00
17	97	93419 - O BEIJO DO RIO EDITORA: CASA DOS LIVROS - AUTOR:STEFANO VOLP - ISBN 9786555113686	UN	HARPERCOLLINS	2	47,50	95,00
17	98	93420 - DARIUS O GRANDE MERECE COISA MELHOR - LIVRO 2 EDITORA: CASA DOS LIVROS - AUTOR:ADIB KHORRAM - ISBN 9786555113556	UN	HARPERCOLLINS	2	36,80	73,60
17	99	93421 - O DIA QUE A ARVORE DO MEU QUINTAL FALOU COMIGO EDITORA: CASA DOS LIVROS - AUTOR:PAULO VIEIRA- ISBN 9786555113716	UN	HARPERCOLLINS	2	29,70	59,40
18	100	93422 - KIT NOITES INSPIRADORAS EDITORA: CDG- AUTOR:WILLIAM SANCHES- ISBN 9786550471583	UN	CITADEL	2	34,40	68,80
18	101	93423 - POR QUE SEU FILHO NAO APRENDE MATEMATICA EDITORA: CDG- AUTOR:ANDRE BARBEIRO - ISBN 9786550471361	UN	CITADEL	2	25,60	51,20
18	102	93424 - MEDIUNIDADE NA UMBANDA EDITORA: CDG- AUTOR:RODRIGO QUEIROZ - ISBN 9786550471187	UN	CITADEL	2	29,15	58,30
48	295	93626 - COMO A LOUCURA MUDOU A HISTORIA EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:CHRISTOPHER FERGUSON - ISBN 9786556404820	UN	NOVA FRONTEIRA	2	38,10	76,20
48	296	93627 - AS NOVE MULHERES DE RAVENSBRUCK EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:GWEN STRAUSS - ISBN 9786556405223	UN	NOVA FRONTEIRA	2	44,00	88,00
48	297	93628 - PAIXAO SEGUNDO MATEUS EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:CARLOS HEITOR CONY- ISBN 9786556405094	UN	NOVA FRONTEIRA	2	30,50	61,00
48	298	93629 - BANQUEIRO ANARQUISTA E OUTROS CONTOS ESCOLHIDOS, O EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:FERNANDO PESSOA- ISBN 9786556404028	UN	NOVA FRONTEIRA	2	42,60	85,20
48	299	93630 - O LIVRO QUE MUDOU A MINHA VIDA EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:JOSE ROBERTO DE CASTRO NEVES - ISBN 9786556405117	UN	NOVA FRONTEIRA	2	29,40	58,80
48	300	93631 - FOI SEM QUERER QUE TE QUIS - VOL 1 EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:RAUL MINH ALMA - ISBN 9788581639239	UN	NOVA FRONTEIRA	2	45,00	90,00
48	301	93632 - BELAS IMAGENS, AS EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:SIMONE DE BEAUVOIR - ISBN 9786556402529	UN	NOVA FRONTEIRA	2	23,70	47,40
48	302	93633 - O DESERTOR DE PRINCESA EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:ARIANO	UN	NOVA FRONTEIRA	2	27,40	54,80

		SUASSUNA - ISBN 9765564046228					
56	405	93734 - NEGROS GIGANTES EDITORA:VERGARA - AUTOR:ALE GARCIA ISBN:9786589275268	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	406	93735 - PIP E POSY - O NOVO AMIGO EDITORA:VERGARA - AUTOR:CAMILLA REID ISBN:9786586070675	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	407	93736 - PIP E POSY - O SAPINHO DE DORMIR EDITORA:VERGARA - AUTOR:CAMILLA REID ISBN:9786586070705	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	408	93737 - PRIORADO DA LARANJEIRA, O - VOL 1 - PLATAFORMA 21 EDITORA:VERGARA - AUTOR:SAMANTHA SHANNON - ISBN:9786588343302	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	409	93738 - DIÁRIO DE UM BANANA 2: RODRICK É O CARA EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576831952	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	410	93739 - DIÁRIO DE UM BANANA: A VERDADE NUA E CRUA EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576833079	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	411	93740 - DIÁRIO DE UM BANANA: CASA DOS HORRORES EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576833680	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	412	93741 - DIÁRIO DE UM BANANA: SEGURANDO VELA EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576834847	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	413	93742 - DIÁRIO DE UM BANANA: MARÉ DE AZAR EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576837381	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	414	93743 - DIÁRIO DE UM BANANA: CAINDO NA ESTRADA EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576838234	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	415	93744 - DIÁRIO DE UM BANANA: BONS TEMPOS EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576839422	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	416	93745 - DIÁRIO DE UM BANANA: VAI OU RACHA EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788550700601	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	417	93746 - DIÁRIO DE UM BANANA: APERTEM OS CINTOS EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788550701448	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	418	93748 - DIÁRIO DE UM BANANA: BATALHA NEVAL EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9885507024767	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	419	93747 - DIÁRIO DE UM BANANA: QUEBRA TUDO EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788550702919	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	420	93749 - DIÁRIO DE UM BANANA: VAI FUNDO EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9786586070132	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	421	93750 - DIÁRIO DE UM BANANA : FRAWDA MEGAXEIA EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788550703633	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	422	93751 - DIÁRIO DE UM BANANA: BOLA FORA EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9786586070620	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	423	93752 - DIÁRIO DE UM BANANA 1 : UM ROMANCE EM QUADRINHOS EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576831303	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	424	93753 - DIÁRIO DE UM BANANA. A GOTA D'AGUA - VOLUME 3 EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576834380	UN	VERGARA	2	35,91	71,82
62	479	93808 - A MÍSTICA FEMININA EDITORA:ROSA DOS TEMPOS AUTOR: BETTY FRIEDAN ISBN: 9788501117588	UN	ROSA DOS TEMPOS	2	58,50	117,00
72	S08	93837 - A CARECA DA MAMAE EDITORA: LABRADOR AUTOR: MARCELA C. DANGOT ISBN:9786556250304	UN	LABRADOR	2	21,59	43,18
						TOTAL (R$):	5.158,82

VIGÊNCIA: 04/12/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO 288/2023 – ATA 239/2023 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

47599 - DIVINO CAFE LTDA (46.876.836/0001-55)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	85888 - COFFEE BREAK PARA EVENTOS PEQUENOS: 40 UNID. MINI SANDUICHES (PÃO DE FORMA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO PRATO) - 01 UNID. BOLO DE CHOCOLATE (TAMANHO APROXIMADO DE 25X15) - 01 UNID. BOLO FORMIGUEIRO (TAMANHO APROXIMADO DE 25X15) - - 200 UNID. SALGADOS FRITOS (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL, RISOLES) - 200 UNID. SALGADOS ASSADOS (MINI-QUICHE, EMPADA, PASTEL). BEBIDA: - 2 LITROS - CAFÉ – GARRAFA TÉRMICA - 2 LITROS LEITE - GARRAFA TÉRMICA – 2 LITROS DE SUCO DE UVA SERVIDO EM JARRA - 2 LITROS DE SUCO DE LARANJA SERVIDO EM JARRA - 2 LITROS DE ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA - 01 UNID. DE ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO – 100 ML - 30 UNID. DE AÇÚCAR ENVELOPE MATERIAL: - 100 UNID. COPOS DE PAPEL RECICLATO DE 200 ML PRA SUCOS E ÁGUA - 100 UNID. COPOS ISOPOR 50 ML PARA CAFÉ - 01 UNID. MESA RETANGULAR - 01 UNID. TOALHA NA COR BRANCA - 02 UNID. JARRA PARA SUCOS E ÁGUA - 50 UNID. PRATOS DESCARTÁVEL INCOLOR - 50 UNID. TALHERES DESCARTÁVEL INCOLOR - 01 UNID. PACOTE DE GUARDANAPO - 50 UNID. COLHERZINHA PARA CAFÉ.	SV	PROPRIA	557	512,00	285.184,00
3	85890 - COFFEE BREAK PARA EVENTOS GRANDE : 250 UNID. MINI SANDUICHES (PÃO DE FORMA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO PRATO) - 04 UNID. BOLO DE CHOCOLATE (TAMANHO APROXIMADO DE 25X15) - 04 UNID. BOLO FORMIGUEIRO (TAMANHO APROXIMADO DE 25X15) - 600 UNID. SALGADOS FRITOS (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL, RISOLES) - 600 UNID. SALGADOS ASSADOS (MINI-QUICHE, EMPADA, PASTEL) - 300 UNID. MINI PÃO RECHEADO - BEBIDA: - 8 LITROS - CAFÉ – GARRAFA TÉRMICA - 8 LITROS - LEITE - GARRAFA TÉRMICA - 8 LITROS - CHOCOLATE QUENTE - 8 LITROS - SUCO DE UVA SERVIDO EM JARRA -8 LITROS - SUCO DE LARANJA SERVIDO EM JARRA - 16 LITROS - REFRIGERANTE – GUARANÁ E REFRIGERANTE DE COLA - 10 LITROS - ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA - 02 UNID. ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO – 100 ML - 60 UNID. AÇÚCAR ENVELOPE MATERIAL: - 600 UNID - COPOS DE PAPEL RECICLATO DE 200 ML PRA SUCOS, ÁGUA E REFRIGERANTE - 600 UNID - COPOS ISOPOR 50 ML PARA CAFÉ - 04 UNID. - MESA RETANGULAR - 04 UNID. - TOALHA NA COR BRANCA - 10 UNID. - 10 JARRA PARA SUCOS E ÁGUA - 300 UNID. - PRATOS DESCARTÁVEL INCOLOR TAMANHO MÉDIO - 300 UNID - TALHERES DESCARTÁVEL INCOLOR - 400 UNID. - GUARDANAPOS - 200 UNID. - COLHERZINHA PARA CAFÉ	SV	PROPRIA	97	2.910,00	282.270,00
					TOTAL (R$):	567.454,00

46869 - LYURES CRISANTO (48.002.491/0001-36)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	85889 - COFFEE BREAK PARA EVENTOS MÉDIO: 150 UNID. MINI SANDUICHES (PÃO DE FORMA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO PRATO) - 02 UNID. BOLO DE CHOCOLATE (TAMANHO APROXIMADO DE 25X15) - 02 UNID. BOLO FORMIGUEIRO (TAMANHO APROXIMADO DE 25X15) - 400 UNID. SALGADOS FRITOS (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL, RISOLES) - 400 UNID. SALGADOS ASSADOS (MINI-QUICHE, EMPADA, PASTEL) - 150 UNID. MINI PÃO RECHEADO - BEBIDA: - 4 LITROS - CAFÉ – GARRAFA TÉRMICA - 4 LITROS - LEITE - GARRAFA TÉRMICA - 4 LITROS - CHOCOLATE QUENTE - 4 LITROS - SUCO DE UVA SERVIDO EM JARRA - 4 LITROS - SUCO DE LARANJA SERVIDO EM JARRA – 8 LITROS - REFRIGERANTE – GUARANÁ E REFRIGERANTE DE COLA - 5 LITROS - ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA - 01 UNID. ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - 100 ML - 30 UNID. AÇÚCAR ENVELOPE MATERIAL: - 200 UNID - COPOS DE PAPEL RECICLATO DE 200 ML PRA SUCOS, ÁGUA E REFRIGERANTE - 200 UNID - COPOS ISOPOR 50 ML PARA CAFÉ - 02 UNID. - MESA RETANGULAR - 02 UNID. - TOALHA NA COR BRANCA - 06 UNID. - JARRA PARA SUCOS E ÁGUA - 100 UNID. - PRATOS DESCARTÁVEL INCOLOR TAMANHO MÉDIO - 100 UNID - TALHERES DESCARTÁVEL INCOLOR - 200 UNID. - GUARDANAPOS - 100 UNID. - COLHERZINHA PARA CAFÉ.	SV	PROPRIA	197	1.449,00	285.453,00
4	85891 - COFFEE BREAK SAUDÁVEL ATÉ 10 PESSOAS: 10 SUCOS DE FRUTAS, DETOX E ÁGUA DE COCO COM 200 ML CADA; 10 UNID DE IOGURTE NATURAL; 10 UNID GELATINA DIET; 20 MINI SANDUÍCHES INTEGRAL: 20 MINI SALGADINHO INTEGRAL COM RECHEIO VARIADOS (PALMITO, BRÓCOLIS COM QUEIJO BRANCO, LEGUMES, FRANGO OU CARNE); 10 COOKIES INTEGRAL; 10 MINI TORTINHA INTEGRAL; 10 FATIAS DE MELANCIA; 10 FATIAS DE MELÃO; 10 CACHOS DE UVA TAMANHO GRANDE; 10 UNID DE KIWI; 10 FATIAS DE MAMÃO; 50 TORRADINHAS; MANTEIGA E MEL; 10 FATIAS DE BOLO DE CENOURA; 10 FATIAS DE BOLO INTEGRAL; 10 LITROS - ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA DE VIDRO; 01 UNID. CONSERVADORA GELO; MATERIAL: 100 UNID - COPOS DE PAPEL RECICLATO DE 200 ML PARA SUCOS E ÁGUA; 01 UNID - MESAS REDONDAS; 01 UNID. TOALHAS REDONDA BRANCA; 01 UNID. MESA RETANGULAR; 1 UNID. TOALHAS NA COR BRANCA; 100 UNID. GUARDANAPOS.	SV	PROPRIA	358	595,00	213.010,00
					TOTAL (R$):	498.463,00

VIGÊNCIA: 06/12/2024
EXTRATO DE ATA - Publicação.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023
CHAVE TCE: 7A600D19B201C2A5F953966805A61F410A308F59

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, POR MEIO DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, SOB O TRECHO DA BR-101 NA LOCALIDADE DO BAIRRO ESPINHEIROS, RIBEIRÃO DA MURTA, de acordo com as condições fixadas no edital e seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186 ou e-mail: licitações@itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão recebidos até às 10h00min do dia 08 de janeiro de 2023, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, momento no qual se dará início à sessão de abertura com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023
Processo SIPE n° 191380/2023-e

A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura de Itajaí – SC, através de seu presidente, informa que o julgamento das fases de habilitação e proposta de preço da Concorrência Pública nº 007/2023, objeto **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE LIGAÇÃO DA AV. CEL. MARCOS KONDER E AV. IRINEU BORNHAUSEN (RUA DO PORTO)**, resultou no seguinte:

LICITANTES HABILITADAS:

- **CONSÓRCIO PAN** composto pelas empresas A.J. POTTER & CIA LTDA – CNPJ 00.336.234/0001-04, CONSTRUTORA NATINHO – CNPJ 07.544.753/0001-07 e ALT INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.976.492/0001-10.

- **CONSÓRCIO RUA DO PORTO**, composto pelas empresas BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ 00.145.589/0001-16 e CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ 01.650.178/0001-40;

LICITANTE INABILITADA:

- PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA- CNPJ 79.485.892/0001-18.

LICITANTES CLASSIFICADAS:

- **CONSÓRCIO PAN,** com o valor R$22.316.368,98.
- **CONSÓRCIO RUA DO PORTO,** com o valor de R$26.981.099,77

LICITANTE VENCEDORA:

- **CONSÓRCIO PAN** composto pelas empresas A.J. POTTER & CIA LTDA – CNPJ 00.336.234/0001-04, CONSTRUTORA NATINHO – CNPJ 07.544.753/0001-07 e ALT INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.976.492/0001-10, com o valor de R$22.316.368,98 (vinte e dois milhões trezentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Itajaí, SC, 04 de dezembro de 2023

JORGE ALBERTO DE MELLO
Presidente da Comissão

SEGOV Secretaria Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DO ATO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023.
PROCESSO SIPE Nº: 219536/2023.

ASSUNTO: EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ITAJAÍ MIRIM (LIGAÇÃO SÃO JUDAS E CIDADE NOVA) E INTERSEÇÃO VIÁRIA DAS RUAS SIDNEY SCHULZE E OTTO HOIER

O **Secretário Municipal de Governo**, tendo em vista sua competência sobre os atos administrativos da licitação em análise, bem como as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios sob sua tutela;

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública para rever seus próprios atos objetivando alcançar aspectos de legalidade e verificar a obediência aos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que se torna necessário a atualização do material técnico, que resultou na revisão do orçamento e do projeto, visando o interesse público de melhoria nas soluções do projeto e contemplação de itens drenagem, para melhorar o escoamento das águas pluviais, de ruas do entorno do local do projeto

DECIDE,

REVOGAR, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, é pelo qual se fundamenta o presente pedido de revogação de licitação, na forma do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e súmula 473 do STF, em razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Itajaí-SC, 29 de novembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DO ATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 123/2023.
PROCESSO SIPE Nº: 79868/2023.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE POSTES E PROJETORES PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O **Secretário Municipal de Governo**, tendo em vista sua competência sobre os atos administrativos da licitação em análise, bem como as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios sob sua tutela;

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública para rever seus próprios atos objetivando alcançar aspectos de legalidade e verificar a obediência aos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que o processo acabou perdendo o seu objetivo, isto porque, entre a data do envio do termo de referência e atualmente, entrou em vigor o contrato n. 214/2023. Logo, o referido contrato, tem como objeto a Parceria Público- Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Itajaí, onde, a empresa responsável, em suma, assumiu toda a operação da iluminação pública, principalmente no que concerne a aquisição de materiais;

DECIDE,

REVOGAR, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, é pelo qual se fundamenta o presente pedido de revogação de licitação, na forma do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e súmula 473 do STF, em razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Itajaí-SC, 04 de dezembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

SEGOV Secretaria Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DO ATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023.
PROCESSO SIPE Nº: 160078/2023.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 02 PÁS CARREGADEIRAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O **Secretário Municipal de Governo**, tendo em vista sua competência sobre os atos administrativos da licitação em análise, bem como as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios sob sua tutela;

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública para rever seus próprios atos objetivando alcançar aspectos de legalidade e verificar a obediência aos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria de Obras no SIPE n. 160078/2023, tem-se que a aquisição dos objetos se mostrou prejudicada pelo contingenciamento orçamentário atual, que atinge a toda Administração, bem como, pelo fato que os valores outrora disponíveis, foram utilizados para a realização de manutenção das intensas chuvas que assolaram o Município de Itajaí, ambos, supervenientes quando da elaboração do termo de referência;

DECIDE,

REVOGAR, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, é pelo qual se fundamenta o presente pedido de revogação de licitação, na forma do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e súmula 473 do STF, em razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Itajaí-SC, 30 de novembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 213/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: LCM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.721.078/0001-68
Quadro Societário: Lenoir Cugnier Machado
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 292691/2023
Objeto: EXECUÇÃO DE PRAÇAS NO LOTEAMENTO PORTAL II.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo de R$ 4.956,30 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), ou seja, 0,17%, em decorrência da necessidade de incluir a sondagem do terreno ao contrato, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 28/11/2023

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 278/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: KUHRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI- EPP
CNPJ: 17.180.557/0001-54
Quadro Societário: Cristiano João Batista Idalina
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 318011/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS/RURAIS E DE INFRAESTRUTURA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E OS CAC'S – LOTE 5 – POSTO AVANÇADO LOCALIZADO NO BAIRRO FAZENDA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do contrato, pelo período de 01/12/2023 a 31/12/2023, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme solicitação anexa ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 28/11/2023
Valor: 103.575,79 (cento e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 293/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: PAULO ROBERTO GAYA
CPF: 494.375.189-04
Quadro Societário: Paulo Roberto Gaya ,Rosiméri Duarte Gaya
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 314636/2023
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO JOÃO DOS SANTOS, Nº 271, BAIRRO FAZENDA – ITAJAÍ - SC, PARA A INSTALAÇÃO DO CEI CÉSAR MARTINHO FERREIRA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato supracitado, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, tendo em vista a necessidade da locação.
Data Assinatura: 28/11/2023
Valor: 164.114,40 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 280/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: OSVALDO DIAS DA SILVA LTDA
CNPJ: 00.851.016/0001-08
Quadro Societário: OSVALDO DIAS DA SILVA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 318194/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS/RURAIS E DE INFRAESTRUTURA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E OS CAC'S.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação do presente contrato pelo período de 01/12/2023 a 31/12/2023, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços apontada pela Secretaria Municipal de Obras no processo administrativo supracitado, conforme solicitação e justificativa anexas ao processo supracitado.
Data Assinatura: 28/11/2023
Valor: 320.682,01 (trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e dois reais e um centavo)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 328/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: MKS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME.
CNPJ: 07.454.474/0001-52
Quadro Societário: VITOR VILBERT ,RICHARD SASSE KLEGIN,CHRISTIAN EDUARDO DARIUS ,MARCIA KOPSCH SAUL VILBERT
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 317660/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOWCASTING (PREVISÃO DO PRESENTE DO FUTURO MUITO PRÓXIMO E DO PASSADO MUITO RECENTE), MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E POSSÍVEIS AMPLIAÇÕES DE NOVOS PONTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA QUE FAZEM PARTE DA REDE DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICOS, PLUVIOMÉTRICOS E FLUVIOMÉTRICOS PERTENCENTES À DEFESA CIVIL DE ITAJAÍ-SC.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/12/2023 a 30/11/2024, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa anexas ao processo administrativo supracitado.
Data Assinatura: 28/11/2023
Valor: 207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais)

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 291/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: SECON CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.529.184/0001-07
Quadro Societário: SELANIRA MARIA BASSANI ,MARCOS AURELIO BASSANI
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 311815/2023
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI NEUSA REIS CESÁRIO PEREIRA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, pelo período de 06/12/2023 a 03/04/2024, bem como da execução dos serviços , também por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, pelo período de 21/10/2023 a 17/02/2024, devido a períodos chuvosos e readequação do cronograma da obra, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado. O presente aditivo não altera o valor contratual.
Data Assinatura: 27/11/2023

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2023
Nome: Município de Itajaí
Empresa: CONSÓRCIO VISEU-MERCOLUX
CNPJ: 48.950.514/0001-34
Quadro Societário: Manuel Carlos Maia de Oliveira
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 308369/2023
Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E NÁUTICO DE ITAJAÍ.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 30/01/2024 a 28/07/2024, bem como o de vigência contratual, também por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 31/03/2024 a 26/09/2024, para conclusão dos serviços, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 27/11/2023

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2022
Nome: Município de Itajaí
Empresa: RÚBIA DOLORES VITURINO REIS SERVIÇOS ME
CNPJ: 13.220.122/0001-35
Quadro Societário: Rubia Dolores Viturino Reis
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 318054/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS/RURAIS E DE INFRAESTRUTURA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E OS CAC'S.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/12/2023 a 31/12/2023, tendo em vista a necessidade dos serviços, conforme justificativa anexada.
Data Assinatura: 27/11/2023
Valor: 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Extrato: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 79.283.065/0001-41
Quadro Societário: Ronaldo Benkendorf
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 316825/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E OPERAÇÃO DE MAQUINÁRIOS/EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 30/11/2023 a 31/12/2023, tendo em vista a necessidade da permanência dos serviços prestados, conforme justificativa anexa.
Data Assinatura: 27/11/2023
Valor: 55.750,07 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e sete centavos)

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, torna publica a **RETIFICAÇÃO** do **AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO** - PROCESSO LICITATÓRIO N° **PE 279/2023** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ELETRODOMÉSTICOS DE LINHA BRANCA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, veiculado na página 45 do Jornal do Município, Edição N° 2724 – 04 de outubro de 2023, página, sendo:

ONDE SE LÊ:

[...]

41783 - LUCENA DO NASCIMENTO ME (20.740.501/0001-11)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	12711 - SERVIÇO DE SOLDA E MÃO DE OBRA CARGA DE GÁS EM GELADEIRA.	SV	TODAS	30	427,50	12.825,00
1	2	57797 - SERVIÇO DE SOLDA E MÃO DE OBRA CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO.	SV	TODAS	30	305,00	9.150,00
1	3	67854 - SERVIÇO DE SOLDA E MÃO DE OBRA CARGA DE GÁS EM FREEZER.	SV	TODAS	30	442,50	13.275,00
1	4	26838 - SERVIÇO DE SOLDA E MÃO DE OBRA CARGA DE GÁS EM FRIGOBAR.	SV	TODAS	30	317,50	9.525,00
1	5	34729 - CONSERTO DE MÁQUINA DE LAVAR (MÃO DE OBRA).	SV	TODAS	30	260,00	7.800,00
1	6	54693 - MÃO DE OBRA (CONSERTO) EM MCRO-ONDAS.	SV	TODAS	30	158,75	4.762,50
1	7	45298 - MÃO DE OBRA TROCA DE COMPRESSOR NOVO OU RECONDICIONADO EM GELADEIRA.	SV	TODAS	30	257,51	7.725,30
1	8	9512 - MÃO DE OBRA TROCA DE COMPRESSOR NOVO OU RECONDICIONADO EM BEBEDOURO.	SV	TODAS	30	202,38	6.071,40
1	9	67982 - MÃO DE OBRA TROCA DE COMPRESSOR NOVO OU RECONDICIONADO EM FREEZER.	SV	TODAS	30	263,75	7.912,50
1	10	67983 - MÃO DE OBRA TROCA DE TERMOSTATO.	SV	TODAS	30	152,19	4.565,70
					TOTAL	R$ 83.612,40	

[...]

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

LEIA-SE:

[...]

41783 - LUCENA DO NASCIMENTO ME (20.740.501/0001-11)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	12711 - SERVIÇO DE SOLDA E MÃO DE OBRA CARGA DE GÁS EM GELADEIRA.	SV	TODAS	30	427,50	12.825,00
1	2	57797 - SERVIÇO DE SOLDA E MÃO DE OBRA CARGA DE GÁS EM BEBEDOURO.	SV	TODAS	30	305,00	9.150,00
1	3	67854 - SERVIÇO DE SOLDA E MÃO DE OBRA CARGA DE GÁS EM FREEZER.	SV	TODAS	30	442,50	13.275,00
1	4	26838 - SERVIÇO DE SOLDA E MÃO DE OBRA CARGA DE GÁS EM FRIGOBAR.	SV	TODAS	30	317,50	9.525,00
1	5	34729 - CONSERTO DE MÁQUINA DE LAVAR (MÃO DE OBRA).	SV	TODAS	30	260,00	7.800,00
1	6	54693 - MÃO DE OBRA (CONSERTO) EM MCRO-ONDAS.	SV	TODAS	30	158,75	4.762,50
1	7	45298 - MÃO DE OBRA TROCA DE COMPRESSOR NOVO OU RECONDICIONADO EM GELADEIRA.	SV	TODAS	30	257,51	7.725,30
1	8	9512 - MÃO DE OBRA TROCA DE COMPRESSOR NOVO OU RECONDICIONADO EM BEBEDOURO.	SV	TODAS	30	202,38	6.071,40
1	9	67982 - MÃO DE OBRA TROCA DE COMPRESSOR NOVO OU RECONDICIONADO EM FREEZER.	SV	TODAS	30	263,75	7.912,50
1	10	67983 - MÃO DE OBRA TROCA DE TERMOSTATO.	SV	TODAS	30	152,19	4.565,70
2	11	**32579 - SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS**	SV		15.000	1,00	15.000,00
						TOTAL	**R$ 98.612,40**

[...]

Itajaí, 05 de dezembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 288/2023**

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

47599 - DIVINO CAFE LTDA (46.876.836/0001-55)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	85888 - COFFEE BREAK PARA EVENTOS PEQUENOS: 40 UNID. MINI SANDUICHES (PÃO DE FORMA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO PRATO) - 01 UNID. BOLO DE CHOCOLATE (TAMANHO APROXIMADO DE 25X15) - 01 UNID. BOLO FORMIGUEIRO (TAMANHO APROXIMADO DE 25X15) - 200 UNID. SALGADOS FRITOS (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL, RISOLES) - 200 UNID. SALGADOS ASSADOS (MINI-QUICHE, EMPADA, PASTEL). BEBIDA: - 2 LITROS - CAFÉ – GARRAFA TÉRMICA - 2 LITROS LEITE - GARRAFA TÉRMICA - 2 LITROS DE SUCO DE UVA SERVIDO EM JARRA - 2 LITROS DE SUCO DE LARANJA SERVIDO EM JARRA - 2 LITROS DE ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA - 01 UNID. DE ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO – 100 ML - 30 UNID. DE AÇÚCAR ENVELOPE MATERIAL: - 100 UNID. COPOS DE PAPEL RECICLATO DE 200 ML PRA SUCOS E ÁGUA -	SV	PROPRIA	557	512,00	285.184,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	100 UNID. COPOS ISOPOR 50 ML PARA CAFÉ - 01 UNID. MESA RETANGULAR - 01 UNID. TOALHA NA COR BRANCA - 02 UNID. JARRA PARA SUCOS E ÁGUA - 50 UNID. PRATOS DESCARTÁVEL INCOLOR - 50 UNID. TALHERES DESCARTÁVEL INCOLOR - 01 UNID. PACOTE DE GUARDANAPO - 50 UNID. COLHERZINHA PARA CAFÉ.					
3	85890 - COFFEE BREAK PARA EVENTOS GRANDE: 250 UNID. MINI SANDUICHES (PÃO DE FORMA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO PRATO) - 04 UNID. BOLO DE CHOCOLATE (TAMANHO APROXIMADO DE 25X15) - 04 UNID. BOLO FORMIGUEIRO (TAMANHO APROXIMADO DE 25X15) - 600 UNID. SALGADOS FRITOS (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL, RISOLES) - 600 UNID. SALGADOS ASSADOS (MINI-QUICHE, EMPADA, PASTEL) - 300 UNID. MINI PÃO RECHEADO - BEBIDA: - 8 LITROS - CAFÉ – GARRAFA TÉRMICA - 8 LITROS - LEITE - GARRAFA TÉRMICA - 8 LITROS - CHOCOLATE QUENTE - 8 LITROS - SUCO DE UVA SERVIDO EM JARRA -8 LITROS - SUCO DE LARANJA SERVIDO EM JARRA - 16 LITROS - REFRIGERANTE – GUARANÁ E REFRIGERANTE DE COLA - 10 LITROS - ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA - 02 UNID. ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - 100 ML - 60 UNID. AÇÚCAR ENVELOPE MATERIAL: - 600 UNID - COPOS DE PAPEL RECICLATO DE 200 ML PRA SUCOS, ÁGUA E	SV	PROPRIA	97	2.910,00	282.270,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	REFRIGERANTE - 600 UNID - COPOS ISOPOR 50 ML PARA CAFÉ - 04 UNID. - MESA RETANGULAR - 04 UNID. - TOALHA NA COR BRANCA - 10 UNID. - 10 JARRA PARA SUCOS E ÁGUA - 300 UNID. - PRATOS DESCARTÁVEL INCOLOR TAMANHO MÉDIO - 300 UNID - TALHERES DESCARTÁVEL INCOLOR - 400 UNID. - GUARDANAPOS - 200 UNID. - COLHERZINHA PARA CAFÉ					
				TOTAL	567.454,00	

46869 - LYURES CRISANTO (48.002.491/0001-36)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	85889 - COFFEE BREAK PARA EVENTOS MÉDIO: 150 UNID. MINI SANDUICHES (PÃO DE FORMA COM RECHEIO DE PRESUNTO E QUEIJO PRATO) - 02 UNID. BOLO DE CHOCOLATE (TAMANHO APROXIMADO DE 25X15) - 02 UNID. BOLO FORMIGUEIRO (TAMANHO APROXIMADO DE 25X15) - 400 UNID. SALGADOS FRITOS (COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL, RISOLES) - 400 UNID. SALGADOS ASSADOS (MINI-QUICHE, EMPADA, PASTEL) - 150 UNID. MINI PÃO RECHEADO - BEBIDA: - 4 LITROS - CAFÉ – GARRAFA TÉRMICA - 4 LITROS - LEITE - GARRAFA TÉRMICA - 4 LITROS - CHOCOLATE QUENTE - 4 LITROS - SUCO DE UVA SERVIDO EM JARRA - 4 LITROS - SUCO DE LARANJA SERVIDO EM JARRA - 8 LITROS - REFRIGERANTE – GUARANÁ E REFRIGERANTE DE COLA	SV	PROPRIA	197	1.449,00	285.453,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	- 5 LITROS - ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA - 01 UNID. ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - 100 ML - 30 UNID. AÇÚCAR ENVELOPE MATERIAL: - 200 UNID - COPOS DE PAPEL RECICLATO DE 200 ML PRA SUCOS, ÁGUA E REFRIGERANTE - 200 UNID - COPOS ISOPOR 50 ML PARA CAFÉ - 02 UNID. - MESA RETANGULAR - 02 UNID. - TOALHA NA COR BRANCA - 06 UNID. - JARRA PARA SUCOS E ÁGUA - 100 UNID. - PRATOS DESCARTÁVEL INCOLOR TAMANHO MÉDIO - 100 UNID - TALHERES DESCARTÁVEL INCOLOR - 200 UNID. - GUARDANAPOS - 100 UNID. - COLHERZINHA PARA CAFÉ.					
4	85891 - COFFEE BREAK SAUDÁVEL ATÉ 10 PESSOAS: 10 SUCOS DE FRUTAS, DETOX E ÁGUA DE COCO COM 200 ML CADA; 10 UNID DE IOGURTE NATURAL; 10 UNID GELATINA DIET; 20 MINI SANDUÍCHES INTEGRAL; 20 MINI SALGADINHO INTEGRAL COM RECHEIO VARIADOS (PALMITO, BRÓCOLIS COM QUEIJO BRANCO, LEGUMES, FRANGO OU CARNE); 10 COOKIES INTEGRAL; 10 MINI TORTINHA INTEGRAL; 10 FATIAS DE MELANCIA; 10 FATIAS DE MELÃO; 10 CACHOS DE UVA TAMANHO GRANDE; 10 UNID DE KIWI; 10 FATIAS DE MAMÃO; 50 TORRADINHAS; MANTEIGA E MEL; 10 FATIAS DE BOLO DE CENOURA; 10 FATIAS DE BOLO INTEGRAL; 10 LITROS - ÁGUA MINERAL SERVIDO EM JARRA DE VIDRO; 01 UNID. CONSERVADORA GELO; MATERIAL: 100 UNID -	SV	PROPRIA	358	595,00	213.010,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

	COPOS DE PAPEL RECICLATO DE 200 ML PARA SUCOS E ÁGUA; 01 UNID - MESAS REDONDAS; 01 UNID. TOALHAS REDONDA BRANCA; 01 UNID. MESA RETANGULAR; 1 UNID. TOALHAS NA COR BRANCA; 100 UNID. GUARDANAPOS.					
				TOTAL	498.463,00	

Itajaí, 06 de dezembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 310/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL NORBERTO CÂNDIDO SILVEIRA JUNIOR, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

6561 - EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA (08.065.700/0001-76)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	15	93337 - O PODER DA BRUXA EDITORA: ALFABETO - AUTOR:LAURIE CABOT - ISBN 9786587905358	UN	ALFABETO	2	58,40	116,80
13	78	93399 - OKOYE PELO POVO EDITORA:BOOK ONE - AUTOR:IBI ZOBOI - ISBN 9786587435749	UN	BOOK ONE	2	58,50	117,00
13	79	93400 - MULHERES DE TROIA EDITORA:BOOK ONE - AUTOR:PAT BARKER - ISBN 9786587435817	UN	BOOK ONE	2	51,10	102,20
13	80	93401 - GAMORA E NEBULOSA - IRMAS GUERREIRAS EDITORA:BOOK ONE - AUTOR:MACKENZI LEE - ISBN 9786587435688	UN	BOOK ONE	2	59,00	118,00
20	126	93448 - PENSAMENTO COMPUTACIONAL EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:JULIANO SCHIMIGUEL - ISBN 9786558421467	UN	CIENCIA MODERNA	2	79,20	158,40
20	127	93449 - GESTAO CONTEMPORANEA DE CUSTOS EDITORA: CIA DAS LETRAS-	UN	CIENCIA MODERNA	2	81,90	163,80

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		ORRIOLS ISBN 9786555530551					
24	158	93491 - SEJA HOMEM EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:JJ BOLA ISBN 9786555530087	UN	DUBLINENSE	2	50,80	101,60
25	159	93492 - ESCREVER ALEM DA RAÇA EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:BELL HOOKS ISBN 9786587235936	UN	ELEFANTE	2	57,10	114,20
25	160	93493 - FUROS MENTIRAS E SEGREDOS REVELADOS EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:MARINA AMARAL ISBN 9786587235882	UN	ELEFANTE	2	50,50	101,00
36	233	93565 - SOUL EATER PERFECT EDITION 2 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:ATSUSHI OHKUBO - ISBN 9786555943252	UN	JBC DO BRASIL	2	55,30	110,60
36	234	93566 - HOKUTO NO KEN - VOL 15 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:BURONSON- ISBN 9786555943245	UN	JBC DO BRASIL	2	41,70	83,40
36	235	93567 - FINAL FANTASY LOST STRANGER - VOL 2 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:HAZUKI MINASE- ISBN 9786555943108	UN	JBC DO BRASIL	2	23,10	46,20
36	236	93568 - NEKOGAHARA - VOL 01 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:HIROYUKI TAKEI- ISBN 9786555943221	UN	JBC DO BRASIL	2	21,40	42,80
36	237	93569 - TOKYO REVENGERS - VOL 1 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:KEN WAKUI- ISBN 9786555943306	UN	JBC DO BRASIL	2	42,30	84,60
36	238	93570 - TOKYO REVENGERS - VOL 2 EDITORA:JBC DO	UN	JBC DO BRASIL	2	30,60	61,20

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		AUTOR:SAMUEL COGAN - ISBN 9786558421450					
20	128	93450 - AS PEDAGOGIAS DIGITAIS EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:JOSE ABRANTES - ISBN 9786558421665	UN	CIENCIA MODERNA	2	83,90	167,80
24	150	93483 - AÇUCAR QUEIMADO EDITORA: DUBLINENSE - AUTOR:AVNI DOSHI ISBN 9786555530285	UN	DUBLINENSE	2	55,30	110,60
24	151	93484 - BRAVA SERENA EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:EDUARDO KRAUSE ISBN 9786555530650	UN	DUBLINENSE	2	44,10	88,20
24	152	93485 - OUTRA NOVELINHA RUSSA EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:GONZALO MAIER ISBN 9786555530520	UN	DUBLINENSE	2	42,00	84,00
24	153	93486 - EU QUE NUNCA CONHECI OS HOMENS EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:JACQUELINE HARPMAN ISBN 9786555530445	UN	DUBLINENSE	2	50,30	100,60
24	154	93487 - O INVOLUNTÁRIO ATO DE RESPIRAR EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:JJ BOLA ISBN 9786555530544	UN	DUBLINENSE	2	58,10	116,20
24	155	93488 - ECOLOGIA EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:JOANA BERTHOLO ISBN 9786555530513	UN	DUBLINENSE	2	81,80	163,60
24	156	93489 - PESADO EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:KIESE LAYMON ISBN 9786555530575	UN	DUBLINENSE	2	53,60	107,20
24	157	93490 - APRENDER A FALAR COM AS PLANTAS EDITORA:DUBLINENSE - AUTOR:MARTA	UN	DUBLINENSE	2	56,50	113,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		BRASIL - AUTOR:KEN WAKUI- ISBN 9786555943313					
36	239	93571 - FRUITS BASKET - EDICAO DE COLECIONADOR - VOL 10 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:NATSUKI TAKAYA- ISBN 9786555942972	UN	JBC DO BRASIL	2	50,00	100,00
36	240	93572 - HUNTER X HUNTER 31 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:YOSHIHIRO TOGASHI- ISBN 9788577876785	UN	JBC DO BRASIL	2	16,20	32,40
36	241	93573 - HUNTER X HUNTER 32 EDITORA:JBC DO BRASIL - AUTOR:YOSHIHIRO TOGASHI- ISBN 9788577876884	UN	JBC DO BRASIL	2	22,70	45,40
43	268	93600 - CURE-SE COM A LUZ DO SOL EDITORA: MADRAS - AUTOR:ANDREAS MORITZ - ISBN 9786556200453	UN	MADRAS	2	25,74	51,48
43	269	93601 - MAGIA NATURAL EDITORA: MADRAS - AUTOR:DANU FOREST - ISBN 9786556200446	UN	MADRAS	2	26,94	53,88
43	270	93602 - O LIVRO DAS SOMBRAS DE GARDNER EDITORA: MADRAS - AUTOR:GERALD B GARDNER - ISBN 9786556200439	UN	MADRAS	2	23,94	47,88
43	271	93603 - A FORCA MAGICA DA MEDIUNIDADE NA UMBANDA EDITORA: MADRAS - AUTOR:JAMIL RACHID - ISBN 9786556200477	UN	MADRAS	2	17,94	35,88
43	272	93604 - THETAHEALING EDITORA: MADRAS - AUTOR:VIANNA STIBAL - ISBN 9786556200408	UN	MADRAS	2	25,74	51,48
47	292	93623 - A BELA E A FERA E JOÃO E	UN	NEW POP	2	14,60	29,20

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		MARIA EDITORA:NEW POP - AUTOR:PALOMA BLANCA ALVES BARBIERI - ISBN 9788538099758					
47	293	93624 - BRINCADEIRAS DE RUA E PARA DIAS DE CHUVA EDITORA:NEW POP - AUTOR:SYLVIO PANZA - ISBN 9786553840263	UN	NEW POP	2	32,10	64,20
47	294	93625 - A ABELHINHA BELINHA EDITORA:NEW POP - AUTOR:MARI PIAIA - ISBN 9786555005349	UN	NEW POP	2	35,90	71,80
50	312	93643 - SAGA DO BATMAN VOL 16, A EDITORA:PANINI COMICS - AUTOR:ALAN GRANT - ISBN 9786525902838	UN	PANINI COMICS	2	39,90	79,80
50	313	93644 - SAGA DO DEMOLIDOR VOL 4, A EDITORA:PANINI COMICS - AUTOR:ANN NOCENTI - ISBN 9752590427686	UN	PANINI COMICS	2	32,00	64,00
50	314	93645 - SAGA DO DEMOLIDOR VOL 5, A EDITORA:ANN NOCENTI - AUTOR:ANN NOCENTI - ISBN 9786525902760	UN	PANINI COMICS	2	30,00	60,00
50	315	93646 - MULHER MARAVILHA N 04/54 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:BECKY CLOONAN - ISBN 9786525902906	UN	PANINI COMICS	2	22,30	44,60
50	316	93647 - X MEN - 43 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:BENJAMIN PERCY - ISBN 9786525904191	UN	PANINI COMICS	2	26,30	52,60
50	317	93648 - MARVEL SAGA - O ESPETACULAR HOMEM ARANHA 16 EDITORA:PANINI COMICS I -	UN	PANINI COMICS	2	63,40	126,80

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:LIGA DA JUSTICA VOL 20 - ISBN 9786525904108					
50	326	93657 - THOR - O RENASCER DOS DEUSES EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:J MICHAEL STRACZYNSKI - ISBN 9786525904221	UN	PANINI COMICS	2	66,90	133,80
50	327	93658 - O CORINGA,VOL 2 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:JAMES TYNION IVI - ISBN 9786525902944	UN	PANINI COMICS	2	28,60	57,20
50	328	93659 - THOR VOL 5 - A MORTE DE THOR EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:JASON AARON - ISBN 9786525904245	UN	PANINI COMICS	2	82,90	165,80
50	329	93660 - BATMAN - O LONGO DIA DAS BRUXAS EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:JEPH LOEB - ISBN 9786525904184	UN	PANINI COMICS	2	14,50	29,00
50	330	93661 - A SAGA DO SUPERMAN VOL 16 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:JERRY ORDWAY - ISBN 9786525902814	UN	PANINI COMICS	2	42,10	84,20
50	331	93662 - THOR - SE ASGARD PERECER EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:LEN WEIN - ISBN 9786525904238	UN	PANINI COMICS	2	80,00	160,00
50	332	93663 - BATMAN - O IMPOSTOR VOL 1 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:MATTSON TOMLIN - ISBN 9786559609017	UN	PANINI COMICS	2	14,40	28,80
50	333	93664 - TURMA DA MÔNICA - SUPER AMIGOS DA JUSTIÇA EDITORA:PANINI	UN	PANINI COMICS	2	51,70	103,40

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		AUTOR:BOB GALE - ISBN 9786525904351					
50	318	93649 - LIGA DA JUSTICA - 06/64 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:BRIAN MICHAEL BENDIS - ISBN 9786588325902	UN	PANINI COMICS	2	16,70	33,40
50	319	93650 - LIGA DA JUSTICA - A ULTIMA BATALHA EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:CHIP ZDARSKY - ISBN 9786525904061	UN	PANINI COMICS	2	59,70	119,40
50	320	93651 - WOLVERINE - EU WOLVERINE EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:CHRIS CLAREMONT - ISBN 9786525902609	UN	PANINI COMICS	2	58,30	116,60
50	321	93652 - O ESPETACULAR HOMEM ARANHA - 39 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:CODY ZIGLAR - ISBN 9786525904344	UN	PANINI COMICS	2	18,30	36,60
50	322	93653 - O ESPETACULAR HOMEM ARANHA 40 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:CODY ZIGLAR - ISBN 9786525902661	UN	PANINI COMICS	2	18,80	37,60
50	323	93654 - STAR WARS - CAÇADORES DE RECOMPENSAS VOL 3 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:ETHAN SACKS - ISBN 9786525902784	UN	PANINI COMICS	2	22,40	44,80
50	324	93655 - SUPERMAN - 06/64 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:GRANT MORRISON - ISBN 9786525902890	UN	PANINI COMICS	2	16,70	33,40
50	325	93656 - LIGA DA JUSTICA VOL 20	UN	PANINI COMICS	2	28,90	57,80

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		COMICS I - AUTOR:MAURICIO DE SOUSA - ISBN 9786525903491					
50	334	93665 - TURMA DA MÔNICA - TODAS AS COPAS DO MUNDO EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:MAURICIO DE SOUSA - ISBN 9786525903323	UN	PANINI COMICS	2	58,50	117,00
50	335	93666 - SANDMAN - EDICAO ESPECIAL 30 ANOS VOL 14 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:NEIL GAIMAN - ISBN 9786525904016	UN	PANINI COMICS	2	60,10	120,20
50	336	93667 - SUPERMAN - 05/63 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:SEAN LEWIS - ISBN 9786525904160	UN	PANINI COMICS	2	24,90	49,80
50	337	93668 - BATMAN E A LIGA DA JUSTICA VOL 2 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:SHIORI TESHIROGI - ISBN 9786525904023	UN	PANINI COMICS	2	25,00	50,00
50	338	93669 - BATMAN POR TOM KING VOL 5 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:TOM KING - ISBN 9786525902937	UN	PANINI COMICS	2	77,30	154,60
50	339	93670 - BATMAN - 10/68 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:VARIOS - ISBN 9786525904115	UN	PANINI COMICS	2	18,30	36,60
50	340	93671 - BATMAN - 11/69 EDITORA:PANINI COMICS I - AUTOR:VARIOS - ISBN 9786525902920	UN	PANINI COMICS	2	16,10	32,20
53	386	93715 - BIRRA COLORIDA EDITORA:TELOS EDITORA - AUTOR:EMMANUEL	UN	TELOS EDITORA	2	42,40	84,80

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

		TREDEZ - ISBN:9786586106695					
53	387	93716 - QUE NOITE TORITO EDITORA:TELOS EDITORA - AUTOR:FLAVIO PAIVA - ISBN:9786586106718	UN	TELOS EDITORA	2	48,10	96,20
53	388	93717 - DIÁRIO DE UMA GAROTA COMO VOCÊ - ACORDA FRANCISCA EDITORA:TELOS EDITORA - AUTOR:MARIA INES ALMEIDA - ISBN:9786586106633	UN	TELOS EDITORA	2	35,90	71,80
53	389	93718 - DIÁRIO DE UMA GAROTA COMO VOCÊ - SEM DRAMAS POR FAVOR EDITORA:TELOS EDITORA - AUTOR:MARIA INES ALMEIDA - ISBN:9786586106626	UN	TELOS EDITORA	2	35,90	71,80
53	390	93719 - O CRISATL, - TELOS EDITORA:TELOS EDITORA - AUTOR:PETE JOHNSON - ISBN:9786586106466	UN	TELOS EDITORA	2	35,20	70,40
53	391	93720 - SUPER HEROI EDITORA:TELOS EDITORA - AUTOR:PETE JOHNSON - ISBN:9786586106565	UN	TELOS EDITORA	2	35,20	70,40
53	392	93721 - SUSSURRO FANTASMAGORICO EDITORA:TELOS EDITORA - AUTOR:PETE JOHNSON - ISBN:9786586106558	UN	TELOS EDITORA	2	32,10	64,20
57	425	93754 - COMO FORMAR O GOSTO LITERARIO EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:ARNOLD BENNETT	UN	VIDE EDITORIAL	2	35,34	70,68

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		DA CENSURA EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:CRISTIAN DEROSA ISBN:9788594261090					
57	433	93762 - A ESCOLA DE FRANKFURT E O INICIO DA NOVA ESQUERDA EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:CRISTIAN RODRIGO ITURRALDE ISBN:9786587138954	UN	VIDE EDITORIAL	2	47,94	95,88
57	434	93763 - PEDRAS NO CAMINHO - ESTUDOS NACIONAIS EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:DOUGLAS VEIT ISBN:9786599030291	UN	VIDE EDITORIAL	2	53,94	107,88
57	435	93764 - AS ORIGENS DO MAL EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:FABIO BLANCO ISBN:9786599548437	UN	VIDE EDITORIAL	2	44,94	89,88
57	436	93765 - A ASCENDENCIA DA DITADURA CIENTIFICA EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:PAUL DAVID COLLINS ISBN:9786587138923	UN	VIDE EDITORIAL	2	59,94	119,88
57	437	93766 - EU ESCOLHO SALVAR EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:EVANYELY ZAMORANO ISBN:9786587404400	UN	VIDE EDITORIAL	2	38,34	76,68
59	447	93776 - SUBALTERNIDADE E OPRESSAO SOCIORRACIAL EDITORA:UNESP AUTOR:CYNTHIA GREIVE VEIGA ISBN:9786557110805	UN	UNESP	2	76,70	153,40

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		ISBN:9786587408446					
57	426	93755 - RETORICA CLASSICA PARA O ESTUDANTE MODERNO EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:ROBERT J CONNORS ISBN:9786587404554	UN	VIDE EDITORIAL	2	89,94	179,88
57	427	93756 - AO REDOR DE GALILEU ESQUEMA DAS CRISES HISTORICAS EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:JOSE ORTEGA Y GASSET ISBN:9786587138947	UN	VIDE EDITORIAL	2	37,74	75,48
57	428	93757 - O MINIMO SOBRE IDADE MEDIA EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:EDMILSON CRUZ ISBN:9786599770548	UN	VIDE EDITORIAL	2	13,14	26,28
57	429	93758 - QUE RESTOU DE 22 UMA SEMANA NA CONTRAMAO DA HISTORIA EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:RONALD ROBSON ISBN:9786586873237	UN	VIDE EDITORIAL	2	38,94	77,88
57	430	93759 - A MORTE DE VIRGILIO, - SETIMO SELO EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:HERMANN BROCH ISBN:9786586873236	UN	VIDE EDITORIAL	2	53,94	107,88
57	431	93760 - O RISO E UM TRIUNFO DO CEREBRO EDITORA:VIDE EDITORIAL - AUTOR:WILSON FILHO RIBEIRO DE ALMEIDA ISBN:9786588248126	UN	VIDE EDITORIAL	2	59,94	119,88
57	432	93761 - FAKE CHECK - A MAFIA POR TRAS	UN	VIDE EDITORIAL	2	53,94	107,88

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

59	448	93777 - CRITICA DA RAZAO NA FENOMENOLOGIA EDITORA:UNESP AUTOR:CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE MOURA ISBN:9786557110973	UN	UNESP	2	63,40	126,80
59	449	93778 - O NAUFRAGO DA EXISTENCIA EDITORA:UNESP AUTOR:JAIR BARBOZA ISBN:9786557111130	UN	UNESP	2	46,40	92,80
59	450	93779 - PÃO E CIRCO: SOCIOLOGIA HISTÓRICA DE UM PLURALISMO POLÍTICO EDITORA:UNESP AUTOR:PAUL VEYNE ISBN:9788539306060	UN	UNESP	2	114,90	229,80
60	451	93780 - A CONSTRUÇÃO DA OBRA ÉPICA E OUTROS ENSAIOS EDITORA:UFSC AUTOR:ALFRED DÖBLIN ISBN:9788532807588	UN	UFSC	2	29,91	59,82
60	452	93781 - A CRUZADA CONTRA AS CIÊNCIAS: QUEM TEM MEDO DO CONHECIMENTO? EDITORA:UFSC AUTOR:ORLANDO TAMBOSI ISBN:9788532804914	UN	UFSC	2	27,96	55,92
60	453	93782 - A LÍNGUA MUNDIAL: TRADUÇÃO E DOMINAÇÃO EDITORA:UFSC AUTOR:PASCALE CASANOVA ISBN:9786558050056	UN	UFSC	2	114,33	228,66
61	454	93783 - ATIVISMO INSTITUCIONAL CRIATIVIDADE E LUTA NA BUROCRACIA BRASILEIRA EDITORA:UNB AUTOR:	UN	UNB	2	82,60	165,20

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		ISBN:9786558460046					
61	455	93784 - AVALIAÇAO EM MATEMATICA CONTRIBUIÇAO DO FEEDBACK PARA AS APRENDIZAGENS EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460367	UN	UNB	2	31,00	62,00
61	456	93785 - CIDADES NOVAS EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460411	UN	UNB	2	30,80	61,60
61	457	93786 - COTIDIANOS ESCOLAS E PATRIMÔNIO EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460107	UN	UNB	2	40,70	81,40
61	458	93787 - CRIANÇAS CONTADORAS DE HISTÓRIAS EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558461517	UN	UNB	2	29,70	59,40
61	459	93788 - DESENVOLVIMENTO DEMOCRATICO EM TEMPOS INCERTOS EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460336	UN	UNB	1	30,40	30,40
61	460	93789 - DIÁLOGO LINGUÍSTICO: OCIDENTE E ORIENTE EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558461432	UN	UNB	1	59,20	59,20
61	461	93790 - DIREITOS HUMANOS DIVERSOS OLHARES EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460275	UN	UNB	1	64,70	64,70
61	462	93791 - DISCURSO, POLITICA E DIREITOS: POR UMA ANÁLISE DE DISRCURSO COMPROMETIDO EDITORA:UNB AUTOR:	UN	UNB	1	54,60	54,60

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		ISBN:9786558461487					
61	471	93800 - NAO SOMOS ESCRAVOS!: TRABALHADORES BRASILEIROS CONTEMPORÂNEOS EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS AS DE ESCRAVO EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460381	UN	UNB	1	30,00	30,00
61	472	93801 - O ESPÍRITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558461425	UN	UNB	1	35,20	35,20
61	473	93802 - PAISAGEM URBANA EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460060	UN	UNB	1	37,10	37,10
61	474	93803 - PEDAGOGIA SOCIALISTA, TRABALHO E EDUCAÇÃO EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460138	UN	UNB	1	37,80	37,80
61	475	93804 - PROFISSIONALIDADE DOCENTE NA EDUCAÇAO PROFISSIONAL EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460398	UN	UNB	1	30,00	30,00
61	476	93805 - REFLEXÕES SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460237	UN	UNB	1	37,80	37,80
61	477	93806 - SITUANDO O SELF GENERO, COMUNIDADE E PÓS-MODERNISMO NA ÉTICA CONTEMPORANEA EDITORA:UNB AUTOR:	UN	UNB	1	73,40	73,40

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		ISBN:9786558461388					
61	463	93792 - ENTRE MUSICA E PINTURA EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460152	UN	UNB	1	33,50	33,50
61	464	93793 - ESTADO E PUNITIVIDADE: PROBLEMAS DE GOVERNANÇA PENAL DEMOCRÁTICA EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460015	UN	UNB	1	70,20	70,20
61	465	93794 - GEOGRAFIA DAS CRIANÇAS DOS JOVENS E DAS FAMÍLIAS TEMAS FRONTEIRAS E CONEXÕES EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558461555	UN	UNB	1	50,90	50,90
61	466	93795 - A HISTÓRIA É UMA LITERATURA CONTEMPORANEA EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460312	UN	UNB	1	90,20	90,20
61	467	93796 - A LINGUA MUNDIAL TRADUÇAO E DOMINAÇÃO EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460343	UN	UNB	1	49,10	49,10
61	468	93797 - LITERATURA ARTE E FEMINISMOS EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460084	UN	UNB	1	34,10	34,10
61	469	93798 - MANUAL DE INTRODUÇÃO À PRÁTICA FILOSÓFICA EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460466	UN	UNB	1	33,10	33,10
61	470	93799 - A MÚSICA E A DANÇA POPULAR NA APRENDIZAGEM DAS ARTES CÊNICAS, JOGOS RAPSÓDICOS EDITORA:UNB AUTOR:	UN	UNB	1	60,60	60,60

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		ISBN:9786558461524					
61	478	93807 - TRABALHO DIREITOS E DESIGUALDADES NA REALIDADE BRASILEIRA EDITORA:UNB AUTOR: ISBN:9786558460169	UN	UNB	1	33,68	33,68
63	480	93809 - COMO SER UM EDUCADOR ANTIRRACISTA EDITORA:CLUBE DE AUTORES AUTOR: BÁRBARA CARINE SOARES PINHEIRO ISBN:9788542221251	UN	CLUBE DE AUTORES	2	33,40	66,80
63	481	93810 - JUSTIÇA PARA TODAS EDITORA:CLUBE DE AUTORES AUTOR: FAYDA BELO ISBN:9788542222883	UN	CLUBE DE AUTORES	2	49,30	98,60
63	482	93811 - O CÉREBRO QUE DIZ SIM EDITORA:CLUBE DE AUTORES AUTOR:DANIEL J. SIEGEL ISBN:9788542217131	UN	CLUBE DE AUTORES	2	56,90	113,80
63	483	93812 - A SABEDORIA DO AGORA EDITORA:CLUBE DE AUTORES AUTOR:DANIEL J. SIEGEL ISBN:9786555355819	UN	CLUBE DE AUTORES	2	24,05	48,10
64	484	93813 - A MOÇA DO INTERNATO EDITORA:ZOUK AUTOR:NADIÊJDA KHVOSCHÍNSKAIA ISBN:9788858049053 4	UN	ZOUK	2	44,02	88,04
68	493	93822 - A ESTRADA DE FERRO NO VALE DO ITAJAÍ EDITORA:EDIFURB AUTOR: ANGELINA C. R. WITTMANN ISBN:9788571141100	UN	EDIFURB	2	23,40	46,80
73	509	93838 - CLÁSSICOS INESQUECÍVEIS EDITORA:	UN	TODOLIVRO	2	19,95	39,90

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

		TODOLIVRO AUTOR: CRISTINA MARQUES ISBN:9788537641729					
74	510	93839 - OS CINCO FEIOSOS EDITORA: NANNABOOKS AUTOR: JULIA DONALDSON ISBN:9786586959130	UN	NANABOOKS	2	45,00	90,00
					TOTAL	10.086,66	

47557 - FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA EPP (47.897.601/0001-02)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	93323 - QUATRO DIÁLOGOS EDITORA: 34 LV - AUTOR: PLATÃO - ISBN 9786555251135	UN	EDITORA 34	2	48,33	96,66
1	2	93324 - FLECHA - HISTORIAS EDITORA: 34 LV - AUTOR: MATILDE CAMPILHO - ISBN 9786555251128	UN	EDITORA 34	2	38,06	76,12
1	3	93325 - O DIA DE UM OPRITCHNIK EDITORA: 34 LV - AUTOR: VLADIMIR SOROKIN - ISBN 9786555251111	UN	EDITORA 34	2	40,78	81,56
1	4	93326 - SOBRE A PROFISSAO DO ATOR EDITORA: 34 LV - AUTOR:BERTOLT BRECHT - ISBN 9786555251104	UN	EDITORA 34	2	40,60	81,20
1	5	93327 - TEATRO COMPLETO I EDITORA: 34 LV - AUTOR:EURIPIDES - ISBN 9786555251159	UN	EDITORA 34	2	56,31	112,62
1	6	93328 - COLEÇÃO CONTOS DE KOLIMÁ EDITORA: 34 LV - AUTOR:VARLAM CHALÁMOV - ISBN 9786555250206	COL	EDITORA 34	2	220,89	441,78
2	7	93329 - A ARTE FRANCESA DE MANDAR TUDO A MERDA EDITORA: ACADEMIA DE INTELIGENCIA - AUTOR:FABRICE MIDAL - ISBN 9786555357844	UN	ACADEMIA (PLANETA)	2	38,59	77,18

6	19	93341 - FACIL DE USAR EDITORA: ALTA BOOKS - AUTOR:CLIFF KUANG - ISBN 9786555203929	UN	ALTA BOOKS	2	54,70	109,40
6	20	93342 - SABÁTICO EDITORA: ALTA BOOKS - AUTOR:EBERSON TERRA - ISBN 9788550820279	UN	ALTA BOOKS	2	40,18	80,36
6	21	93343 - 7 REGRAS DO PODER EDITORA: ALTA BOOKS - AUTOR:JEFFREY PFEFFER - ISBN 9788550821931	UN	ALTA BOOKS	2	44,20	88,40
7	22	93344 - ONDE NASCEM OS SONHOS EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:LISA KLEYPAS - ISBN 9786555653465	UN	ARQUEIRO	2	28,85	57,70
7	23	93345 - O MAIS CRUEL DOS MESES, LIVRO 3 EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:LOUISE PENNY - ISBN 9786555653441	UN	ARQUEIRO	2	33,02	66,04
7	24	93346 - NOS SOMOS INEVITAVEIS EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:GAYLE FORMAN - ISBN 9786555653502	UN	ARQUEIRO	2	29,69	59,38
7	25	93347 - A ÚLTIMA LIVRARIA DE LONDRES EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:MADELINE MARTIN - ISBN 9786555653281	UN	ARQUEIRO	2	43,37	86,74
7	26	93348 - A RAZÃO DO AMOR EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:ALI HAZELWOOD- ISBN 9786555653991	UN	ARQUEIRO	2	38,30	76,60
7	27	93349 - A HIPÓTESE DO AMOR EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:ALI HAZELWOOD - ISBN 9786555653304	UN	ARQUEIRO	2	34,90	69,80
7	28	93350 - PRIMAVERA DOS SONHOS EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:NICHOLAS SPARKS - ISBN 9786555654011	UN	ARQUEIRO	2	36,24	72,48
7	29	93351 - A EMPREGADA EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:FREIDA MCFADDENS - ISBN 9786555655063	UN	ARQUEIRO	2	42,11	84,22
7	30	93352 - RAINHA CHARLOTTE	UN	ARQUEIRO	2	41,59	83,18

2	8	93330 - MAPA DA PERSUASÃO EDITORA: ACADEMIA DE INTELIGENCIA - AUTOR:GISLENE ISQUIERDO - ISBN 9788542223217	UN	ACADEMIA (PLANETA)	2	55,91	111,82
3	9	93331 - GESTOR PELA PRIMEIRA VEZ EDITORA: AGIR- AUTOR:GARY S TOPCHIK - ISBN 9786558371243	UN	AGIR	2	31,72	63,44
3	10	93332 - OS OITO PILARES DA PROSPERIDADE E VOCÊ É O QUE VOCÊ PENSA EDITORA: AGIR- AUTOR:JAMES ALLEN- ISBN 9786558371434	UN	AGIR	2	22,27	44,54
4	11	93333 - MAVERICK - CLASSICOS DO BRASIL EDITORA: ALAUDE- AUTOR:PAUL WILLIAM GREGSON- ISBN 9786586049879	UN	ALAUDE	2	28,52	57,04
4	12	93334 - FUSCA - CLASSICOS DO BRASIL EDITORA: ALAUDE- AUTOR:PAULO CESAR SANDLER - ISBN 9786586049886	UN	ALAUDE	2	33,29	66,58
4	13	93335 - OPALA - CLASSICOS DO BRASIL EDITORA: ALAUDE- AUTOR:PAULO CESAR SANDLER - ISBN 9786586049916	UN	ALAUDE	2	34,91	69,82
4	14	93336 - O PODER DE CURA DA RESPIRAÇÃO EDITORA: ALAUDE- AUTOR:STUART SANDEMAN - ISBN 9788578816551	UN	ALAUDE	2	53,27	106,54
6	16	93338 - DIRETO AO PONTO EDITORA: ALTA BOOKS - AUTOR:MARX GABRIEL - ISBN 9786555209099	UN	ALTA BOOKS	2	42,70	85,40
6	17	93339 - PENSE COMO UM CIENTISTA DE FOGUETES EDITORA: ALTA BOOKS - AUTOR:OZAN VAROL - ISBN 9786555201864	UN	ALTA BOOKS	2	46,13	92,26
6	18	93340 - GESTAO DE PROJETOS EDITORA: ALTA BOOKS - AUTOR:ROB COLE - ISBN 9788550814254	UN	ALTA BOOKS	2	16,58	33,16

		EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9786555654868					
7	31	93353 - UMA DAMA FORA DOS PADRÕES - LIVRO 1 EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580418750	UN	ARQUEIRO	2	36,24	72,48
7	32	93354 - UM MARIDO DE FAZ DE CONTA - LIVRO 2 EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580419221	UN	ARQUEIRO	2	38,91	77,82
7	33	93355 - UM CAVALHEIRO A BORDO - LIVRO 3 EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580419221	UN	ARQUEIRO	2	24,61	49,22
7	34	93356 - UMA NOIVA REBELDE - LIVRO 4 EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9786555650082	UN	ARQUEIRO	2	30,21	60,42
7	35	70071 - O DUQUE E EU - SÉRIE OS BRIDGERTONS - LIVRO 1 - JULIA QUINN - 9788580411461	UN	ARQUEIRO	2	34,80	69,60
7	36	93357 - NADA ESCAPA A LADY WHISTLEDOWN: 2 EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580418262	UN	ARQUEIRO	2	20,60	41,20
7	37	93358 - O VISCONDE QUE ME AMAVA - VOL 2 EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580411973	UN	ARQUEIRO	2	29,49	58,98
7	38	93359 - LADY WHISTLEDOWN CONTRA-ATACA EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580417678	UN	ARQUEIRO	2	30,67	61,34
7	39	93360 - UM PERFEITO CAVALHEIRO EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580412383	UN	ARQUEIRO	2	31,87	63,74
7	40	93361 - OS SEGREDOS DE COLIN BRIDGERTON EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580412383	UN	ARQUEIRO	2	34,80	69,60
7	41	93362 - PARA SIR PHILLIP, COM AMOR	UN	ARQUEIRO	2	29,49	58,98

		EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580413625					
7	42	93363 - O CONDE ENFEITIÇADO EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580414400	UN	ARQUEIRO	2	28,11	56,22
7	43	93364 - UM BEIJO INESQUECÍVEL EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580414851	UN	ARQUEIRO	2	29,73	59,46
7	44	93365 - A CAMINHO DO ALTAR EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580415735	UN	ARQUEIRO	2	35,42	70,84
7	45	93366 - E VIVERAM FELIZES PARA SEMPRE EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:JULIA QUINN - ISBN 9788580416374	UN	ARQUEIRO	2	27,07	54,14
7	46	93367 - AMOR, TEORICAMENTE EDITORA: ARQUEIRO - AUTOR:ALI HAZELWOOD - ISBN 9786555655254	UN	ARQUEIRO	2	29,81	59,62
12	70	93391 - A CIDADE DOS ANIMAIS EDITORA: BOITEMPO - AUTOR: JOAN NEGRESCOLOR - ISBN 9786557171622	UN	BOITATA (BOITEMPO)	2	41,13	82,26
12	71	93392 - A POTENCIA PLEBEIA EDITORA:BOITEMPO - AUTOR:ALVARO GARCIA LINERA - ISBN 9788575591536	UN	BOITATA (BOITEMPO)	2	78,51	157,02
12	72	93393 - TEOREMA DA EXPROPRIACAO CAPITALISTA EDITORA:BOITEMPO - AUTOR:KLAUS DORRE - ISBN 9786557171639	UN	BOITATA (BOITEMPO)	2	44,88	89,76
12	73	93394 - NINGUEM DISSE QUE SERIA FACIL EDITORA:BOITEMPO - AUTOR:VALERIO ARCARY - ISBN 9786557171677	UN	BOITEMPO	2	41,88	83,76
12	74	93395 - DUAS TATICAS DA SOCIAL DEMOCRACIA NA REVOLUCAO DEMOCRATICA EDITORA:BOITEMPO - AUTOR:VLADIMIR	UN	BOITEMPO	2	42,99	85,98

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

19	105	93427 - DEFINITIVAMENTE SIMAO EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:JOSE SIMAO- ISBN 9788539007301	UN	OBJETIVA (CIA DAS LETRAS)	2	28,75	57,50
19	106	93428 - MAIS PLANTAS POR FAVOR EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:ALESSIA RESTA- ISBN 9788584392414	UN	PARALELA (CIA)	2	37,71	75,42
19	107	93429 - SOBRE A TOLERANCIA EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:JOHN LOCKE - ISBN 9785828523548	UN	PENGUIN (CIA DAS LETRAS)	2	28,64	57,28
19	108	93430 - LORE OLYMPUS - HISTORIAS DO OLIMPO EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:RACHEL SMYTHE - ISBN 9788556511447	UN	SUMA DE LETRAS(CIA DAS LETRAS)	2	38,87	77,74
19	109	93431 - ESTRATEGIA DO CHARME, A - PARALELA EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:ALISON COCHRUN - ISBN 9788584392384	UN	PARALELA (CIA)	2	28,38	56,76
19	110	93432 - CORPO DESFEITO EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR: JARID ARRAES - ISBN 9788556521415	UN	ALFAGUARA (CIA DAS LETRAS)	2	29,61	59,22
19	111	93874 - A BAGAGEM DO VIAJANTE EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:JOSE SARAMAGO- ISBN 9786559211760	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	32,42	64,84
19	112	93433 - HUMANOS EXEMPLARES EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR: JULIANA LEITE - ISBN 9786559211869	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	44,88	89,76
19	113	93434 - NIKETCHE EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR: PAULINA CHIZIANE - ISBN 9786559211814	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	45,79	91,58
19	114	93435 - A PENA MAGICA DE GWENDY EDITORA: CIA DAS	UN	SUMA DE LETRAS(CIA DAS LETRAS)	2	43,83	87,66

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		ILITCH LENIN - ISBN 9786557171608					
12	75	93396 - O CAPITAL - LIVRO 1 EDITORA:BOITEMPO - AUTOR:KARL MARX - ISBN 9788575595480	UN	BOITEMPO	2	117,70	235,40
12	76	93397 - O CAPITAL - LIVRO 2 EDITORA:BOITEMPO - AUTOR:KARL MARX - ISBN 9788575593905	UN	BOITEMPO	2	116,13	232,26
12	77	93398 - O CAPITAL - LIVRO 3 EDITORA:BOITEMPO - AUTOR:KARL MARX - ISBN 9788575595107	UN	BOITEMPO	2	111,75	223,50
14	81	93402 - AS CIDADES E O FUTURO EDITORA:BOOKMAN - ARTMED - AUTOR:VARIOS - ISBN 9788582605806	UN	BOOKMAN (GRUPO A)	2	86,30	172,60
14	82	93403 - POR QUE OS ALUNOS NAO GOSTAM DA ESCOLA - PENSO EDITORA:BOOKMAN - ARTMED - AUTOR:DANIEL T WILLINGHAM - ISBN 9786559760145	UN	PENSO (GRUPO A)	2	94,30	188,60
14	83	93404 - COERENCIA - PENSO EDITORA:BOOKMAN - ARTMED - AUTOR:JOANNE QUINN - ISBN 9786559760121	UN	PENSO (GRUPO A)	2	59,39	118,78
16	91	93411 - OUTROS 365 DIAS - LIVRO 3 EDITORA: BUZZ EDITORA- AUTOR: BLANKA LIPINSKA - ISBN 9786586077971	UN	BUZZ EDITORA	2	31,08	62,16
16	92	93412 - A TEMPERATURA ENTRE VOCE E EU EDITORA: BUZZ EDITORA- AUTOR:BRIAN ZEPKA - ISBN 9786553930889	UN	BUZZ EDITORA	2	31,41	62,82
19	103	93425 - VAI PASSAR EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:JULIA SAMUEL - ISBN 9788584392407	UN	FONTANAR (CIA DAS LETRAS)	2	38,64	77,28
19	104	93426 - OUCA A SUA VOZ EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:PREM RAWAT - ISBN 9788584392438	UN	FONTANAR (CIA DAS LETRAS)	2	34,71	69,42

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029

		LETRAS- AUTOR:RICHARD CHIZMAR - ISBN 9788556511430					
19	115	93436 - O LIVRO DOS ANSEIOS EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR: SUE MONK KIDD - ISBN 9788584392513	UN	PARALELA (CIA)	2	32,63	65,26
19	116	93438 - FICA ENTRE NOS EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR: CALE DIETRICH - ISBN 9788555342035	UN	SEGUINTE (CIA DAS LETRAS)	2	31,46	62,92
19	117	93439 - FAMILIA DE MENTIROSOS EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR: E LOCKHART - ISBN 9788555342073	UN	SEGUINTE (CIA DAS LETRAS)	2	28,63	57,26
19	118	93440 - BALAS MAGICAS EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR: HEENA BAEK - ISBN 9786581776091	UN	COMPANHIA DAS LETRINHAS	2	38,88	77,76
19	119	93441 - COMO FUNCIONA O INCRIVEL CORPO HUMANO EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR: RICHARD WALKER - ISBN 9788574069937	UN	COMPANHIA DAS LETRINHAS	2	38,74	77,48
19	120	93442 - COMO EVITAR A PROXIMA PANDEMIA EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:BILL GATES - ISBN 9786559211906	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	45,74	91,48
19	121	93443 - A REVOLUCAO DA GLICOSE EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:JESSIE INCHAUSPE - ISBN 9788539007318	UN	OBJETIVA (CIA DAS LETRAS)	2	40,36	80,72
19	122	93444 - QUARTO ABERTO EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:TOBIAS CARVALHO - ISBN 9788535934540	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	46,28	92,56
19	123	93445 - CHUVA DE PAPEL EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:MARTHA BATALHA - ISBN 9786559215003	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	36,70	73,40

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitacões e Contratos - DLC

19	124	93446 - FUTURO ANCESTRAL EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:AILTON KRENAK - ISBN 9786559211548	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	23,69	47,38
19	125	93447 - OS ARQUIVOS DO PALÁCIO EDITORA: CIA DAS LETRAS- AUTOR:TINA BROWN - ISBN 9786559213559	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	54,55	109,10
21	129	93451 - CARTAS AO MEU VIZINHO PALESTINO EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:YOSSI KLEIN HALEVI - ISBN 9786555411621	UN	CONTEXTO	2	26,44	52,88
21	130	93452 - SEMANTICA EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:MARCELO FERREIRA - ISBN 9786555411522	UN	CONTEXTO - TÉCNICO	2	35,54	71,08
21	131	93453 - PROSODIA PROSODIAS EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:MIGUEL OLIVEIRA JR - ISBN 9786555411614	UN	CONTEXTO - TÉCNICO	2	28,63	57,26
21	132	93455 - REDACAO OFICIAL EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:PAULA COBUCCI - ISBN 9786555411560	UN	CONTEXTO	2	25,94	51,88
21	133	93456 - HISTORIA DA SAUDE HUMANA EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:JEAN DAVID ZEITOUN - ISBN 9786555412086	UN	CONTEXTO	2	38,43	76,86
22	134	93457 - DIDATICA SENSIVEL EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:CRISTINA DAVILA - ISBN 9786555552409	UN	CORTEZ	2	39,25	78,50
22	135	93458 - AS AVENTURAS DO MONGE TANTAN EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:FERNANDO ZENSHO - ISBN 9786555552560	UN	CORTEZ	2	31,52	63,04
22	136	93459 - O ESTRANHO DIA DE ZACARIAS EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:FREI BETTO - ISBN 9786555552584	UN	CORTEZ	2	32,67	65,34

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

23	147	93480 - CASSINO EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:NICHOLAS PILEGGI ISBN 9786555982015	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	44,65	89,30
23	148	93481 - PACTOS EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:VARIOSI ISBN 9786555982022	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	44,52	89,04
23	149	93482 - PALAVRAS QUE APRENDI COM A CHUVA EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:ASHA LEMMIE ISBN 9786555982510	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	63,70	127,40
26	161	93494 - PONTE DO MEDO EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR:TAYLOR ADAMS ISBN 9786559571901	UN	FARO	2	25,52	51,04
26	162	69891 - ROBINSON CRUSOÉ DANIEL DEFOE 9788563560414	UN	FARO	2	14,26	28,52
26	163	93495 - ESQUADRAO ALIEN - ACOMPANHA BRINDE EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR:LOUISE SHERAN ISBN 9786559571994	UN	FARO	2	14,68	29,36
26	164	93496 - GUERRA CULTURAL NA PRÁTICA EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR:VÁRIOS ISBN 9786559574162	UN	AVIS RARA (FARO)	2	35,71	71,42
26	165	93497 - UM AMOR NADA TRADICIONAL EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR:HEIDI SHERTOK ISBN 9786559574155	UN	FARO	2	36,35	72,70
26	166	93498 - MINDSET DO FOCO EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR:MICHAEL HYATT ISBN 9786559574230	UN	FARO	2	30,34	60,68
26	167	93499 - PEQUENOS SEGREDOS EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR:JENNIFER HILLIER ISBN 9786559573981	UN	FARO	2	32,34	64,68
26	168	93500 - AS GÊMEAS DE AUSCHWITZ	UN	FARO	2	23,59	47,18

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

22	137	93460 - MAE A GENTE PODE LEVAR EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:MARA CORTEZ - ISBN 9786555552706	UN	CORTEZ	2	27,89	55,78
22	138	93462 - DIFERENTES SIM DESIGUAIS JAMAIS! EDITORA:CONTEXTO - AUTOR:MARIO SERGIO CORTELLA - ISBN 9786555552553	UN	CORTEZ	2	28,64	57,28
23	139	93472 - ORIGENS DA MITOLOGIA EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:ANNETTE GIESECKE- ISBN 9786555981926	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	69,28	138,56
23	140	93473 - DICIONÁRIO DOS SONHOS EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:GUSTAVUS HINDMAN- ISBN 9786555981902	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	83,55	167,10
23	141	93474 - DEATH DISCO - VOL 4 EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:ATSUSHI KANEKO- ISBN 9786555981964	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	32,80	65,60
23	142	93475 - VENENO - ANJO DE BREMEN EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:BARBARA YELIN- ISBN 9786555982008	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	50,53	101,06
23	143	93476 - ROBERT JOHNSON - PACTO DE AMOR A MUSICA EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:J M DUPONT- ISBN 9786555981988	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	38,53	77,06
23	144	93477 - O LIVRO DOS INSETOS HUMANOS EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:OSAMU TEZUKA- ISBN 9786555981872	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	46,63	93,26
23	145	93478 - SABOROSO CADAVER EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:AGUSTINA BAZTERRICA ISBN 9786555981889	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	43,58	87,16
23	146	93479 - ADVOGADO DO DIABO EDITORA:DARKSIDE - AUTOR:ANDREW NEIDERMAN ISBN 9786555981995	UN	SOMOS LIVROS (DARKSIDE)	2	27,20	54,40

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR:EVA MOZES KOR ISBN 9786559572595					
26	169	93501 - ENFEITIÇADOS EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR:F.T. LUKENS ISBN 9786559574025	UN	FARO	2	31,46	62,92
26	170	93502 - OS DOZE SEGREDOS EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR: ROBERT GOLDS ISBN 9786559573783	UN	FARO	2	35,70	71,40
26	171	93503 - FOME NA UCRÂNIA EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR: GARETH JONES - ISBN 9786559572328	UN	AVIS RARA (FARO)	2	22,54	45,08
26	172	93504 - HERÓIS DA MITOLOGIA GREGA EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR: CHARLES KINGSLEY- ISBN 9786559573578	UN	FARO	2	23,06	46,12
26	173	93505 - NADA FICA NO PASSADO EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR: JENNIFER HILLIER- ISBN 9786559572502	UN	FARO	2	26,93	53,86
26	174	93506 - COMO SURGEM AS INOVAÇÕES EDITORA:FARO EDITORIAL- AUTOR:MATT RIDLEY- ISBN 9786559572564	UN	FARO	2	32,31	64,62
27	175	93507 - O JEITO VALQUIRIAS DE FAZER GESTAO EDITORA: GENTE - AUTOR:AMANDA OLIVEIRA- ISBN 9786555442199	UN	GENTE	2	18,78	37,56
27	176	93508 - CULTURA DE CONFIANÇA EDITORA: GENTE - AUTOR:LUIZ FRANCA- ISBN 9786555442250	UN	GENTE	2	28,46	56,92
27	177	93509 - REENCONTRO COM A VIDA EDITORA: GENTE - AUTOR:SONIA FERNANDES- ISBN 9786555442274	UN	GENTE	2	28,40	56,80
27	178	93510 - MARCA PESSOAL DE IMPACTO EDITORA: GENTE -	UN	GENTE	2	41,35	82,70

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		AUTOR:BIANCA LADEIA- ISBN 9786555443783					
27	179	93511 - EXISTE VIDA ALÉM DA DOR EDITORA: GENTE - AUTOR:AMELIE FALCONI- ISBN 9786588523674	UN	GENTE	2	34,54	69,08
27	180	93512 - O PODER DOS CICLOS FEMININOS EDITORA: GENTE - AUTOR:KAREEMI- ISBN 9786555443103	UN	GENTE	2	28,43	56,86
28	181	93513 - TM - VIRA VIROU - MAGICO DE OZ - PINOQUIO EDITORA:GIRASSOL BRASIL- AUTOR:MAURICIO DE SOUSA - ISBN 9786555303292	UN	GIRASSOL	2	16,30	32,60
28	182	93514 - TM - AMOR PERFEITO - A GRANDE FESTA EDITORA:GIRASSOL BRASIL- AUTOR:PAULA FURTADO- ISBN 9786555303384	UN	GIRASSOL	2	13,59	27,18
28	183	93515 - TM - AMOR PERFEITO - CARAMINHOLAS NA CACHOLA EDITORA:GIRASSOL BRASIL- AUTOR:PAULA FURTADO- ISBN 9786555303315	UN	GIRASSOL	2	15,36	30,72
28	184	93516 - TM - AMOR PERFEITO - CIRCUITO AVENTURA EDITORA:GIRASSOL BRASIL- AUTOR:PAULA FURTADO ISBN 9786555303339	UN	GIRASSOL	2	18,78	37,56
28	185	93517 - TM - AMOR PERFEITO - ERA UMA VEZ UMA NUVENZINHA EDITORA:GIRASSOL BRASIL- AUTOR:PAULA FURTADO ISBN 9786555303353	UN	GIRASSOL	2	13,07	26,14
28	186	93518 - TM - AMOR PERFEITO - MELHORES AMIGAS PARA SEMPRE EDITORA:GIRASSOL BRASIL- AUTOR:PAULA FURTADO ISBN 9786555303346	UN	GIRASSOL	2	10,84	21,68
28	187	93519 - VERDADE OU MENTIRA? A SEXUALIDADE EDITORA:GIRASSOL	UN	GIRASSOL	2	17,97	35,94

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		GREANEY- ISBN 9786559870622					
30	198	93530 - UM PONTO DE INTERROGAÇÃO E METADE DE UM CORAÇÃO EDITORA:GLOBO LIVROS AUTOR:SOFIA LUNDBERG- ISBN 9786559870547	UN	GLOBOLIVROS	2	16,90	33,80
30	199	93531 - ROCK IN RIO - A HISTÓRIA - COM BRINDE EDITORA:GLOBO LIVROS AUTOR:LUIZ FELIPE CARNEIRO - ISBN 9786555670592	UN	GLOBOLIVROS	2	30,02	60,04
31	200	93532 - O CORAÇÃO DO NEGÓCIO EDITORA:GMT AUTOR:CAROLINE LAMBERT - ISBN 9786555644098	UN	SEXTANTE	2	23,54	47,08
31	201	93533 - LIDERANÇA EDITORA:GMT AUTOR:DALE CARNEGIE - ISBN 9786555644326	UN	SEXTANTE	2	23,76	47,52
31	202	93534 - FORÇA MENTAL EDITORA:GMT AUTOR:HARVARD BUSINESS REVIEW- ISBN 9786555644142	UN	SEXTANTE	2	26,68	53,36
31	203	93535 - O CAMINHO SIMPLES PARA A RIQUEZA EDITORA:GMT AUTOR:J L COLLINS- ISBN 9786555644111	UN	SEXTANTE	2	14,40	28,80
31	204	93536 - 8 ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA CRESCER EDITORA:GMT AUTOR:MILTON KOTLER- ISBN 9786555644340	UN	SEXTANTE	2	25,57	51,14
31	205	93537 - PRECISAMOS NOS VER MAIS EDITORA:GMT AUTOR:BILLY BAKER - ISBN 9786555644036	UN	SEXTANTE	2	17,52	35,04
31	206	93538 - A ARTE DA ESCUTA EDITORA:GMT AUTOR:JULIA CAMERON - ISBN 9786555644364	UN	SEXTANTE	2	27,31	54,62
31	207	93539 - NO FINAL NADA ACONTECE EDITORA:GMT	UN	SEXTANTE	2	28,62	57,24

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		BRASIL- AUTOR:PILAR MIGALLON LOPEZOSA ISBN 9788539414734					
28	188	93520 - TM - AMOR PERFEITO - PARA SEMPRE NO MEU CORACAO EDITORA:GIRASSOL BRASIL- AUTOR:PAULA FURTADO ISBN 9786555303377	UN	GIRASSOL	2	13,93	27,86
29	189	93521 - EU ERA UM DRAGAO EDITORA:GLOBAL- AUTOR: ANA MARIA MACHADO - ISBN 9788526007376	UN	GLOBAL	2	27,65	55,30
29	190	93522 - UM GATO NO TELHADO EDITORA:GLOBAL- AUTOR: ANA MARIA MACHADO - ISBN 9786556122908	UN	GLOBAL POCKET	2	36,03	72,06
29	191	93523 - O PATO PACATO EDITORA:GLOBAL- AUTOR: BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS - ISBN 9786556122540	UN	GLOBAL POCKET	2	40,72	81,44
29	192	93524 - CORRIDA INFERNAL EDITORA:GLOBAL- AUTOR: LUCIANO TASSO - ISBN 9786556122250	UN	GLOBAL POCKET	2	39,97	79,94
29	193	93525 - O MUNDO E ASSIM TAUBATE EDITORA:GLOBAL- AUTOR: ORIGENES LESSA - ISBN 9786556122274	UN	GLOBAL POCKET	2	27,87	55,74
29	194	93526 - MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS EDITORA:GLOBAL- AUTOR: RUTH ROCHA - ISBN 9786556122533	UN	GLOBAL	2	37,73	75,46
30	195	93527 - O ARMÁRIO DE BEBIDAS EDITORA:GLOBO LIVROS AUTOR: LESLIE JAMISON- ISBN 9786559870608	UN	GLOBOLIVROS	2	27,32	54,64
30	196	93528 - 2041 EDITORA:GLOBO LIVROS AUTOR: CHEN QIUFAN- ISBN 9786559870530	UN	GLOBOLIVROS	2	27,21	54,42
30	197	93529 - AGENTE OCULTO EDITORA:GLOBO LIVROS AUTOR:MARK	UN	GLOBOLIVROS	2	18,36	36,72

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		AUTOR:KATHRYN NICOLAI - ISBN 9786555643992					
31	208	93540 - QUE DANI DEVE FAZER NA ESCOLA, O EDITORA:GMT AUTOR:ADIR LEVY - ISBN 9786555644050	UN	SEXTANTE	2	34,75	69,50
31	209	93541 - COMO CRIAR RELAÇÕES MAIS PROFUNDAS EDITORA:GMT AUTOR:CAROLE ROBIN - ISBN 9786555643572	UN	SEXTANTE	2	27,20	54,40
32	210	93542 - COMO VENCER UM DEBATE TENDO RAZÃO EDITORA:PLANETA- AUTOR:HENRY BUGALHO - ISBN 9786555357967	UN	PLANETA	2	13,24	26,48
32	211	93543 - O CASAMENTO ENTRE O CÉU E A TERRA EDITORA:PLANETA- AUTOR:LEONARDO BOFF - ISBN 9786555357936	UN	PLANETA	2	21,92	43,84
32	212	93544 - DERIVA EDITORA:PLANETA- AUTOR:LETICIA WIERZCHOWSKI - ISBN 9786555358025	UN	PLANETA	2	23,05	46,10
33	213	93545 - MINHA SIMPLES JANE EDITORA:GUTENBERG- AUTOR:BRODI ASHTON - ISBN 9788582356562	UN	GUTENBERG	2	30,10	60,20
33	214	93546 - A NOIVA DO BASTARDO, - LIVRO 1 EDITORA:GUTENBERG- AUTOR:SARAH MACLEAN - ISBN 9786586553000	UN	GUTENBERG	2	29,67	59,34
33	215	93547 - A DAMA E O MONSTRO, LIVRO 2 EDITORA:GUTENBERG- AUTOR:SARAH MACLEAN - ISBN 9786586553918	UN	GUTENBERG	2	30,69	61,38
33	216	93548 - A TRAIÇÃO DO DUQUE, - LIVRO 3 EDITORA:GUTENBERG- AUTOR:SARAH MACLEAN - ISBN 9788582356555	UN	GUTENBERG	2	30,68	61,36
33	217	93549 - DECIFRANDO AS PALAVRAS DIFÍCEIS DE JESUS - HAGNOS EDITORA:GUTENBERG- AUTOR:AMY JILL	UN	HAGNOS	2	21,32	42,64

		LEVINE - ISBN 9788577423538					
34	218	93550 - DINOSSAUROS - VER, TOCAR E SENTIR - HAPPY BOOKS EDITORA: HAPPY BOOKS- AUTOR:MAMMOTH WORLD - ISBN 9786555070743	UN	HAPPY BOOKS	2	32,33	64,66
34	219	93551 - INSETOS - VER, TOCAR E SENTIR - HAPPY BOOKS EDITORA: HAPPY BOOKS- AUTOR:MAMMOTH WORLD - ISBN 9786555070750	UN	HAPPY BOOKS	2	30,22	60,44
34	220	93552 - MAR - VER, TOCAR E SENTIR - HAPPY BOOKS EDITORA: HAPPY BOOKS- AUTOR:MAMMOTH WORLD - ISBN 9786555070767	UN	HAPPY BOOKS	2	30,22	60,44
34	221	93553 - SELVA - VER, TOCAR E SENTIR - HAPPY BOOKS EDITORA: HAPPY BOOKS- AUTOR:MAMMOTH WORLD - ISBN 9786555070774	UN	HAPPY BOOKS	2	29,71	59,42
35	222	93554 - O OBSTÁCULO E O CAMINHO EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:RYAN HOLIDAY - ISBN 9786555604085	UN	INTRINSECA	2	31,11	62,22
35	223	93555 - ORDEM DE BLOQUEIO EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:BILL BROWDER - ISBN 9786555604221	UN	INTRINSECA	2	34,73	69,46
35	224	93556 - COMO SER UM DITADOR EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:FRANK DIKOTTER - ISBN 9786555604214	UN	INTRINSECA	2	32,88	65,76
35	225	93557 - A ESTRADA LINCOLN EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:AMOR TOWLES - ISBN 9786555605044	UN	INTRINSECA	2	39,56	79,12
35	226	93558 - A FILHA DO GUARDIÃO DO FOGO EDITORA: INTRINSECA	UN	INTRINSECA	2	32,02	64,04

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		- AUTOR:ANGELINE BOULLEY - ISBN 9786555604528					
35	227	93559 - SEGREDOS DE FAMÍLIA EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:LIANE MORIARTY - ISBN 9786555041086	UN	INTRINSECA	2	42,76	85,52
35	228	93560 - ESCOLHIDOS, OS - VOL 1 EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:VERONICA ROTH - ISBN 9786555604863	UN	INTRINSECA	2	37,49	74,98
35	229	93561 - UMA JORNADA SEM FIM EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:R J PALACIO - ISBN 9786555605761	UN	INTRINSECA	2	29,34	58,68
35	230	93562 - O HOMEM SEM ROSTO EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:MASHA GESSEN - ISBN 9786555604184	UN	INTRINSECA	2	38,70	77,40
35	231	93563 - AS VITORIOSAS EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:LAETITIA COLOMBANI - ISBN 9786555604658	UN	INTRINSECA	2	25,71	51,42
35	232	93564 - OPPENHEIMER EDITORA: INTRINSECA - AUTOR:KAI BIRD - ISBN 9786555607215	UN	INTRINSECA	2	50,48	100,96
37	242	93574 - A ÁRVORE MAE EDITORA:JORGE ZAHAR - AUTOR:SUZANNE SIMARD- ISBN 9786559790708	UN	ZAHAR (CIA DAS LETRAS)	2	46,99	93,98
37	243	93575 - O PODER DA GEOGRAFIA, - ZAHAR EDITORA:JORGE ZAHAR - AUTOR:TIM MARSHALL- ISBN 9786559790678	UN	ZAHAR (CIA DAS LETRAS)	2	55,02	110,04
37	244	93576 - APRENDENDO A PENSAR COM A SOCIOLOGIA EDITORA:JORGE ZAHAR - AUTOR:TIM MAY - ISBN 9786559790746	UN	ZAHAR (CIA DAS LETRAS)	2	40,75	81,50
37	245	93577 - A CULTURA NO MUNDO LIQUIDO MODERNO EDITORA:JORGE ZAHAR - AUTOR:ZYGMUNT	UN	ZAHAR (CIA DAS LETRAS)	2	27,21	54,42

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		BAUMAN - ISBN 9786559790715					
38	246	93578 - TRABALHO REMOTO - BEST BUSINESS EDITORA:JOSE OLYMPIO - AUTOR:ANNE HELEN PETERSEN - ISBN 9786556700137	UN	BEST BUSINESS (RECORD)	2	39,07	78,14
38	247	93579 - MERIDIAN EDITORA:JOSE OLYMPIO - AUTOR:MERIDIAN - ISBN 9786558470823	UN	JOSE OLYMPIO (RECORD)	2	34,21	68,42
38	248	93580 - A FILHA PRIMITIVA EDITORA:JOSE OLYMPIO - AUTOR:VANESSA PASSOS - ISBN 9786558470991	UN	JOSE OLYMPIO (RECORD)	2	27,73	55,46
38	249	93581 - A HERANÇA DO GOLPE - CIVILIZACAO BRASILEIRA EDITORA:JOSE OLYMPIO - AUTOR:JESSE SOUZA - ISBN 9786558020707	UN	CIVILIZACAO BRASILEIRA (RECORD)	2	18,85	37,70
39	250	93582 - SUSSURROS NAS TREVAS EDITORA:LAFONTE - AUTOR:HP LOVECRAFT - ISBN 9786558702832	UN	LAFONTE	2	21,24	42,48
39	251	93583 - O VENTO NOS SALGUEIROS EDITORA:LAFONTE - AUTOR:KENNETH GRAHAME - ISBN 9786558701781	UN	LAFONTE	2	23,63	47,26
40	252	93584 - BOX BICENTENARIO DA INDEPENDENCIA DO BRASIL EDITORA: LEYA - AUTOR: PAULO REZZUTTI - ISBN 9786556431802	UN	LEYA BRASIL	2	90,76	181,52
40	253	93585 - INDEPENDENCIA - A HISTORIA NAO CONTADA EDITORA: LEYA - AUTOR: PAULO REZZUTTI - ISBN 9786556432168	UN	LEYA BRASIL	2	27,94	55,88
40	254	93586 - TAMBORES A DISTANCIA EDITORA: LEYA - AUTOR: JOE MULHALL - ISBN 9786556431871	UN	LEYA BRASIL	2	36,30	72,60

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

41	255	93587 - JORNADA DO COLABORADOR EDITORA:LITERARE BOOKS - AUTOR: THIAGO TADEU CASTRO MATOS - ISBN 9786559223695	UN	LITERARE BOOKS	2	26,67	53,34
41	256	93588 - ENVELHESCÊNCIA ATIVA E FELIZ EDITORA:LITERARE BOOKS - AUTOR: DR MARCO FABIO COGHI - ISBN 9786559222247	UN	LITERARE BOOKS	2	30,90	61,80
41	257	93589 - EDUCAÇÃO CONSCIENTE EDITORA:LITERARE BOOKS - AUTOR: ELAINE ANDRADE - ISBN 9786559223862	UN	LITERARE BOOKS	2	27,22	54,44
41	258	93590 - MEU LEGADO COM EDITORA:LITERARE BOOKS - AUTOR:MARCELO SIMONATO - ISBN 9786559223732	UN	LITERARE BOOKS	2	25,08	50,16
41	259	93591 - INTROSPECÇÃO EDITORA:LITERARE BOOKS - AUTOR:TIAGO LAVESO - ISBN 9786559223770	UN	LITERARE BOOKS	2	14,30	28,60
41	260	93592 - INCRÍVEIS, AS EDITORA:LITERARE BOOKS - AUTOR:WALKIRIA ALMEIDA - ISBN 9786559223756	UN	LITERARE BOOKS	2	23,14	46,28
41	261	93593 - ALQUIMIO EDITORA:LITERARE BOOKS - AUTOR:JULIANA WEYN - ISBN 9786559222940	UN	LITERARE BOOKS	2	24,95	49,90
42	262	93594 - O CASO DA CRIADA PERFEITA E OUTRAS HISTORIAS EDITORA: LPM - AUTOR:AGATHA CHRISTIE - ISBN 9786556662831	UN	L&PM	2	30,28	60,56
42	263	93595 - SOZINHO PARA SEMPRE EDITORA: LPM - AUTOR:ANTONIO MANZINI - ISBN 9786556662497	UN	L&PM	2	44,34	88,68
42	264	93596 - A MULHER ABANDONADA SEGUIDO DE CORONEL CHABERT EDITORA: LPM -	UN	L&PM	2	15,61	31,22

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		AUTOR:HONORE DE BALZAC - ISBN 9786556662824					
42	265	93597 - SATORI EM PARIS EDITORA: LPM - AUTOR:JACK KEROUAC - ISBN 9786556662527	UN	L&PM	2	17,56	35,12
42	266	93598 - MELHORES HISTORIAS DE SHERLOCK HOLMES, AS EDITORA: LPM - AUTOR:SIR ARTHUT CONAN DOYLE - ISBN 9786556662817	UN	L&PM	2	32,70	65,40
42	267	93599 - POR QUE EU ESCREVO EDITORA: LPM - AUTOR:GEORGE ORWELL - ISBN 9786556662657	UN	L&PM	2	29,27	58,54
44	273	93605 - ADESÃO TERAPÊUTICA EDITORA: MADRAS - AUTOR:VARIOS - ISBN 9786555767421	UN	AMARILYS	2	80,74	161,48
44	274	93606 - NUTRIÇÃO NO INÍCIO DA VIDA EDITORA: MANOLE - AUTOR:VARIOS - ISBN 9786555764765	UN	MANOLE - SAUDE	2	75,80	151,60
44	275	93607 - SISTEMAS ALIMENTARES E ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL EDITORA: MANOLE - AUTOR:VARIOS - ISBN 9786555763423	UN	MANOLE - PUBLICO	2	80,96	161,92
45	276	93608 - DICIONARIO PRATICO SACCONI EDITORA:MATRIX - AUTOR:LUIZ ANTONIO SACCONI - ISBN 9786556162324	UN	MATRIX	2	48,16	96,32
45	277	93609 - FLORISBELO, O DRAGÃO EDITORA:MATRIX - AUTOR:MARIANA CALTABIANO - ISBN 9786556163635	UN	MATRIX	2	30,44	60,88
45	278	93610 - A INVENÇÃO DA VELHICE MASCULINA EDITORA:MATRIX - AUTOR:VALMIR MORATELLI - ISBN 9786556163666	UN	MATRIX	2	30,60	61,20
45	279	93611 - ETARISMO EDITORA:MATRIX - AUTOR:FRAN WINANDY - ISBN 9786556163536	UN	MATRIX	2	18,08	36,16

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

46	289	93620 - CLÁSSICOS INESQUECÍVEIS: FROZEN EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY- ISBN 9786555392357	UN	MELHORAMENTOS	2	42,47	84,94
46	290	93621 - CLÁSSICOS INESQUECÍVEIS: PROCURANDO DORY EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY- ISBN 9788506080122	UN	MELHORAMENTOS	2	30,93	61,86
46	291	93622 - CLÁSSICOS INESQUECÍVEIS: CARROS 2 EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY- ISBN 9788506078006	UN	MELHORAMENTOS	2	25,99	51,98
49	303	93634 - EINSTEIN UMA BIOGRAFIA EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:EINSTEIN UMA BIOGRAFIA - ISBN 9786555610260	UN	NOVO SECULO	2	45,65	91,30
49	304	93635 - RETIRANTES EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:DANIEL PEDROSA - ISBN 9786555612691	UN	NOVO SECULO	2	24,06	48,12
49	305	93636 - DALLA EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:MARCELO SIQUEIRA- ISBN 9786555613797	UN	NOVO SECULO	2	32,27	64,54
49	306	93637 - A DOCURA DA AGUA EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:NATHAN HARRIS- ISBN 9786555613520	UN	NOVO SECULO	2	31,36	62,72
49	307	93638 - ASSASSINATO DO PRESIDENTE, O EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA- ISBN 9786555613490	UN	NOVO SECULO	2	22,91	45,82
49	308	93639 - FELICIDADE DISTRAIDA EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:FELICIDADE DISTRAIDA - ISBN 9786555613780	UN	NOVO SECULO	2	25,99	51,98

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

46	280	93389 - O LIVRO DOS NOMES PERDIDOS EDITORA: BEST SELLER - AUTOR:KRISTIN HARMEL - ISBN 9786555394559	UN	MELHORAMENTOS	2	30,31	60,62
46	281	93612 - LIGHTYEAR - AO INFINITO E ALÉM EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY ENTERPRISES INC - ISBN 9786555393767	UN	MELHORAMENTOS	2	50,05	100,10
46	282	93613 - NEM TODO UNICORNIO AMA ARCO IRIS EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:EMMA ADAMS - ISBN 9786555394436	UN	MELHORAMENTOS	2	19,00	38,00
46	283	93614 - DE REPENTE BRUXA EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:JULIA TUFFS - ISBN 9786555394665	UN	MELHORAMENTOS	2	23,38	46,76
46	284	93615 - A TERRA ENSACADA EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:LUCIANO PONTES - ISBN 9786555391923	UN	MELHORAMENTOS	2	20,36	40,72
46	285	93616 - CLÁSSICOS INESQUECÍVEIS: O BOM DINOSSAURO EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY- ISBN 9788506080115	UN	MELHORAMENTOS	2	34,83	69,66
46	286	93617 - CLÁSSICOS INESQUECÍVEIS: O REI LEÃO EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY- ISBN 9788506080528	UN	MELHORAMENTOS	2	36,78	73,56
46	287	93618 - CLÁSSICOS INESQUECÍVEIS: 101 DÁLMATAS EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY- ISBN 9786555392340	UN	MELHORAMENTOS	2	23,65	47,30
46	288	93619 - CLÁSSICOS INESQUECÍVEIS: A PEQUENA SEREIA EDITORA:MELHORAMENTOS - AUTOR:DISNEY- ISBN 9786555392357	UN	MELHORAMENTOS	2	29,51	59,02

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

49	309	93640 - O DIA EM QUE MINHA VO ME APRESENTOU A MORTE EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:ANDRE COMANCHE - ISBN 9786555613926	UN	NOVO SECULO	2	18,35	36,70
49	310	93641 - O LEGADO DO INVENTOR EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:WAGNER J I - ISBN9786555613841	UN	NOVO SECULO	2	21,49	42,98
49	311	93642 - A LENDA DO FOGUETE DOS MARES EDITORA:NOVO SECULO - AUTOR:WAGNER J I - ISBN 9786555613834	UN	NOVO SECULO	2	22,62	45,24
51	341	93672 - OUTRAS PALAVRAS - SEIS VEZES CAETANO EDITORA:RECORD - AUTOR:TOM CARDOSO - ISBN 9786555875171	UN	RECORD	2	38,98	77,96
51	342	93673 - A EQUAÇAO DE DEUS EDITORA:RECORD - AUTOR:MICHIO KAKU - ISBN 9786555874686	UN	RECORD	2	40,96	81,92
51	343	93674 - TEMPESTADES DO SUL - VOL 1 EDITORA:RECORD - AUTOR:BRITTAINY CHERRY - ISBN 9786555874273	UN	RECORD	2	35,32	70,64
51	344	93675 - LUZES DO LESTE - VOL 2 EDITORA:RECORD - AUTOR:BRITTAINY CHERRY - ISBN 9786555874280	UN	RECORD	2	32,46	64,92
51	345	93676 - ONDAS DO OESTE - VOL 3 EDITORA:RECORD - AUTOR:BRITTAINY CHERRY - ISBN 9788501306166	UN	RECORD	2	37,07	74,14
51	346	93677 - VERGONHA EDITORA:RECORD - AUTOR:BRITTAINY CHERRY - ISBN 9786555875249	UN	RECORD	2	40,28	80,56
51	347	93678 - A PROMESSA EDITORA:RECORD - AUTOR:DAMON GALGUT - ISBN:9786555875140	UN	RECORD	2	39,76	79,52
51	348	82806 - DE SANGUE E CINZAS (VOL. 1) JENNIFER L.	UN	GALERA RECORD	2	36,03	72,06

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		ARMENTROUT 978-6559810024					
51	349	93679 - A COURO DE OSSOS DOURADOS EDITORA:RECORD - AUTOR:JENNIFER L ARMENTROUT- ISBN:9786559812622	UN	GALERA RECORD	2	41,13	82,26
51	350	93680 - VAGAS NOTÍCIAS DE MELINHA MARCHIOTTI EDITORA:RECORD - AUTOR:JOAO SILVERIO TREVISAN- ISBN:9786555875621	UN	RECORD	2	45,40	90,80
51	351	93681 - MEIA NOITE NA LIVRARIA EDITORA:RECORD - AUTOR:MATTHEW SULLIVAN- ISBN:9786555874402	UN	RECORD	2	29,92	59,84
51	352	93682 - LUZES DO SUL EDITORA:RECORD - AUTOR:NINA GEORGE - ISBN:9786555874358	UN	RECORD	2	28,71	57,42
51	353	93683 - AS VANTAGENS DE SER VOCÊ EDITORA:RECORD - AUTOR:RAY TAVARES - ISBN:9788501119537	UN	GALERA RECORD	2	35,56	71,12
51	354	93684 - MEU CORPO PODE EDITORA:RECORD - AUTOR:ADY MESCHKE - ISBN:9786584840003	UN	GALERINHA RECORD	2	34,23	68,46
51	355	93685 - MATILDA EDITORA:RECORD - AUTOR:ROALD DAHL - ISBN:9786584824003	UN	GALERA JUNIOR (RECORD)	2	26,98	53,96
51	356	93686 - MANSÃO GALLANT EDITORA:RECORD - AUTOR:V E SCHWAB - ISBN:9786559811304	UN	GALERA JUNIOR (RECORD)	2	27,46	54,92
51	357	93687 - MÉTRICA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559812776	UN	GALERA JUNIOR (RECORD)	2	31,03	62,06
51	358	93688 - PAUSA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559812769	UN	GALERA JUNIOR (RECORD)	2	36,20	72,40
51	359	93689 - UM CASO PERDIDO EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559811052	UN	GALERA RECORD	2	34,11	68,22

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

51	360	93690 - ESSA GAROTA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501047762	UN	GALERA RECORD	2	31,94	63,88
51	361	93691 - SEM ESPERANÇA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559811045	UN	GALERA RECORD	2	25,10	50,20
51	362	93692 - EM BUSCA DE CINDERELA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559811069	UN	GALERA RECORD	2	37,04	74,08
51	363	93693 - TALVEZ UM DIA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501050311	UN	GALERA RECORD	2	31,64	63,28
51	364	93694 - O LADO FEIO DO AMOR EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501105738	UN	GALERA RECORD	2	30,62	61,24
51	365	93695 - NUNCA JAMAIS I EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501106216	UN	GALERA RECORD	2	33,42	66,84
51	366	93696 - CONFESSE EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501109323	UN	GALERA RECORD	2	31,89	63,78
51	367	93697 - NUNCA JAMAIS II EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501108067	UN	GALERA RECORD	2	26,89	53,78
51	368	93698 - NOVEMBRO, 9 EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501076250	UN	GALERA RECORD	2	33,55	67,10
51	369	93699 - NUNCA JAMAIS III EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501116444	UN	GALERA RECORD	2	33,70	67,40
51	370	82808 - É ASSIM QUE ACABA COLLEEN HOOVER 978-8501112514	UN	GALERA RECORD	2	35,71	71,42

PREFEITURA DE ITAJAÍ

51	371	93700 - TARDE DEMAIS EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501115003	UN	RECORD	2	32,12	64,24
51	372	93701 - AS MIL PARTES DO MEU CORAÇÃO EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501115744	UN	GALERA RECORD	2	31,50	63,00
51	373	93702 - TODAS AS SUAS IMPERFEIÇÕES EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501117687	UN	GALERA RECORD	2	32,81	65,62
51	374	93703 - TALVEZ AGORA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501117854	UN	GALERA RECORD	2	35,36	70,72
51	375	93704 - VERITY EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501117847	UN	GALERA RECORD	2	34,32	68,64
51	376	93705 - SE NÃO FOSSE VOCÊ EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9788501119575	UN	GALERA RECORD	2	35,06	70,12
51	377	93706 - ATÉ O VERÃO TERMINAR EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559810376	UN	GALERA RECORD	2	32,74	65,48
51	378	93707 - LAYLA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786555872033	UN	GALERA RECORD	2	31,20	62,40
51	379	93708 - UMA SEGUNDA CHANCE EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559811298	UN	GALERA RECORD	2	30,88	61,76
51	380	93709 - É ASSIM QUE COMEÇA EDITORA:RECORD - AUTOR:COLLEN HOOVER - ISBN:9786559811397	UN	GALERA RECORD	2	30,88	61,76
52	381	93710 - QUIETINHO FEITO UM SAPO EDITORA:ROCCO -	UN	ROCCO	2	28,02	56,04

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

		AUTOR:ELINE SNEL - ISBN:9786555322668					
52	382	93711 - TOM VERMELHO DO VERDE EDITORA:ROCCO - AUTOR:FREI BETTO- ISBN:9786555322637	UN	ROCCO	2	30,40	60,80
52	383	93712 - COLCHÃO DE PEDRA EDITORA:ROCCO - AUTOR:MARGARET ATWOOD - ISBN:9786555322620	UN	ROCCO	2	39,16	78,32
52	384	93713 - ANIMAIS FANTÁSTICOS - OS SEGREDOS DE DUMBLEDORE EDITORA:ROCCO - AUTOR:J K ROWLING - ISBN:9786586106695	UN	ROCCO	2	62,38	124,76
52	385	93714 - O MENINO QUE CONHECIA O FIM DA NOITE EDITORA:ROCCO - AUTOR:MIRIAM LEITÃO - ISBN:9786589642220	UN	ROCCO	2	39,98	79,96
54	393	93722 - DOZE CÉSARES EDITORA:TODAVIA - AUTOR:MARY BEARD - ISBN:9786556923116	UN	TODAVIA	2	60,88	121,76
54	394	93723 - FICÇÕES AMAZÔNICAS EDITORA:TODAVIA - AUTOR:APARECIDA VILACA - ISBN:9786556923062	UN	TODAVIA	2	41,24	82,48
54	395	93724 - ELIETE EDITORA:TODAVIA - AUTOR:DULCE MARIA CARDOSO - ISBN:9786556923130	UN	TODAVIA	2	39,54	79,08
54	396	93725 - MAINA EDITORA:TODAVIA - AUTOR:KARINA BUHR - ISBN:9786556923123	UN	TODAVIA	2	39,55	79,10
54	397	93726 - UM PAÍS TERRIVEL EDITORA:TODAVIA - AUTOR:KEITH GESSEN - ISBN:9786556923086	UN	TODAVIA	2	48,14	96,28
54	398	93727 - DERRUBAR ÁRVORES EDITORA:TODAVIA - AUTOR:THOMAS BERNHARD - ISBN:9786556923147	UN	TODAVIA	2	45,15	90,30
55	399	93728 - STAR WARS - LEIA - PRINCESA DE ALDERAAN EDITORA:UNIVERSO DOS LIVROS -	UN	UNIVERSO GEEK	2	32,11	64,22

		AUTOR:CLAUDIA GRAY - ISBN:9786556092638					
55	400	93729 - STAR WARS - PHASMA - UNIVERSO GEEK EDITORA:UNIVERSO DOS LIVROS - AUTOR:DELILAH S DAWSON- ISBN:9786556092621	UN	UNIVERSO GEEK	2	35,40	70,80
55	401	93730 - STAR WARS - A VELHA REPUBLICA - REVAN EDITORA:UNIVERSO DOS LIVROS - AUTOR:DREW KARPYSHYN- ISBN:9786556092614	UN	UNIVERSO GEEK	2	44,02	88,04
55	402	93731 - STAR WARS - AHSOKA - UNIVERSO GEEK EDITORA:UNIVERSO DOS LIVROS - AUTOR:E K JOHNSTON- ISBN:9786556092607	UN	UNIVERSO GEEK	2	41,22	82,44
55	403	93732 - STAR WARS - A ORIGEM E A LENDA DE OBI WAN KENOBI EDITORA:UNIVERSO DOS LIVROS - AUTOR:RYDER WINDHAM ISBN:9786556092645	UN	UNIVERSO GEEK	2	34,83	69,66
55	404	93733 - PSICOPATAS NO TRABALHO EDITORA:UNIVERSO DOS LIVROS - AUTOR:DR PAUL BABIAK ISBN:9786556092140	UN	UNIVERSO DOS LIVROS	2	27,00	54,00
58	438	93767 - A DESCOBERTA DO EU EDITORA:VOZES - AUTOR:CHRISTINA BERNDT ISBN:9786557135952	UN	NOBILIS (VOZES)	2	24,26	48,52
58	439	93768 - METANOIA EDITORA:VOZES - AUTOR:JEAN YVES LELOUP ISBN:9786557135983	UN	VOZES	2	15,15	30,30
58	440	93769 - TDAH - O QUE FAZER E O QUE EVITAR EDITORA:VOZES AUTOR:DONATELLA ARCANGELI ISBN: 9786557135990	UN	VOZES	2	23,83	47,66
58	441	93770 - CHAPEUZINHO VERMELHO NA ESCOLA EDITORA:VOZES AUTOR:FABIANO	UN	VOZES	2	20,58	41,16

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

		MORAES ISBN: 9786557135754					
58	442	93771 - AUTISMO - O QUE FAZER E O QUE EVITAR EDITORA:VOZES AUTOR:MARCO PONTIS ISBN: 9786557135938	UN	VOZES	2	24,37	48,74
58	443	93772 - CAMINHOS PARA A SABEDORIA EDITORA:VOZES AUTOR:KARL JASPERS ISBN: 9786557135976	UN	VOZES	2	30,97	61,94
58	444	93773 - HISTÓRIA DIGITAL EDITORA:VOZES AUTOR:JOSE D ASSUNCAO BARROS ISBN: 9786557134382	UN	VOZES	2	51,59	103,18
58	445	93774 - PSICOLOGIA DA SAUDE APLICADA A ENFERMAGEM EDITORA:VOZES AUTOR:FABIO SCORSOLINI COMIN ISBN: 9786557134139	UN	VOZES	2	50,77	101,54
58	446	93775 - ANTROPOLOGIA DA RELIGIAO EDITORA:VOZES AUTOR:JAMES S BIELO ISBN: 9786557135914	UN	VOZES	2	41,45	82,90
65	485	9391 - NOVÍSSIMA GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA - DOMINGOS PASCHOAL CEGALLA	UN	NACIONAL - INTERESSE GERAL	2	146,28	292,56
65	486	93814 - NOVA MINIGRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA EDITORA:NACIONAL AUTOR:DOMINGOS PASCHOAL CEGALLA ISBN:9788504014105	UN	NACIONAL - REFERENCIA	2	78,37	156,74
66	487	93815 - GUINNESS WORLD RECORDS 2023 EDITORA:HARPER COLLINS AUTOR: ISBN:9786555113501	UN	HARPER COLLINS	1	80,00	80,00
67	488	93816 - O GUIA DOS CURIOSOS - FORA DE SÉRIE EDITORA:PANDA BOOKS AUTOR: MARCELO DUARTE ISBN:9788578887667	UN	PANDA BOOKS	2	44,94	89,88
67	489	93818 - 100 CAMISAS QUE CONTAM AS HISTÓRIAS DE TODAS AS COPAS EDITORA:PANDA BOOKS AUTOR:	UN	PANDA BOOKS	1	64,43	64,43

		MARCELO DUARTE ISBN:9788578886974					
67	490	93819 - O MISTÉRIO DA FIGURINHA DOURADA EDITORA:PANDA BOOKS AUTOR: MARCELO DUARTE ISBN:9788578886752	UN	PANDA BOOKS	2	22,63	45,26
67	491	93820 - ESQUADRÃO CURIOSO: CAÇADORES DE FAKE NEWS EDITORA:PANDA BOOKS AUTOR: MARCELO DUARTE ISBN:9788578887124	UN	PANDA BOOKS	2	24,71	49,42
67	492	93821 - INDEPENDÊNCIA OU ZERO! EDITORA:PANDA BOOKS AUTOR: MARCELO DUARTE ISBN:9786556971193	UN	PANDA BOOKS	2	25,33	50,66
69	494	93823 - GANBATTE EDITORA:SEXTANTE AUTOR: NOBUO SUZUKI ISBN:9786555644722	UN	SEXTANTE	2	28,41	56,82
69	495	93824 - O LADO DOCE DA MELANCOLIA EDITORA:SEXTANTE AUTOR: SUSAN CAIN ISBN:9786555644609	UN	SEXTANTE	2	29,11	58,22
69	496	93825 - PENSANDO EM SISTEMAS EDITORA:SEXTANTE AUTOR:DONELLA H MEADOWS ISBN:9786555644524	UN	SEXTANTE	2	32,99	65,98
69	497	93826 - A JORNADA DOS NOSSOS GENES EDITORA:SEXTANTE AUTOR:JOHANNES KRAUSE ISBN:9786555644012	UN	SEXTANTE	2	33,94	67,88
70	498	93827 - O SITIO DA NINOCA EDITORA:ATICA AUTOR:LUCY COUSINS ISBN:9788508161485	UN	ATICA - PARADIDATICO (SARAIVA)	2	64,40	128,80
70	499	93828 - O GRANDE LIVRO DE PALAVRAS DA NINOCA EDITORA:ATICA AUTOR:LUCY COUSINS ISBN:9788508131181	UN	ATICA - PARADIDATICO (SARAIVA)	2	69,87	139,74
71	500	93829 - MEU PRIMEIRO LIVRO - PROFISSÕES EDITORA:PÉ DE LETRA AUTOR: ISBN:9786586181159	UN	EDITORA PÉ DA LETRA	2	9,48	18,96

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br ·www.itajai.sc.gov.br

71	501	93830 - MEU PRIMEIRO LIVRO - COISAS AO MEU REDOR EDITORA:PÉ DE LETRA AUTOR: ISBN:9786586181173	UN	EDITORA PÉ DA LETRA	2	11,97	23,94
71	502	93831 - MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS EDITORA: PÉ DE LETRA AUTOR: ISBN:9788537635858	UN	TODOLIVRO	2	21,04	42,08
71	503	93832 - MEU PRIMEIRO LIVRO DE ANIMAIS EDITORA: PÉ DE LETRA AUTOR: ISBN:9786586181142	UN	EDITORA PÉ DA LETRA	2	8,92	17,84
71	504	93833 - MEU PRIMEIRO LIVRO DE NÚMEROS EDITORA: PÉ DE LETRA AUTOR: ISBN:9788595201644	UN	EDITORA PÉ DA LETRA	2	6,49	12,98
71	505	93834 - MEU PRIMEIRO LIVRO DE FORMAS EDITORA: PÉ DE LETRA AUTOR: ISBN:9885952016377	UN	EDITORA PÉ DA LETRA	2	6,23	12,46
71	506	93835 - MEU PRIMEIRO LIVRO - PALAVRAS EDITORA: PÉ DE LETRA AUTOR: ISBN:9786586181180	UN	EDITORA PÉ DA LETRA	2	11,04	22,08
71	507	93836 - CLÁSSICOS DE OURO EDITORA: PÉ DE LETRA AUTOR: PAULO MOURA ISBN:9788595201101	UN	EDITORA PÉ DA LETRA	2	12,28	24,56
75	511	93840 - A CASA NA ÁRVORE COM 13 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9788539512430	UN	FUNDAMENTO	2	39,21	78,42
75	512	93841 - A CASA NA ÁRVORE COM 26 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9788539512447	UN	FUNDAMENTO	2	47,00	94,00
75	513	93842 - A CASA NA ÁRVORE COM 39 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9788539512652	UN	FUNDAMENTO	2	45,63	91,26
75	514	93843 - A CASA NA ÁRVORE COM 52 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY	UN	FUNDAMENTO	2	40,18	80,36

		GRIFFITHS ISBN:9788539514786					
75	515	93844 - A CASA NA ÁRVORE COM 65 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9788539514793	UN	FUNDAMENTO	2	40,40	80,80
75	516	93846 - A CASA NA ÁRVORE COM 78 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9788539514809	UN	FUNDAMENTO	2	28,34	56,68
75	517	93847 - A CASA NA ÁRVORE COM 91 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9788539516032	UN	FUNDAMENTO	2	31,29	62,58
75	518	93848 - A CASA NA ÁRVORE COM 104 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9788539516742	UN	FUNDAMENTO	2	38,28	76,56
75	519	79239 - A CASA NA ÁRVORE COM 117 ANDARES ANDY GRIFFITHS / TERRY DENTON - 9788539517541	UN	FUNDAMENTO	2	40,12	80,24
75	520	93849 - A CASA NA ÁRVORE COM 130 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9786555340754	UN	FUNDAMENTO	2	44,33	88,66
75	521	93850 - A CASA NA ÁRVORE COM 143 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9786555342154	UN	FUNDAMENTO	2	48,77	97,54
75	522	93851 - A CASA NA ÁRVORE COM 156 ANDARES EDITORA:FUNDAMENTO AUTOR: ANDY GRIFFITHS ISBN:9786555342130	UN	FUNDAMENTO	2	56,42	112,84
76	523	93852 - OS GATOS EDITORA:COMPANHIA DAS LETRINHAS AUTOR: T. S. ELLIOT,	UN	COMPANHIA DAS LETRINHAS	2	21,94	43,88

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		AXEL SCHEFFLER ISBN:9788574064253					
					TOTAL	23.619,43	

47558 - RIBAS & W COMERCIO LTDA (18.688.114/0001-31)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
8	47	93368 - 100 COISAS QUE LIDERES DE SUCESSO FAZEM EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:NIGEL CUMBERLAND - ISBN 9786555662573	UN	ASTRAL CULTURAL	2	44,00	88,00
8	48	93369 - DESCOBRI QUE NAO FACO FALTA QUANDO PAREI DE RESPONDER EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:CACIANO KUFFEL - ISBN 9786555662627	UN	ASTRAL CULTURAL	2	37,90	75,80
8	49	93370 - QUAO BELA E BRUTAL É A VIDA EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:CORY ANDERSON - ISBN 9786555662320	UN	ASTRAL CULTURAL	2	39,05	78,10
8	50	93371 - LULUCA - NO MUNDO DA MODA EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:LULUCA - ISBN 9786555662191	UN	ASTRAL CULTURAL	2	34,00	68,00
8	51	93372 - VIDAS TRANS EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:VARIOS - ISBN 9786555662719	UN	ASTRAL CULTURAL	2	35,00	70,00
9	52	93374 - O IRMAO MAIS VELHO EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:DANIEL MELLA - ISBN 9786559281725	UN	AUTÊNTICA	2	40,00	80,00
9	53	93375 - A MORTE E MEU OFICIO EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:ROBERT MERLE - ISBN 9786586551754	UN	AUTÊNTICA	2	48,00	96,00
9	54	93376 - A POMBA E A FORMIGA EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:MIRELLA SPINELLI - ISBN 9786588437827	UN	AUTÊNTICA	2	32,00	64,00
9	55	93377 - PARAO E PEBA EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:MONICA BONILHA - ISBN 9786588437285	UN	AUTÊNTICA	2	40,00	80,00
9	56	93378 - SE EU FOSSE EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:JUDITH MCNAUGHT - ISBN 9786558380900	UN	AUTÊNTICA	2	40,00	80,00
9	57	93379 - UM COMETA NA TERRA DOS MOOMINS EDITORA: ASTRAL CULTURAL - AUTOR:TOVE JANSSON - ISBN 9786586040180	UN	AUTÊNTICA	2	45,00	90,00
10	58	93380 - EM BUSCA DO PARAISO EDITORA: BERTRAND LV - AUTOR:JUDITH MCNAUGHT - ISBN 9786558380900	UN	BERTRAND	2	45,00	90,00
10	59	93381 - UM CISNE SELVAGEM E OUTRAS HISTORIAS EDITORA: BERTRAND LV - AUTOR:MICHAEL CUNNINGHAM - ISBN 9786558381150	UN	BERTRAND	2	42,00	84,00
10	60	93382 - O REI DE RAMOS EDITORA: BERTRAND LV - AUTOR:DIAS GOMES - ISBN 9786558380917	UN	BERTRAND	2	50,00	100,00
10	61	82803 - A BIBLIOTECA DA	UN	BERTRAND	2	43,00	86,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		MEIA-NOITE MATT HAIG 978-8501304377					
11	62	93383 - 10 PASSOS PARA UMA VIDA DE REALIZACAO EDITORA: BEST SELLER - AUTOR:DALE CARNEGIE - ISBN 9786557121344	UN	BEST SELLER	2	34,00	68,00
11	63	93384 - HISTORIA DESCONHECIDA DAS MULHERES QUE CRIARAM A INTERNET EDITORA: BEST SELLER - AUTOR: CLAIRE L EVANS - ISBN 9786557121290	UN	BEST SELLER	2	36,10	72,20
11	64	93385 - EM BUSCA DE MIM EDITORA: BEST SELLER - AUTOR: VIOLA DAVIS - ISBN 9786557121382	UN	BEST SELLER	2	39,80	79,60
11	65	93386 - AVENTURAS PELA FILOSOFIA COM MEUS FILHOS EDITORA: BEST SELLER - AUTOR: SCOTT HERSHOVITZ - ISBN 9786557121375	UN	BEST SELLER	2	42,50	85,00
11	66	93387 - O LÍDER SEM STATUS EDITORA: BEST SELLER - AUTOR:ROBIN SHARMA - ISBN 9786557122860	UN	BEST SELLER	2	35,30	70,60
11	67	93388 - O PODER MILAGROSO PARA ALCANÇAR RIQUEZAS INFINITAS EDITORA: BEST SELLER - AUTOR:JOSEPH MURPHY - ISBN 9786557121450	UN	BEST SELLER	2	31,40	62,80
11	68	93389 - O LIVRO DOS NOMES PERDIDOS EDITORA: BEST SELLER - AUTOR:KRISTIN HARMEL - ISBN 9786555394559	UN	BEST SELLER	2	37,90	75,80

11	69	93390 - A FILHA DO DOUTOR MOREAU EDITORA: BEST SELLER - AUTOR: SILVIA MORENO GARCIA - ISBN 9786555395204	UN	BEST SELLER	2	38,00	76,00
15	84	93853 - A MARCHA DAS BALEIAS EDITORA:BRINQUE-BOOK AUTOR: NICK BLAND ISBN:9786556540450	UN	BRINQUE-BOOK	2	32,91	65,82
15	85	93405 - O LENÇO EDITORA:BRINQUE-BOOK- AUTOR:PATRICIA AUERBACH - ISBN 9786556540528	UN	BRINQUE-BOOK	2	31,74	63,48
15	86	93406 - MACACO DANADO EDITORA:BRINQUE-BOOK- AUTOR:JULIA DONALDSON - ISBN 9788574120478	UN	BRINQUE-BOOK	2	34,74	69,48
15	87	93407 - O GIGANTE MAIS ELEGANTE DA CIDADE EDITORA:BRINQUE-BOOK- AUTOR:JULIA DONALDSON - ISBN 9788574125800	UN	BRINQUE-BOOK	2	35,94	71,88
15	88	93408 - MEU PRIMEIRO GRÚFALO: VAMOS PROCURAR? EDITORA:BRINQUE-BOOK- AUTOR:JULIA DONALDSON - ISBN 9788574125794	UN	BRINQUE-BOOK	2	32,94	65,88
15	89	93409 - MEU PRIMEIRO GRÚFALO: VAMOS CONTAR? EDITORA:BRINQUE-BOOK- AUTOR:JULIA DONALDSON - ISBN 9788574125787	UN	BRINQUE-BOOK	2	32,94	65,88
15	90	93410 - O LIVRO PREFERIDO DE UM GAROTO SABIDO EDITORA:BRINQUE-BOOK-	UN	BRINQUE-BOOK	2	32,94	65,88

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

		AUTOR:JULIA DONALDSON - ISBN 9786556540436					
17	93	93413 - UMA MENTE EM PAZ EDITORA: CASA DOS LIVROS - AUTOR:BYRON KATIE - ISBN 9786555113594	UN	HARPERCOLLINS	2	38,00	76,00
17	94	93415 - SEJA INDOMAVEL EDITORA: CASA DOS LIVROS - AUTOR:GLENNON DOYLE - ISBN 9786555113570	UN	HARPERCOLLINS	2	36,90	73,80
17	95	93417 - A TESTEMUNHA OCULAR DO CRIME EDITORA: CASA DOS LIVROS - AUTOR:AGATHA CHRISTIE - ISBN 9786555113563	UN	HARPERCOLLINS	2	43,50	87,00
17	96	93418 - ENTRE DENTES EDITORA: CASA DOS LIVROS - AUTOR:KRISTEN ARNETT - ISBN 9786555113495	UN	HARPERCOLLINS	2	38,00	76,00
17	97	93419 - O BEIJO DO RIO EDITORA: CASA DOS LIVROS - AUTOR:STEFANO VOLP - ISBN 9786555113686	UN	HARPERCOLLINS	2	47,50	95,00
17	98	93420 - DARIUS O GRANDE MERECE COISA MELHOR - LIVRO 2 EDITORA: CASA DOS LIVROS - AUTOR:ADIB KHORRAM - ISBN 9786555113556	UN	HARPERCOLLINS	2	36,80	73,60
17	99	93421 - O DIA QUE A ARVORE DO MEU QUINTAL FALOU COMIGO EDITORA: CASA DOS LIVROS - AUTOR:PAULO VIEIRA- ISBN 9786555113716	UN	HARPERCOLLINS	2	29,70	59,40
18	100	93422 - KIT NOITES INSPIRADORAS EDITORA: CDG- AUTOR:WILLIAM	UN	CITADEL	2	34,40	68,80

		SANCHES- ISBN 9786550471583					
18	101	93423 - POR QUE SEU FILHO NAO APRENDE MATEMATICA EDITORA: CDG- AUTOR:ANDRE BARBEIRO - ISBN 9786550471361	UN	CITADEL	2	25,60	51,20
18	102	93424 - MEDIUNIDADE NA UMBANDA EDITORA: CDG- AUTOR:RODRIGO QUEIROZ - ISBN 9786550471187	UN	CITADEL	2	29,15	58,30
48	295	93626 - COMO A LOUCURA MUDOU A HISTORIA EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:CHRISTOPHER FERGUSON - ISBN 9786556404820	UN	NOVA FRONTEIRA	2	38,10	76,20
48	296	93627 - AS NOVE MULHERES DE RAVENSBRUCK EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:GWEN STRAUSS - ISBN 9786556405223	UN	NOVA FRONTEIRA	2	44,00	88,00
48	297	93628 - PAIXAO SEGUNDO MATEUS EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:CARLOS HEITOR CONY- ISBN 9786556405094	UN	NOVA FRONTEIRA	2	30,50	61,00
48	298	93629 - BANQUEIRO ANARQUISTA E OUTROS CONTOS ESCOLHIDOS, O EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:FERNANDO PESSOA- ISBN 9786556404028	UN	NOVA FRONTEIRA	2	42,60	85,20
48	299	93630 - O LIVRO QUE MUDOU A MINHA VIDA EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:JOSE ROBERTO DE CASTRO NEVES - ISBN 9786556405117	UN	NOVA FRONTEIRA	2	29,40	58,80

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

48	300	93631 - FOI SEM QUERER QUE TE QUIS - VOL 1 EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:RAUL MINH ALMA - ISBN 9788581639239	UN	NOVA FRONTEIRA	2	45,00	90,00
48	301	93632 - BELAS IMAGENS, AS EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:SIMONE DE BEAUVOIR - ISBN 9786556402529	UN	NOVA FRONTEIRA	2	23,70	47,40
48	302	93633 - O DESERTOR DE PRINCESA EDITORA:NOVA FRONTEIRA - AUTOR:ARIANO SUASSUNA - ISBN 9765564046228	UN	NOVA FRONTEIRA	2	27,40	54,80
56	405	93734 - NEGROS GIGANTES EDITORA:VERGARA - AUTOR:ALE GARCIA ISBN:9786589275268	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	406	93735 - PIP E POSY - O NOVO AMIGO EDITORA:VERGARA - AUTOR:CAMILLA REID ISBN:9786586070675	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	407	93736 - PIP E POSY - O SAPINHO DE DORMIR EDITORA:VERGARA - AUTOR:CAMILLA REID ISBN:9786586070705	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	408	93737 - PRIORADO DA LARANJEIRA, O - VOL 1 - PLATAFORMA 21 EDITORA:VERGARA - AUTOR:SAMANTHA SHANNON ISBN:9786588343302	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	409	93738 - DIÁRIO DE UM BANANA 2: RODRICK É O CARA EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576831952	UN	VERGARA	2	35,74	71,48

56	410	93739 - DIÁRIO DE UM BANANA: A VERDADE NUA E CRUA EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576833079	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	411	93740 - DIÁRIO DE UM BANANA: CASA DOS HORRORES EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576833680	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	412	93741 - DIÁRIO DE UM BANANA: SEGURANDO VELA EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576834847	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	413	93742 - DIÁRIO DE UM BANANA: MARÉ DE AZAR EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576837381	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	414	93743 - DIÁRIO DE UM BANANA: CAINDO NA ESTRADA EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576838234	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	415	93744 - DIÁRIO DE UM BANANA: BONS TEMPOS EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576839422	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	416	93745 - DIÁRIO DE UM BANANA: VAI OU RACHA EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788550700601	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	417	93746 - DIÁRIO DE UM BANANA: APERTEM OS CINTOS	UN	VERGARA	2	35,74	71,48

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br

		EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788550701448					
56	418	93748 - DIÁRIO DE UM BANANA: BATALHA NEVAL EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9885507024767	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	419	93747 - DIÁRIO DE UM BANANA: QUEBRA TUDO EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788550702919	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	420	93749 - DIÁRIO DE UM BANANA: VAI FUNDO EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9786586070132	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	421	93750 - DIÁRIO DE UM BANANA : FRÁWDA MEGAXEIA EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788550703633	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	422	93751 - DIÁRIO DE UM BANANA: BOLA FORA EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9786586070620	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	423	93752 - DIÁRIO DE UM BANANA 1 : UM ROMANCE EM QUADRINHOS EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY ISBN:9788576831303	UN	VERGARA	2	35,74	71,48
56	424	93753 - DIÁRIO DE UM BANANA. A GOTA D'AGUA - VOLUME 3 EDITORA:VERGARA - AUTOR:JEFF KINNEY	UN	VERGARA	2	35,91	71,82

		ISBN:9788576834380					
62	479	93808 - A MÍSTICA FEMININA EDITORA:ROSA DOS TEMPOS AUTOR: BETTY FRIEDAN ISBN: 9788501117588	UN	ROSA DOS TEMPOS	2	58,50	117,00
72	508	93837 - A CARECA DA MAMÃE EDITORA: LABRADOR AUTOR: MARCELA C. DANGOT ISBN:9786556250304	UN	LABRADOR	2	21,59	43,18
					TOTAL	5.158,82	

Itajaí, 04 de dezembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 315/2023**

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

1026 - A.J. POTTER & CIA LTDA (00.336.234/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	23869 - BRITA NUMERO 0 (ZERO) OU PEDRISCO	M³	PROPRIA	39.000	95,00	3.705.000,00
3	3871 - BRITA GRADUADA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO D.N.I.T. FAIXA A	M³	PROPRIA	54.000	98,70	5.329.800,00
4	3872 - PÓ DE BRITA MATERIAL PASSANTE NA PENEIRA 1/4"	M³	PROPRIA	15.500	126,00	1.953.000,00
6	76884 - MACADAME MOÍDO BRITADO	M³	PROPRIA	35.000	65,00	2.275.000,00
					TOTAL	13.262.800,00

2953 - BRITAGEM GASPAR LTDA (01.924.996/0001-94)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	3873 - RACHÃO RACHÃO PEDRA BRITADA COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 5"	M³	PROPRIA	43.000	94,50	4.063.500,00
5	48064 - BRITA 1	M³	PROPRIA	7.000	98,00	686.000,00
					TOTAL	4.749.500,00

Itajaí, 04 de dezembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 319/2023**

OBJETO RESUMIDO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO EM POLIÉSTER E MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO COLORIDA, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

47576 - FORNARI IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA (34.765.067/0001-39)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	93050 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIO EM POLIÉSTER. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO EM POLIÉSTER, COLORIDA, 03MM DE ESPESSURA, TIPO II, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT – NBR 9952/98 COM, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) ANOS DE GARANTIA.	M²	PRAIMER	10.000	41,05	410.500,00
2	93051 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO EM POLIÉSTER,COLORIDA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO EM POLIÉSTER, 03MM DE ESPESSURA, TIPO II, QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT – NBR 9952/98 COM, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) ANOS DE GARANTIA.	M²	PRAIMER	10.000	37,70	377.000,00
				TOTAL	787.500,00	

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

Itajaí, 04 de dezembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2023
REABERTURA DE PRAZO
CHAVE TCE: 25979C29334B612A3F5E61DEB51E9C36396F13A6
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 19 de dezembro de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2023
CHAVE TCE: DD627F08BF0DBABF5D87F7B8524920F1449BC3D9
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 18 de dezembro de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KITS/SET BATERIAS E PRATOS PARA O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE ITAJAÍ. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2023
CHAVE TCE: 299EFB7B130974E0621D80DE99E8CB6AAA5DA286
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 19 de dezembro de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA PLÁSTICA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2023
CHAVE TCE: 30979C39B3792CF6746BFFBE0C582D18FE5724E8
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 19 de dezembro de 2023, receberá propostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2023
CHAVE TCE: A86A24C18ECDA04C82296E99E83A33BDB711BD80
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h30min do dia 19 de dezembro de 2023, receberá proostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h30min DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2023
CHAVE TCE: 145B2AADB3D704DD0A34B9DECAD6AD8B3B8B7D42
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 15h30min do dia 19 de dezembro de 2023, receberá proostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h30min DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2023
CHAVE TCE: 1A411E076E07519CE1796E31E0536BA7B5C7EA80
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 20 de dezembro de 2023, receberá proostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2023
CHAVE TCE: 2EE245B249F0EB4405C031A6DF495208DB01CCD5
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 20 de dezembro de 2023, receberá proostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2023
CHAVE TCE: 32B2A41FED9800DAE2BE25B8AF7EA1E90F0E8430
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h30min do dia 20 de dezembro de 2023, receberá proostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h30min DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2023
CHAVE TCE: 31EEF1EAA62D7743B38D1538C6093700AA383A17
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h30min do dia 20 de dezembro de 2023, receberá proostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h30min DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2023
CHAVE TCE: 2ADC847D9C3EE1981109A9821BB8E897812452ED
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 20 de dezembro de 2023, receberá proostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AREIA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2023
CHAVE TCE: 0C789C92C1430142EBEF6683D16BED8B493519A
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 15h30min do dia 20 de dezembro de 2023, receberá proostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é LOCAÇÃO DE TENDAS E PIRÂMIDES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h30min DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2023
CHAVE TCE: 22B1FBA89DDA2D5135EC9E047EE628285D35C031
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 21 de dezembro de 2023, receberá proostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2023
CHAVE TCE: 14556323219B30A652FEBFBA8A7F71198D04D043
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 21 de dezembro de 2023, receberá proostas no endereço eletrônico https://bnccompras.com/, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 04 de dezembro de 2023
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

REVOGAÇÃO
Concorrência Pública n. 010/2023

O Secretário Municipal de Governo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, considerando que a presente revogação está devidamente fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93;

DECIDE

Tendo como base os princípios norteadores do processo licitatório, a Administração Pública Municipal, resolve **REVOGAR** o certame licitatório referente a Concorrência Pública n. 010/2023 que tem como objeto a Execução da ponte sobre o rio Itajaí mirim (ligação são judas e cidade nova) e interseção viária das ruas Sidney Schulze e Otto Hoier.

Publique-se.

Itajaí-SC, 29 de novembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

Secretaria de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br
licitacoes@itajai.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 123/2023

O Secretário Municipal de Governo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, considerando que a presente revogação está devidamente fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93;

DECIDE

Tendo como base os princípios norteadores do processo licitatório, a Administração Pública Municipal, resolve **REVOGAR** o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 123/2023 que tem como objeto a aquisição de postes e projetores para manutenção da iluminação pública, através do sistema registro de preços.

Publique-se.

Itajaí-SC, 04 de dezembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

Secretaria de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br
licitacoes@itajai.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 217/2023

O Secretário Municipal de Governo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, considerando que a presente revogação está devidamente fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93;

DECIDE

Tendo como base os princípios norteadores do processo licitatório, a Administração Pública Municipal, resolve **REVOGAR** o certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 217/2023 que tem como objeto a aquisição de 02 pás carregadeiras, para a Secretaria de Obras, através do sistema registro de preços.

Publique-se.

Itajaí-SC, 30 de novembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

Secretaria de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br
licitacoes@itajai.sc.gov.br

ATOS DA PROCURADORIA

LEI Nº 7.573, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A GR TEAM ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA E DESPORTO DE ITAJAÍ.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a GR Team Associação de Ginástica Rítmica e Desporto de Itajaí, com sede nesta cidade e inscrita no CNPJ sob nº 34.983.553/0001-23.

Art. 2º À GR Team Associação de Ginástica Rítmica e Desporto de Itajaí, que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de novembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.574, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R$ 351.415,69 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.2078/601
Valor: R$ 3.990,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.50.00.00.2078/602
Valor: R$ 109.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.106 – Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde – SISMOB
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.2178/607
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.50.00.00.2178/604
Valor: R$ 60.097,90

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.50.00.00.2078/605
Valor: R$ 78.327,79

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes despesas:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.2078/765
Valor: R$ 53.990,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.238 – Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.50.00.00.2078/619
Valor: R$ 37.327,79

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.238 – Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.2078/618
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.2178/608
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.2178/603
Valor: R$ 60.097,90

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 1º de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.094, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.574, de 1º de dezembro de 2023 e, ainda, considerando o disposto nos processos administrativos nº 318984/2023-e e 326677/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R$ 351.415,69 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.2078/601
Valor: R$ 3.990,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.50.00.00.2078/602
Valor: R$ 109.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.106 – Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde – SISMOB
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.2178/607
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.50.00.00.2178/604
Valor: R$ 60.097,90

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.50.00.00.2078/605
Valor: R$ 78.327,79

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes despesas:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.2078/765
Valor: R$ 53.990,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.238 – Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.50.00.00.2078/619
Valor: R$ 37.327,79

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.238 – Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.2078/618
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.2178/608
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.2178/603
Valor: R$ 60.097,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 1º de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.097, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM PARA 2024.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 47, incisos VII e XVI e art. 57, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Itajaí, consoante o disposto no art. 249 da Lei Complementar nº 20, de 30 de dezembro de 2002, bem como o constante na Lei nº 4.684, de 08 de dezembro de 2006, em especial seu art. 1º, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e, ainda, o teor do processo administrativo nº 329080/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o ano de 2024 fica atualizado para R$ 230,34 (duzentos e trinta reais, trinta e quatro centavos), devendo ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2024, a toda a legislação municipal expressa em UFM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 04 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 13.095, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.576, de 1º de dezembro de 2023 e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 317317/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R$ 118.245,20 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:
Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20049/778
Valor: R$ 118.245,20

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º, no valor de R$ 118.245,20 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 1º de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

REPUBLICAÇÃO - LEI Nº 7.576, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R$ 118.245,20 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:
Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20049/778
Valor: R$ 118.245,20

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 118.245,20 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 1º de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.580, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MIRA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Mira, com sede nesta cidade, inscrita sob o CNPJ nº 12.402.694/0001-72.

Art. 2º Ao Instituto Mira, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.098, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC.

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº 2.670, de 18 de outubro de 1991, e no Decreto nº 9.931, de 11 de março de 2013, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 319441/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Transporte Coletivo - CMTC, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Titular: Roberto Dias da Rocha
Suplente: Almiria Vila Leite Medeiros

Titular: Tanise de Goes Maia
Suplente: Samir Cesário Pereira

Titular: Elen Cristina Soares Neves
Suplente: Emerson Celso Victorino

II – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda
Titular: Patrícia do Nascimento
Suplente: Leonardo Castro Pasko

III – Representantes da Secretaria Municipal de Obras
Titular: Marlete Teresinha Crispim Gomes
Suplente: Sérgio Rodrigo Rebelo Bang

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Solange Maria Geraldo Papadam
Suplente: Rodrigo Pinzegher Silveira

V – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Alessandra Silva de Amorim Costa
Suplente: Rafael Büttner Nunes

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Andresa Henrique Knoll
Suplente: Rosângela Zeni Kock

VII – Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Expansão Urbana
Titular: Luis Sergio Tambosi
Suplente: Heriberto Cadore

VIII – Representantes da Coordenadoria de Trânsito – CODETRAN
Titular: Jonathan Rafael Nicolini
Suplente: Alex Fernandes Martins

IX – Representantes do Sindicato dos Contabilistas de Itajaí e Região – SINDICONT
Titular: Andreza Patricia Viera dos Santos
Suplente: Mirian Terres dos Santos

Titular: Renato Cesar Lapa da Silva
Suplente: Roger Vedes

X – Representantes da Associação Empresarial de Itajaí - ACII
Titular: Jorge Poli
Suplente: Jefferson Davi de Espíndula

XI – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte e Carga de Passageiros de Itajaí e Região – SITRAROIT
Titular: Carlos César Pereira
Suplente: Mailton Pedro de Souza

XII – Representantes das Associações de Moradores e de Bairros de Itajaí
- Associação de Moradores da Fazendinha
Titular: Luiz Fernandes Leite
Suplente: David Elias Bento

- Associação de Moradores do Loteamento Residencial São Francisco de Assis
Titular: Cinthia Tatiana Machado da Silva
Suplente: Patrícia Cristina da Silva Eleno

- Associação dos Moradores de Cordeiros
Titular: Vilso João Felizari
Suplente: Manoel Maba

- Associação de Moradores do Bairro São Judas
Titular: Cesar Rodrigo Zeferino
Suplente: Marcela Lessa

- Associação de Moradores do Santa Regina
Titular: Wellington Corrêa
Suplente: Jardel Rodrigo Fantoni

XIII – Representantes da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI
Titular: Paulo Jacó Rech
Suplente: Jonas Anderson Rodrigues

XIV – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, Subseção de Itajaí
Titular: Manoel Gonzaga Couto
Suplente: Beatriz Fernanda de Chaves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.579, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR INCENTIVO FI-

NANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, a título de Incentivo Financeiro Adicional, anualmente recebido do Ministério da Saúde e previsto na Lei Federal nº 11.350/2006 e no Decreto Federal nº 8.474/2015.

Art. 2º O Incentivo Financeiro Adicional é devido a cada Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, cadastrado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Parágrafo único. Compete a Secretaria Municipal de Saúde manter o cadastro atualizado para fins de cálculo do montante a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde, para cada ACS e ACE, conforme preconiza a Portaria GM/MS nº 674 de 2003 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 3º O repasse do montante do Incentivo Financeiro aos ACS e ACE, ocorrerá no mês subsequente ao depósito em conta, pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º O valor a ser repassado aos servidores será rateado em parcelas iguais, a cada servidor que esteja exercendo as funções de ACS e ACE no mês do pagamento.

§ 2º Não será devido o pagamento para o ACS ou ACE que não esteja atuando no desempenho das atribuições dos referidos cargos, ou que esteve afastado do exercício do cargo por prazo superior a 180 dias, durante o ano referência, excetuando o afastamento para licença maternidade ou paternidade.

Art. 4º O Incentivo Financeiro terá a natureza de adicional, não se incorporando a remuneração do servidor, tampouco será utilizado para fins de cálculos para outras vantagens pecuniárias, ou ainda, para fins previdenciários.

Art. 5º O Município não se valerá de recursos próprios para antecipar, compensar ou complementar qualquer pagamento de recursos não repassados pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º O Incentivo Financeiro Adicional será pago aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes Comunitários de Endemias enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando a obrigação da Municipalidade em caso de término dos respectivos repasses pelo Ministério da Saúde.

Art. 7º O Município poderá regulamentar esta Lei por ato próprio do Poder Executivo no que for necessário à sua plena aplicação.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura de Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.099, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

CRIA E NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE O PORTÃO DE MARÉS LOCALIZADO NO CANAL RETIFICADO DO RIO ITAJAÍ-MIRIM.

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, considerando a reunião realizada com moradores representantes das comunidades da região da Colônia Japonesa e Bairro São Roque que sofreram com alagamentos de transbordo no Portão de Marés localizado no canal retificado do Rio Itajaí-Mirim, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 332430/2023-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada por este Decreto a "COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE O PORTÃO DE MARÉS NO CANAL RETIFICADO DO RIO ITAJAÍ-MIRIM", com os seguintes objetivos:
I – Analisar as possíveis indenizações pelo SEMASA, em pedidos devidamente protocoladas pelos moradores da região, sejam de natureza administrativa ou judicial, decorrentes de alagamentos do Portão de Marés do canal retificado do rio Itajaí-Mirim, com o objetivo de proposição amigável para finalização de contencioso entre poder público e moradores;
II – Apresentação aos moradores, de todos os estudos já realizados pelo SEMASA acerca da construção de nova barragem, adaptação e reformas no Portão de Marés permitindo aos particulares indicarem sugestões, as quais serão analisadas pelo poder público, cuja resposta aos moradores versará sobre a viabilidade técnica das indicações.

Art. 2º A Comissão criada no art. 1º será composta por 07 (sete) membros, com as seguintes representações:
I – 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
II – 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município;
III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana;
IV – 01 (um) representante do SEMASA;
V – 03 (três) representantes dos moradores da região.
§ 1º A Comissão será presidida pela Procuradoria-Geral do Município, órgão ao qual competirá notificar os membros, conduzir as reuniões, gerar atas e providenciar toda a documentação em processo administrativo próprio.
§ 2º A representação dos moradores terá a indicação de 03 (três suplentes).
§ 3º O prazo de trabalho desta Comissão será de até 120 (cento e vinte) dias, findo o qual, entregará relatório conclusivo a ser publicado no Jornal do Município.

Art. 3º Ficam nomeados para a Comissão instituída por este decreto, os seguintes membros:
I – Representantes do Poder Público:
a) Iran Ailson de Oliveira Brasil- Representante do Gabinete do Prefeito;
b) Jackson Carlos da Silva - Representante da Procuradoria-Geral do Município;
c) Cleber Reginaldo Nascimento da Silva - Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Expansão Urbana;
d) Flávio Luiz Furtado - Representante do SEMASA;
II – Representantes titulares dos moradores da região:
a) Daniela dos Santos Poffo – CPF 009.***.***-02;
b) Daniela Julieta Stedile Potter – CPF 035.***.***-92;
c) Sirley Neves Cugik – CPF 030.***.***-58.
III – Representantes suplentes dos moradores da região:
a) João Carlos da Costa – CPF 676.***.***-53;
b) Fernanda Reichert Etges – CPF 069.***.***-55;
c) Fabio Luiz Felicio – CPF 047.***.***-81.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 06 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

e-DOC A0C4BC64
Proc 155708/2023-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria Municipal de Segurança Pública

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA Nº 155708/2023 (SIPE)

TERMO DE CONVÊNIO E COOPERAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O ESTADO DE SANTA CATARINA POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL, PARA FINS DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO PROGRAMA "ITAJAÍ MAIS SEGURA" NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ 83.102.277/0001-52, com endereço na Rua Alberto Werner, 100, Bairro São João, Itajaí - SC, neste ato representado por seu Prefeito, senhor **VOLNEI JOSÉ MORASTONI**, portador do CPF nº 171.***.***-49 e sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, neste ato representada por seu Secretário, o senhor **JOÃO FELIPE MACAGNAN**, portador do CPF nº 040.***.***-40 , com endereço na Rua Blumenau, nº 1.500, Bairro Barra do Rio, Itajaí, SC, doravante denominado **GESTOR DO PROGRAMA**, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio de sua **POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ 15.211.786/0001-63, com endereço na Avenida Governador Ivo Silveira, 1.521, Bloco B - Capoeiras, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Delegado-Geral, senhor **ULISSES GABRIEL**, portador do CPF nº 036.***.***-73, doravante denominado **PARTÍCIPE DO PROGRAMA**, resolvem, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA**, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 12.886, de 24 de março de 2023 e da Lei Municipal nº 7.466, de 21 de dezembro de 2022, e do processo administrativo SIPE 155708/2023, bem como para a consecução dos objetivos previstos nos Anexos I a VI do referido decreto, com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira. O presente **Termo de Convênio de Cooperação e Operacionalização de Programa** tem como objeto integrar a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina no desenvolvimento das ações referentes ao Programa "Itajaí Segura," previstos pela Lei Municipal nº 7.466/2022 e Decreto Municipal nº 12.886/2023, e Lei Municipal nº 7.514/2023 para a realização de um conjunto de ações integradas de segurança pública de âmbito local.

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **A0C4BC64**

e-DOC A0C4BC64
Proc 155708/2023-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Parágrafo único. O conjunto de ações a que se refere esta cláusula, tem como objetivo executar operações especiais e específicas de oferecimento aos cidadãos a garantia da incolumidade, proteção civil e amparo de segurança pública e social, com a realização de operações de segurança pelo próprio Município com o apoio da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina para que esta possa realizar as competências que lhe são próprias, no âmbito de execução do programa, na forma dos Anexos I a VI do Decreto 12.886/2023.

DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA

Cláusula Segunda. A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina participará da execução do Programa "Itajaí Segura", na condição de **PARTÍCIPE DO PROGRAMA** nas seguintes operações previstas nos anexos do Decreto 12.886/2023:

I - Operação Verão, nos termos do Anexo I;
II - Operação Carnaval, nos termos do Anexo II;
III - Operação Integrada de Trânsito, nos termos do Anexo III;
IV - Operação Intermunicipal, nos termos do Anexo IV;
V - Operação Rondas Ostensivas, nos termos do Anexo V;
VI - Operação Festas Municipais, nos termos do Anexo VI, compreendendo:

a) Festa Municipal do Peixe;
b) Ocean Race;
c) Festa do Colono; e
d) Festa da Marejada.

§ 1º A operação prevista no inciso I compreende do dia 10 de dezembro de um ano até 30 de março do ano subsequente.
§ 2º A operação prevista no inciso II compreende a semana entre as 00:00 horas da quarta-feira anterior à quarta-feira de cinzas até as 23:59 horas da quarta-feira de cinzas de cada ano.
§ 3º As operações previstas nos incisos III a V realizam-se o ano todo.
§ 4º As operações previstas no inciso VI realizam-se de acordo com o calendário de festas do Município e serão sempre comunicadas pelo Coordenador do Programa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Das obrigações do Gestor do Programa – Município de Itajaí

Cláusula Terceira. Compete ao **GESTOR DO PROGRAMA:**
I - A função de Coordenador do Programa, bem como todo o planejamento, desenvolvimento e execução das suas respectivas ações;

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **A0C4BC64**

e-DOC A0C4BC64
Proc 155708/2023-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria Municipal de Segurança Pública

II – A comunicação prévia ao **PARTÍCIPE DO PROGRAMA**, de todas as datas e realizações de operações especiais, para a devida organização logística do partícipe;
III – A disponibilização financeira, mensal, à Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, do valor anual de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), os quais terão cronograma de desembolso em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, para os fins de custeio de execução do presente instrumento, em conta específica e determinada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Parágrafo único. Em decorrência de débito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, na execução do Contrato 177/2019, no valor de R$ 539.461,58 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), o valor devido pela Polícia Civil ao Município de Itajaí, será abatido do crédito deste Termo de Cooperação na forma do cronograma de desembolso de parcelas, previstos na **Cláusula Sexta**.

II – Das obrigações do Partícipe do Programa – Estado de Santa Catarina

Cláusula Quarta. Compete ao **PARTÍCIPE DO PROGRAMA:**
I – Indicar, por seu ato, o PARTÍCIPE DESCENTRALIZADO, na forma da Cláusula Quinta, § 1º, deste termo;
II – Participar, ativamente, durante todo o período de execução das operações especiais previstas nos incisos I, II e VI da Cláusula Segunda;
III – Participar, no mínimo, de 01 (uma) operação mensal na execução das operações especiais previstas nos incisos III, IV e V, da Cláusula Segunda;
IV – Disponibilizar, à conta do Estado, na execução das operações previstas neste Termo de Convênio de Cooperação e Operacionalização de Programa, todo o aparato necessário como veículos, servidores, equipamentos, operações caninas, independentemente da disponibilização financeira realizada pelo Município na forma do inciso III, da Cláusula III;
V – Aplicar os valores da disponibilização financeira previstos na Cláusula Sexta, em ações ligadas ao Programa Itajaí Segura, sendo possível os gastos, desde que sejam aplicados nas seguintes situações:

a) Despesas com combustível de viaturas, próprias ou locadas, devidamente caracterizadas;
b) Despesas com combustível para as viaturas de transporte canino, ainda que não estejam devidamente caracterizadas;
c) Despesas com manutenção da frota de veículos utilizados pela polícia civil, incluindo despesas de oficinas;
d) Despesas com acessórios, medicamentos, atendimento veterinário, pet shop quanto ao núcleo de operações caninas – NOC;

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **A0C4BC64**

e-DOC A0C4BC64
Proc 155708/2023-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria Municipal de Segurança Pública

e) Despesas com estrutura física de CPP (Central de Plantão Policial) para os atendimentos das ocorrências enviadas pela Guarda Municipal a Ações de Trânsito;
f) Aquisição completa de equipamentos táticos e de treinamento para policiamento de fiscalização e investigação;
g) Aquisição de equipamentos de serviços de investigação;
h) Eventuais despesas do Contrato 177/2019, posteriores as despesas indicadas no parágrafo único da Cláusula Terceira.

Parágrafo único. As aquisições previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso V, da Cláusula Quarta serão doadas pelo **GESTOR DO PROGRAMA** ao **PARTÍCIPE DO PROGRAMA** ao final do período de validade deste convênio.

DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PARTÍCIPE E SUA GESTORA

Cláusula Quinta. Considerando o caráter de programa descentralizado a que esse **Termo de Convênio de Cooperação e Operacionalização de Programa** se destina, à Delegacia Regional de Polícia de Itajaí caberá a função de **PARTÍCIPE DESCENTRALIZADO**, a quem compete exercer e manter todo o controle sobre a execução do presente termo, seja no tocante à execução física e financeira do objeto, seja no que se refere ao cumprimento das obrigações assumidas, dentre as quais se destaca o dever de prestar contas da boa gestão dos valores recebidos nos termos da disponibilização financeiras previstas no inciso III da Cláusula Terceira e no cronograma de desembolso da Cláusula Sexta.

§ 1º Para a execução descentralizada do presente termo, o **PARTÍCIPE DESCENTRALIZADO** indicará uma pessoa física, servidor público devidamente vinculado ao respetivo órgão, a quem caberá a função de **GESTOR DESCENTRALIZADO DO PARTÍCIPE**, em especial para a respectiva movimentação da conta específica do convênio, a gerência administrativa e financeira dos créditos disponibilizados por meio do referido termo para execução do programa e pelo acompanhamento, comprovação e aplicação dos valores liberados, bem como a assinatura em todas as prestações de contas ao **GESTOR DO PROGRAMA**.
§ 2º Os valores disponibilizados pelo Município de Itajaí, na forma da Cláusula Sexta, e na condição de Gestor do Programa à Gestão do Partícipe deverão ser mantidos e geridos na conta bancária específica do convênio e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes no inciso V da Cláusula Quarta deste termo.
§ 3º A **GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PARTÍCIPE** abrirá conta vinculada ao presente **Termo de Convênio de Cooperação e Operacionalização de Programa,** em agência do Banco do Brasil no Município de Itajaí, denominada Termo de Convênio/Programa Itajaí Segura, para cobertura das despesas decorrentes deste convênio.

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **A0C4BC64**

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria Municipal de Segurança Pública

§ 4º Em nenhuma hipótese os valores podem ser transferidos ou movimentados, sem a autorização expressa da **GESTOR DESCENTRALIZADO DO PARTÍCIPE**.

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cláusula Sexta. O valor de disponibilização financeira previsto no inciso III da Cláusula Terceira, para o custeio do presente **Termo de Convênio de Cooperação e Operacionalização de Programa,** terá a seguinte previsão de desembolso, com as deduções referentes ao Contrato 177/2019:

Parcela	Débito do Contrato 177/2019	Saldo para disponibilização financeira do Termo	Valor total do Termo
1	R$ 44.955,13	R$ 46.711,54	R$ 91.666,67
2	R$ 44.955,13	R$ 46.711,54	R$ 91.666,67
3	R$ 44.955,13	R$ 46.711,54	R$ 91.666,67
4	R$ 44.955,13	R$ 46.711,54	R$ 91.666,67
5	R$ 44.955,13	R$ 46.711,54	R$ 91.666,67
6	R$ 44.955,13	R$ 46.711,54	R$ 91.666,67
7	R$ 44.955,13	R$ 46.711,54	R$ 91.666,67
8	R$ 44.955,13	R$ 46.711,54	R$ 91.666,67
9	R$ 44.955,13	R$ 46.711,54	R$ 91.666,67
10	R$ 44.955,13	R$ 46.711,54	R$ 91.666,67
11	R$ 44.955,13	R$ 46.711,54	R$ 91.666,67
12	R$ 44.955,13	R$ 46.711,54	R$ 91.666,67
Total	**539.461,58**	**560.538,42**	**1.100.000,00**

Parágrafo único. As eventuais alterações de quantitativo de parcelas ou de valor de disponibilização financeira prevista no quadro de cronograma de desembolso, deverão cosntar em aditivos próprios a este **Termo de Convênio de Cooperação e Operacionalização de Programa**.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

Cláusula Sétima. O presente **Termo de Convênio de Cooperação e Operacionalização de Programa** tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Município de Itajaí, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes conveniadas, mediante comunicação prévia de no mínimo 60 (sessenta) dias, sem penalidades.

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **A0C4BC64**

e-DOC A0C4BC64
Proc 155708/2023-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Parágrafo único. O presente Termo poderá ser aditivado em seu prazo, desde que as partes assim desejem na continuidade da execução do presente programa.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

Cláusula Oitava. As partes declaram que têm ciência dos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, uma ou outra instituição em situação de violção de tais regras.

DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

Cláusula Nona. As partes, pos seus agentes públicos:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre às quais nas Leis nº 8.492/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras normas correlatas aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I desta cláusula e se comprometeme a exigir o mesmo de terceiros por elas contratados; e

III – comprometem-se em notificar às respectivas Controladorias-Gerais (Município e Estado) qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente termo.

DO DEPÓSITO MENSAL

Cláusula Décima. Os valores correspondentes à disponibilização financeira prevista neste termo deverão ser depositados mensalmente em conta bancária específica desse instrumento de ajuste entre o Município de Itajaí e o Estado de Santa Catarina, por meio de sua Polícia Civil de Santa Catarina, em conta a ser especificada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, em até 10 (dez) dias da data de assinatura do presente termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Décima Primeira. As despesas decorrentes da execução do presente programa, inclusive as despesas de garantia desse instrumento de ajuste, serão suportadas pela descrição orçamentária prevista na Lei Municipal nº 7.466, de 21 de dezembro de 2022, com a seguinte previsão orçamentária:

Órgão Orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade Orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Função: 6 - Segurança Pública

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **A0C4BC64**

e-DOC A0C4BC64
Proc 155708/2023-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria Municipal de Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 2.338 - Programa Itajaí Segura - Operações Especiais
Inserção da natureza da despesa 3.3.90.00.00
Inserção da natureza da despesa 4.4.90.00.00
Inserção da natureza da despesa 3.3.50.00.00

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula Décima Segunda. A prestação de contas do presente **Termo de Convênio de Cooperação e Operacionalização de Programa** deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da parcela, com os gastos comprovados, por meio de respectivas notas fiscais e comprovante de pagamentos, seja por ordem bancária, depósito, PIX ou qualquer meio comprobatório de pagamento, quanto aos itens previstos no inciso V da Cláusula Quarta.

Parágrafo único. Havendo atraso superior a 60 (sessenta) dias na entrega da prestação de contas de qualquer parcela, o **GESTOR DO PROGRAMA** deverá suspender o pagamento de toda e qualquer parcela subsequente, só sendo possível a retomada dos pagamentos, após a entrega e aprovação de prestações de contas anteriores.

DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Cláusula Décima Terceira. Na indicação de qualquer irregularidade quanto à prestação de contas, o **GESTOR DO PROGRAMA** determinará a realização de tomada de contas especial, encaminhando todo o processo para a Controladoria-Geral do Município, com a aplicação das normas previstas na Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG.

DOS ANEXOS

Cláusula Décima Quarta. São parte integrante deste instrumento, os anexos I a VI do Decreto 12.886, de 24 de março de 2023.

DAS AQUISIÇÕES

Cláusula Décima Quinta. As licitações para aquisição de compras e serviços com os valores nos termos da disponibilização financeiras previstas no inciso III da Cláusula Terceira e no cronograma de desembolso da Cláusula Sexta, poderão ser relizadas pelo Município de Itajaí, na forma deste Termo de Convênio de Cooperação e Operacionalização de Programa.

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **A0C4BC64**

e-DOC A0C4BC64
Proc 155708/2023-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria Municipal de Segurança Pública

DO FORO

Cláusula Décima Sexta. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Itajaí, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões resultantes do presente Termo não resolvidas na esfera administrativa.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Itajaí, data da assinatura eletrônica.

VOLNEI MORASTONI
Prefeito de Itajaí

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral

Marcelo Luiz Seminatti
Secretário Municipal de Administração Pública
Matrícula 1695-01

JOÃO FELIPE MACAGNAN
Secretário Municipal de Segurança Pública
(interino)

Assumindo função de Secretário de Segurança dia 06/12/2023, conforme portaria nº 3969/2023, datado em 17/11/23.

Testemunhas:

JOÃO FELIPE MACAGNAN
CPF: 040.738.659-40

JOÃO FELIPE MACAGNAN
Matrícula 2252504
DIRETOR EXECUTIVO DE SEGURANÇA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

FÁBIO CASTRO MATOS DA LUZ
CPF: 084.436.659-55

Fábio Castro Matos da Luz
Agente de Defesa Civil
Matrícula 1840801

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **A0C4BC64**

e-DOC A0C4BC64
Proc 155708/2023-e

sgpe

Assinaturas do documento

Código para verificação: **52DQVY66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 06/12/2023 às 13:11:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA5MTg4NF85MTg5MV8yMDIzXzUyRFFWWTY2 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PCSC 00091884/2023** e o código **52DQVY66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **A0C4BC64**

e-DOC CEC3289C
Proc 155708/2023-e

PLANO DE TRABALHO

Proponente: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina

Para: Município de Itajaí

Objeto: Termo de Convênio e Cooperação e Operacionalização de Programa que entre Município de Itajaí por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Estado de Santa Catarina por meio da Polícia Civil, para fins de integração operacional de segurança pública no programa "Itajaí mais segura" no âmbito territorial do município de Itajaí.

4ª Delegacia Regional de Polícia de Itajaí

Novembro de 2023

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00091884/2023 e o código 0FV6P59I.

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **CEC3289C**

e-DOC CEC3289C
Proc 155708/2023-e

PLANO DE TRABALHO
PROGRAMA ITAJAÍ MAIS SEGURA

1 - DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Convênio entre o Município de Itajaí e a 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Itajaí, visando à manutenção dos serviços de polícia judiciária e apuração das infrações penais comuns. Programa "Itajaí Mais Segura" no âmbito territorial do Município de Itajaí.	**Início** 2023	**Término** 2024

Identificação do Objeto
O presente convênio tem por objeto repassar à PCSC recursos para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim deaprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público.

Os recursos serão destinados para cobertura com manutenção (combustível, lubrificante, peças, acessórios e serviços) das viaturas colocadas a serviço da Polícia Judiciária e das despesas commateriais de expediente, limpeza, uniformes, manutenção das instalações da Deleg cia de Polícia e suas dependências que realizem o atendimento juntamente com a Guarda Municipal e Ações de trânsito, despesas com acessórios, medicamentos, atendimento veterinário, pet shop quanto ao Núcleo de Operações Caninas – NOC, aquisição de equipamentos táticos de serviços de investigação e equipamentos utilizados para fins do objeto deste convênio;

Em decorrência de débito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, na execução do Contrato177/2019, no valor de R$ 539.461,58 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), o devido valor será abatido do crédito deste Termo de Cooperação na mesmaforma do cronograma de desembolso de parcelas citadas nesta cláusula.

Justificativa da Proposição
O presente convênio visa dar um melhor atendimento ao cidadão de Itajaí, por meio damanutenção dos serviços da Polícia Civil local, bem como por meio da aquisição de bens e/ou serviços que sejam benéficos à instituição local. Serão atividades realizadas em conjunto com as forças de segurança municipais, atuando em ações e estratégias na prevenção contra crimes. A Polícia Civil auxiliará nas operações realizadas pelo município, conforme seu cronograma, intensificando as ações realizadas, visando aos cidadãos a garantia da incolumidade, proteção civil e amparo de segurança.

O convênio possibilitará melhorias significativas na Polícia Civil de Itajaí, auxiliando no dia a dia policial, visando o trabalho realizado dentro do município. Uma das finalidades deste, também é honrar com pagamentos que estão em aberto referente ao contrato n.177/2019, no valor de R$: 539.461,58 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oitocentavos), o devido valor será abatido do crédito deste convênio. O contrato em questão, se diz respeito a prestação de serviços de pátio e guincho da Polícia Civil de Itajaí, qual vinha sendo prestado e sendo pago pelo Convênio de Trânsito Municipal, entretanto após a baixa significativa da arrecadação no convênio, impossibilitou a continuidade dos pagamentos, visto que, os veículos apreendidos pela esfera criminal não possuem amparo pelo município, sendo necessário que esta delegacia desse continuidade nos

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **CEC3289C**

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00091884/2023 e o código 0FV6P59I.

e-DOC CEC3289C
Proc 155708/2023-e

serviços, já que atualmente existem mais de 800 veículos (carros, caminhões, motos e reboques), apreendidos neste pátio que presta os serviços. O não pagamento do saldo devedor irá acarretar diversos problemas para o municípioe essa delegacia, pois não contará mais com os serviços de guardare remoção de veículos aprendidos nas ações policiais.

2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E META

RESPONSÁVEL PELO REPASSE DOS RECURSOS: Prefeitura Municipal de Itajaí

FONTE DE RECURSOS	PERIODICIDADE
Prefeitura Municipal de Itajaí	(Conforme previsto no Termo de Convênio, o valor mensal será de R$ 91.666,67, com os respectivos descontos previstos).

Meta	Descrição	Valor da Meta (anual) R$
01	Repasse à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividadesda polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público.	**1.100.000,00**

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA META

META	ESPECIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS	TOTAL R$	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1 Manutenção e reparo de viaturas: manutenção preventiva, corretiva, óleo, pneu, bateria, combustível, reformas em geral etc. 1.2 Aquisição de materiais permanentes: mesa, cadeira, equipamentos de comunicação, viatura etc, para uso exclusivo na estrutura física da CPP (Central de Plantão Policial) nos atendimentos das ocorrências enviadas pela Guarda Municipal e Ações de Trânsito. 1.3 Aquisição de materiais de consumo, de expediente,de limpeza e de higiene, para uso na estrutura física indicada no item anterior. 1.4 Manutenção das instalações físicas da CPP com melhorias como material de reparos e conservação, elétrico, hidráulico, pintura, equipamentos de vigilância etc. 1.4 Pagamento de eventuais despesas decorrentes do Contrato nº 177/2019, de serviços de pátio e guincho. 1.5 Aquisição de equipamentos táticos, investigação e treinamento para o policiamento de fiscalização e investigação.	**1.100.000,00**	**NOV/23**	**NOV/24**

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **CEC3289C**

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00091884/2023 e o código 0FV6P59I.

e-DOC CEC3289C
Proc 155708/2023-e

	1.6 Despesas com acessórios, medicamentos, atendimento veterinário, pet shop ao Núcleo de Operações Caninas – NOC. 1.7 Outras despesas decorrentes com base e fundamento legal na cláusula do termo de convênio que permitam a aplicação de despesas.			

4 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO

Etapas	Atividades a serem realizadas	Data prevista para o início (mês/ano)	Data prevista para o fim (mês/ano)
1	Assinatura do Convênio DG.	Nov/2023	Dez/2023
2	Publicação do extrato do convênio do DOE pela PCSC.	Dez/2023	Dez/2023
3	Aquisição de produtos/serviços.	Dez/2023	Nov/2024
4	Receber produtos/serviços, fazer vistoria,dar o aceite.	Dez/2023	Nov/2024
5	Informar setores da PCSC correlatos (Setor de Combustível, Gestão da Frota, Gerência de Tecnologiada Informação, Gerência de Patrimônioetc., conforme ocaso), procedendo aos ajustes solicitados por esses setores.	Dez/2023	Nov/2024
6	Realizar registro no patrimônio da DRP informando ousopela DPCO DE ITAJAÍ.	Dez/2023	Nov/2024
7	Fiscal deve apresentar contas conforme estabelecidono Convênio e Termo de Responsabilidade.	Out/2024	Nov/2024
8	Registrar no SGPE – a conclusão das etapas do convênio anexando cópia da prestação de contas e recebimento dos produtos/serviços pelo Responsável da 4ª DRP/CIRETRAN.	Out/2024	Nov/2024

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **CEC3289C**

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00091884/2023 e o código 0FV6P59I

e-DOC CEC3289C
Proc 155708/2023-e

sgpe

Assinaturas do documento

Código para verificação: **0FV6P59I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 06/12/2023 às 13:11:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA5MTg4NF85MTg5MV8yMDIzXzBGVjZQNTlJ ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PCSC 00091884/2023** e o código **0FV6P59I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **CEC3289C**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

e-DOC C6EC2CD3
Proc 155708/2023-e

DESPACHO Nº 001/2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública (Interino), no uso de suas atribuições, em especial a de planejar e desenvolver políticas e projetos voltados à segurança e defesa comunitária, prevista no inciso I, do art. 199 da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, bem como pela atribuição de Coordenador do Programa Itajaí Mais Segura, nos termos do art. 4º, do Decreto municipal nº 12.886, de 24 de março de 2023, pelo presente, **APROVA** o Plano de Trabalho apresentado pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, juntado ao processo SIPE 155708/2023, para a execução de convênio a ser realizado na forma do art. 9º do Decreto 12.886/2023.

Itajaí, 29 de novembro de 2023

João Felipe Macagnan
Secretário Municipal de Segurança Pública - Interino

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Endereço: Rua Blumenau, 1500 - Itajaí/SC - seguranca@itajai.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **C6EC2CD3**

e-DOC 6BD1071B
Proc 155708/2023-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

ANEXO I – Da operação especial de Verão

Nome da Operação Especial	OPERAÇÃO VERÃO
Data de realização	De 10 de dezembro de um ano até 30 de março do ano seguinte
Participantes	1. Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP) 2. Coordenadoria de trânsito (CODETRAN); 3. Guarda Municipal de Itajaí (GMI); 4. Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PC); 5. Polícia Militar (PM).
Ações	1. Ponto de blitz nas entradas da cidade; 2. Ponto de blitz nas vias de acesso as praias; 3. Ponto de fiscalização do patrimônio público com unidade administrativa da Polícia Civil na orla das praias, com a presença de viatura e dois agentes de Polícia Civil; 4. Presença constante de agentes do CODETRAN e Guarda Municipal em pontos específicos da cidade, conforme definidos no planejamento de cada operação; 5. Ações de combate à criminalidade; 6. Perturbação do sossego; 7. Fiscalizações conjuntas em casas noturnas e similares, a fim de atender denúncias de perturbação de sossego e quebra de ordem pública; 8. Reforço do efetivo na Central de Plantão 24 horas; 9. Operações com o Núcleo de Operações com Cães da Polícia Civil (NOC).

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **6BD1071B**

e-DOC 6BD1071B
Proc 155708/2023-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

ANEXO II – Da operação especial de Carnaval

Nome da Operação Especial	OPERAÇÃO CARNAVAL
Data de realização	Entre as 00:00 horas da quarta-feira anterior à quarta-feira de cinzas até as 23:59 horas da quarta-feira de cinzas.
Participantes	1. Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP) 2. Coordenadoria de trânsito (CODETRAN); 3. Guarda Municipal de Itajaí (GMI); 4. Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PC); 5. Polícia Militar (PM).
Ações:	1. Ponto de fiscalização do patrimônio público com unidade administrativa da Polícia Civil na orla das praias, com a presença de uma de viatura e dois agentes de Polícia Civil; 2. Presença constante de agentes do CODETRAN e Guarda Municipal em pontos específicos da cidade, conforme definidos no planejamento de cada operação; 3. Ações de combate à criminalidade; 4. Perturbação do sossego; 5. Operações com o Núcleo de Operações com Cães da Polícia Civil (NOC).

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **6BD1071B**

e-DOC 6BD1071B
Proc 155708/2023-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

ANEXO III – Da operação especial Integrada de Trânsito

Nome da Operação Especial	OPERAÇÃO INTEGRADA DE TRÂNSITO
Data de realização	De 01 de Janeiro até 31 de Dezembro
Participantes	1. Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP) 2. Coordenadoria de trânsito (CODETRAN); 3. Guarda Municipal de Itajaí (GMI); 4. Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PC); 5. Polícia Militar (PM).
Ações	1. Ponto de blitz em vários locais da cidade; 2. Presença constante de agentes do CODETRAN e Guarda Municipal em pontos específicos da cidade, conforme definidos no planejamento de cada operação; 3. Ações de combate à criminalidade; 4. Operações com o Núcleo de Operações com Cães da Polícia Civil (NOC).

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **6BD1071B**

e-DOC 6BD1071B
Proc 155708/2023-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

ANEXO IV – Da operação especial Intermunicipal

Nome da Operação Especial	OPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
Data de realização	De 01 de Janeiro 31 de Dezembro
Participantes	1. Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP) 2. Coordenadoria de trânsito (CODETRAN); 3. Guarda Municipal de Itajaí (GMI); 4. Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PC); 5. Polícia Militar (PM). 6. Guardas Municipais e Agentes de trânsito dos munícipios limítrofes.
Ações	1. Blitz em pontos limítrofes entre cidades vizinhas que tenham firmado termo de cooperação entre os respectivos Municípios; 2. Fiscalização ostensiva, com a presença de uma de viatura e dois agentes de Polícia Civil; 3. Presença constante de agentes do CODETRAN e Guarda Municipal em pontos específicos limítrofes do Município de Itajaí, conforme definidos no planejamento de cada operação; 4. Ações de combate à criminalidade; 5. Operações com o Núcleo de Operações com Cães da Polícia Civil (NOC).

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **6BD1071B**

e-DOC 6BD1071B
Proc 155708/2023-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

ANEXO V – Da operação de Rondas Ostensivas

Nome da Operação Especial	OPERAÇÃO RONDAS OSTENSIVAS
Data de realização	De 01 de Janeiro 31 de Dezembro
Participantes	1. Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP) 2. Coordenadoria de trânsito (CODETRAN); 3. Guarda Municipal de Itajaí (GMI); 4. Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PC); 5. Polícia Militar (PM).
Ações	1. Ponto de blitz em vários locais da cidade; 2. Ponto de fiscalização do patrimônio público com unidade administrativa da Polícia Civil no local da operação com a presença de uma de viatura e dois agentes de Polícia Civil; 3. Presença constante de agentes do CODETRAN e Guarda Municipal em pontos específicos da cidade, conforme definidos no planejamento de cada operação; 4. Ações de combate à criminalidade; 5. Operações com o Núcleo de Operações com Cães da Polícia Civil (NOC).

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **6BD1071B**

e-DOC 6BD1071B
Proc 155708/2023-e

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

ANEXO VI – Da operação Festas Municipais

Nome da Operação Especial	OPERAÇÃO FESTAS MUNICIPAIS
Data de realização	Nas datas previstas no calendário de festas do Município, compreendendo: 1. Festa Municipal do Peixe 2. Ocean Race 3. Festa do Colono 4. Festa da Marejada
Participantes	1. Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP) 2. Coordenadoria de trânsito (CODETRAN); 3. Guarda Municipal de Itajaí (GMI); 4. Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PC); 5. Polícia Militar (PM); 6. Policia Federal; 7. Marinha do Brasil.
Ações	1. Ponto de blitz em locais específicos da cidade relacionados ao respectivo evento; 2. Ponto de fiscalização do patrimônio público nos locais dos respectivos eventos, com unidade administrativa da Polícia Civil no local da operação com a presença de uma viatura e dois agentes de Polícia Civil; 3. Presença constante de agentes do CODETRAN e Guarda Municipal nos pontos específicos relacionado ao evento, conforme definidos no planejamento de cada operação; 4. Ações de combate à criminalidade; 5. Operações com o Núcleo de Operações com Cães da Polícia Civil (NOC); 6. Participação efetiva da Polícia Federal e Marinha do Brasil em suas respectivas área de competência quanto ao Evento Ocean Race.

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6000 - FAX 3341-6019

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **6BD1071B**

O NOSSO JORNAL!

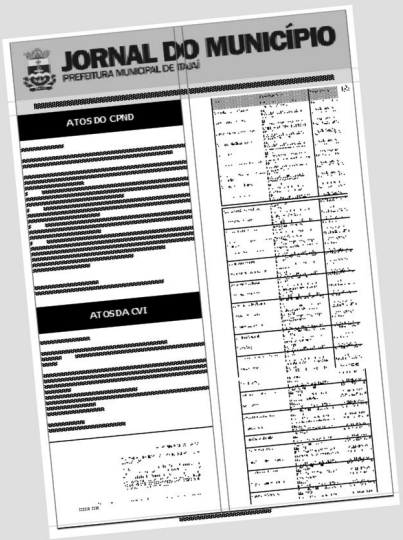

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

O NOSSO JORNAL!

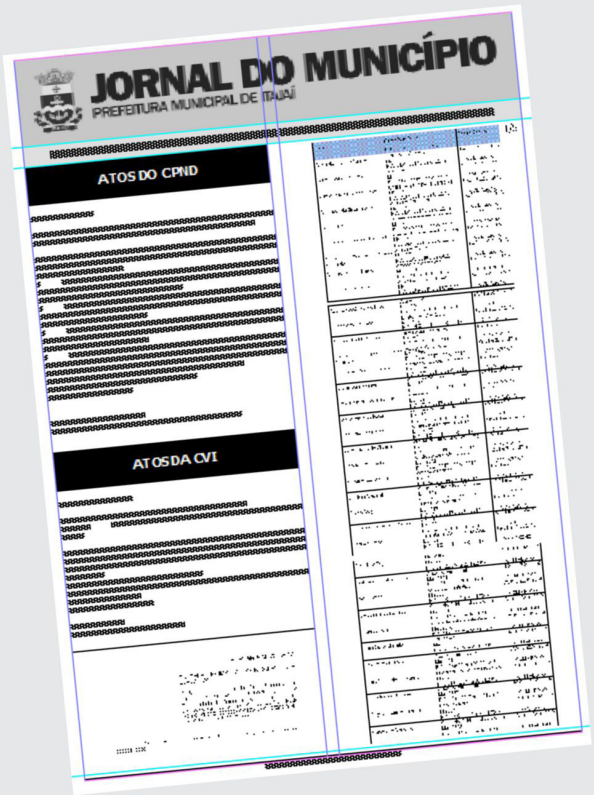

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ